16ª Legislatura

ESTADO DE SANTA CATARINA

4ª Sessão Legislativa

PALÁCIO BARRIGA-VERDE

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO L | FLORIANÓPOLIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2010 | NÚMERO 6.138

DIRETORIA LEGISLATIVA

Coordenadoria de Publicação: responsável pela digitação e/ou revisão dos Atos da Mesa Diretora e Publicações Diversas, diagramação, editoração, montagem e distribuição.
Coordenador: Walter da Luz Filho

Coordenadoria de Taquigrafia: responsável pela digitação e revisão das Atas das Sessões.
Coordenadora: Maria Aparecida Orsi

Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: responsável pela impressão.
Coordenador: Claudir José Martins

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO XV - **NÚMERO 2138**
1ª EDIÇÃO - 6 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 60 PÁGINAS

ÍNDICE

P L E N Á R I O

ATA DA 005ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2010
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERÍSIO

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Adherbal Deba Cabral - Dagomar Carneiro - Derli Rodrigues - Décio Góes - Edison Andrino - Elizeu Mattos - Gelson Merísio - Ismael dos Santos - Jorginho Mello - José Natal - Kennedy Nunes - Lício Mauro da Silveira - Manoel Mota - Marcos Vieira - Moacir Sopelsa - Renato Hinnig - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Silvio Dreveck - Valmir Comin.

SUMÁRIO

Breves Comunicações

DEPUTADO SÉRGIO GODINHO - Aborda as proposições que apresentou na sua passagem pela Casa.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (aparte) - Pede que o estado volte a repassar os recursos devidos à Saúde.

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Cumprimenta o Samae de Blumenau; critica o programa *Big Brother Brasil*.

DEPUTADO JOSÉ NATAL (aparte) - Manifesta seu desagrado por programas de televisão como o *BBB*.

DEPUTADO JOSÉ NATAL (pela ordem) - Elogia o jornalista Carlos Damião.

DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA - Condena artigo do *blog* de Mauro Passos a respeito da Fundação Celos.

DEPUTADO DERLI RODRIGUES - Manifesta inconformidade com a situação da saúde no país.

Partidos Políticos

DEPUTADO DERLI RODRIGUES - Fala da organização do PPS em Santa Catarina.

DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA - Analisa o quadro da mobilidade urbana em Florianópolis.

DEPUTADO DÉCIO GÓES - Comemora os 30 anos do Partido dos Trabalhadores.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Cumprimenta os petistas pelos 30 anos do partido; fala dos movimentos políticos com vistas às eleições de outubro; parabeniza a Coopercarga pelos 20 anos de fundação.

DEPUTADO MANOEL MOTA - Lamenta os atrasos nas obras das rodovias estaduais e federais de SC.

Explicação Pessoal

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Tece comentários acerca dos problemas de mobilidade urbana da Grande Florianópolis; mostra indignação com o descumprimento da Lei de Anistia.

DEPUTADO EDISON ANDRINO - Manifesta-se sobre a candidatura do PMDB ao governo do estado.

DEPUTADO MANOEL MOTA (aparte) - Discorda da posição do deputado Edison Andrino sobre a escolha do candidato do PMDB ao governo do estado.

DEPUTADO VALMIR COMIN - Discorre sobre audiências em Brasília para tratar da BR-101/sul; comenta a posse de João Pizzolatti na liderança do PP na Câmara Federal; tece cenários acerca da eleição para o governo do estado.

DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO - Ressalta a importância do PDT nas próximas eleições; refere-se a reivindicações da comunidade de Canasvieiras.

DEPUTADO SÉRGIO GODINHO (pela ordem) - Pede apoio ao PL n. 0022/2010, de sua autoria.

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES (pela ordem) - Elogia o deputado Sérgio Godinho.

DEPUTADO MANOEL MOTA (pela ordem) - Cumprimenta o deputado Sérgio Godinho pela participação na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

(São lidas e aprovadas as atas.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

O primeiro orador inscrito é o deputado

Sérgio Godinho, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GODINHO - Sr. presidente da Assembleia Legislativa, srs. deputados, um dos papéis mais importantes desta Casa, deputado Valmir Comin, é legislar. Eu queria, neste momento, fazer um elogio e agradecer aos consultores da Consultoria Legislativa, que têm um papel importante nesta Casa. Penso que é impraticável qualquer parlamentar, deputado Ismael dos Santos, legislar e trabalhar sem usar essa ferramenta da Casa, a Consultoria Legislativa, que nos assessora com informações precisas sobre todas as ações dos governos, as leis do país, tornando nosso anseio, nossa luta pela melhora do nosso estado exequível e responsável.

Então, quero elogiar muito os consultores legislativos, que têm um papel fundamental na Casa. A Consultoria Legislativa conta com um corpo de funcionários experientes, qualificados, competentes, que devemos utilizar. Eu sempre utilizei os seus serviços e sempre fui feliz, deputado Derli Rodrigues, nessa utilização.

Eu quero, no dia de hoje, levar ao conhecimento de toda Santa Catarina um projeto que formulei em uma semana, com o assessoramento do meu gabinete, através do dr. Everton Ribeiro, chefe- de-gabinete do deputado Narcizo Parisotto, e também dos consultores desta Casa.

Criamos um projeto de lei ao qual eu gostaria que fosse dada bastante ênfase, que esta Casa na minha ausência se comprometesse não comigo, mas com o estado de Santa Catarina, com a sociedade catarinense. É o projeto Fila Zero, deputados Valmir Comin, Moacir Sopelsa, Ismael dos Santos e demais deputados. Pelo Fila Zero, o estado de Santa Catarina seria obrigado a realizar um exame ou uma consulta médica no prazo máximo de 72 horas.

Temos pessoas esperando na fila há dois anos por uma consulta médica de oftalmologia. Para fazerem uma ressonância magnética há, em Lages, 200 pessoas na fila aguardando. Esse exame é imprescindível para o médico fazer o diagnóstico e prescrever o remédio.

Então, se não existe um compromisso da secretaria de estado da Saúde em realizar esse exame no ser humano, que a lei obrigue o estado, deputado Elizeu Mattos! Que o estado se comprometa, através de uma lei, a fornecer o exame para o cidadão no prazo máximo de 72 horas.

Parabenizo o prefeito Dário Berger que está na mesma esteira de pensamento, no sentido de que a prefeitura, o poder público não permita fila nos consultórios médicos do SUS. Quem vai ao SUS está doente; quem vai ao SUS precisa de atenção.

Então, deixo aqui esse projeto de lei para que se torne lei, obrigando o estado a realizar os exames, deputado Ismael dos Santos, em 72 horas no máximo. Se a prefeitura não possui os equipamentos, que ela contrate, que faça consórcios, que faça convênios com clínicas particulares.

No meu primeiro mandato como deputado doei, na região serrana, 8.500 óculos, fazendo uma parceria com oftalmologistas, que cobravam de R$ 10,00 a R$ 20,00 a consulta. Então, pode-se fazer isso, mas precisa haver vontade política. O que não pode é o ser humano ficar aguardando por uma consulta médica durante um ano.

Pedi, também, srs. deputados, para a região de Lages, no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, um tomógrafo. Lages não tem tomografia computadorizada e é uma cidade central da região serrana de Santa Catarina, onde cerca de 300 mil pessoas dependem dos hospitais da cidade, sendo que um deles é estadual, a Maternidade Tereza Ramos, o outro é o Hospital Infantil Seara do Bem, além do Hospital Nossa Senhora dos Prazeres. Então, precisamos ter um tomógrafo para atender toda a região serrana.

Lages é a cidade polo da região, deputado Silvio Dreveck, mas nós não temos lá um tomógrafo. Conseguimos uma ressonância magnética, agora conseguimos uma radioterapia, que será instalada brevemente. Espero que o estado instale, que não demore tanto quanto demorou a ressonância, pois foram dois anos de espera.

Srs. deputados, povo de Santa Catarina, por falar em saúde, quero comentar aqui a notícia que me abalou e a todos aqueles que acompanharam o noticiário no dia de hoje, ou seja, que o Hospital Nossa Senhora dos Prazeres está na iminência de fechar.

Então, faço um apelo a todos aqueles que estão nesta Casa, a todas as autoridades de Santa Catarina, para que façamos o máximo a fim de que não feche mais um hospital, principalmente um que tem mais de cem anos, um hospital que tem uma história dentro de Lages, um hospital de caridade, filantrópico e que contribui muito com a cidade.

Hoje temos a secretária de estado da Saúde da cidade de Lages; outrora tivemos o secretário Fernando Coruja. Faço, pois, um apelo à secretária da Saúde, para que ela resolva esse problema. E o problema é de caixa, pois o hospital não consegue manter seus custos.

Pensando nisso, enviamos ao ministério da Saúde um pedido, que deve somar-se a muitos outros pedidos desta Casa, para que se modifique a tabela do SUS, que é simplesmente ridícula! E um problema sério do Hospital Nossa Senhora dos Prazeres é que para um exame que a tabela do SUS contribui com R$ 30,00, ele custa de R$ 100,00 a R$ 200,00.

Então, essa tabela do SUS é a causadora maior do problema de caixa do hospital. O hospital gasta mais do que arrecada do SUS. Por exemplo, um acidentado de moto atendido pelo SUS custa, no mínimo, R$ 100 mil, podendo custa até R$ 200 mil, mas o SUS repassa somente R$ 60 mil ou R$ 70 mil.

O problema é grave, é gravíssimo, mas nós temos certeza de que poderemos resolver esse problema, pois agora a secretária da Saúde é de Lages, mora e vive em Lages e tem que resolver, já que o governo não consegue resolver sua gestão de saúde, o que, inclusive, compromete o estado como um todo.

Sabemos que o estado, como o deputado Silvio Dreveck outro dia explanou aqui, deixou de destinar para a Saúde cerca de R$ 165 milhões, em função dos fundos criados, fundos esses necessários. Agora, não podemos despir um santo para vestir outro que é, inclusive, mais necessitado, mais necessitado de atenção.

Então, quero concluir dizendo que nos pedidos que encaminhei a esta Casa, neste período, srs. deputados, solicitei diversas providências do Deinfra, no sentido de serem asfaltadas cidades lá da região serrana. Pedimos também ao diretor do BRDE que tomasse providências a fim de criar condições financeiras especiais para a região serrana, a região da Amures, que é uma região que necessita de maior investimento, de geração de emprego e renda. Então, solicitamos que se crie um meio de o BRDE, através do Badesc e dos bancos de fomento, minimizar o impacto dos juros, para que a região serrana consiga crescer.

Formulei também um pedido de informação ao ministério da Saúde com relação à tabela do SUS, da qual acabei de falar.

Dirigi uma moção ao Banco do Brasil, solicitando que aumente o número de caixas não só em Lages, mas em todo estado. O Banco do Brasil é o maior banco da América Latina, mas numa cidade com 170 mil habitantes há só quatro caixas! Assim, o Banco do Brasil deixa a desejar com relação ao número de caixas, que é muito pequeno; além disso, às 12h fica apenas um caixa funcionando.

Então, o nosso pedido, aprovado ontem por esta Casa, solicita ao Banco do Brasil disponibilizar um atendimento mais rápido ao público, com mais caixas. É um banco bom, com bom currículo, moderno, o maior da América Latina, mas não atende o cliente na boca de caixa.

Nós sabemos que a intenção é fazer com que seja utilizada a informática, a internet, mas 70% da população ainda se dirige ao banco para pagar a conta de luz, de água, o boleto bancário, e por isso o Banco do Brasil tem que aumentar o número de caixas.

Fazemos esse apelo, desta tribuna, para que o banco melhore o seu atendimento ao povo em todas as cidades de sua abrangência, porque com a compra do Besc, o Banco do Brasil até diminuiu o atendimento. Ao invés de aumentar o leque, diminuiu o atendimento alegando que há agora duas agências. Mas o que queremos é um atendimento mais ágil.

O Sr. Deputado Silvio Dreveck - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GODINHO - Pois não!

O Sr. Deputado Silvio Dreveck - Obrigado, deputado Sérgio Godinho, quero associar-me ao pronunciamento de v.exa., que tem demonstrado profundo conhecimento em várias áreas, em especial na saúde, descrevendo muito bem o caos em que ela se encontra.

V.Exa. tem toda razão quando fala sobre a tabela SUS. E só para contribuir com o pronunciamento de v.exa., gostaria de dizer que com esse modelo que o estado implantou em Santa Catarina, retirando dinheiro da Saúde e da Educação, em especial da Saúde, não podemos concordar, deputado! Não repassar R$ 165 milhões para a Saúde? Então, o hospital de Lages está entrando nessa situação porque não há dinheiro suficiente para mantê-lo.

Gostaria de fazer um apelo ao governo do estado para que volte a repassar, apesar de já estar terminando o seu mandato, o que é de direito à Saúde e o que é de direito à Educação, em especial à Saúde, que vive um momento crítico.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GODINHO - Srs. deputados, gostaria de agradecer a esta Casa maravilhosa, à imprensa, às pessoas, aos deputados que estão aqui, deputado Lício Mauro da Silveira, grande amigo, companheiro, deputado Ismael dos Santos, deputado Silvio Dreveck, deputado Derli Rodrigues, deputado Valmir Comin, que preside esta sessão, deputado Moacir Sopelsa, deputado Narcizo Parisotto, a quem tentei nesses dias representar. Fiz isso com muita determinação, com muito afinco, procurei neste momento fazer o meu trabalho como parlamentar e agradeço muito a atenção de todos. Em breve voltarei para cá porque sinto que aqui é o meu lugar, é onde tenho que trabalhar, juntamente com os meus pares.

Desejo somar-me, deputado Valmir Comin, a todos que tem responsabilidade, não de se locupletar, muitas vezes, não de defender apenas interesses pessoais, mas de fazer com que possamos, como parlamentares, como legisladores, criar mais leis para solucionar os problemas. Temos que resolver, por exemplo, o problema das drogas que está assolando a sociedade; temos que resolver o problema da segurança pública, que está ruim em todo o estado. Nós não conseguimos entender por que não se resolve isso e por que a polícia consegue prender 15, 20, 50 carros por dia por falta de pagamento do IPVA.

Então, existe um foco implacável no automóvel e não existe um foco que deveria ser implacável e deveria ser tratado com mais rigidez, com mais afinco, que é a questão da droga, do tráfico e do consumo de drogas ilícitas.

Então, quero, srs. deputados, agradecer a todos nesta minha passagem rápida, como um furacão, como disse o deputado Moacir Sopelsa ontem. Fiz em quatro meses o que deveria fazer em quatro anos. Eu queria realmente lutar bastante pela minha região e visitar a região serrana. Nas décadas de 50 e 60, srs. deputados, a região serrana foi a mais rica do estado...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Sr. deputado, esta Presidência já havia lhe concedido dois minutos além do tempo regimental. Eu quero agradecer v.exa. e dizer que foi uma alegria e um prazer tê-lo como parlamentar nesses dois meses. Parabéns pelo seu trabalho!

O próximo orador inscrito é o sr. deputado Ismael dos Santos, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Sr. presidente, srs. deputados, telespectadores da TVAL e ouvintes da Rádio Alesc Digital, inicialmente gostaríamos de fazer uma menção, já que ontem por questão do horário regimental não pudemos fazer uso da palavra, enaltecendo o secretário da Fazenda, Antônio Gavazzoni, que veio esta Casa com uma postura empreendedora, ética, eficiente e que nos deu uma aula de Direito Administrativo, na tarde de ontem.

De fato, o Parlamento serve exatamente para isso e até entendo, sr. presidente, que oxalá nesta Casa nós pudéssemos ter, a cada semana, pelo menos um secretário do governo, deputado Moacir Sopelsa, para que pudéssemos questionar, porque este realmente é o espírito do parlamentarismo, ou seja, o legislador com trânsito, com contato com o Executivo.

Os nossos parabéns, portanto, ao nosso secretário da Fazenda. Ficou muito patente que o secretário está cumprindo o seu papel de gerir os recursos do estado por meio de uma política fiscal que visa ao bem-estar social.

Eu quero solidarizar-me com o deputado Sérgio Godinho e parabenizá-lo por sua profícua passagem nesta Casa; quero desejar-lhe sucesso na sua caminhada e, em especial, na sua reivindicação referente ao Hospital Nossa Senhora dos Prazeres. Conheço bem a situação, pois morei sete anos em Lages, casei com uma lageana e estive internado também no referido hospital na década de 80. De fato, é uma reivindicação muito legítima porque aquele hospital atende toda a região serrana.

Mas por falar em hospital, faço aqui um apelo a nossa secretária Carmen Zanotto em relação ao Hospital Beatriz Ramos, de Indaial. Aquele hospital desde 2006 vem com a construção de uma UTI, que terá dez leitos. Sabemos que Indaial é cortada por uma rodovia federal, onde ocorrem muitos acidentes todos os dias. São 100 mortes a cada ano na BR-470 e já não há mais condições de abrirmos mão da conclusão da obra do Hospital Beatriz Ramos, em Indaial.

Hoje o vale do Itajaí tem 130 leitos de UTI, incluindo aí Blumenau, Balneário Camboriú, Itajaí, Brusque e Rio do Sul. Precisamos, portanto, acrescentar esses dez leitos no Hospital Beatriz Ramos, de Indaial.

Sabemos que a obra teve alguns problemas burocráticos em relação à Vigilância Sanitária, mas agora basta a liberação dos recursos. Assim, espero que a secretária Carmen Zanotto possa de fato entender a importância daquela UTI para a região do alto vale do Itajaí.

Quero também fazer menção, nesta manhã, sr. presidente e srs. deputados, e parabenizar o Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto -, de Blumenau, que conseguiu, no último ano, aumentar em 128% o serviço de coleta de lixo reciclável.

Nós sabemos que a questão do lixo deve ser, hoje, prioridade na pauta de qualquer agente público, deputado Derli Rodrigues. Embora, nem sempre haja a repercussão eleitoral que se queira, mas o crescimento demográfico aliado ao alto consumo está-nos levando ao extremo da produção de lixo. E faltam locais apropriados, principalmente para o chamado lixo não degradável, e a solução, sem dúvida, está na reciclagem, que vai dar toda essa sustentabilidade ambiental.

Estava lendo uma pesquisa do IBGE, que diz que 14% da população brasileira são atendidas pela coleta de lixo reciclável, o que significa apenas 7% dos municípios brasileiros. Portanto, precisamos acelerar o processo de adoção da filosofia ecológica chamada três "Rs", ou seja, reduzir, reciclar e reutilizar o lixo no nosso país. Quero também dizer ao IBGE que o lixo e a limpeza urbana no Brasil movimentam atualmente R$ 17 bilhões.

É dentro desse contexto que quero ressaltar esse exemplo positivo do Samae, que aumentou em 128% o serviço de coleta do lixo reciclável em Blumenau, o que demonstra também o positivo envolvimento da população nessa questão. Ampliar o número de cidades, de bairros, de ruas, não é meramente uma opção, hoje é uma imposição a todo agente público.

Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, quero concluir trazendo aqui uma reflexão.

Temos sido muito questionado, sobretudo, pelo nosso trabalho na área social e também nos meios de comunicação em relação às programações da TV brasileira. E quero referir-me de forma específica ao programa *Big Brother Brasil*, tenho sido muito questionado, deputado José Natal, sobre isso. A casa dos heróis, assim chamada pelo comentarista e apresentador Pedro Bial, para este deputado é a suprema banalização do sexo. É isso no que se transformou o BBB.

Eu recebi um *e-mail* e quero compartilhá-lo com os telespectadores da TVAL, com os ouvintes da Rádio Digital Alesc e com os nossos deputados, porque achei muito interessante. Um dos repórteres da rádio que transmite o *Big Brother Brasil* diz que para ganhar R$ 1,5 milhão do programa é preciso trilhar um caminho árduo e que, portanto, os participantes são heróis.

Eu pergunto, deputado Lício Mauro da Silveira, mas que heróis são esses? Que exemplo de heróis são esses? Caminho árduo é aquele percorrido por milhões de brasileiros, profissionais da saúde, professores, profissionais incansáveis, carteiros, lixeiros, que passam horas exercendo as suas funções com dedicação, competência e amor e quase sempre são mal remunerados. Heróis são milhares de brasileiros que nem sequer têm um prato de comida por dia, um colchão decente para dormir e conseguem sobreviver todo santo dia. Heróis são inúmeras pessoas que trabalham nas entidades sociais, nas ONGs, nas igrejas, nos hospitais, dedicam-se a cuidar de carentes, doentes, necessitados. Heróis são exatamente esses que lutam dia-a-dia para sobreviver.

O *Big Brother Brasil* não é um programa cultural, não é educativo, não acrescenta informações, não traz cultura, não traz nenhuma perspectiva intelectual e nem traz ensino algum. Aliás, o que está por trás do *Big Brother Brasil* é muito dinheiro.

O José Nêumanne Pinto, da *Jovem Pan*, fez um cálculo no sentido de que se 29 mil pessoas ligarem a cada paredão, com o custo de ligação de R$ 0,30, a rede de televisão que transmite o programa vai arrecadar R$ 8,7 milhões em cada paredão, deputado José Natal! Já imaginaram aonde poderia ser investido esse recurso? Pelo menos 520 casas populares poderiam ser construídas!

Não estou aqui trazendo palavras de revolta, de protesto, mas de vergonha, de indignação. Eu entendo, deputado José Natal, que ao invés de assistir ao *BBB*, que tal ler um livro, ir ao cinema, até ler um artigo do Arnaldo Jabor, um poema do Mário Quintana, estudar, ir a uma igreja, pescar, brincar com as crianças? Isso, sim, valeria à pena! Assistir ao *Big Brother Brasil* é ajudar simplesmente uma rede de televisão a ganhar dinheiro e, pior do que isso, a destruir o pouco que temos dos valores éticos e princípios que podem transformar esta nação.

O Sr. Deputado José Natal - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Pois não!

O Sr. Deputado José Natal - Deputado Ismael dos Santos, parabenizo v.exa. pelo tema e tenho perguntado em diversos lugares do estado, quando alguém vem fazer uma solicitação principalmente de emprego, qual a sua qualificação profissional ou se está estudando. Se a resposta é de que não está estudando, a primeira coisa que eu digo é a seguinte: "Mas você assiste ao *Big Brother Brasil* ou ao programa do Datena, não é?" E cito esse programa porque só mostra desgraça. E em seguida, pergunto: "Você conhece a *TV Cultura?*" E se a resposta é não, emendo logo: "Pois é, se tu tivesses esquecido tudo isso e mesmo não tendo estudado houvesses ligado a tua televisão na *TV Cultura,* já serias outra pessoa".

É nessa linha que eu tenho tentado conduzir as mães: enquanto os filhos ficarem debruçados na frente da televisão, assistindo a essas novelas que na maioria das vezes não acrescentam nada, vocês irão continuar falando mal de político, falando mal da vida.

Parabéns a v.exa., pois essa é a realidade lamentável do Brasil, neste momento.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Muito obrigado, deputado. De fato o *Big Brother Brasil* é uma sentença de morte cultural e ética deste país.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Ismael dos Santos.

O Sr. Deputado José Natal - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o deputado José Natal.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NATAL - Muito obrigado, sr. presidente.

Hoje, pela manhã, como todos os dias, eu ouvi o comentarista Carlos Damião, da Rádio Guarujá, fazer uma referência ao deputado Edison Andrino. Quero parabenizá-lo, porque se todos os homens da imprensa tivessem a decência de dizer que conhecem realmente o passado de Edison Andrino, teríamos uma situação bem melhor neste país na política.

Parabéns, Carlos Damião! Por isso você é sucesso no *Notícias do Dia.* Por isso você já era sucesso quando fazia sozinho o programa na Rádio Guarujá, porque você traz a verdade, a decência e o conhecimento. E nós precisamos dizer para alguém que começou a vida agora que ele não conhece a história de Edison Andrino, não conhece a história do Moacir Sopelsa e talvez também não conheça a minha história, pois já são 18 anos de luta...

(Manifestação interrompida por término do tempo regimental.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado José Natal.

Antes de dar a palavra ao próximo orador inscrito, quero cumprimentar e dar as boas-vindas a esta Casa ao presidente da Câmara de Vereadores de São Martinho, Newton Knabben, ao suplente de vereador Claudeci da Silva Francelina e ao Vereador Jerry Luiz Steiner, também de São Martinho.

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Lício Mauro da Silveira, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA - Muito obrigado, sr. presidente.

Srs. deputados, o ex-deputado Mauro Passos tem um *blog* no qual ele aborda uma série de assuntos interessantes. Um deles eu vou ler agora.

(Passa a ler.)

"Celesc, a ponta do *iceberg* (parte II)

No jornal *Valor* de ontem, uma grande reportagem sobre a Celesc. Novamente o que é destacado é a má gestão da empresa. Dessa vez os acionistas minoritários, entre eles o Fundo de Pensão da Previ, estão recorrendo à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, para impedir um acerto de contas entre o governo do estado e a Celesc. Segundo o que os demandantes alegam, esse acerto é lesivo aos interesses da empresa e não foi apreciado pelo conselho de administração.

O rombo é grande. Envolve um empréstimo feito pela Celesc ao governo do estado. O que causa estranheza é que pelo acerto a Celesc de credora passa a devedora. Não é a primeira vez que negócios obscuros rondam a maior empresa pública catarinense durante o atual governo. No final de 2005, depois de uma audiência pública na Assembleia Legislativa, conseguiu-se evitar que a Celesc desembolsasse milhões em função de um trabalho apresentado por uma empresa de consultoria contratada pela própria Celesc. Na época, ficou visível que outros interesses rondavam esse obscuro estudo. Ao denunciar essa situação, como deputado, ganhei inimigos. E não foram poucos. Paguei um preço alto por não me omitir. Tempos mais tarde, cobrei de um líder sindical as razões dessa convivência excessivamente harmoniosa com a diretoria da Celesc. A resposta que me foi dada, fala por si: 'Fizemos um pacto. Dividimos o poder. O PMDB ficou com a Celesc e nós, da Intercel, com a Fundação Celos'."[sic]

Isso é mentira! Como é que um ex-deputado, presidente da Intercel, sindicato ao qual eu já pertenci, vem fazer uma afirmação dessas, ou seja, que algum membro da Intercel tenha dito uma barbaridade dessas?! Isso é mentira! A Intercel vem trabalhando de uma forma séria para que os fatos que estão desagradando os acionistas e os funcionários sejam apurados. É isso que está sendo feito. Agora, vir falar que há interesse, que o sindicato fez um acordo, que a empresa fica com o PMDB e a Celos fica com o sindicato, é uma inverdade! A Celos só tem dois membros do sindicato que, por sinal, são de alto gabarito: um no conselho e outro na diretoria financeira, se não me engano. São sindicalizados, mas de alto gabarito!

Eles organizaram a fundação Celos de uma forma tão efetiva que fez com que ela saísse do vermelho, em função dessa tempestade que desabou no aspecto econômico internacional, em função de certos investimentos da Bolsa de Valores. Eles fizeram com que a Celos seja conhecida como uma fundação de alta eficiência em nível nacional.

Aí veio, mais tarde, um cidadão comentar para mim, em um contato telefônico, que tinha tido um prejuízo violento com um investimento que fez numa barragem, na PCH, no norte do país! A barragem desabou e o investimento foi água abaixo.

É lógico que quando se investe numa PCH ou em qualquer outro empreendimento, corre-se um risco. Só que ele se esquece que isso foi só em uma usina. A Celos tem investimentos altos em sete usinas. Ora, se numa aconteceu um acidente, por força da natureza, não significa que a Celos é culpada desse processo! Pelo contrário, eles procuram investir, e isso é necessário, em negócios sérios e rentáveis, porque queiram ou não dela dependem oito mil aposentados e pensionistas, com as suas famílias.

Então, pergunto: como um ex-deputado pode fazer uma colocação destas?! "Dividimos o poder. O PMDB ficou com a Celesc e nós, da Intercel, com a Fundação Celos". Pode ser até que tenha sido feito em tom de brincadeira, mas nunca a Intercel teria feito isso. Ele sabe disso! Não sei por que ele faz acusações desse tipo.

Aliás, o ex-deputado trabalha hoje com a sua ONG, uma pessoa extremamente séria e correta, mas está aliado a pessoas da Eletrosul, como o sr. Paulo Afonso. Até estranhei, porque ele era um crítico contundente do ex-governador Paulo Afonso, principalmente na questão da Invesc, das letras e assim por diante. Entretanto, quando fui almoçar fiquei até abismado com o que vi, pois ele estava lá, ao lado do homem, em altas conversas. É lógico que são os interesses da sua ONG, outros aspectos que ele tem interesse em tocar! É justo que ele faça isso. Mas não me venha com afirmação desse tipo, porque isso é uma inverdade!

Hoje, a Celos é a única fundação no Brasil que adquiriu a ISO 9000. Isso significa o quê? Trabalho árduo de todos os seus funcionários e, principalmente, da direção da Celos, que tem lá o Milton Garcia; que tem lá Remi Goulart, uma figura de grande valor, que nem é sindicalizado; que tem lá Sary Reny Köche Alves atuando de forma efetiva, apresentando resultados para todos os associados da fundação; que tem lá João Paulo de Souza, que é sindicalizado, mas é brilhante ao defender os interesses da empresa e também da Celos e, como consequência, dos seus aposentados.

É por isso que não podemos admitir coisas desse tipo, ou seja, que o ex-deputado Mauro Passos venha criticar o seu próprio sindicato de uma forma irresponsável como está fazendo, porque como está colocado no jornal pode ser desvirtuado de "n" formas e causar prejuízos, principalmente, para a Fundação Celos.

Eu quero que ele, dentro da sua ONG, seja o mais feliz possível, que exerça o seu trabalho com energias renováveis, com energia eólica, com energia solar, até com PCH, mas não venha com críticas e observações desse tipo, pois isso depõe contra a sua pessoa e como político que foi e também como profissional que é, pois era funcionário da Eletrosul.

Sr. presidente, faço essa colocação chamando a atenção do ex-deputado Mauro Passos, para que não faça mais observações desse tipo, pois isso não é verdade, isso para mim é uma afronta ao próprio sindicato, que luta no seu dia-a-dia, e também à empresa! Ou acham que o sindicato não está de olho na empresa?! Basta ver o jornal *Linha Viva*, que constantemente está em cima da empresa colocando as suas observações. Agora mesmo, nessa colocação do problema do pagamento de R$ 10 milhões, lá estava o sindicado preocupado com a empresa, preocupado com a ação do funcionário, assunto esse que depois nós iremos abordar aqui. Até a televisão pediu que eu desse uma entrevista, mas eu não dei porque acho prematuro, porque está sendo feita uma sindicância. Contudo, após essa sindicância, vou abordar esse assunto.

Entendo que a diretoria da empresa agiu intempestivamente, pois havia um acordo já de licença do diretor, pedido acordado por ele mesmo na reunião da diretoria colegiada. Posteriormente, para surpresa de todos, surgiu este problema no conselho de administração: demitiram um diretor. Queriam demitir dois diretores, mas demitiram um só.

Acho um erro grave, pois não se demite uma pessoa, não se expulsa uma pessoa de qualquer setor antes de saber a verdade. Simplesmente a verdade. E a verdade irá aparecer através da sindicância.

Mauro Passos, não faça mais isso!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Lício Mauro da Silveira.

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Derli Rodrigues, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DERLI RODRIGUES - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, eu trago um assunto para esta tribuna, na manhã de hoje, que eu pretendo aduzir por ter-me deixado inconformado, após ter feito uma série de reflexões.

Eu já tive o privilégio de governar o município de Romelândia por duas oportunidades, em ocasiões alternadas, e estou acompanhando, participando e militando na vida política há muito tempo. Tenho percebido, como ouvi aqui, colocado pelo nosso colega Sérgio Godinho, a preocupação com relação a atendimentos na área da saúde. Tenho notado, na minha região e fora do extremo oeste, uma dificuldade constante para as pessoas que não têm recursos financeiros, as pessoas de pouco poder aquisitivo. Elas têm necessidade, em algumas ocasiões, de fazer, em caráter de urgência, algumas consultas, alguns exames, para que o médico possa diagnosticar o seu problema de saúde, e muitas vezes não possuem recurso financeiro para pagar esses exames, essas consultas e a internação de uma forma mais apropriada. E isso tem-me causado angústia, porque acho que ninguém é pobre por desejo pessoal. E se há uma coisa triste na vida de uma pessoa, na vida de uma família é quando ela começa a ter problemas de saúde.

O nosso ex-ministro Adib Jatene fez um esforço de gigante, foi um sujeito competente e articulado que criou, através dos mecanismos do Congresso Nacional, a chamada CPMF, para que os recursos por ela arrecadados fossem aplicados integralmente ou então naquilo que estava previsto na área da saúde. O ex-presidente Fernando Henrique usava esses recursos, pelo que previa a lei, na sua integralidade, na Saúde, mas não aplicava os valores das demais arrecadações, porque pelo que a lei previa era o que estava estabelecido na CPMF, mais o percentual obrigatório para aplicar na área da saúde, os demais impostos arrecadados pelo governo federal.

Assim sendo, essa situação foi-se fragilizando, esse tipo de imposto foi-se fragilizando perante a opinião pública. Se ele tivesse aplicado o seu valor integral, apresentando para a sociedade uma prestação de contas da evolução da melhoria dos atendimentos à população, a CPMF certamente não teria caído.

O meu candidato à Presidência da República, aquele que procurei ajudar desde 1989, senão no primeiro, mas no segundo turno, que é o presidente Lula, usou, infelizmente, o mesmo método, a mesma prática, até que os nossos parlamentares acabaram sendo pressionados pela sociedade, especialmente por aqueles que recolhiam mais CPMF, a ponto de perdermos esse tributo.

Eu vejo isso como uma situação delicada, uma situação negativa para o nosso país. Se o presidente Lula tivesse aplicado a integralidade dos recursos arrecadados através da CPMF, dito qual era esse valor e quais as melhorias que ele proporcionava, a sociedade brasileira iria cada vez mais querer contribuir,

porque, na verdade, esse tributo não prejudicava muitas pessoas, porque para quem tinha menor poder aquisitivo o valor é menor e para quem tinha um poder aquisitivo maior, o valor era, automaticamente, maior.

Por isso nós acabamos perdendo a CPMF, acabamos perdendo esse valor que poderia ser aplicado na área da saúde. Hoje estamos vendo que há falta de leitos para internação em UTIs. É preciso que o cidadão entre na fila para conseguir fazer um exame que, muitas vezes, é caro, e que ele não tem condições de pagar. Então, ele acaba humilhando-se. Muitos até estão ingressando na Justiça contra o estado para que pague os seus remédios por falta de condição financeira. Isso tem gerado, para os brasileiros de menor poder aquisitivo, uma verdadeira vida de humilhação quando ficam doentes.

Penso que o ex-presidente Fernando Henrique, os seus colaboradores, assim como o presidente Lula não foram eficientes naquilo que o povo brasileiro precisava.

Há outra coisa também que me deixou bem triste com o presidente que ajudei a eleger. Eu votei no presidente Lula e ajudei a fazer campanha por acreditar nele. Em muitas coisas ele melhorou. Pagou, por exemplo, a dívida junto ao FMI, uma coisa que era necessária para o país. Mas um erro grave, na minha concepção, respeitando quem pensa o contrário, foi emprestar dinheiro para o FMI. Ele teria que ter pegado esse dinheiro que emprestou ao FMI e investido na melhoria da estrutura da saúde do nosso país e também nas estradas. Vamos deixar para emprestar dinheiro quando os problemas sociais mais graves estiverem equacionados.

Então, há nesta Assembleia uma bancada de excelentes deputados estaduais do Partido dos Trabalhadores, e quero pedir-lhes que levem essa mensagem, através dos deputados federais de Santa Catarina e da senadora Ideli Salvatti, para que o governo repense essa posição de emprestar dinheiro ao FMI e passe a utilizar esse valor na melhoria da estrutura do estado, na melhoria das condições de atendimento à saúde.

Estive conversando ontem com a secretaria da Saúde, a nossa companheira Carmen Zanotto, e lá no extremo oeste foram aumentadas em cinco as vagas na UTI em Xanxerê, três em Concórdia e há dez previstas para serem inauguradas em Maravilha, que é o município vizinho, e mais dez no novo hospital regional que deverá ser inaugurado nos próximos meses em São Miguel d'Oeste.

Então, o estado, pelo menos, está investindo um pouco, talvez não o que deveria, mas aquilo que está conseguindo. E é uma perspectiva de melhoria porque para quem precisa ir para a UTI, se não houver vaga, é uma verdadeira humilhação! É um desespero humano precisar ir para uma UTI e não haver vaga!

Essa é a minha preocupação, como parlamentar, neste curto espaço de tempo, e acho que especialmente o governo federal tinha que se preocupar com isso. Os estados já têm comprometimentos de sobra, assim como os municípios. Mas o governo federal devia ser o grande autor da ideia de melhorar a estrutura de atendimento na saúde, para não vermos o povo brasileiro humilhar-se, para não ver o povo brasileiro sofrer. Muitos brasileiros até estão perdendo a vida, muitas vezes, por falta de atendimento.

Então, gostaria de deixar esse registro e dizer que sou um cidadão brasileiro inconformado com essa situação. Acho que por inoperância administrativa nós perdemos a CPMF...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Obrigado, deputado Derli Rodrigues.

Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quinta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PSDB.

(Pausa)

Não havendo deputados do PSDB que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao PPS.

Com a palavra o deputado Derli Rodrigues, por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO DERLI RODRIGUES - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio Alesc Digital, gostaria, neste horário reservado ao Partido Popular Socialista de Santa Catarina, de fazer o registro de que na última segunda-feira tivemos uma reunião da comissão executiva do PPS de Santa Catarina, na qual ocorreu a volta do nosso líder maior, deputado federal Fernando Coruja, que reassumiu a presidência do partido após ter-se licenciado por 90 dias.

No curso da nossa reunião ocorreu uma série de debates que marcaram decisões importantes, encaminhamentos sobre o que devemos estabelecer como prioridade para o nosso partido em Santa Catarina. Deveremos ter um encontro estadual no próximo dia 27, em Santa Catarina, para começarmos a discutir como o PPS vai conduzir a sua organização de candidatos a deputado estadual, que deveremos ter um número expressivo. Já é consenso entre as lideranças do nosso partido não coligar para deputado estadual, e deveremos concorrer com chapa pura. Por sermos ainda um partido pequeno, em fase de formação, achamos que temos lideranças capazes de buscar votos suficientes para eleger no mínimo dois e até três parlamentares.

O PPS também está analisando a conjuntura política de Santa Catarina. Há um encaminhamento em nível nacional de que o PPS deverá participar da coligação com o PSDB e o Democratas, e possivelmente o candidato dessa coligação, que deverá também receber a adesão de outras agremiações partidárias do nosso país, será José Serra. Existe também a possibilidade da participação na chapa majoritária, quem sabe até como candidato a presidente da República, do governador de Minas Gerais, Aécio Neves.

O PPS recebeu uma liderança importante no contexto nacional, que é o ex-presidente Itamar Franco, que também é de Minas Gerais e que deverá ser candidato ao Senado por aquele estado, ou a governador. Trata-se do pai biológico do Plano Real, que deverá voltar ao cenário político nacional.

Então, a perspectiva do nosso partido, apesar de ser ainda pequeno, é continuar trabalhando porque o crescimento do nosso partido tem-se confirmado em Santa Catarina.

A nossa estrutura aqui não é muito grande. Ela é de 100 vereadores, cinco prefeitos e 11 vice-prefeitos. Estamos presente em 186 municípios de Santa Catarina, temos um deputado estadual e um deputado federal. Entendemos que é um bom começo para um partido que teve uma reestruturação no estado, que teve a adesão de várias lideranças que vieram somar-se àqueles líderes que já faziam parte do PPS de Santa Catarina.

Em princípio, era isso, sr. presidente, o que eu tinha a dizer. Agradeço a oportunidade e quero dizer que o PPS está firme, determinado e vai participar ativamente, com determinação, das eleições nacionais e estaduais previstas para 2010.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Derli Rodrigues.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o deputado Lício Mauro da Silveira, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA - Sr. presidente e srs. deputados, vamos abordar um assunto que é do conhecimento de todos e até denominei-o assim: Trânsito Louco e Guarda Inoperante.

(Passa a ler.)

"A entrada e a saída de Florianópolis é um pesadelo. Os gargalos no trânsito estão por toda parte: na ligação centro/aeroporto, centro/sul, Lagoa da Conceição/centro, centro/norte da ilha, centro/centro. Não há ponto sem gargalo. Dá a impressão de que a nossa capital é uma garrafa gigante com inúmeras garrafas internas querendo sair por um único gargalo.

Florianópolis, segundo o pesquisador Valério Medeiros, da Universidade de Brasília, em 21 cidades brasileiras e confrontadas com 164 outras cidades do mundo, foi classificada como a segunda cidade do mundo com a pior mobilidade.

Pergunto: será que as estruturas do governo do estado e do governo do município não têm engenheiros e técnicos especializados em planejamento de engenharia de trânsito? Ou será que foram aposentados e não mais substituídos?

Pelo tempo que estamos enfrentando esses problemas daria para ter projetado e reconstruído umas três novas Florianópolis.

Não dá mais para aguentar os comentários e reclamações da população sobre o mesmo problema, e o poder público continuar a fazer de conta que está estudando e tentando resolver o problema do tráfego. Não é verdade. A cada dia que passa está pior.

Durante e após o Carnaval vai piorar de vez. Florianópolis voltará à rotina normal, com o retorno às aulas e o cotidiano da capital, as filas vão aumentar e não temos soluções!

Hoje, vou fixar-me na travessia das pontes Colombo Machado Salles e Pedro Ivo, o eterno sofrimento dos trabalhadores, dos estudantes e dos turistas que necessitam dessas passagens. As filas nos dois lados da ponte, pela manhã e à tarde, são uma constante de segunda a sexta-feira, e sábado pela manhã também. A desestruturação do tráfego é algo incomum. Não existe fiscalização nem controle para organizar o pesadelo.

Onde anda a Guarda Municipal? Uma das suas atribuições é a fiscalização de trânsito. Por que não está organizando a desorganização do tráfego, ou melhor, o amontoado de veículos que se forma de manhã e ao final da tarde nas cabeceiras das pontes? As filas sêxtuplas para desembocar em duas ou quatro vias são um verdadeiro inferno, umas formadas pela bagunça dos próprios motoristas e outras pela negligência de planejamento. Os gargalos, em ambos os lados das pontes, são situações originadas para que os motoristas administrem o caos."

Notem bem, os próprios motoristas é que têm que administrar o caos! E vai para lá, e vai para cá, é moto para lá, é moto para lá, e até dentro do carro ficamos contorcendo-nos.

(Continua lendo.)

"Repito: os gargalos, em ambos os lados das pontes, são situações originadas para que os motoristas administrem o caos e arrebentem-se com seus veículos em aventuras tresloucadas.

Vamos ao problema. Sabe-se que a engenharia de tráfego municipal e estadual é inoperante, senão incompetente, pelos resultados que temos observado nos últimos anos. Até parece que os administradores públicos, principalmente governo e prefeitura, fazem questão de que o povo sofra e ficam pelas alturas observando os mortais digladiarem-se.

Nem tudo é o que parece, mas há muitas coincidências. Senão vejamos: por que a Guarda Municipal nunca se encontra nos pontos

críticos para coibir os abusos dos motoristas furões que fazem filas quíntuplas, sêxtuplas, penalizando os motoristas educados e atropelando a passagem dos ônibus?

Ser motorista educado em Florianópolis é fazer papel de bobo, de palhaço, de ingênuo, de babaca e tantos outros adjetivos dados pelos 'furões', que não têm o menor discernimento e educação ao forçar passagem entre os educados no trânsito.

Nas filas de saída de Florianópolis, se houvesse a fiscalização e a organização do tráfego pela Guarda Municipal, do Centro Sul ao elevado frontal às pontes e da rodoviária até a entrada das mesmas, evitar-se-ia as filas triplas, quádruplas, quíntuplas e sêxtuplas, com punição aos indisciplinados e não multas. Façam esses retornarem às filas de alguma maneira.

Outro caso interessante. Por que a engenharia de trânsito não prioriza a entrada na ilha e ajusta o semáforo próximo ao Hotel Inter City (ex- Diplomata), coordenado com outras ações para que sejam evitadas as filas quilométricas na Pedro Ivo e na Via Expressa?"

Eu tenho um amigo que passa lá todos os dias, o Paulinho Merlin.

(Continua lendo.)

"Já foi feita alguma experiência? Parece que sim. Por que não continuaram? Será por falta de estudos mais aprofundados ou má vontade do poder público?"

Paulinho, é má vontade mesmo!

(Continua lendo.)

"Mais cansado do que os usuários, com certeza os administradores públicos responsáveis pelo planejamento e execução não estão.

E na ponte? As duas filas da esquerda devem ser as de uso para quem vem para a Beira-Mar Norte. Porém os motoristas vêm por qualquer das pistas e, no final da ponte, forçam a entrada e param o tráfego, que já é lento.

Será que não há meios para disciplinar esse abuso? Será que cones, pardais ou sinalizadores não ajudariam a coibir esse abuso? Até quando a inoperância vai durar?!

Não são diferentes os gargalos formados na saída de Florianópolis. Ouve-se falar muito em construir mais pontes. Será que essa é a solução primeira? Para mim não é! E o transporte marítimo? E o metrô de superfície? Já estão sepultados?

Qualquer engenheiro ou bom observador vai notar que as filas acontecem a partir da impossibilidade de os veículos ingressarem na BR-101, seja diretamente ou beirando o Shopping Itaguaçu. A bifurcação antes do viaduto da BR-101 é um ponto crucial. O semáforo do cruzamento na avenida Governador Ivo Silveira com a Pedro I (aquele feito para a saída do terminal de Capoeiras que não decolou), e o do cruzamento da avenida Presidente Kennedy com a Josué di Bernardi atravancam a entrada em São José e, consequentemente, prejudicam a continuidade do tráfego na Via Expressa.

Nesses casos a solução passa por uma interação, atuação e vontade política para resolver a situação: entre dois prefeitos, o de São José e o de Florianópolis, que facilita a solução, e entre o governo do estado e o governo federal."

Aliás, há uma coisa interessante. Nas eleições sempre se discutem aspectos da mobilidade. O próprio governador e o próprio prefeito discutiram problemas da mobilidade, disseram que iriam equacionar e não equacionaram. Vieram para a reeleição, bateram na mesma tecla e hoje continuamos com o problema.

(Continua lendo.)

"Um projeto rodoviário abrangente e a atuação da Assembleia Legislativa e da bancada federal catarinense seria uma busca da solução política para as questões do estado. Mas o que o nosso governador tem feito para tentar minimizar o sofrimento do povo da Grande Florianópolis? Para mim, nada!

Quando algo se realiza é por causa do cansaço ou algum interesse político partidário específico. Desde a assunção do atual governador do estado e do atual prefeito de Florianópolis a nossa capital sofre de uma descontinuidade de crescimento ordenado sem precedentes.

Por isso vamos lutar e cobrar de nossos governantes e políticos as soluções necessárias e indispensáveis à melhoria de locomoção entre a capital e os municípios vizinhos, que no momento é uma das maiores reivindicações da população. De nada adianta pensar em transporte coletivo melhor, se o nosso trânsito continuar um caos.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao DEM.

(Pausa)

Não havendo deputados do DEM que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Consulto o deputado Romildo Titon se vai usar a palavra ou se podemos fazer uma troca com o deputado Décio Góes. O primeiro horário seria destinado ao PT e logo após viria o PMDB.

(Os deputados aquiescem.)

Então, com a palavra, dentro do horário destinado ao Partido dos Trabalhadores, o sr. deputado Décio Góes, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, telespectadores da TVAL e ouvintes da Rádio Digital Alesc, nós, da bancada do Partido dos Trabalhadores, ontem comemoramos os 30 anos do nosso partido e não fizemos a comemoração aqui mais publicamente em função da morte do prefeito de Itapiranga.

Entretanto, durante todo este mês estivemos realizando eventos de comemoração dos 30 anos do Partido dos Trabalhadores nas diversas cidades catarinenses. Ontem estivemos em Blumenau num grande ato de posse da nova direção do PT local: saiu o companheiro Edson Adriano e entrou o companheiro Odair Andreani para dirigir o diretório, com grandes tarefas para este ano.

Contamos com a presença de lideranças da região, o deputado federal Décio Lima, a deputada estadual Ana Paula Lima, o prefeito Paulo Eccel, que foi deputado também, o ex-deputado Dionei Walter da Silva e a senadora Ideli Salvatti, que é a nossa grande líder no estado de Santa Catarina.

Hoje o evento ocorre em Braço do Norte, onde o companheiro Laudir Vieira da Luz assume a presidência do partido num grande ato, contando com a presença de lideranças regionais.

Além da posse das novas direções por todo o estado de Santa Catarina, teremos também aqui a posse da executiva estadual, no próximo mês de março, numa grande convenção estadual, ocasião em que o companheiro José Fritz, de grandes lutas, com currículo extremamente extenso de serviços prestado à sociedade e ao Partido dos Trabalhadores, assumirá a presidência.

José Fritz é um grande professor, deputado federal, foi prefeito de Chapecó por duas vezes, candidato a governador em duas oportunidades com grande desempenho nas urnas, ministro da Pesca, quando iniciou todo o trabalho de criação de políticas públicas nessa área para todo o Brasil.

José Fritz vai assumir em março a presidência do nosso partido com todas as condições necessárias para participar ativamente da campanha em que o PT vai levar à sociedade a proposta da continuidade do projeto iniciado pelo presidente Lula na Presidência do Brasil, quando conseguimos fazer a primeira parte daquilo que tanto sonhamos nesses 30 anos e daqueles objetivos que foram gerados para criar o Partido dos Trabalhadores, que nasceu no lugar mais popular deste Brasil, um campo de futebol, a partir das necessidades da população, através dos movimentos sociais, dos intelectuais da época, através dos partidos e movimentos clandestinos da época. Tudo isso criou um embasamento para fazer nascer esse partido.

O PT é um partido que nasceu de baixo para cima sem grandes caciques e lideranças famosas. A partir da experiência do povo nasceu o PT e ao completar 24 anos chegou à Presidência da República, adotando todas as experiências acumuladas durante todo esse tempo.

Neste período em que estamos na Presidência da República, conseguimos fazer o Brasil crescer e distribuir renda, coisas que os políticos tradicionais diziam que era impossível fazer. Conseguimos também fazer com que mais de 30 milhões de pessoas saíssem da miséria, da pobreza e pudessem ter uma condição mais digna da vida. Nesse tempo mais de 12 milhões de pessoas tiveram acesso à energia elétrica e a melhores condições básicas. Foram feitos grandes investimentos em infraestrutura e energia para destravar o desenvolvimento do Brasil.

Nós conseguimos produzir em oito anos mais energia do que o Brasil produziu nos últimos 40 anos. Conseguimos, nesse período, dobrar o número de vagas nas universidades públicas brasileiras e mais do que triplicar o número de vagas nas escolas técnicas de todo o Brasil. Enfim, trata-se de um conjunto de realizações que está dando uma melhor oportunidade de vida às pessoas que eram o nosso foco, as mais pobres, as que mais precisam.

O partido acumulou respeito nacional, na América Latina e no mundo. Hoje, a nossa grande liderança, o presidente Lula, é visto como um estadista e um grande líder em todo o mundo, e isso foi comprovado no encontro de Davos, com o prêmio que ele recebeu.

Então, estamos vivendo um momento importante, com uma unidade muito interessante que nos vai levar, com todo o dinamismo, energia, coragem e fé a esse processo eleitoral, porque temos um projeto consistente de continuidade e de aperfeiçoamento daquilo que o presidente Lula começou.

Aqui em Santa Catarina estamos desenvolvendo um projeto que vai humanizar este estado, que vai tratar as pessoas com mais carinho e que vai dedicar melhor atenção à saúde.

E há ainda outras questões que levantamos aqui, deputado Valmir Comin, como a "ambulancioterapia", que iria acabar, mas que não acabou, e tantas outras que precisam ser vistas, porque em Santa Catarina, hoje, o que interessa ao povo - que é saúde, educação, segurança pública, assistência social e programas habitacionais - não está sendo olhado com o carinho devido.

É preciso humanizar este estado e olhar essas questões com mais carinho. É preciso investir mais na infraestrutura. Há muitos recursos pulverizados em fundos que não proporcionam a qualidade necessária à infraestrutura do estado, a fim de que se possa promover o desenvolvimento, que é a tarefa principal do governo estadual.

É um debate importante esse que vamos fazer. Animados, com coragem e com muita alegria, estamos comemorando esses 30 anos do nosso partido. As comemorações se pulverizam de acordo com a posse das novas direções do PT em cada município, porque temos um processo democrático de eleição das nossas direções.

Na semana passada, estive na posse do Olavo Falchetti, em Tubarão, e toda a sua diretoria. No dia 26 de fevereiro será em Criciúma,

com uma nova direção. Temos participado ativamente para que o PT possa organizar-se cada vez mais, melhorando a vida do brasileiro, a vida do catarinense.

Parabéns, Partido dos Trabalhadores!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o deputado Moacir Sopelsa, por até 17 minutos.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Sr. presidente, srs. deputados, eu vou dividir o horário destinado ao PMDB com o deputado Manoel Mota.

Eu quero cumprimentar o deputado Décio Góes pela gentileza da troca de horário. Quero dar os parabéns ao partido do deputado Décio Goés, o PT. É difícil fazer político e levar um partido aos 30 anos, construindo uma história, por isso também me orgulho do PMDB, deputado Edison Andrino, e acredito que tenhamos, desde o MDB, 50 anos. Então, é um partido do qual também temos orgulho.

Quero cumprimentar o presidente do PMDB de Santa Catarina, o dr. Eduardo Pinho Moreira; quero cumprimentar o governador pela posição tomada, deputado Edison Andrino, na convenção que aconteceu no sábado passado, em Brasília, posição clara, posição transparente do presidente estadual do nosso partido, do nosso governador, de não participar de acertos feitos na calada da noite. Foi isso que fez - lamento e com tristeza digo isso - a cúpula do partido em Brasília. Um acordo na calada da noite para atender aos seus interesses.

É preciso fazer alianças, é preciso construir alianças, a nossa legislação política permite isso. É preciso que o Legislativo ajude os governos a fazer os seus projetos, os seus planos, a desenvolver as suas propostas, mas a participação não pode ser por interesse em cargos, em empregos, mas por interesse político.

Se nós temos o ministro da Agricultura, que se faça uma política, a política do PMDB para a agricultura; se o partido tem o ministro da Saúde, que faça uma política para a saúde, que é a política da cartilha do PMDB. E não assumir o cargo apenas para ter o emprego, porque foi o que se viu nas últimas negociatas em Brasília. Isso me deixa muito triste, porque desde que participo da política o meu único partido foi o PMDB. Digo isso com muita tristeza e quero mais uma vez reforçar e cumprimentar o presidente Eduardo Pinho Moreira pela posição firme, pela posição transparente de não participar dessa maracutaia que aconteceu no último fim de semana em Brasília.

Embora digam que foram poucos os estados que não participaram, não importa. Mesmo que tivéssemos ficado isolados nessa posição, ainda assim estaríamos mostrando clareza, transparência; estaríamos mostrando que queremos o partido da forma como sempre foi conduzido pelo saudoso Ulysses Guimarães, um partido que ajudou a construir a democracia, um partido que ajudou a conquistarmos a liberdade, deputado Sargento Amauri Soares.

Outra questão que quero levantar é que vi com alegria a reunião que reuniu ontem, deputado Edison Andrino, o presidente do nosso partido, dr. Eduardo Pinho Moreira, junto com o PSDB e com o Democratas, buscando o entendimento para as próximas eleições de outubro, sempre colocando o interesse coletivo, o interesse do estado acima do interesse particular.

Mas eu também, depois de falar do meu partido, depois de falar dos meus companheiros, nestes minutos que me restam, quero fazer, com muita justiça, o reconhecimento da importância que tem a Coopercarga, no município de Concórdia, que comemorou, na quarta-feira passada, 20 anos de fundação.

A Coopercarga tem mais de 1.500 associados, o Sindicato dos Transportadores Rodoviários de Concórdia e também a única escola do país que proporciona ensinamentos aos motoristas, a Fabet, uma escola que prepara o motorista para a estrada. Isso vem sendo feito através da Coopercarga, do sindicato e da Fabet e hoje é orgulho para todos nós.

A Scania deixa à disposição da Coopercarga e da Fabet, em Concórdia, 19 caminhões, deputado Manoel Mota, gratuitamente, para a preparação dos motoristas. E nós sabemos o quanto é importante o motorista estar preparado, conhecer, ter experiência, consciência e formação para poder enfrentar as estradas nos dias de hoje.

Eu tive a felicidade de participar da comemoração pelo aniversário de 20 anos, deputado Adherbal Deba Cabral. E eu sei, deputado Romildo Titon, que em Campos Novos também as cooperativas têm um poder forte. Assisti às homenagens aos fundadores, aos funcionários que têm dez, 15, 20 anos de trabalho.

Isso nos enche de orgulho e quero deixar registrada, nesta Casa, a importância que tem, deputado Derli Rodrigues, a Coopercarga para a nossa região e para o estado de Santa Catarina. E homenageio neste momento a Coopercarga na pessoa do seu presidente, sr. Dagnor Roberto Schneider, do seu vice-presidente, sr. Osni Roman, e do presidente do sindicato, sr. Paulo Simioni, pessoas que buscaram resultados e fizeram com que o pequeno transportador que tinha um caminhão hoje ter a felicidade de estar agregado à cooperativa e trabalhar não só aqui no Brasil, mas no Uruguai, no Paraguai, no Chile, na Bolívia, na Argentina, ultrapassando as fronteiras do nosso país e levando os nossos produtos para o mundo todo.

Nós, catarinenses, deputados Valmir Comin e Dagomar Carneiro, somos grandes produtores de alimentos e é o transporte rodoviário que faz a entrega desses produtos. O nosso estado produz e o nosso transporte rodoviário leva à mesa de brasileiros e estrangeiros os produtos catarinenses.

Por isso, parabenizo a Coopercarga, o seu presidente Dagnor Roberto Schneider e em seu nome todos os seus associados, toda a diretoria e aqueles que já passaram por lá, alguns que já não estão mais entre nós, mas que ajudaram a construir essa grande cooperativa organizada. Que continuem a fazer com que ela possa realmente atender a essas pessoas tão importantes para nós, que transportam os nossos alimentos.

Eu concedo o restante do tempo destinado ao partido para o deputado Manoel Mota.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Ainda dentro do horário reservado ao PMDB, com a palavra o sr. deputado Manoel Mota, pelo restante do tempo do seu partido.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Quero cumprimentar o presidente desta Casa, as sras. deputadas e os srs. deputados, e quero registrar nos anais desta Casa, com muita honra, a presença do nosso vereador, líder do município de Imaruí, o companheiro Vanderlei Cunha.

Também está conosco o líder de Içara, nosso companheiro Fábio; e também está ali embaixo, aguardando para continuar o trabalho no gabinete, uma das minhas funcionárias, a Cidinha e o meu funcionário Fabrício.

Mas eu estava olhando ali um líder da tradição gaúcha, o meu amigo Augusto, que além de comandar o CTG Galpão de Estância, é um homem ligado à tradição gaúcha e ao MTG de Santa Catarina. Então, é gratificante receber essas lideranças de Santa Catarina, que vêm aqui nos prestigiar, mas vêm principalmente a trabalho, buscando soluções para a região sul catarinense.

Quero ainda registrar, e aí eu falo com tristeza, o movimento, a luta de 14 anos para conseguir a ordem de serviço da BR-101, que agora está completando seis anos. Há empresas que andam menos que tartaruga. Tartaruga dá partida de capivara para empresas como aquelas que estão realizando o lote de Tubarão/Laguna e o lote de Araranguá/Sombrio. É uma vergonha!

O governo federal, através do ministério dos Transportes, contrata uma empresa para ver a qualidade e para fazer o controle da obra. Mas será que eles não veem, não enxergam, que já se passaram dois anos?

Além disso, tivemos aquela vergonha da cobrança indevida do pedágio, porque a obra ainda não foi realizada, mas disseram que é uma licitação internacional e nada podem fazer. Mas a obra mesmo sendo por licitação internacional já faz dois anos e ninguém faz nada. Quer dizer, está na hora de começarmos a cobrar muito forte das autoridades competentes e buscar os resultados para diminuirmos as mortes. Temos que resolver aquilo que está ceifando a vida das pessoas, dos usuários a todo instante.

É preciso, sim, não deixar passar em branco. Nós, que lutamos tanto, que respondemos a processos na Polícia Federal em razão de buscar uma solução, hoje vemos alguns trechos prontos e outros nem pela metade. Então, é uma vergonha! Aquelas empresas têm que ser punidas. Será que uma empresa quando assume os contratos não tem o dever de cumprir o seu compromisso?

Eu acho que é preciso tomar algumas medidas ou então até sinto que algumas pessoas dirão: "Ah! vamos devagar, vamos diminuir para levar mais tempo". O que está acontecendo? Eu não sei! Eu sei é que a população do sul do estado está sofrendo e eu, como parlamentar daquela região, deputado Valmir Comin, não posso deixar passar de graça, em branco.

Vou cobrar! Vou cobrar a cada instante, vou fazer outro movimento para buscar os resultados para a população não ficar nessa situação de angústia, porque andamos num trecho que a BR-101 está duplicada, espetacular! Daqui a pouco, noutro trecho que não está duplicado, quer dizer, essa empresa tem que ser punida, tem que ser punida! Além de tudo isso, há sinalização caindo, caminhões tombando, carros batendo em placas. Então, é preciso tomar algumas medidas, sim.

Nós conseguimos fazer com que a estrada da serra do Faxinal, na cidade dos cânions, que liga Praia Grande, no sul de Santa Catarina, a Cambará, Canela, Gramado e Caxias do Sul, diminuísse em 200km. A Justiça concedeu uma liminar, em função de uma ação do Ministério Público Federal, e determinou a paralisação das obras - já sabem a história do casal de pererecas. Pois bem! Hoje derrubamos a liminar, mas não estamos conseguindo a licença ambiental para poder concluir a obra. A metade está pronta, quer dizer, o dinheiro está parado e não estamos conseguindo realizá-la.

A outra estrada que apresenta problemas é a serra da Rocinha, ou seja, a BR-285, obra federal, para a qual não estamos conseguindo a licença, mas já está no Orçamento.

Então, é preciso também que o Ibama acorde em relação à questão ambiental. Eu também luto pela preservação do meio ambiente, mas o desenvolvimento, a vida das pessoas faz parte da questão ambiental e não há nada neste mundo que pague uma vida humana. É preciso, sim, considerar algumas questões importantes, para que possamos buscar os resultados que são fundamentais para Santa Catarina.

Hoje, estamos nessa angústia e não sabemos se sai ou não sai uma obra, porque não se consegue a licença ambiental! Quer dizer, as pessoas é que são penalizadas! Na serra da Rocinha, na serra do Faxinal e na cidade dos cânions é o turismo que vigora. Além disso, a distância para as cidades de Canela, Gramado e Caxias do Sul diminuirá 200km. Isso vai trazer benefícios, não vai poluir, vai empregar mão-de-obra, vai gerar emprego e renda, vai melhorar a qualidade de vida das pessoas. Mas não estamos conseguindo.

Então, alguma coisa está errada e muito errada aqui no Brasil. Precisamos levar isso com mais seriedade e buscar esses resultados que são fundamentais para desenvolver toda a nossa região. A população hoje precisa, sim, preservar o meio ambiente, é importante, é fundamental, mas se não tivéssemos tomado algumas medidas nesta Casa em relação ao Código Ambiental, ainda estaríamos vivendo sob o jugo do Código Florestal Brasileiro, que trata da mesma forma o estado de santa Catarina e os estados do Mato Grosso e de Goiás, por exemplo, que têm realidades completamente distintas da nossa.

Então, é preciso que Santa Catarina acorde! É preciso que este Parlamento acorde e dê uma resposta, porque o Ibama em Santa Catarina não emite uma licença, é tudo lá em Brasília, seja para multar, seja para trancar. Ora, eles precisam, sim, descentralizar, tomar algumas medidas ou passar as atribuições para a Fatma, pois não pode haver dois órgãos com as mesmas funções. Só acho que é preciso buscar uma solução, porque Santa Catarina caminha a passos largos para o desenvolvimento, para a geração de emprego e renda.

Entendo que Santa Catarina é um estado diferenciado, se o país ainda não é de primeiro mundo, Santa Catarina está andando para ser um estado de primeiro mundo e aí precisamos, sim, tomar algumas medidas. E o Parlamento tem mostrado isso a todo instante. E posso falar assim em função dos meus cinco mandatos, pois orgulho-me muito de ser um parlamentar catarinense e por conviver com os demais 39 deputados.

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Está encerrado o horário dos Partidos Políticos.

Passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que encaminhará aos destinatários, conforme determina o Regimento Interno, as Indicações n.s: 0025/2010 e 0026/2010, de autoria do deputado Darci de Matos; 0027/2010 e 0028/2010, de autoria do deputado Sargento Amauri Soares, 0029/2010, 0030/2010, 0031/2010, 0032/2010, 0033/2010, 0034/2010, 0035/2010, 0036/2010, 0037/2010, 0038/2010 e 0030/2010, de autoria de deputado Dirceu Dresch, e 0040/2010, de autoria do deputado José Natal.

Esta Presidência comunica ainda que defere de plano os Requerimentos n.s: 0058/2010, de autoria do deputado Dagomar Carneiro; e 0060/2010, de autoria do deputado Dirceu Dresch.

Requerimento n. 0059/2010, de autoria do deputado Reno Caramori, que solicita o envio de mensagem de mensagem telegráfica ao presidente da Anatel, pedindo medidas administrativas visando determinar a implantação de tecnologia 3G no município de Caçador.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0003/2010, de autoria do deputado Dirceu Dresch, a ser enviada aos presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e ao coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional, solicitando aprovação com urgência da Proposta de Emenda Constitucional n. 231-A.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de Informação n. 0005/2010, de autoria do deputado Sérgio Godinho, a ser enviado ao secretário da Segurança Pública, solicitando informações sobre os recursos despendidos e atendimentos realizados no exercício de 2009 pelo Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Vítimas da Violência e a Testemunhas Ameaçadas.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0006/2010, de autoria do deputado Dirceu Dresch, a ser enviado ao governador do estado e aos secretários da Fazenda, da Administração, da Agricultura, do Desenvolvimento Econômico e Sustentável e do Desenvolvimento Regional, solicitando informações sobre o quantitativo de técnicos facilitadores do programa Microbacias.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0007/2010, de autoria do deputado Dirceu Dresch, a ser enviado a governador do estado e aos secretários da Segurança Pública e do Desenvolvimento Regional de Chapecó, pedindo esclarecimentos sobre a entrega do veículo para a Polícia Militar do município de Planalto Alegre.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos ao horário de Explicação Pessoal.

O primeiro orador inscrito é o sr. deputado Sargento Amauri Soares, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, deputado Dagomar Carneiro, srs. deputados, telespectadores da TVAL, o deputado Lício Mauro da Silveira falou aqui sobre a mobilidade urbana da Grande Florianópolis, e esse é um tema que muito nos preocupa e que, infelizmente, somente vem à pauta dos poderes públicos do estado e dos municípios quando há alguma manifestação popular, geralmente realizada por estudantes, pois segundo as mesmas autoridades estaduais, municipais e, inclusive, da Polícia Militar, elas somente vem perturbar a ordem, o sossego e o direito de ir e vir da população da região, do estado e dos visitantes.

Srs. deputados, depois o movimento passa e nada mais acontece e temos que nos perguntar sobre o direito de ir e vir da população da Grande Florianópolis, no dia de hoje, ou na semana que vem, daqui a dez ou 15 dias, depois do Carnaval, como falava o deputado Lício Mauro da Silveira.

A cidade está travada, os pobres não andam mais, não saem mais do seu bairro, está mais barato andar de carro do que de ônibus. As mudanças supostamente estruturais que foram feitas nos últimos anos na capital e na Grande Florianópolis, como no transporte, por exemplo, foram absurdas, equivocadas, ridículas, quando não criminosas. Elas vieram de gestões anteriores. A população usuária do transporte coletivo está pagando terminais que nunca funcionaram.

Agora as empresas estão reclamando que perderam 3% dos usuários do transporte coletivo. Mas é óbvio! Com moto sem IPI, carro sem IPI fica ainda mais barato andar de carro na relação com o custo do transporte coletivo. Não que seja barato ter um carro e andar de carro, pagar gasolina, não é isso! É que para andar de ônibus está ainda mais caro e qualquer família que tenha duas pessoas que tenham que se movimentar para o trabalho ou para a escola é mais barato ir de carro do que de ônibus. É evidente que o ônibus é um sufoco, é demorado, é atrapalhado, é enrolado, é lotado, superlotado, e as pessoas ficam na fila da mesma forma e pagam mais!

Então, deve haver uns 30% da população da Grande Florianópolis que não saem mais do próprio bairro, nem para pedir emprego, de bicicleta ou caminhando. E vamos ser objetivos? Isso significa: não saia, permaneça no bairro cortando uma grama aqui, vendendo um produto ali, outro acolá, aumentando a potencialidade da criminalidade e da violência.

E as autoridades falam, falam, falam! Quantas propagandas já fizeram sobre o metrô de superfície e quantos votos já pediram em cima desse assunto? Quem é o engenheiro, o mentor dessa obra? Luiz Henrique da Silveira! A ponte Hercílio Luz consome dinheiro, dinheiro, dinheiro e nunca dá para caminhar a pé lá sobre ela! Quantas soluções milagrosas tem-nos prometido e não conseguem colocar um cone, como falou bem o deputado Lício Mauro da Silveira! Mas não é só a gestão atual a responsável, ela só continua, não abriu caixa preta nenhuma, talvez porque tenha a sua caixa preta para preservar do outro lado da ponte, com o transporte coletivo, e a população paga o pato.

É preciso discutir sobre o assunto! Vamos discutir transporte coletivo como um direito elementar, básico e de responsabilidade absoluta do estado e do poder público, ou vamos sufocar a nossa população, aumentar todos os tipos de problemas sociais, destruir ainda mais o meio ambiente, arrebentar aquilo que está sobrando da natureza, provocar mais 300 catástrofes, chuvas, calor e seca desordenada. E cada vez que se fala sobre o assunto, em cada campanha, lá vêm as soluções milagrosas.

Vamos falar claro aqui? Há muitos interesses políticos e eleitoreiros subordinados a grupos econômicos privados em nossa cidade, em nossa região, em nosso estado e no Brasil inteiro. Estão fazendo apologia do automóvel privado, o que interessa muito aos monopólios. Com a nossa potencialidade, não há uma estrada de ferro decente neste país, apesar de não termos montanhas, apesar de termos ferro para dar e vender - eles têm mais dado do que vendido, como entregaram a Vale do Rio Doce. E aí se fala aqui, fala-se ali e faz-se uma pirotecnia para

ganhar votos, ganhar aplausos, e não se resolve problema nenhum porque não se discute a fundo.

A solução? Cobrar novamente da população e do usuário o pedágio? É essa a solução que se vê? Ou é mais uma forma de excluir cada vez mais aqueles setores da sociedade com menor poder econômico?

Quero fazer uma reflexão sobre algumas coisas, e a primeira é a seguinte: os delegados ganharam R$ 2 mil de abono, o governador enrolou os coronéis e os oficiais e acabou ficando para o mês de março. A nossa pergunta é: vão continuar discriminando a maioria dos servidores da Segurança Pública? Vão continuar enrolando também os oficiais ou só os praças?

Está na hora de a secretaria da Fazenda e de o governador, nesse final de feira, tentarem não aumentar - não é nem diminuir, porque isso já não é mais possível - a ira santa que existe na consciência dos praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros com as suas atitudes nesse segundo mandato. Não pisoteiem sobre a dignidade da maioria dos servidores da Segurança Pública deste estado. Estão massacrando o direito da população de ter uma segurança adequada, porque massacram a maioria daqueles que devem fazer segurança.

Anistia para torturador e assassino é o que eles estão defendendo! Não se pode falar mais em quem torturou, quem assassinou, quem escondeu cadáveres. E é preciso separar morte em combate, de tortura e de assassinato. Mas eles estão lá defendendo torturadores e assassinos! Os mesmos são contra a anistia dos praças que reivindicaram aumento salarial.

O comandante-geral da PM pediu, o procurador-geral do estado, douto, disse que não pode. Mas torturar, assassinar e ocultar cadáver podia?! Que tipo de estado democrático de direito é esse em que estamos vivendo?

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Edison Andrino, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Sr. presidente e nobres srs. deputados, eu escutava há pouco, desta tribuna, o deputado Moacir Sopelsa fazer um elogio ao comportamento do presidente do PMDB do estado de Santa Catarina, nosso candidato ao governo Eduardo Pinho Moreira, pela postura e pela maneira como conduz o partido e também pela reunião que fez, ontem, com o PSDB e com o DEM, no sentido de encaminhar a próxima eleição com tríplice aliança unida.

Eu acho isso fundamental, sr. presidente, mas como representante do PMDB nesta Casa, continuo defendendo, dentro da tríplice aliança, uma candidatura própria do PMDB ao governo do estado de Santa Catarina. O partido que tem o maior número de prefeitos, de vereadores, que tem o maior número de militantes, de deputados federais, de deputados estaduais, que tem uma história em Santa Catarina e no Brasil, não pode abrir mão da cabeça de chapa, no sentido de ter um sucessor do governador Luiz Henrique da Silveira.

Eu falava esta semana, da tribuna, que essa disputa democrática, deputado Manoel Mota, faz parte do exemplo, da lição que o PMDB sempre deu de exercer a democracia interna. Com o que nós não podemos concordar, e ratifico aqui o que disse anteriormente, é com esse jogo miúdo de bastidores, em que se coloca uma candidatura clara e depois começam a surgir burburinhos, notas plantadas, não no sentido de fortalecer outra candidatura, mas no sentido de desestimular e desestruturar uma candidatura do PMDB já colocada na roda, que é a candidatura do companheiro Eduardo Pinho Moreira.

A Executiva do partido em Florianópolis fez uma reunião ontem à noite, ocasião em que o presidente, lamentavelmente, nosso vereador de Florianópolis, uma das figuras queridas do partido, precipitou-se dizendo que a reunião era para lançar o outro candidato, o prefeito Dário Berger, ao governo do estado de Santa Catarina.

Digo a v.exa. que a notícia trazida hoje pela imprensa não reflete o resultado da reunião, mesmo porque ela começou às 20h30, 21h e terminou a uma 1h, e o presidente deu declarações antes de realizar a reunião.

E trago esse assunto ao conhecimento desta Casa, aos deputados, principalmente do PMDB, e à imprensa, porque na reunião realizada pela Executiva do partido foi tirada uma nota que foi aprovada por 80% dos membros da Executiva - eu até achei que devia ser o Diretório e não a Executiva. Mas nessa nota que vai ser encaminhada, deputado Manoel Mota, à Executiva Estadual do PMDB, está o seguinte: que o órgão competente para discutir e traçar as normas das candidaturas ao governo do estado de Santa Catarina, por parte do PMDB, não é o Diretório Municipal de Florianópolis, mas o Diretório Regional. A reunião serviu para dizer que nós não somos competentes para discutir essa questão, que deve ser entregue à diretoria ou à Executiva do Diretório Regional do partido, o que é verdade.

Etão, aqueles que querem ser candidatos ao governo que coloquem o seu nome lá, à disposição! Hoje, inclusive, fui surpreendido pelo jornal, porque o prefeito Dário Berger já disse várias vezes para a bancada, com a presença de v.exa., deputado Manoel Mota, do deputado Elizeu Mattos, do deputado Moacir Sopelsa e de todos nós, que o seu candidato - são palavras taxativas dele e eu tenho como princípio acreditar nas pessoas - é o companheiro Eduardo Pinho Moreira.

Na convenção realizada aqui, recentemente, com a presença de figuras ilustres que serviram de testemunhas, como o senador Pedro Simon, que tem uma magnífica história no partido, o governador Roberto Requião, o governador Luiz Henrique da Silveira, ele disse também, claramente, que o seu candidato ao governo é Eduardo Pinho Moreira.

Eu achei que aquilo era para valer! Disse isso lá no sul, em reuniões, na presença de v.exa. Mas o que é isso? É ou não é?! Hoje, não sei se provocado pelo meu pronunciamento ontem, ele diz que vai tentar colocar o seu nome à disposição numa pré-convenção. Convenção já houve, foi a convenção em que se escolheu Eduardo Pinho Moreira para presidente do partido. Nós vamos ter agora é a convenção para escolher o nosso candidato ao governo do estado. E esperamos que aqueles que querem ser candidatos coloquem claramente, abertamente, num jogo limpo, transparente, o seu nome para disputar a eleição de governador e de senador.

Nós temos, hoje, duas vagas para senador. O companheiro Luiz Henrique da Silveira é candidato a uma das vagas. Mas são duas vagas. Se tivermos coligação é melhor e nós podemos até negociar a outra vaga ao Senado e a vaga de vice. Agora, se sairmos com chapa própria, eu acho que o PMDB terá que rever todo esse processo de nomes para disputar a eleição majoritária e também a eleição proporcional em Santa Catarina.

O Sr. Deputado Manoel Mota - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Pois não!

O Sr. Deputado Manoel Mota - Eu quero cumprimentá-lo e dizer que respeito a sua opinião, pois v.exa. está colocando com clareza a sua visão.

Mas, inteligentemente, a composição da tríplice aliança reuniu, anteontem e ontem, os partidos e está conduzindo o processo com muita elegância e capacidade, a fim de buscar o que é melhor para ganhar a eleição.

Eu, que já tenho 27 anos de vida pública, que já tenho uma história dentro do partido - e eu só tive um, que é o PMDB -, quero ganhar a eleição e vou lutar de todas as formas para estarmos juntos.

Quem é o nosso candidato? O nosso candidato, hoje, é Eduardo Pinho Moreira. Amanhã poderá ser Dário Berger. É um companheiro de partido, que pode colocar o seu nome, não há problema algum.

Mas não é isso que eu quero discutir...

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Mas o candidato de v.exa. é o prefeito Dário Berger ou Eduardo Pinho Moreira?

O Sr. Deputado Manoel Mota - Eduardo Pinho Moreira é da minha região. Não costumo discutir isso porque essas questões têm que ser discutidas dentro de casa e não em público. Hoje sabemos perfeitamente, porque somos do sul, que o candidato do sul é Eduardo Pinho Moreira.

Agora, v.exa. me disse que eu fiz uma declaração contra ele. Eu não seria imbecil de fazer uma declaração contra o Eduardo, que é um companheiro, um amigo. Eu não faço isso contra nenhum companheiro de partido. Agora, eu quero a tríplice aliança e aquilo que for melhor na hora de escolher com o patrono, que é Luiz Henrique.

O povo de Santa Catarina vai ter saudades por uns 50 anos, depois que ele deixar o governo. E quando ganharmos as eleições, aí, sim, com certeza, poderemos continuar governando e fazendo este estado crescer. Esse é o nosso objetivo.

Quero cumprimentar v.exa pelos minutos que me concedeu e dizer também que tenho uma conduta e nunca mudei a minha vida. Eu sou do sul e o candidato da região é Eduardo Pinho Moreira e em nenhum momento declarei uma palavra contra ele, porque é um grande nome e um grande companheiro. E sendo um grande companheiro, jamais diria uma palavra contra.

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Agradeço, deputado Manoel Mota. É verdade, v.exa. representa muito bem o sul do estado de Santa Catarina e tem uma história no partido.

Eu prefiro discutir a questão aqui, da tribuna da Assembleia, deputado Manoel Mota, do que discutir escondido, por trás dos bastidores, porque o partido é democrático e abriu perspectiva para todo mundo ser candidato. E colocaram os nomes todos que quiseram, não é verdade?

Agora, o que eu não posso admitir, e faço isso publicamente, é que na hora em que o partido estabelece as regras, aqueles que não querem obedecer, querem implodir o partido. Na realidade, esse jogo por baixo dos panos não é um jogo para viabilizar uma candidatura a governador pelo PMDB. Esse jogo é para que o PMDB não tenha candidato na cabeça de chapa. Mas a base partidária não vai permitir, não vai concordar que nós, deputados estaduais, façamos um jogo para não termos um candidato do PMDB a governador do estado. Nós queremos um candidato do PMDB a governador do estado de Santa Catarina. Se a cúpula tem outra ideia, é bom lembrar aquela passagem, quando Vicente Feola, em 1958, reuniu a seleção brasileira e colocou assim: "Olha, nós temos que jogar dessa maneira, para lá e para cá". Na época, eles iriam jogar contra os russos. Então, Garrincha, com a sua simplicidade, perguntou: "Mas já combinaram com o adversário?"

É isso, deputado Manoel Mota, quero ver se já combinaram com a base do partido, que o nosso candidato...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Com a palavra o próximo orador

inscrito, deputado Valmir Comin, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO VALMOR COMIN - Sr. presidente e srs. deputados, realmente está acalorada a discussão e cada vez mais acirrada, principalmente neste ano eleitoral.

Quero, desta tribuna, sr. presidente, falar sobre a minha ida a Brasília na semana próxima passada, mais precisamente na quarta-feira, quando tive a oportunidade de participar de uma reunião no DNIT com lideranças de Paulo Lopes, Garopaba e Capivari de Baixo.

Na concepção do projeto da duplicação da BR-101 houve um erro estratégico, um erro de cálculo, pois no viaduto que dá acesso ao município de Paulo Lopes não entra ônibus turístico, o ônibus paradiso. V.Exas. podem imaginar a entrada principal de uma cidade, em uma rodovia que é o escoamento do Mercosul, não entrar o ônibus paradiso? Bate em cima! O mais impressionante é que o DNIT diz que não tem condições e nem orçamento para refazer a situação e também não tem dinheiro para fazer um novo projeto. Garante, contudo, que o município, através de uma parceria, fazendo o projeto, tem condições de garantir recursos da ordem de R$ 20 milhões, para que no próximo ano se construa um novo viaduto, 700m antes, para dar acessibilidade àquele município.

Srs. deputados, não há dinheiro para fazer o projeto, mas há garantia. Se existir um projeto feito em uma parceria independente, haverá dinheiro para garantir a construção desse viaduto.

Ora, se foi um erro de cálculo da empresa que fez esse projeto, essa responsabilidade deve ser imputada a ela. E cabe ao DNIT chamar a empresa à responsabilidade.

Já no município de Capivari de Baixo, na concepção da obra não foi prevista uma passarela de pedestres para que os transeuntes, os moradores que se deslocam de um lado para o outro, possam transitar com segurança. Então, foi garantida, por parte dos técnicos, a construção da passarela no município de Capivari de Baixo.

Eu tive a oportunidade e o privilégio de representar a minha bancada, a bancada progressista, no Congresso Nacional, quando da posse do nosso deputado federal João Pizzolatti na liderança da bancada do nosso partido na Câmara Federal. Foi muito concorrida a sua posse, contando com a presença de três ministros, inclusive com pronunciamentos inflamados dos ministros Padilha e Márcio Fortes.

O deputado Mário Negromonte deixa a liderança para que o catarinense João Pizzolatti, pela primeira vez na história da política catarinense em âmbito nacional, um progressista exerça a função de líder da bancada do PP no Congresso Nacional.

Todos nós sabemos da importância dessa posição, mesmo porque no Congresso Nacional as decisões são feitas através dos líderes. As decisões, as audiências com a ministra Dilma Rousseff, com os demais ministros e com o presidente Lula são feitas através das lideranças. O deputado se reporta ao líder e o líder encaminha as situações e as audiências ao presidente e aos ministros.

Por isso, trata-se de uma posição muito importante, principalmente nesse momento em que o Partido Progressista faz parte da base de sustentação ao governo Lula, faz parte do governo através de um secretário nacional do ministério das Cidades, o nosso grande companheiro Leodegar Tiscoski, ex-deputado federal.

Mas eu quero, sr. presidente, aqui tecer um comentário em cima daquilo que foi abordado pelos deputados Edison Andrino e Manoel Mota.

Eu também concordo que cabe à Executiva, ao presidente do partido, aos peemedebistas discutir esse assunto de interesse partidário. Mas é inadmissível acreditar que um partido com a força do PMDB no estado, com 112 prefeituras, não tenha condições de ter o seu candidato ao governo do estado.

Não é diferente com o Partido Progressista; não é diferente com o Democratas, com o próprio PSDB e o Partido dos Trabalhadores.

E eu digo a v.exas. que o Partido Progressista está numa condição muito confortável, mesmo porque a nossa candidata lidera as pesquisas em todo o estado de Santa Catarina e está com uma projeção, com uma perspectiva real de vitória para o pleito que se aproxima, em outubro deste ano.

É evidente que a construção do processo político-eleitoral vai ser norteada principalmente a partir de março e que muitas dessas composições vão depender da vertente nacional. Eu digo também que o Partido Progressista, mantendo-se a tríplice aliança, certamente estará, senão se eleger no primeiro, no segundo turno com o Partido dos Trabalhadores. E se a tríplice aliança for desfeita e tivermos um candidato do PMDB como candidato a vice na chapa de Dilma Rousseff, automaticamente estaremos buscando as conversações, sim, com o PSDB e com o Democratas. Se for desfeita a tríplice aliança há também uma grande perspectiva de estarmos juntos, voltar à velha coligação.

Então, é uma condição muito promissora, com uma perspectiva real, mesmo porque precisamos encarar isso com muita responsabilidade e com muita maturidade. Nós estamos falando de um estado pujante, que se destaca no cenário nacional pela determinação e pela força da sua indústria, do seu povo, da sua gente. E o Orçamento só deste ano é de R$ 13,4 bilhões. Isso representa dizer que dá para fazer seis duplicações da BR-101 em um ano! É muito dinheiro!

Por isso vejo com grande expectativa, sr. presidente, e tenha certeza de que o partido de v.exa., com quem também estamos conversando, vai engrossar esse coro, essa corrente, para que possamos, a partir de 1º de janeiro de 2011, fazer voltar a autoestima e a expectativa positiva do povo catarinense, tendo à frente do Executivo a nossa deputada federal Angela Amin, pois o povo catarinense haverá de confiar-lhe a administração estadual, pela sua trajetória política e pela sua história de idoneidade, retidão e trabalho prestado a Santa Catarina e ao Brasil.

Por isso, tenho orgulho, prazer e satisfação de fazer parte das fileiras do PP, na condição de tesoureiro e de membro da Executiva, e de haver participado de seis eleições com tantas pessoas de bem. Tenho certeza de que teremos condição e capacidade para promover o debate, para combater o bom combate, para promover uma boa composição para estar à frente do Executivo de Santa Catarina a partir de 1º de janeiro de 2011, com a bandeira progressista e de seus aliados.

Era isso o que eu tinha a dizer, sr. presidente e srs. deputados.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Esta Presidência gostaria de anunciar, com muita satisfação, a presença, no Parlamento catarinense, do prefeito de Anchieta, sr. Antônio Luiz Mariani - e temos a satisfação de participar da sua administração com a vice-prefeita Ione -, bem como do presidente da Câmara Municipal, vereador Aldomar Antonio Moscon, e do diretor do hospital, Martinho Scantamburlo. Sejam todos bem-vindos ao Parlamento catarinense!

Convido o deputado Valmir Comin para assumir a Presidência para que eu possa fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Com a palavra o próximo orador inscrito em Explicação Pessoal, eminente deputado brusquense Dagomar Carneiro, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO - Sr. presidente, deputado Valmir Comin, damos as boas-vindas aos prefeitos e às lideranças que visitam o Parlamento catarinense.

O cenário político está pegando fogo. Está sobrando candidato no PMDB e no PP, está havendo uma disputa entre o PSDB, o Democratas e o PMDB, e, para satisfação nossa, deputado Valmir Comin, o PDT está-se tornando aquela noiva bonita com quem todos querem namorar e casar. E temos certeza, pela organização que o PDT vem promovendo nesses últimos anos, pelo crescimento em todo o estado de Santa Catarina, de que o nosso partido vai ser fundamental para a decisão da eleição em nosso estado.

Nós temos um projeto próprio, estamos conversando com outros partidos, e é o momento da conversa. A política é a arte de conversar, é a arte de tratar dos projetos comuns para os partidos. E ficamos contentes, como v.exa. já colocou aqui, que o deputado Joares Ponticelli tenha solicitado que o PDT sente junto com o PP, assim como já sentamos com o PMDB, com o PSDB, com o Democratas, porque hoje fazemos parte da base aliada. Mas o PDT, sem dúvida nenhuma, pelo crescimento que vem tendo em Santa Catarina, é um partido importante para as próximas eleições.

Sr. presidente, ocupo a tribuna, hoje, porque fui procurado por algumas lideranças da praia de Canasvieiras: o sr. Emerson Silva, o sr. José Alberto Graciolli, o sr. Fernando Cruz e o Mello, que trabalha em meu gabinete, que colocaram algumas situações que vêm preocupando os moradores daquele balneário.

Canasvieiras já foi, sr. presidente e srs. deputados, a praia de maior destino turístico de Santa Catarina. Infelizmente, com o passar dos tempos, em função, às vezes, do abandono ou da ocupação desordenada, vem perdendo o *status* que tinha e hoje é preocupante a situação dos moradores daquela praia.

Por isso eles me procuraram para que fizesse este pronunciamento e levasse essas informações ao prefeito Dário Berger e ao vice-prefeito João Batista, para que as reivindicações da Associação dos Moradores de Canasvieiras sejam atendidas ou que, pelo menos, eles sejam escutados.

A situação é preocupante em todos os sentidos, desde a poluição de suas águas, da falta de saneamento básico, da grande quantidade de lixo que é jogado na praia e que fica lá de um dia para o outro, até a grande quantidade de animais que circulam sem haver uma fiscalização mais eficaz.

Há também uma grande quantidade de vendedores ambulantes que nessa época de verão aparecem por lá, muitos deles sem ter alvará, sem ter licença da prefeitura. E se não há fiscalização, eles acabam circulando normalmente, prejudicando o aqueles comerciantes que têm os seus estabelecimentos há muitos anos, que pagam os seus impostos, que lutam pela melhoria da praia. E esses ambulantes, na maioria das vezes, nem são do nosso estado. Eles vêm de outras regiões do país, passam um ou dois meses na cidade, vendem suas mercadorias e vão embora, mas acabam causando transtornos para os comerciantes lá estabelecidos e para os turistas que lá estão, porque acaba sendo um incômodo até para o veranista que está lá para descansar e não para, muitas vezes, ser abordado por inúmeros ambulantes.

Além disso, o que tem preocupado ultimamente a população de Canasvieiras é a

questão da segurança pública. E aí nós queremos também, além da prefeitura, fazer um pedido ao comando-geral da Polícia Militar e ao delegado-chefe da Polícia Civil, dr. Maurício Eskudlark, pois apesar de termos a Academia da Polícia Civil lá em Canasvieiras, o índice de criminalidade vem aumentando muito. São padarias, farmácias e residências que estão sendo assaltadas à mão armada. E isso leva uma insegurança muito grande à população que mora ou veraneia na praia de Canasvieiras.

Portanto, essa preocupação que me foi trazida pela Associação de Moradores de Canasvieiras, por essas lideranças que representam aquela comunidade, é que nós trazemos, hoje, ao plenário da Assembleia Legislativa. E vamos levá-la ao conhecimento do prefeito Dário Berger, do vice-prefeito João Batista, do comandante-geral da Polícia, bem como do dr. Maurício Eskudlark.

Eu penso que Canasvieiras é um paraíso, uma praia que, sem dúvida nenhuma, foi o chamariz para o aumento do turismo na capital. Portanto, precisamos preservá-la e fazer com que ela volte a ser atraente para os turistas, pois isso acaba gerando renda para as pessoas que lá têm os seus estabelecimentos, mas, principalmente, emprego também para as pessoas que precisam dele numa época de crise como a que passamos.

Então, sr. presidente, era isto que eu tinha a colocar, em nome dos moradores da praia de Canasvieiras: a solicitação que, se possível, a administração pública municipal e os comandos da segurança pública tenham um olhar um pouquinho diferente para com a comunidade de Canasvieiras.

Muito obrigado, sr. presidente.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Sérgio Godinho - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Sérgio Godinho.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GODINHO - Agradeço esta oportunidade, sr. presidente.

Queria registrar nesta Casa, para a TVAL e para toda Santa Catarina, deputado Valmir Comin, e peço vênia a v.exa. e também o seu apoio, que vai tramitar nesta Casa o Projeto de Lei n. 0022/2010, que institui a indenização pecuniária ao consumidor da concessionária prestadora do serviço público de energia elétrica e adota outras providências.

A matéria se faz pertinente, sr. presidente, haja vista as reclamações nesta Casa e na imprensa do estado sobre a falta de energia nas cidades do interior.

Então, esse projeto de lei que vai tramitar na Casa é para que a Celesc, a empresa prestadora do serviço de energia elétrica no estado, remunere o consumidor, através de uma multa, quando faltar energia em alguma residência, em alguma localidade.

Assim, faço o pedido a todos os pares desta Casa para que aprovem esse projeto de lei que institui uma multa quando faltar energia em alguma região, em alguma cidade.

Obrigado, sr. presidente! Desejo a todos um bom Carnaval e um bom final de semana!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Deputado Sérgio Godinho, v.exa., que se despede hoje do plenário desta Casa, é uma pessoa que aprendi a conhecer. É um deputado atuante, muito combativo, e o planalto serrano perdeu muito com a sua não eleição nesse pleito, apesar da grande votação que fez.

Faço votos de que v.exa. continue desenvolvendo o seu trabalho e possa estar, juntamente conosco, no próximo pleito, para defender o estado e, de maneira especial, o planalto serrano.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, queria também aproveitar a oportunidade para dizer que é sempre uma satisfação reencontrar o deputado Sérgio Godinho. Quando ele esteve aqui na condição de deputado na legislatura anterior, tivemos o seu apoio em várias circunstâncias. Ele nunca nos faltou como diretor da Associação de Praças do estado de Santa Catarina. Depois, na campanha eleitoral, na cidade de Lages, em 2008, tivemos a oportunidade de estar juntos de novo. E nesses poucos dias deu para perceber que é um deputado aguerrido e que fala as coisas necessárias neste plenário, inclusive e muito especialmente, da Segurança Pública, das deficiências e necessidades que temos.

Quero desejar-lhe todo sucesso e que possamos, no ano que vem, estar aqui juntos peleando por...

(Manifestação interrompida pelo término do tempo regimental.)

O Sr. Deputado Manoel Mota - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Eu quero também cumprimentar o deputado Sérgio Godinho, um homem que tem ligação também com a tradição gaúcha em Lages, onde tenho grandes companheiros da tradição.

Sabemos que v.exa. é uma pessoa que buscou sempre o entendimento, que buscou sempre construir uma região cada vez melhor. E evidentemente v.exa. fará falta nesta Casa. Então, desejamos o seu retorno a este Poder.

Quero desejar a todos aqueles que gostam de Carnaval - e já estamos vivendo um clima de Carnaval - que brinquem bastante, mas com respeito aos outros, com tranquilidade. Aqueles que não puderem ir ao Carnaval vão ficar em casa acompanhando, mas que seja...

(Manifestação interrompida pelo término do tempo regimental.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Não havendo mais oradores inscritos em Explicação Pessoal, livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para quarta-feira, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 006ª SESSÃO ORDINÁRIA DA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2010

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERÍSIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Adherbal Deba Cabral - Antônio Aguiar - Cesar Souza Júnior - Dagomar Carneiro - Darci de Matos - Décio Góes - Derli Rodrigues - Edison Andrino - Elizeu Mattos - Gelson Merísio - Genésio Goulart - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - José Natal - Kennedy Nunes - Lício Mauro da Silveira - Narcizo Parisotto - Professora Odete de Jesus - Renato Hinnig - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valmir Comin.

SUMÁRIO

Breves Comunicações

DEPUTADO VALMIR COMIN - Enfatiza necessidade de dotar o Hospital de Caridade Nosso Senhor dos Passos, em Laguna, de leitos de UTI.

DEPUTADO JAILSON LIMA (aparte) - Concorda com a abordagem do deputado Valmir Comin.

DEPUTADO SERAFIM VENZON (aparte) - Afirma que Laguna precisa de dez leitos de UTI.

DEPUTADO DERLI RODRIGUES (pela ordem) - Registra a presença do prefeito de São Miguel da Boa Vista e de seu sogro.

DEPUTADO SERAFIM VENZON - Analisa os reflexos da Campanha da Fraternidade.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (aparte) - Cumprimenta o deputado Serafim Venzon pelo pronunciamento.

DEPUTADO EDISON ANDRINO - Mostra preocupação com a preservação do patrimônio natural da Ilha de Santa Catarina.

DEPUTADO JOSÉ NATAL (aparte) - Alerta para necessidade de planejar melhor o futuro da capital.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Discorre sobre as festas carnavalescas do sul do estado; concorda com a gravidade da falta de leitos de UTI no sul catarinense; pede providências contra empreiteira da obra da BR-101/sul.

Partidos Políticos

DEPUTADO JAILSON LIMA - Analisa a figura de Michel Temer como pré-candidato a vice-presidente na chapa do PT.

DEPUTADO EDISON ANDRINO (aparte) - Manifesta sua opinião sobre o candidato a vice na chapa de Dilma Rousseff.

DEPUTADO RENATO HINNIG (aparte) - Enfatiza a importância do PMDB na chapa à Presidência da República do PT.

DEPUTADO JOSÉ NATAL (aparte) - Alude às mudanças de postura do PT.

DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO (pela ordem) - Registra a presença de personalidades do PDT.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Registra a passagem dos 20 anos do jornal *A Evolução*, de

São Bento do Sul; tece considerações sobre o relatório do TCE acerca dos repasses do estado para a Saúde.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (aparte) - Soma-se às homenagens ao jornal *A Evolução*, de São Bento do Sul.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (pela ordem) - Anuncia a presença do prefeito de Major Vieira, acompanhado da esposa e da filha.

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Fala dos resultados dos desfiles das escolas de samba no estado e no país; critica a divulgação de números elevados de policiais militares que teriam trabalhado no Carnaval.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Cobra investimentos federais nas estradas e aeroportos de SC.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Reitera voz ativa da bancada do PMDB no debate pré-eleitoral.

DEPUTADO EDISON ANDRINO - Comemora os festejos do Carnaval de rua no centro e nos bairros da capital e cumprimenta a prefeitura; tece loas ao pré-candidato do PMDB ao governo, Eduardo Pinho Moreira.

DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR - Elogia o Carnaval de Florianópolis e lembra que precisa ser mais bem divulgado; pede segurança nos terminais de integração da capital.

Ordem do Dia

DEPUTADO JOARES PONTICELLI (pela ordem) - Refere-se a requerimentos de sua autoria, relativos à morte de Juarez Bittencourt Júnior.

DEPUTADO ELIZEU MATTOS (pela ordem) - Solicita subscrever requerimento de autoria do deputado Edison Andrino.

Explicação Pessoal

DEPUTADO DERLI RODRIGUES - Expõe os motivos da realização de sessão especial que homenageará o MTG de SC.

DEPUTADO JAILSON LIMA - Refere-se a *e-mail* que recebeu cobrando resultados de sua viagem à China; aborda audiência pública em Ituporanga, que debateu os prejuízos dos fumicultores com as quedas de energia.

DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA (aparte) - Elogia o desempenho do deputado Jailson Lima e reporta-se aos veículos da Segurança Pública no alto vale.

DEPUTADO DÉCIO GÓES - Menciona o Carnaval do sul do estado e a dificuldade de locomoção; aborda a Campanha da Fraternidade; agradece o apoio na resolução de sequestro no sul catarinense.

DEPUTADO SERAFIM VENZON (pela ordem) - Cumprimenta o secretário Paulo Bauer pelo início do ano letivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

O primeiro orador inscrito é o sr. deputado Valmir Comin, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Sr. presidente e srs. deputados, faço uso da tribuna, na tarde desta quarta-feira de cinzas, para dizer da satisfação de ter participado do grande Carnaval no sul do estado, no município de Laguna. De acordo com uma estimativa feita pela Polícia Militar, aproximadamente 200 mil pessoas, deputado Joares Ponticelli - e v.exa também lá esteve como folião e como jurado -, passaram por aquela cidade.

Mas aproveitando o ensejo e a oportunidade, sr. presidente e sr. vice-presidente, deputado Jorginho Mello, gostaria de relatar um fato que ocorreu comigo.

Na sexta-feira à tarde tive uma indigestão por volta das 16h, mas, como um bom “pelo duro” do interior, resisti em ir à farmácia ou procurar um médico. Lá pelas 21h30 senti uma situação muito desconfortável, tonturas, enjôos e resolvi procurar o farmacêutico. Chegando lá, no centro da cidade de Laguna, o farmacêutico disse-me que eu deveria procurar a emergência do hospital porque minha pressão arterial estava 11/10, quase nivelando. A cidade estava infestada de foliões, lotada, com um trânsito absurdo, mas assim mesmo me desloquei até o Hospital de Caridade Nosso Senhor dos Passos, em Laguna.

Deputado Genésio Goulart e deputado Joares Ponticelli, v.exas. que representam e muito bem aquela região, fui prontamente atendido pelo quadro clínico do hospital. Fizeram a coleta de sangue no dedo para ver como estava a taxa de açúcar, um exame do tórax, um eletrocardiograma, uma injeção na nádega para ficar sedado, muito doida por sinal. Depois de duas horas veio o diagnóstico. O médico disse-me assim: “Meu amigo, você está com infarto no ventrículo esquerdo inferior do seu coração”. A minha esposa quase desmaiou, enquanto eu já estava deitado, sedado mesmo.

Então, eu imagino o que se passa na cabeça de uma pessoa. E olha que eu sou um cidadão que se cuida. Eu faço esteira três vezes por semana, a cada seis meses faço exame de sangue e anualmente faço o teste de esforço, o que ocorreu há três meses, na Clínica Sbissa, em Florianópolis.

Pois bem, fiquei apavorado! Não sabia como agir diante da colocação feita pelo médico que estava de plantão. Liguei para um amigo, o dr. Lúcio Stopazzolli, que estava aqui em Florianópolis, e os dois médicos puderam conversar, pois eles falam a mesma linguagem, não é, deputado Antônio Aguiar? O dr. Lúcio disse que eu deveria procurar um centro maior, mas não recomendava que viesse a Florianópolis em função do trânsito, mas fosse para Criciúma, onde deixaria uma equipe pronta, porque de acordo com o diagnóstico eu teria que fazer um cateterismo. E se no decorrer do trajeto houvesse muito congestionamento, deveria entrar em Tubarão, pois lá ao menos tem UTI e todo o aparato necessário.

E assim eu fiz! O médico disse que eu deveria chegar em três horas num centro maior. E riu! E o pau pegou na estrada! Cheguei às 2h18 no Hospital São José, em Criciúma, onde fui muito bem atendido, por sinal. Aí começou uma bateria de exames e às 11h então veio o diagnóstico preciso. Foi totalmente descartada a possibilidade de eu ter tido um infarto. Evidentemente, foi só alegria. Voltei para Laguna e engajei-me no Carnaval. Aí foi aquela bebedeira que todo mundo sabe.

Mas trago esse assunto porque imagino quantas pessoas procuram esse tipo de atendimento, deputado Lício Mauro da Silveira, numa cidade na qual passam o Carnaval mais de 200 mil pessoas. É um hospital sem as mínimas condições. Não há uma UTI, deputado Genésio Goulart!

Então, faço aqui um apelo ao Parlamento de Santa Catarina, ao governo do estado, à secretaria do estado de Saúde para que possamos unir-nos em torno do objetivo de garantir a instalação de uma UTI naquele hospital. É humanamente impossível aceitar que uma cidade que possui uma população fixa de mais de 40 mil pessoas e que na temporada, num só dia, recebe mais de 200 mil foliões do interior do estado e até mesmo de outros estados do Brasil, não conte com um atendimento adequado e seguro para socorrer vidas humanas.

O que mais me deixou estarrecido foi o que o médico disse, ou seja, que no início do ano atendeu um médico de São Paulo com os mesmos sintomas que eu apresentei naquele momento, só que ele, sendo médico, não acatou a recomendação dada. O médico havia pedido a ele que nem se levantasse da maca. E ele saiu andando! Em seguida tiveram a notícia de que ele acabou falecendo. Graças a Deus isso não ocorreu comigo.

Vejam bem! O médico adotou todos os procedimentos, fui muito bem atendido, só que ao primeiro diagnóstico o susto foi tão grande que eu quase tive um infarto de verdade!

O Sr. Deputado Jailson Lima - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Pois não, deputado Jailson Lima, atuante na área de medicina.

O Sr. Deputado Jailson Lima - Deputado Valmir Comin, fico feliz que tenha participado dos festejos carnavalescos e com certeza a euforia de Momo fez com que v.exa. tivesse sintomas cardíacos. Felizmente, tudo não passou de um susto.

No ano passado estivemos visitando aquele hospital, deputado Valmir Comin, e dessa tribuna já fizemos pronunciamentos sobre o que ele representa não apenas para a cidade, mas no contexto da BR-101. Apresentamos, inclusive, uma moção solicitando à secretaria de Saúde uma atenção maior àquele hospital.

Portanto, a sua intervenção aqui, não pelos sintomas que apresentou, mas pelo que viu, ajuda a fazer com que aquele hospital seja olhado com mais carinho, porque se v.exa., num segundo momento, precisar ir até lá - e torcemos que não ocorra -, é necessário que esteja aparelhado para socorrê-lo.

Parabéns pelo seu pronunciamento.

O Sr. Deputado Serafim Venzon - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Pois não!

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Eu fico muito feliz que o primeiro diagnóstico tenha sido equivocado. Que bom que foi assim.

Mas, com relação ao Hospital de Caridade Senhor dos Passos, de Laguna, queremos dizer da sua importância para aquela região, que é grande, somada a sua necessidade pela questão da BR-101.

Nós, do PSDB, em várias ocasiões defendemos esse pedido. E há mais um detalhe: por todo o estado de Santa Catarina faltam leitos de UTI. Então, ao invés de colocar mais dez leitos em Criciúma ou mais dez em Tubarão, que se coloque dez em Laguna, assim vai ficar mais espalhado e atender as necessidades regionais.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Era o que tínhamos a dizer, sr. presidente.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Derli Rodrigues - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Derli Rodrigues.

O SR. DEPUTADO DERLI RODRIGUES - Quero fazer o registro, sr. presidente, da presença de um prefeito do extremo oeste de Santa Catarina, o sr. Milton Luis Muller, do município de São Miguel da Boa Vista, e do secretário de Obras, Vilnei Carvalho, que se encontram hoje na Assembleia Legislativa.

Cumprimento também o sr. Italvino José Ebertz, o seu Vita, meu sogro, residente em Campo Erê, que está prestigiando a nossa sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Esta Presidência também registra a presença do prefeito e afirma que é uma alegria tê-lo nesta casa.

Com a palavra o sr. deputado Sargento Amauri Soares, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, telespectadores da TVAL e ouvintes da Rádio Alesc Digital, como o deputado Valmir Comin já se referiu, a pauta de hoje é necessariamente o Carnaval brasileiro, que é a maior festa popular do mundo. Eu creio que não se pode ter nenhuma dúvida com relação a isto: o Carnaval brasileiro é a maior festa popular de todo o mundo. E é uma festa popular mesmo, pois apesar de participar gente de todos os setores da sociedade, também no bairro, na comunidade pobre e carente as pessoas de bem se reúnem e fazem a sua folia. Mesmo não tendo dinheiro para desfilar nas grandes escolas, mesmo não tendo oportunidade de participar dos bailes em clubes, mesmo não tendo condições econômicas para ir àqueles eventos mais badalados, onde se cobra entrada, de uma forma ou de outra as pessoas fazem a festa nos seus bairros, nas suas comunidades e até mesmo nas suas casas.

Fui convidado para ir ao Carnaval na casa de um amigo, que disse: "Soares, o Carnaval vai ser lá em casa, vamos reunir as famílias e brincar entre nós". Então, é a maior festa popular do mundo, com mais de 100 milhões de pessoas brincando e participando durante cinco dias.

Alguns podem dizer que é um esbanjamento, um desperdício de dinheiro, um absurdo, porque no nordeste, mais precisamente na Bahia, dura dez dias. Nós temos festas de pessoas de outras origens raciais por aí que duram 15 dias. Então, não se pode tratar essa questão com qualquer forma de preconceito, temos que olhar sob o ângulo de que é uma festa popular, que envolve todos os setores da sociedade, pois de uma forma ou de outra, como disse, as pessoas participam e divertem-se.

Alguns veem o Carnaval como possibilidade econômica, como incentivo ao turismo, como uma pequena oportunidade para as pessoas que vão vender água, refrigerante e cerveja nas praias e nos eventos públicos. Isso não deixa de ser verdade, pois o Carnaval também é uma oportunidade econômica, incentivadora do turismo, assim como é a Oktoberfest, na cidade de Blumenau, ou as demais festas de outubro, principalmente no vale do Itajaí.

Outros veem o Carnaval como oportunidade de votos. Enxergam no Carnaval a oportunidade de auferir simpatia popular e conseguir voto. Eu creio que os festejos de Carnaval devem gerar algum resultado, deputado Silvio Drevek, também nesse sentido, principalmente em ano eleitoral. Aliás, no Brasil todo ano é ano eleitoral, porque temos a cada dois anos uma eleição. Um ano é eleitoral e o outro é pré-eleitoral. Então, o Carnaval acaba também sendo uma oportunidade para políticos ou candidatos a político tornarem-se mais conhecidos das comunidades e da população em geral.

Mas eu prefiro ver, neste momento, o Carnaval brasileiro pelo ângulo da cultura popular. Não podemos em hipótese alguma admitir que exista qualquer forma de rebaixamento da cultura. E uso essa expressão por falta de uma melhor. Não é isso! O Carnaval brasileiro é a elevação da cultura nacional. As festas têm-se tornado uma forma de erudição. Os desfiles, os enredos das escolas de samba nos ensinam as histórias da humanidade, ou melhor, o que a maioria de nós, brasileiros, não aprendeu na escola, infelizmente. O Carnaval instrui as pessoas que participam da sua escola de samba, do seu bloco e mesmo as pessoas que ficam em casa acompanhando o desfile pela televisão. Ele é a cultura universal condensada numa música cantada por milhares de pessoas, ensaiada por milhares de pessoas. Então, o Carnaval brasileiro é também cultura erudita e leva conhecimento de graça para a população brasileira, um conhecimento sobre a história e a cultura universal.

Em Florianópolis desfilaram as nossas cinco escolas, a saber: Consulado do Samba, da Caieira do Saco dos Limões; União da Ilha da Magia, da Lagoa da Conceição; Embaixada Copa Lord, do Morro da Caixa; Protegidos da Princesa, do Morro do Mocotó; e Coloninha, do bairro Estreito, conhecido mais popularmente como região da Coloninha mesmo. Essas são as cinco escolas de Florianópolis.

A Consulado do Samba não foi tão feliz no desfile deste ano na sua participação como nos Carnavais anteriores, mas na escolha do seu enredo eu diria que foi muito feliz. Escolheu como enredo o seguinte tema: Guerreiros Vermelhos, heróis a serviço da vida, homenageando o Corpo de Bombeiros de Santa Catarina. E no refrão do seu samba enredo, há a seguinte frase: "Na terra, na água e no ar, em prol da solidariedade, salvando vidas em qualquer lugar."

Essa frase expressa exatamente o que é o nosso Corpo de Bombeiros e poderia ser trabalhada em tantos outros versos pelo Grêmio Recreativo, Esportivo e Social Consulado do Samba. Poderia ter sido trabalhada a participação dos bombeiros no dia-a-dia da sociedade catarinense, salvando vidas aqui e ali; salvando vidas no incêndio ocorrido no Hospital da Caridade, em 1994; no incêndio do Mercado Público; mais recentemente, nas enchentes e desmoronamentos no vale do Itajaí; todos os dias nas rodovias do nosso estado; todas as horas nos lares e lugares onde o catarinense esteja correndo risco de morte. Mas o enredo da Consulado do Samba merece o nosso aplauso e, por que não dizer, a nossa gratidão.

Finalmente, ainda sobre o Carnaval, embora tenha dançado muito pouco, ou nada, deputado Kennedy Nunes, acompanhei, refleti e estudei um pouco sobre isso e fiquei imaginando que nós, brasileiros, deveríamos ser tão bons na política como somos no Carnaval. E fazendo uma reflexão ainda maior, se nós, políticos, estou-me colocando junto, fôssemos tão bons naquilo a que nos propomos quanto os carnavalescos são naquilo que fazem, creio que o Brasil estaria muito melhor.

Imaginem se as obras públicas no Brasil, deputado Silvio Dreveck, como a duplicação da BR-101/sul, a construção de elevados e pontes, como o transporte marítimo e o transporte fluvial, fossem construídas com tanta eficiência, com tanta rapidez e acontecessem de um ano para outro, assim como essas pessoas criam os enredos carnavalescos e conseguem fazer essas maravilhas, que país melhor teríamos, pois o Carnaval é a melhor festa popular do mundo!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - O próximo orador inscrito é o sr. deputado Serafim Venzon, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

Antes, porém, esta Presidência agradece a presença do nosso prefeito Milton Luis Muller, o Miltinho, do secretário Vilnei Carvalho, do município de São Miguel da Boa Vista, cuja presença orgulha o nosso Parlamento.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, quero saudar os deputados, as deputadas, cumprimentar os catarinenses que nos acompanham pela TVAL, pela Rádio Alesc Digital, saudar os prefeitos que v.exa. destaca e saudar o presidente do PSDB, Dalírio Beber, o prefeito Clésio Salvaro, de Criciúma, o prefeito Beto, de Imbituba, e a vereadora Lialda, que acompanham esta sessão das galerias desta Casa.

Quero destacar aqui o lançamento da Campanha da Fraternidade, que está nos jornais de hoje. O nosso arcebispo metropolitano, dom Murilo Krieger, destaca o tema da campanha, A Economia Para Todos, que, conforme um versículo do Evangelho de Mateus, diz: "Não se pode servir a dois senhores", citando Deus e o dinheiro.

Mas eu quero destacar que o tema da Campanha da Fraternidade deste ano, na verdade, está chegando perto do foco que todos nós abraçamos, tenho certeza, e que toda a sociedade catarinense e brasileira deveria abraçar, como já foi dito na Campanha da Fraternidade anterior, ou seja, que a paz é fruto da justiça. Enquanto a sociedade não for justa não vamos ter a paz completa. E destaco que a estrutura social hoje é extremamente injusta.

Nós temos um conjunto de leis, sr. presidente, que se todos cumprirem beneficiará aqueles que mais têm, até porque esse conjunto de leis sempre foi feito pelas pessoas mais influentes. A Campanha da Fraternidade deste ano se refere à divisão da renda e à oportunidade de crescimento para todos.

Vejo que está próximo de mexermos num ponto importante, num ponto que nós, parlamentares, nós, governos estaduais, e, principalmente o governo federal, podemos ajudar a resolver. A igreja quando fala em divisão da renda não quer dividir o dinheiro que está no seu bolso, caro amigo telespectador; não quer dividir seu terreno, se tiver dois, oito, dez ou 20; na quer dividir suas casas que estão alugadas; não quer dividir sua fábrica com os seus funcionários. Não é isso que a igreja quer. Mas lembro que 40% da economia é gerada por impostos. E o que nós precisamos dividir entre todos são esses 40%, que todos pagamos. Que aqueles que ganham mais paguem mais e os que ganham menos paguem menos. E, infelizmente, esses 40% que chegam ao governo, estão sendo mal divididos. Na verdade, deveria chegar um pouco mais aos mais pobres, aos mais carentes, mas, infelizmente chega de forma contrária. A arrecadação pública chega mais para aqueles que arrecadam mais. Repito: sob um conjunto de leis que parecem justas, há muita injustiça. As cidades de Camboriú e Balneário Camboriú são divididas apenas por uma linha virtual, mas a diferença da distribuição da renda chega a seis vezes mais, ou seja, 600%.

Então, amigos telespectadores e prezados deputados, o que é seu, é seu, mas o que é do governo deveria ser distribuído equanimente para todos. E o atual presidente da República tem, sim, condições de colocar isso em votação. A reforma tributária, por exemplo, é um grande instrumento, mas está lá desde 1997 um projeto de lei que faz com que os tributos ao invés de serem cobrados na origem, privilegiando cidades que têm comércio, cidades que têm produção em detrimento daquelas que consomem, que são verdadeiramente aquelas que pagam tributos, ao invés de ser divididos aleatoriamente, inverte a lógica da arrecadação, fazendo isso onde ela é consumida.

Está no Congresso Nacional uma discussão sobre o pré-sal, um petróleo que vai ser extraído no território brasileiro a 300km da costa. Querer atribuir aquele petróleo ao Rio de Janeiro, a São Paulo, ao Paraná e um pouquinho para Santa Catarina, ao invés de dividi-lo equanimente para todos os estados brasileiros já que o petróleo é brasileiro, é um absurdo.

Fernando Henrique Cardoso, já em 1997, tentou encaminhar essa reforma, mas nunca conseguiu colocá-la em votação pela grande mobilização da Oposição, mas só da Oposição, pois as grandes cidades, os grandes estados, na hora em que ia para votação, faziam caravanas a Brasília.

E lá estava eu como deputado; recebíamos caravanas de pessoas que diziam: "Não, essa reforma não queremos, porque vai prejudicar o estado de São Paulo". "Essa reforma não quero porque prejudica o estado do Rio de Janeiro". "Essa não quero, porque prejudica a

cidade de Blumenau". "Essa não quero porque prejudica Chapecó". "Essa não quero porque prejudica Criciúma". Enfim, cada um tinha a sua alegação e ficava escoltando os deputados argumentando que aquela reforma não poderia ser aprovada. A Oposição que por si só era contra todos os projetos que Fernando Henrique encaminhava, fazia pressão contra.

Quero dizer a dom Murilo Krieger que se o governo brasileiro vem mudando desde a Constituição, houve a participação de muitas pessoas. E vejo que os políticos, em função de um trabalho que acontece dentro de toda a sociedade, também estão sofrendo mudanças em prol de um país melhor.

Já disse aqui, deputado Silvio Dreveck, que se o Brasil está melhor não é à-toa, não é porque os brasileiros trabalham mais, talvez trabalhem menos do que há dez ou 20 anos. Mas mudamos porque mudou a organização, mudaram as pessoas que estão à frente da sociedade, mudou o coração daqueles que dirigem o país.

Certamente toda essa movimentação da igreja está chegando ao seu destino. O tema da Campanha da Fraternidade está muito próximo, está vinculado ao que consta da pauta do governo, como o pré-sal, como a reforma tributária.

Eu diria, sim, que ninguém pode servir a Deus e ao dinheiro, mas dizer que o governo pode servir com o dinheiro. Com o nosso dinheiro, com a nossa boa vontade podemos servir, sim, a sociedade, a Deus.

O Sr. Deputado Silvio Dreveck - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Pois não!

O Sr. Deputado Silvio Dreveck - Apenas gostaria de cumprimentar v.exa., em primeiro lugar, pelo belíssimo pronunciamento e pelo tema e, em segundo lugar, pelo amplo debate da reforma tributária, da economia e, acima de tudo, pelo conhecimento que vem adquirindo nessa área. Isso me tem surpreendido, pois mesmo v.exa. sendo da área da médica tem debatido aqui assuntos da área econômica.

Acompanhei v.exa. na Câmara dos Deputados e esses assuntos relativos à sociedade brasileira devem ser debatidos neste Parlamento também até para contribuir com a nossa Câmara Alta, com os nossos deputados federais, porque eles são de extrema importância para distribuir melhor a renda nacional.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Inscrito o sr. deputado Edison Andrino, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Sr. presidente, nobres srs. deputados e deputadas da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, na quinta-feira, sr. presidente, comecei a receber alguns telefonemas sobre o absurdo que estava acontecendo no Shopping Iguatemi, deputado Renato Hinnig, onde estava sendo distribuído um *folder* que mostrava um empreendimento de 25 andares dentro da Lagoa da Conceição, que seria vendido por um setor imobiliário de Santa Catarina. Nesse *folder* consta quem comercializaria o empreendimento, quem seria o empreendedor, o arquiteto responsável pelo empreendimento.

Entretanto, todos nós sabemos que o Plano Diretor da cidade não permite construções de 12 andares na Lagoa da Conceição. E eu digo isso com muito orgulho, porque quando cheguei à Prefeitura de Florianópolis, em 1986, havia uma lei que permitia prédios de 12 andares no interior da Ilha de Santa Catarina, e nós, através de um projeto de lei, terminamos com isso.

Fomos ao Shopping Iguatemi até em função da preocupação de várias pessoas que nos ligaram. Chegando lá encontramos várias pessoas revoltadas, que diziam: "Veja, deputado, um prédio dentro da Lagoa da Conceição!" E ao ler o folheto, o *folder*, ficamos mais surpresos ainda porque, quando fazia referência à questão da segurança das pessoas que morariam no referido prédio, que parece Dubai, deputado Jorginho Mello, informava que seria feita por *jet skis*, com vigilantes altamente preparados nesse aspecto. Encontrei até o jornalista Paulo Alceu lá no *shopping* e disse-lhe que levantaria esse assunto na Assembléia Legislativa.

E começamos a receber indagações, preocupações do setor histórico da cidade. Fomos informar-nos melhor, mantendo contato, inclusive, com a direção do *shopping center* e, como eu até já desconfiava, tratava-se de uma pegadinha da *Rede Globo*! No início até estávamos preocupados com o tipo de pegadinha, a quem interessaria. Mas parece que o *Fantástico*, deputado Renato Hining, está fazendo uma enquete: apresenta à população de capitais de estados com grande belezas naturais um empreendimento do tipo desse que criaram sobre a Lagoa da Conceição - alguns construídos, inclusive, em cima de dunas, outros dentro de lagoas, do mar, de rios -, para ver a reação da comunidade local em função do meio ambiente.

Provavelmente o *Fantástico* trará, no próximo final de semana, esse assunto, ou seja, a reação das cidades acerca de empreendimentos agressivos ao meio ambiente, para saber qual a reação da população. E até ficamos surpreso com algumas informações que obtivemos, pois mais de 50% da população de Florianópolis aprovaram esse absurdo! Houve cidadão que já queria comprar até a cobertura!

Então, sr. presidente, eu não sei qual a finalidade da pegadinha da *Rede Globo*, do *Fantástico*, mas eu espero que contribua com a questão ambiental, não só da Ilha de Santa Catarina, de Florianópolis. O grande atrativo da nossa cidade é a sua beleza natural, deputado Sargento Amauri Soares, logo, temos que preservar a nossa galinha de ouro que é a beleza natural da Ilha de Santa Catarina.

É bem verdade que também precisamos de empreendimentos. Florianópolis é uma cidade que vive do turismo, principalmente, além da informática e dos serviços. É só olharmos a temporada de verão que foi uma maravilha para o litoral catarinense e para a Ilha de Santa Catarina. Mas nós temos que ter empreendimentos que, acima de tudo, resguardem o nosso patrimônio natural, e dentro dele está a nossa Lagoa da Conceição, que devemos preservar.

Por isso fomos surpreendido com esse *folder*, com esse material distribuído no Shopping Center Iguatemi. Inclusive, falei com uma funcionária de uma loja ao lado, que me disse: "Andrino, o pau quebrou hoje aqui no *shopping.* Havia gente favorável e gente contra esse empreendimento".

Mas espero que essa matéria da *Rede Globo*, do *Fantástico,* seja para conscientizar a população para a importância da questão ambiental.

O Sr. Deputado José Natal - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Pois não!

O Sr. Deputado José Natal - Deputado Edison Andrino, eu me somo à sua preocupação. Hoje tenho a seguinte filosofia: a nossa querida Florianópolis, a nossa ilha, tem condições de sobreviver do tamanho que está, se quisermos. Se a ampliarmos mais, com certeza as próximas gerações não conseguirão viver aqui.

Então, o que temos que fazer, que ações temos que tomar como homens públicos que somos? Temos que dar condições para quem está vivendo aqui neste momento, porque se deixarmos ampliar, não sei o que o futuro nos reserva. Se for uma pegadinha, parabéns pela sua preocupação. Mas a imprensa já colocou essa preocupação e eu me somo a ela, com certeza absoluta.

Se quisermos continuar sendo o melhor destino turístico do Brasil, porque nós somos mesmo, temos que dar uma estagnada. Temos que parar e continuar do tamanho que estamos, porque nós, que somos daqui, não conseguimos mais ir à Lagoa da Conceição, que é onde v.exa. mora, com tranquilidade. Não conseguimos mais nos deslocar e ir até o Campeche ou a qualquer outro lugar. O povo do Campeche não está mais conseguindo sair de lá para vir ao centro da cidade. Por isso é que eu digo que estamos do tamanho que merecemos e devemos preocupar-nos com isso.

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Agradeço a v.exa. pelo aparte.

Com relação ao novo Plano Diretor que a cidade está discutindo, acho que temos que levar em consideração as colocações do deputado José Natal com respeito à qualidade de vida da nossa gente. Para que tenhamos uma boa qualidade de vida precisamos de um Plano Diretor que preserve o meio ambiente e mantenha a qualidade de vida da nossa cidade. Precisamos de um Plano Diretor que seja cumprido e que limite, discipline o crescimento de Florianópolis. Só assim poderemos deixar para os nossos herdeiros, para os nossos filhos, para os nossos netos uma boa qualidade de vida - e a que eu tive foi muito maior.

É bem verdade, sr. presidente e srs. deputados, que precisamos ter empreendimentos nesta cidade, seja na área da hotelaria, na área de restaurantes, seja na área de empreendimentos que gerem empregos, que gerem renda para o município, mas acima de tudo é preciso haver harmonia entre a natureza e esses empreendimentos com finalidade turística e econômica.

Por isso, espero que esse trabalho que dizem que é do programa *Fantástico* seja para beneficiar e chamar a atenção da população para a importância da questão ambiental. Que a Ilha de Santa Catarina, que tem uma beleza natural ímpar, que é, talvez, um dos lugares mais bonitos do Brasil e até do mundo, possa continuar a ter essa beleza intacta e preservada.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Joares Ponticelli, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, srs. deputados, catarinenses que nos acompanham através da TVAL e da Rádio Alesc Digital, ainda bem que o *folder* que o deputado Edison Andrino trouxe é uma pegadinha. Eu li sobre o assunto enquanto ele se manifestava e fiquei sabendo que é uma pegadinha. Talvez antes eu não tivesse prestado atenção, mas dá para perceber que eles colocam algumas frases que agridem muito, como: "Venha morar numa área privativa da Lagoa da Conceição", querendo privatizar a lagoa. O próprio *folder* é uma provocação e deve ser uma brincadeira.

Espero que essa pegadinha, que essa brincadeira sensibilize e chame a atenção das pessoas, porque pode ser um teste para ver até onde vai a reação. E daqui a pouco, se ela for aceitável, quem sabe algum megainvestidor não esteja pensando nisso mesmo, até porque me parece que desde os tempos da Operação Moeda Verde nesta capital, deputado Silvio Dreveck, a preocupação com a preservação e com as gerações futuras ficou em segundo plano. Parece-me que desde os tempos da Moeda Verde o que importa aqui é o lucro e o enriquecimento de alguns da corte e de outros amigos da corte.

Mas o primeiro assunto que quero trazer aqui diz respeito a um complemento ao depoimento do deputado Valmir Comin. Eu

também passei esses dias de Carnaval na nossa região. Estou lá desde sexta-feira e fui ao Baile Municipal de Imbituba, que é um grande evento do Carnaval. Estivemos com o prefeito Beto, com lideranças do município, numa festa muito bonita. E quero cumprimentar a diretoria do Clube Atlético Imbitubense pelo grande evento no sábado.

Estivemos participando também do Bloco Rosa, em Laguna, que ganhou capa, inclusive, do *Diário Catarinense* e que foi muito bem organizado. Gostaria de cumprimentar o Renato e toda a sua equipe por aquele evento. Já no domingo participamos do tradicional Bloco da Pracinha, deputado Renato Hinnig, coordenado pela diretoria do Magalhães, do *Necrotério Bar*, onde se reúne a turma toda e onde foi fundado o bloco há muitos anos. O Bloco da Pracinha arrastou, segundo a Polícia Militar, algo em torno de 200 mil pessoas.

Foi uma festa muito bonita, muito prestigiada. O desfile da pracinha até a praia do Mar Grosso leva quase sete horas, é muito cansativo, mas vale a pena, deputado Silvio Dreveck. Para lá vai gente de todo o estado e do Brasil inteiro, numa festa muito bonita no município de Laguna.

À noite participamos do desfile das escolas de samba de Tubarão, que também foi muito bem organizado pela Liest - Liga Independente das Escolas de Samba de Tubarão. Na segunda-feira à noite voltamos à Laguna para o desfile das escolas de samba. E aproveito para cumprimentar toda a diretoria da escola do meu querido vice-prefeito, do Democratas, que foi novamente a campeã, deputado Genésio Goulart, do Carnaval da Laguna.

Eu não havia ido ainda ao sambódromo de Laguna e gostei muito da concepção do projeto. Mas é lamentável que uma obra tão nova, uma obra que tem três ou quatro anos, esteja em tão mau estado físico, de tão malfeita que foi. É criminoso, deputado Silvio Dreveck, alguém do estado receber uma obra como a empresa entregou aquele sambódromo. É criminoso. Ela foi malfeita, deputado Genésio Goulart, e é uma vergonha! É um projeto bonito, bem concebido, onde durante todo o ano funciona uma escola de ensino fundamental e durante o período de Carnaval serve como palco para o desfile das escolas de samba. Agora, pena que tenha sido tão malfeita, mal executada e mal cuidada.

Mas a questão que o deputado Valmir Comin abordou com relação à falta de leitos de UTI na nossa região é uma realidade, é uma preocupação, não só no período de Carnaval, não é, deputado Genésio Goulart?! É claro que no Carnaval há mais de 200 mil pessoas só em Laguna e o hospital não tem uma UTI para atender tanta gente! Mas se ocorrer um problema com toda essa demanda, eles vão para onde? Para Tubarão?

A UTI do Hospital Nossa Senhora da Conceição também não consegue atender a demanda. Aliás, deputado Antônio Aguiar, v.exa., que é médico, como o deputado Serafim Venzon, sabe que é difícil passar um fim de semana sem recebermos uma ligação de uma família de conhecidos, de parentes, de amigos, pedindo desesperadamente para arrumar uma vaga, um leito de UTI num hospital do sul do estado.

E como vamos fazer para arrumar uma vaga na UTI? Temos que nos vestir de Deus, entrar na UTI, arrancar o respirador da boca de alguém e dizer que agora o seu tempo venceu?! Retomar o respirador, retomar a cama, porque é preciso colocar outro? É assim que se faz?! Para arrumar uma vaga na UTI temos que tirar alguém de lá?! E se não tiramos, o outro fica no corredor? Isso acontece todo final de semana, deputado Antônio Aguiar.

No sul do estado estamos com uma carência, uma deficiência de leitos de UTI que está ficando desesperadora. Esse problema que o deputado Valmir Comin sentiu é a realidade de centenas, de milhares de famílias do sul do estado. Todos os dias faltam leitos de UTI. Isso nos preocupa muito e é uma ação que precisamos empreender para resolver, deputado Genésio Goulart, isso definitivamente.

Deputado Antônio Aguiar, lá em Tubarão foi feito mais um movimento para dar início à construção de um hospital regional. Penso que não temos que construir, em minha opinião, mais leitos hospitalares em Santa Catarina, nós precisamos é dotar de condições para atendimento aqueles que já existem. Nós temos centenas, milhares de leitos do sistema filantrópico que não têm condições de prestar os serviços que a população espera porque há dificuldade de manutenção dessas estruturas. Então, há de ser feita uma reavaliação de tudo isso para otimizar a estrutura física que já temos e colocá-la à disposição da população.

Por último, quero relatar um pouquinho o drama que vivemos novamente nesse feriado de Carnaval com relação à situação da BR-101, no sul do estado.

O trajeto Tubarão/Laguna, Laguna/Itapirubá, Tubarão/Jaguaruna está horrível, ou seja, transitar pelas praias da nossa região, deputado Jailson Lima, nesse Carnaval foi novamente um negócio infernal. Uma viagem de Laguna a Tubarão, que se faz em 20 minutos, chegou a durar seis horas, deputado Derli Rodrigues. Não dá para conceber isso!

Aquela empreiteira que ganhou o lote Tubarão/ Laguna, a tal da Triunfo, não dá mais. Há de existir um meio, deputado Jailson Lima, de banir essa empresa de qualquer licitação de obra pública. Essa empresa tem que ser proibida de participar! É um deboche o que estão fazendo com a população do sul do estado. É um deboche! A pior empresa do Brasil, e estamos sentindo isso lá, é a tal da Triunfo, que é irresponsável, inconsequente e debochada!

O Ministério Público Federal deu um prazo para terminar o elevado de Tubarão, aquele elevado que fica no entroncamento da BR-438, que deveria ter sido a primeira obra de arte da duplicação a ficar pronta. Hoje, pela manhã, para atravessar a rodovia e ir de um bairro para outro, em Tubarão, levava-se até 40 minutos! Aquele viaduto está uma novela mexicana daquelas que não têm graça, que não acaba, que nunca tem fim. O DNIT tem que encontrar uma forma de punir com rigor essa empresa para que ela pare de debochar das pessoas do sul do estado, porque a nossa paciência está no limite. As rádios de Tubarão, hoje de manhã, começaram a incitar a população a trancar em definitivo aquela porcaria, para mandar aquela empresa embora. Há de haver um meio de punir severamente uma empresa tão irresponsável.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje quarta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o sr. deputado Jailson Lima, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Meus cumprimentos ao deputado Jorginho Mello, nosso ex-presidente, que está presidindo esta sessão no momento, companheiros deputados e funcionários desta Casa, ocupo este horário em nome do meu partido e na sequência, em Explicação Pessoal, vou voltar a usar a tribuna para abordar outros temas com algumas respostas que ainda tenho que dar.

Mas nada melhor, deputado Adherbal Deba Cabral, do que enaltecer, na tarde de hoje, pós-Carnaval, os 30 anos de aniversário do PT, que vive um triunfo muito diferente da Triunfo que há na BR-101, deputado Joares Ponticelli, que de certa maneira também nos coloca na contramão da história, pois sempre cobramos aquilo ali, achamos um absurdo o que acontece em alguns trechos daquela rodovia.

A minha família mora no sul do estado, em Criciúma, eu já passei por aquela estrada algumas vezes e da própria BR liguei para o superintendente do DNIT, o engenheiro João José, que me colocou a dificuldade da empresa que ganhou a licitação, problema que estão tentando resolver.

Como dizia, essa Triunfo não orgulha ninguém neste estado, mas o PT, com os seus 30 anos, orgulha, porque é o partido que retomou o crescimento do Brasil e recuperou, principalmente, a autoestima de um povo.

Na próxima quinta e sexta-feira e também no sábado, no aniversário dos 30 anos do partido, no IV Encontro Nacional do PT, deputado Reno Caramori, teremos a homologação da candidatura da nossa ministra Dilma Rousseff à Presidência da República!

Ao observamos essa mulher de comando forte e firme, timoneira de um estado que tem Lula como presidente, podemos perceber que ela mostra claramente por que sua candidatura cresceu nas pesquisas: é o reconhecimento nacional de que o Brasil efetivamente mudou com o nosso presidente.

Diferente do que muitos dizem, o governo do presidente Lula não é a continuidade do governo Fernando Henrique Cardoso, que se desfez do patrimônio público, do patrimônio da União, vendendo a CSN e a Vale do Rio Doce, frutos da política desenvolvimentista de Getúlio Vargas.

O nosso encontro terá a presença, deputado Antônio Aguiar, de Michel Temer, presidente do PMDB! Eu fiz questão de dar uma olhada no histórico, na biografia de Temer e vi que é uma figura que foi três vezes presidente do Congresso Nacional, deputado Renato Hinnig. Estou aqui fazendo a defesa de um dirigente do PMDB, coisa que os deputados do PMDB ainda não fizeram!

O deputado Michel Temer, que na sua história sustentou o governo Fernando Henrique; que esteve na base de apoio do governo Collor; na base de apoio do governo Itamar Franco; que foi secretário da Segurança do governador André Franco Montoro; secretário da Segurança do governador Fleury; agora é presidente da Câmara Federal e num encontro do PMDB, deputado Edison Andrino, que contou com a presença de seiscentos e poucos delegados, apenas dez não votaram nele. Entretanto, do dia para a noite, o seu partido, em alguns estados do sul, resolveu rechaçá-lo.

Portanto, como é que dizem que esse grande dirigente não serve porque é corrupto, quando, no passado, nos governos anteriores, serviu como base de apoio? Como é que foi eleito presidente do Congresso Nacional com o apoio do PSDB, do Democratas, do PP, do PR, enfim, de 14 partidos, deputado Peninha?

Então, se o PMDB o elegeu com quase 100% dos votos, não sou eu que vou dizer que o cara é ruim. E ele estará presente, deputado Joares Ponticelli, no IV Encontro Nacional do PT, assim como Francisco Dornelles, que é presidente do PP.

Eu sei que os companheiros do PMDB estão afoitos por uma intervenção, porque não poderiam imaginar que um deputado do PT viria falar das virtudes do seu dirigente máximo, que é o possível candidato a vice-presidente na chapa de Dilma Rousseff.

O Sr. Deputado Edison Andrino - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Pois não, deputado Edison Andrino!

O Sr. Deputado Edison Andrino - Em primeiro lugar, gostaria de aproveitar a oportunidade para cumprimentar v.exa. e todos os

petistas de Santa Catarina e do Brasil pelo aniversário de 30 anos de fundação do PT, um partido que contribuiu para a redemocratização do Brasil e nesse breve espaço de tempo acabou elegendo um presidente da República por duas vezes - e, claro, sempre com o PMDB a tiracolo.

Mas quero cumprimentar v.exa. pelo aniversário do PT e dizer que eu não sei quem vai ser o vice de Dilma Rousseff: o Meirelles...

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Eu prefiro o Meirelles.

O Sr. Deputado Edison Andrino - O PT mudou! Banqueiro com a Dilma! O PT teve uma mudança brusca. Eu tenho uma simpatia muito grande pela candidatura do PT à Presidência da República. Eu já votei no Lula quatro ou cinco vezes e, como a coisa está caminhando, acho que não só eu...

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Vamos de Dilminha mesmo!

O Sr. Deputado Edison Andrino - Mas acho bom escolher bem o vice porque senão o pessoal do PMDB, o pessoal do Geddel, do Sarney...

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Eu espero que v.exa., como delegado, ajude a eleger o vice.

O Sr. Deputado Renato Hinnig - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Pois não!

O Sr. Deputado Renato Hinnig - Deputado Jailson Lima, ficamos surpreso e feliz com a sua manifestação e esperamos que em Santa Catarina também o PT reconheça a importância do PMDB para o nosso estado, pelo trabalho que realiza no governo do estado e nas prefeituras. Quem sabe esse pode ser um direcionamento para ampliarmos as conversas futuras e consolidarmos de vez uma parceria.

O Sr. Deputado José Natal - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Pois não!

O Sr. Deputado José Natal - Quero perguntar ao deputado Renato Hinnig se ele cai nos braços assim facilmente. Ele está-se oferecendo para cair nos braços do PT!

Mas quero cumprimentá-lo pelos 30 anos do seu partido. O PT, em determinados momentos, teve uma trajetória brilhante neste país.

E gostaria de dizer que v.exas. terão que tomar vitamina, preparar-se, calçar-se, porque o Serra e o PSDB estão bem preparados.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Valeu, deputado José Natal! Salve os 30 anos do PT!

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Pois não!

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Esta é a beleza do Parlamento: a surpresa aparece, o debate é muito rico e faz bem para todos nós.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Era o que tínhamos a dizer, sr. presidente.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Dagomar Carneiro - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dagomar Carneiro.

O SR. DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO - Gostaria de registrar, com muita satisfação, a presença dos companheiros de Dionísio Cerqueira: o coordenador regional do PDT, Ridan Sangalli, mais conhecido como Leitão; o presidente municipal do PDT, o Luceimir; a esposa do Ridan, dona Jussara, e a sua filha Jéssica. Eles vieram lá de Dionísio Cerqueira para visitar o Parlamento catarinense e damos-lhes as boas-vindas à Assembleia Legislativa!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) -Esta Presidência também se soma a esse honroso registro.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o sr. deputado Silvio Dreveck, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, não quero entrar na polêmica da entrega, no dia de hoje, de um partido para outro, deputado Antônio Aguiar, mas penso que o nosso é o partido que pode oferecer alternativas para Santa Catarina e para o Brasil, até porque é uma alternativa diferente.

Então, vamos aguardar, com muita paciência e com muita cautela, o momento certo, pois não tenho dúvidas de que a sociedade catarinense reconhece, pela história do nosso partido, os feitos em favor de Santa Catarina. O PP, por certo, tem propostas muito mais convincentes com vistas a oferecer ao catarinense uma qualidade de vida melhor. E a pessoa que certamente está-se preparando para isso é a nossa pré-candidata, deputada Angela Amin.

Mas não posso deixar de registrar, hoje, sr. presidente e srs. deputados, o que vai ocorrer no dia 19 de fevereiro, próxima sexta-feira, deputado Antônio Aguiar. V.Exa., que é da nossa região, conhece muito bem o jornal *A Evolução.* Pois bem, nessa data o jornal *A Evolução* estará completando 20 anos de circulação em São Bento do Sul e no planalto norte. Assim, na pessoa do seu proprietário Pedro Alberto Skiba, cumprimento todos os profissionais, pois *A Evolução*, durante a sua existência, tem contribuído para fornecer informações tanto no campo da política, da economia, como no aspecto social, na cultura. E penso que isso é importante à democracia e à sociedade.

Então, quero fazer esse registro e cumprimentar o jornal *A Evolução,* através do seu proprietário, Pedro Alberto Skiba, bem como toda a sua equipe. Espero que continue com esse espírito democrático e propiciando informação à sociedade catarinense, em especial à nossa região, deputado Antônio Aguiar.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Ouço v.exa. antes de entrar em outro assunto.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Eu gostaria de me associar a v.exa., deputado Silvio Dreveck, nesse brilhante pronunciamento sobre o jornal *A Evolução*, que é, sem dúvida nenhuma, um órgão de comunicação do planalto norte que merece credibilidade.

Gostaria de dizer ainda que Pedro Alberto Skiba é amigo da nossa família. Meu pai e o pai de Pedro Skiba eram compadres. Isso significa que temos um grande apreço pela figura de Pedro Alberto Skiba e pelo jornal *A Evolução.*

Parabéns a São Bento do Sul e parabéns ao jornal *A Evolução!*

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Obrigado, deputado Antônio Aguiar, pela sua contribuição.

Sr. presidente e srs. deputados, fiquei atento aos pronunciamentos não só no dia de hoje, mas já há alguns dias, no retorno a esta Casa neste ano. E tem-me chamado a atenção, deputado Antônio Aguiar, a preocupação, os questionamentos, os problemas existentes no estado de Santa Catarina, principalmente com relação à saúde. Hoje mais uma vez pudemos ouvir deputados pronunciando-se aqui sobre as dificuldades que a saúde vem passando. E sabemos que a saúde é um problema nacional, um problema no Brasil todo.

Entretanto, trata-se de um assunto complexo, porque faltam recursos. Nós sabemos que a tabela do SUS não corresponde à realidade dos preços da maioria dos procedimentos: consultas médicas, trabalho ambulatorial, procedimentos cirúrgicos, internamentos e assim por diante. Isso é uma realidade e o governo - e nesse caso o governo federal - há muito tempo já devia ter revisto essa tabela para pelo menos amenizar um pouco a questão financeira.

O que o estado deve fazer em favor dos catarinenses? Como eu disse, o estado precisa ter um projeto alternativo para Santa Catarina, calcado no compromisso de fazer com que a saúde, a educação, a segurança e a agricultura sejam melhoradas.

O que me chama a atenção, e eu tenho acompanhado, é o relatório do Tribunal de Contas do Estado. Na semana passada, fiz um relato sobre os recursos que o estado deixou de repassar à Saúde, à Educação, aos municípios, à Assembleia Legislativa, à Udesc, ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público e a outras instituições.

Também vejo nesse relatório do Tribunal de Contas que o estado considerou como despesa da Saúde, servindo para chegar aos 12% da receita líquida previstos na Constituição, o pagamento dos servidores inativos. Mas a verdade é que, infelizmente, com a inclusão dos inativos, o estado deixou de repassar nada mais nada menos do que R$ 25.979.855,10, somados os anos de 2006, 2007 e 2008.

Srs. deputados, a Constituição Federal e a Estadual determinam que 12% dos recursos devem ser repassados para a Saúde. Agora, se considerarmos o pagamento dos inativos, evidentemente que não vamos atingir o que exigem as duas Cartas Magnas! E é isso que diz o Tribunal de Contas do Estado em seu parecer!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Eu gostaria de anunciar a presença do prefeito de Major Vieira, Israel Kiem, que está acompanhado de sua esposa, Luiza Kiem, e de sua filha, Aline Kiem.

Quero dizer que vocês que são bem-vindos a esta Casa de Leis e que nós representamos o planalto norte e Major Vieira. E gostaria de dar um abraço no prefeito Israel Kiem, pelo trabalho que vem realizando no seu município.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos cinco minutos são destinados PDT, que utilizará mais cinco do PRB, numa troca de horários acertada pelos líderes.

Com a palavra o sr. deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, srs. deputados, público que nos acompanha diretamente nesta sessão, especialmente as companheiras e companheiros do PDT lá do extremo oeste, da cidade de Dionísio Cerqueira. Sejam bem-vindos à Casa! É uma satisfação tê-lo aqui, companheiro Leitão, sempre à disposição. E é sempre importante vermos os companheiros por aqui.

Quero falar ainda sobre o Carnaval, pois faltou dizer no pronunciamento anterior que a campeã do Carnaval de Florianópolis foi a Embaixada Copa Lord, do morro do Caixa, comunidade vizinha desta Assembleia Legislativa. A União da Ilha da Magia, da Lagoa da Conceição, pelo segundo ano participando como escola de samba, ficou em segundo lugar empatada com a Protegidos da Princesa.

Na cidade de Joaçaba venceu a Aliança, superando a Vale Samba e a Unidos do Herval. A Unidos do Herval, que tem tanto apoio, inclusive de autoridades do estado, não conseguiu, mais uma vez, superar a Aliança no Carnaval de Joaçaba.

Já o município de Laguna, como foi tão falado aqui, nesse período é inteiro Carnaval. Com 200 mil pessoas no Bloco da Pracinha falta Laguna para tanta gente. Então, a cidade esteve com a sua população multiplicada várias vezes no período do Carnaval, de forma que a cidade inteira transformou-se num Carnaval só.

Na cidade de São Paulo, venceu a Rosas de Ouro; no Rio de Janeiro o resultado vai sair ainda hoje. Nesta tarde será feita a apuração dos votos das escolas de samba do Rio de Janeiro.

Reitero a importância desse evento como a maior festa popular do mundo e como construção de cultura, elaboração de cultura, levando ao conhecimento da população a história da humanidade, difundindo conhecimento em massa para o povo brasileiro e para os demais povos que também acompanham o nosso Carnaval.

Mas, enfim, o Carnaval acabou e estamos na Quaresma. Hoje é quarta-feira de cinzas e o tema deste ano da Campanha da Fraternidade, como já falou aqui o deputado Serafim Venzon, é muito interessante, como também o foi no ano passado, que falava sobre segurança. A Campanha de Fraternidade de 2009 falava sobre segurança pública e só pode haver segurança onde há justiça. Esse era o princípio, a ideia da Campanha da Fraternidade de 2009.

Neste ano de 2010, o tema não é menos polêmico, é até mais. Olhem só o tema da Campanha da Fraternidade deste ano: Você não pode servir a Deus e ao dinheiro. Ou seja, não se pode servir a Deus e ao dinheiro ao mesmo tempo. E esse é um recado muito forte, muito qualificado, inclusive para ser refletido e debatido por aí, porque a esmagadora maioria da população brasileira é cristã, é católica. Há até o dito de que o Brasil é o maior país católico do mundo, embora haja o avanço das igrejas neopentecostais. Mas os cristãos são a imensa maioria, possivelmente mais de 90% ou 95% da população brasileira.

Esse tema é sempre, vamos dizer assim, escamoteado na sociedade brasileira e, se me permitem dizer, algumas vezes escamoteado nas próprias igrejas, que acham sempre uma interpretação diferente para essa parte da Bíblia.

Mas este ano a Campanha da Fraternidade, que neste é, inclusive, ecumênica, ou seja, de todas as igrejas cristãs, vem com este tema, que não se pode servir a Deus e ao dinheiro ao mesmo tempo. Dá para conversar um eito a respeito do tema da Campanha da Fraternidade deste ano também.

Mas aproveitando a quarta-feira de cinzas, vou falar de Segurança Pública. Não tivemos tempo de falar na semana passada, mas foi divulgado pelos meios de comunicação e pelo comando da Polícia Militar que a sociedade catarinense teria 10,5 mil policiais militares de serviço à disposição da sociedade durante o Carnaval. E aí precisamos refletir sobre esse número. Com certeza absoluta, ele é maior do que o número de policiais militares na ativa e em condições de trabalhar, em situação de enfrentar escala de serviço. Não há no estado de Santa Catarina 10,5 mil policiais militares prontos para serem escalados hoje, amanhã ou em qualquer dia. O número absoluto de policiais militares aptos para o serviço é menor do que esse número que foi divulgado como o efetivo que estaria trabalhando no Carnaval.

Então, se houvesse 10,5 mil trabalhando no Carnaval e se deixássemos pelo menos 50% disso para atender as outras pessoas que não participam do Carnaval, deveríamos ter, no mínimo, 15 mil ou 20 mil policiais militares para atender todas as cidades do estado, inclusive aquelas que não realizam um Carnaval de expressão. Ou seja, continuam brincando com os números na Segurança Pública do estado de Santa Catarina; continuam criando notícias - e a expressão é forte, mas esta é a expressão real - falsas sobre a Segurança Pública do nosso estado. Dizer que haveria 10,5 mil policiais militares para trabalhar no Carnaval não é verdade! Porque não há 10,5 mil policiais militares aptos para o serviço no estado de Santa Catarina.

Mas não precisávamos pegar esse número absoluto e fazer essa reflexão. A sociedade sabe, percebe, sente e tem pavor porque a segurança pública em nosso estado está indo de mal a pior. Santa Catarina agora também já tem morte por bala perdida. Nós imaginávamos, até recentemente, que a tal da bala perdida era um fenômeno lá de São Paulo, do Rio de Janeiro e que aqui isso não acontecia. Pois já há isso aqui, deputado Edison Andrino. Nesta cidade capital, no terminal urbano de Canasvieiras, no começo de uma dessas noites de Carnaval, numa troca de tiros entre dois marginais - inclusive, um também morreu - uma cobradora de ônibus, uma senhora trabalhadora que estava indo para o serviço, foi morta por uma bala perdida.

E aí os trabalhadores do transporte urbano de Florianópolis fazem um ato, fecham o terminal, e talvez alguém pense que essa é uma atitude de desrespeito ao direito de ir e vir da população! Mas e o direito à vida que a população tem e que está cada vez perdendo mais em nosso estado?!

Por falar em direito de ir e vir, o deputado Joares Ponticelli, que, como todos sabem, já foi governo no estado de Santa Catarina e, inclusive, participa também do governo federal, fez aqui um pronunciamento há pouco falando sobre os problemas da BR-101, que acabaram causando um atraso de duas horas do jogo de futebol entre o Imbituba e o Brusque. Se o Imbituba tivesse feito um quarto gol haveria outro carnaval na região. Se o Imbituba tivesse feito um quarto gol jogando duas horas depois do jogo Avaí x Metropolitano, o Imbituba tomaria a vaga do Metropolitano por conta da BR-101.

A população precisa, sim, manifestar-se, botar ordem na casa, cobrar das autoridades, cobrar daquelas empresas. Aliás, eu pergunto: quando as empreiteiras no Brasil, que ganham tanto dinheiro público, vão funcionar tão bem quanto as escolas de samba e quanto o nosso Carnaval?

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Registramos a presença do sr. Vagner Espíndola, assessor especial do prefeito de Criciúma, Clésio Salvaro.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente e srs. deputados, assomo à tribuna na tarde de hoje para tratar das manchetes estampadas nos principais jornais de Santa Catarina, durante o Carnaval que se encerrou no dia de ontem. Mas das tais principais manchetes veiculadas no principal diário de Santa Catarina, uma foi boa de ler e as outras duas foram lamentáveis.

A primeira delas diz respeito ao resultado do Carnaval de Santa Catarina, à participação popular, mas, sobretudo, às escolas de samba que desfilaram nos mais diversos municípios, que acolheram os milhares e milhares de turistas que para o nosso estado acorreram.

Florianópolis, Balneário Camboriú, Navegantes, São Francisco do Sul, Joinville, Laguna, Imbituba, Joaçaba, Caçador, Xanxerê, Chapecó e até a longínqua Dionísio Cerqueira contaram com desfiles. E é bom ver, sim, manchetes como esta: "Copa Lord campeã, pra lá de Marrakesh".

Parabéns, sobretudo, à população que participou de um Carnaval festivo, bom, da paz e da alegria.

Mas, deputado Edison Andrino, para a população ficar com o gostinho de haver participado de um dos melhores carnavais dos últimos anos em Santa Catarina, teve que passar por um calvário, tanto na vinda ao estado quanto na saída. E esta é uma das outras duas manchetes às quais me referi: "Milhares e milhares de pessoas e carros parados na BR-101, no trecho sul". Essa foi a manchete de sábado no *Diário Catarinense*, deputado Edison Andrino.

Mas não bastassem os problemas na vinda, a população teve problemas também na saída, deputado Edison Andrino. E aí a segunda manchete, vergonhosa de se ler: "Choque de realidade outra vez, milhares e milhares de pessoas e veículos parados no trecho sul da BR-101". Diz ainda o jornal, em reportagem de quatro páginas sobre as rodovias de Santa Catarina, que: "Fim da folga na volta para casa, longa espera".

E vejam o que lemos em outros trechos da reportagem:

(Passa a ler.)

"O feriado de Carnaval foi de filas na BR-101 de Santa Catarina, mais uma vez. A volta para casa, depois de uns dias de descanso ou folia no litoral do estado, deixou motoristas plantados no asfalto, esperando o trânsito melhorar, principalmente os que vieram do sul do país. Mas o fluxo 'pós-festa' está mais diluído do que a vinda dos turistas."[sic]

E olhem a opinião daqueles que tiveram que aguardar tanto na vinda quanto na volta: "Viagem para se esquecer. Um convite nada atrativo."[sic]

Dentre os documentos que recebi no início da tarde, em meu gabinete, vi o informativo da Federação das Indústrias de Santa Catarina, que estampa a seguinte manchete: "BR-101 não fica pronta antes de 2014, mostra o estudo". E é verdade. O deputado Jailson Lima em seu pronunciamento na tarde de hoje fez uma previsão sobre a campanha eleitoral, dizendo quem será o futuro presidente. Mas pelo que está aqui, o futuro presidente da República não terá o gostinho de inaugurar o trecho sul da BR-101, porque teremos, no mínimo, mais quatro anos de demora, de espera, além dos oito anos do atual governo.

No ano passado, eu insisti por inúmeras vezes para que o Partido dos Trabalhadores assomasse à tribuna desta Casa e mostrasse onde foi aplicado o R$ 1,9 bilhão prometido pelo governo federal, dinheiro do tão falado PAC. Onde está esse dinheiro? Onde está o dinheiro para duplicar a BR-282? Onde está o dinheiro para duplicar a BR-470? Onde está o dinheiro para duplicar a BR-280?

Agora o governo federal abre uma linha de crédito para investir nas cidades que vão receber a Copa do Mundo, na construção e melhoria dos seus aeroportos. Em Santa Catarina, onde está o Aeroporto Internacional Hercílio Luz, de Florianópolis, que há mais de uma década é prometido? Agora a data prevista para a inauguração é 2016.

Onde está a Infraero, que se ausenta de assumir o Aeroporto Serafim Bertaso, na cidade de Chapecó? Se os srs. deputados não sabem, é o segundo aeroporto mais movimentado de Santa Catarina e é mantido praticamente pela prefeitura municipal de Chapecó. Por que a Infraero não investe em Santa Catarina? Por que o governo federal não investe nos aeroportos de

Santa Catarina? Por que não investe nos aeroportos internacionais de Florianópolis e de Navegantes? Nos aeroportos de Joinville, de Joaçaba e de Chapecó? Se quisermos trazer turistas para Santa Catarina, trazer empreendimentos industriais para nosso estado, temos que dotar Santa Catarina de uma infraestrutura adequada para que isso aconteça.

Por isso precisamos, em 2010, da união de todos os parlamentares para exigir do governo federal mais respeito com o imposto que é cobrado de todos os catarinenses. Invista em Santa Catarina, presidente Lula!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Depois do pronunciamento veemente do deputado Marcos Vieira, ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos 18 minutos, um latifúndio de tempo, são destinados ao PMDB.

Segundo o deputado Edison Andrino, o tempo será dividido meio a meio.

Com a palavra o deputado Antônio Aguiar, por nove minutos.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente, nós achamos que esse termo latifúndio do PMDB é mais coisa do PT, não é? Não é do PMDB.

Gostaríamos de saudar o presidente em exercício, os demais srs. deputados, as sras. deputadas, os presentes e o público que nos acompanha pela TVAL e pela Rádio Alesc Digital.

(Passa a ler.)

"Estamos retomando às atividades depois do Carnaval, nesta quarta-feira de cinzas, quando tem início o período da Quaresma e o ano escolar, quando a economia aquece e o mundo político também acelera, pois estamos em ano eleitoral. Na medida em que o pleito se aproxima, avançam contatos que irão resultar em definições importantes para clarear o cenário do futuro embate, da definição de propostas de governo, das composições e alianças, enfim, do quadro que terá como juiz, em outubro, você, eleitor!

Particularmente, o nosso partido, o PMDB, já vem desde o ano passado maturando o processo eleitoral, trabalhando muito para apresentar a melhor proposta, para aprimorar o que vem dando certo desde 2003, quando teve início um processo novo em Santa Catarina, que mudou a economia do estado, um modelo de administração inovadora, descentralizada, que fez a economia crescer e melhorou a vida das pessoas.

Há poucos dias, desta tribuna, destaquei a importância da nossa economia que é forte e cada vez cresce mais. Lembrei números apresentados pelo governador Luiz Henrique em sua mensagem anual à Assembleia, quando revelou que Santa Catarina já arrecada mais de R$ 1 bilhão por mês.

Isso não acontece ao acaso, é fruto de muito trabalho, de uma economia pujante, de uma atuação eficiente do Fisco Estadual, que permite ao estado investir numa educação de qualidade, na melhoria da saúde e da segurança pública, bem como na infraestrutura e na qualificação das pessoas, buscando o melhor para a comunidade.

Nesse quadro, o PMDB tem grande responsabilidade. É o partido do governador Luiz Henrique da Silveira, de secretários de estado, que tem a maior bancada deste Parlamento, onde se aprimora e delibera os projetos que o Executivo apresenta à sociedade. Temos também importantes representações no Congresso, o maior número de prefeitos e vereadores no estado e no Brasil. Por isso mesmo, esse partido, que é o mais longevo, o que tem mais tempo de atividade na história recente da política brasileira, nada menos que 44 anos, é uma força que tem papel decisivo em qualquer processo eleitoral.

Agora, quando se aproxima um período decisivo no processo de definições, no período em que o cenário eleitoral vai-se afunilando, a força do PMDB se torna mesmo fundamental. O nosso partido é uma grande força viva da sociedade brasileira e dos catarinenses. O PMDB está presente em todos os municípios, não há comunidade onde não exista um peemedebista de carteirinha.

Numa agremiação desse porte, é natural que o processo político-eleitoral tenha grande importância, porque o PMDB é um partido que sabe governar, sabe administrar e trabalhar para a sociedade.

Em Santa Catarina temos fortes aliados, mostramos capacidade de dividir espaços com outros partidos para buscar composições que refletem os interesses da maioria da sociedade, que tem condições de apresentar propostas para todos os catarinenses.

Foi assim que fizemos em 2002 e novamente em 2006, anos em que conquistamos as grandes vitórias da recente história do nosso estado. E não será diferente em 2010.

É por isso que, neste momento, nossas lideranças buscam o diálogo com lideranças de outras siglas, articulam-se e debatem à exaustão alternativas sobre os cenários eleitorais; equipes técnicas avançam na elaboração de projetos de governo para dar continuidade à grande gestão pública em andamento, enfim, aquece-se o mundo político, com o PMDB em lugar de destaque.

Temos o nosso presidente estadual, dr. Eduardo Pinho Moreira, ocupando o papel de timoneiro do processo em nosso partido, que dialoga internamente com as lideranças que compõem a executiva e o diretório estadual, onde estão representadas as bancadas estadual e federal, prefeitos e vereadores, coordenadores regionais e todos os segmentos do partido.

É um momento de grande importância, quando também surgem movimentos como o que agora vem sendo liderado por prefeitos que administram grandes prefeituras dos partidos da base de sustentação do governo estadual, em que se aproximam PMDB, DEM e PSDB e outros partidos. Um processo político que é salutar.

Em nossa bancada, que tenho a honra de liderar neste Parlamento, também discutimos o cenário eleitoral e temos a firme disposição de atuar fortemente para definir o melhor quadro para o enfrentamento político que terá como ápice o pleito de outubro. Nós também dialogamos em alto nível com os colegas de outros partidos, com os da base de sustentação do governo e até com os nossos adversários, pois esta é uma Casa Legislativa onde a política não impõe limites para o debate de idéias, especialmente porque todos temos como meta máxima o bem-estar da sociedade.

Por isso, neste reinício de trabalho, gostaria de afirmar a disposição de minha bancada de levar adiante o debate, de ampliar a participação no cenário pré-eleitoral, garantindo que a bancada peemedebista tenha posições, mas tenha também sempre disposição para dialogar internamente no âmbito partidário e com todas as forças do mundo político que tenham o real interesse de construir o melhor para os catarinenses."

Convido o deputado Edison Andrino para usar os minutos restantes do horário destinado ao PMDB.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra o deputado Edison Andrino, nos minutos restantes do PMDB.

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Sr. presidente e srs. deputados, como não poderia deixar de ser, acho que é momento também de fazermos referência ao grande Carnaval que Santa Catarina promoveu. E vou ater-me aqui não ao Carnaval de Joaçaba, que é uma maravilha, de Itajaí, de Navegantes, de Laguna, mas ao Carnaval de Florianópolis, que sabemos que foi um dos melhores carnavais dos últimos tempos, deputado José Natal.

Há uma proposta tramitando cumprimentando a prefeitura municipal de Florianópolis, o secretário da Susp, o nosso amigo Zeca, que organizou este Carnaval de uma maneira importante, no sentido de valorizar não só as escolas de samba, mas principalmente os festejos momescos periféricos, os blocos carnavalescos do interior da ilha, como, por exemplo, a famosa Banda do Zé Pereira, do Ribeirão da Ilha, do qual participaram mais de dez mil pessoas.

É bem verdade que o deputado Marcos Vieira tem razão, a questão da mobilidade urbana é um problema sério em Florianópolis, mas isso independe se é Carnaval ou não, esse é um problema que nós temos que discutir profundamente na Assembléia Legislativa de Santa Catarina.

Mas o Carnaval de rua, deputado Sargento Amauri Soares, está voltando a esta cidade. Santo Antônio fez um belo Carnaval, envolvendo as famílias e os comerciantes daquele bairro; assim, também, foi com o belo e grande Carnaval do Pântano do Sul, na beira da praia, na frente do restaurante do nosso amigo Arantes, uma figura tradicional da Ilha de Santa Catarina. Da mesma forma foi o Berbigão do Boca, que começou no Mercado Público, onde eu tive a honra de fazer um berbigão e concorrer com vários cozinheiros da cidade. Tirei quarto lugar, sr. presidente, mas estava bom. Foi o melhor berbigão servido lá, inclusive o nosso prato tinha o seguinte nome: berbigão a Bin Laden, porque colocamos bastante pimenta e o pessoal saiu a mil por hora para dançar o Carnaval de Florianópolis.

Quero aproveitar a oportunidade para cumprimentar as escolas de samba, notadamente a Embaixada Copa Lord, que se sagrou campeã do Carnaval de Florianópolis e que aproveitou a oportunidade para prestar uma homenagem à nossa querida e saudosa Nega Tide, que faleceu na véspera do Carnaval, uma figura amada pela cidade.

O segundo lugar coube à Protegidos da Princesa e à União da Ilha da Magia, uma escola nova, surgida na Lagoa da Conceição há dois anos, na qual ninguém acreditava, mas que quase ganhou o Carnaval de Florianópolis.

Essa escola, que surgiu na Lagoa da Conceição há dois anos, originária de um bloco carnavalesco, bem dirigida por uma diretoria, tendo à frente o presidente Rico, fez um trabalho excepcional no que diz respeito à organização, à beleza e ao desfile na Passarela Nego Quirido.

Quero cumprimentar a diretoria e o presidente Rico e dizer que há tempos eu não via a minha comunidade, o meu bairro tão unido em torno de uma proposta, envolvendo famílias, crianças, homens e mulheres de diversas correntes políticas, de diversas religiões, todos em torno da Escola de Samba União da Ilha da Magia, da Lagoa da Conceição.

Então, quero cumprimentar a diretoria das escolas, a Unidos da Coloninha, a Consulado do Samba, pois todas fizeram um belo desfile.

Quero referir-me também aos desfiles de blocos, com o Vai quem quer; ao Pop Gay, que eu tive a honra, como prefeito, de dar início. Tudo começou na frente do Bar Roma, na avenida Hercílio Luz, e hoje é uma realidade de sucesso na cidade de Florianópolis, na capital dos catarinenses, que, inclusive, é um dos grandes destinos escolhidos pelos *gays* do Brasil para passarem o Carnaval. Neste ano, todos tivemos a oportunidade de ver a beleza, a alegria, a descontração que foi o Pop Gay, que atualmente se realiza na praça Tancredo Neves. Esperamos, contudo, que volte para a avenida Hercílio Luz, na frente do Clube 12, local preferido pelos participantes.

Mas quero aproveitar a oportunidade para cumprimentar a prefeitura, a secretaria de

Segurança Pública e os policiais militares e civis pela organização; cumprimentar também a população, de uma maneira geral, pois Florianópolis teve um Carnaval pacífico, tranquilo. Além da beleza e da organização, foi um dos carnavais mais tranquilos que a Ilha de Santa Catarina presenciou. Por isso, cumprimento todos, principalmente a prefeitura, pela ampliação da Passarela Nego Quirido e por toda a organização.

Na realidade, ouvi o presidente da Assembléia Legislativa de Santa Catarina manifestar-se sobre o Carnaval, pois participou também, além de muitos deputados e visitantes, nos camarotes da passarela.

Florianópolis está de parabéns, deu um exemplo para o Brasil em termos de organização das escolas de samba e, principalmente, deputado Marcos Vieira, pela volta do carnaval de rua, no centro e nos bairros, como na Lagoa da Conceição, nos Ingleses, em Canasvieiras, em Cacupé, em Santo Antônio, na Barra da Lagoa, no Pântano do Sul e no Ribeirão da Ilha, com a Banda do Zé Pereira. A organização deu um banho, a comunidade participou e a renda reverteu para ela também.

Quero também, sr. presidente, aproveitar o tempo que me resta ainda no horário dos Partidos Políticos para fazer referência à questão eleitoral, questão que foi abordada pelo meu líder, deputado Antônio Aguiar, que diz respeito à candidatura do PMDB ao governo do estado de Santa Catarina.

O PMDB não pode abrir mão de ser o cabeça de chapa; a base partidária não vai entender isso. Sabemos que Eduardo Pinho Moreira é candidato a governador do estado de Santa Catarina e não a vice. O PMDB é o partido que tem a maioria dos prefeitos e vereadores do estado de Santa Catarina, assim como o maior número de deputados estaduais e federais, um senador, além do governador. Assim, o partido não pode abrir mão de ser o cabeça de chapa. E Eduardo Pinho Moreira é o homem que faz esse jogo da base do partido com o processo eleitoral. Tem credencial, foi prefeito de Criciúma, governador do estado, foi deputado federal e, tenho certeza, é o homem de confiança do partido. Precisamos de pessoas que passem confiança, que passem credibilidade para a base do partido. É um companheiro que vai governar com o PMDB e com a base de apoio, vai governar com o partido. Precisamos de um homem que seja partidário, e esse homem é o companheiro Eduardo Pinho Moreira.

Quero aqui cumprimentar o deputado Antônio Aguiar pelo seu pronunciamento e dizer que a base do partido, prefeitos e vereadores, está com Eduardo Pinho Moreira.

Amanhã, sr. presidente, teremos oportunidade de nos encontrar numa reunião com todos os prefeitos, vice-prefeitos, presidente do partido, secretários, ex-prefeitos e companheiros da Grande Florianópolis juntamente com o nosso candidato Eduardo Pinho Moreira, ocasião em que iremos traçar as diretrizes da campanha que se avizinha, para que possamos, todos juntos, inclusive com a tríplice aliança, com o PSDB, o DEM, o PPS e o PTB, partidos que compõem a base de apoio do governo, fazermos o sucessor de Luiz Henrique da Silveira, tendo como cabeça de chapa Eduardo Pinho Moreira.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao DEM.

Com a palavra o sr. deputado Cesar Souza júnior, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR - Sr. presidente, srs. deputados, todos aqueles que nos acompanham pela TVAL nesta quarta-feira de cinzas, servidores desta Casa, muito já foi dito aqui sobre o Carnaval de Florianópolis e de todo o estado. Vários colegas se pronunciaram, eu assino embaixo e endosso todas as manifestações dos deputados Sargento Amauri Soares, Marcos Vieira e do nosso ex-prefeito Edison Andrino, que salientaram a beleza do nosso Carnaval.

Quero cumprimentar a Escola de Samba Embaixada Copa Lord, a campeã do nosso Carnaval, da tradicional comunidade do Morro da Caixa, escola que faz parte da essência dos festejos de Momo florianopolitanos.

Quero cumprimentar a Protegidos da Princesa, a nossa decana entre as escolas, aquela que mais vezes foi campeã e que apresentou um desfile muito bonito; cumprimento a União da Ilha da Magia, que certamente já entrou no rol das grandes escolas de Florianópolis, com um trabalho muito bem conduzido sobretudo por aquela juventude da nossa Lagoa da Conceição; quero cumprimentar também pelo belo desfile a Unidos da Coloninha, que veio muito bem, linda, teve um pouquinho de dificuldade com um carro, mas da qual a comunidade guerreira do Estreito pode orgulhar-se; assim como a Consulado do Samba, que fez um belíssimo desfile.

Esse negócio de último lugar em Carnaval é meio injusto, não deveria haver! A nossa Consulado do Samba fez um belo desfile, tem um trabalho social forte, ela que nasceu com os cariocas da Eletrosul, que se juntaram à comunidade da Caieira e do Saco dos Limões, fazendo crescer uma escola que revolucionou o Carnaval de Florianópolis.

Quero destacar, srs. deputados, o trabalho que as escolas fazem e que aparece naquela 1h20 de avenida, mas que tem uma base muito forte, fincada também no trabalho social desenvolvido por elas. Trabalho, inclusive, que precisa ser mais bem aproveitado pelo poder público.

Nós sabemos do trabalho de todas as escolas. É preciso, pois, integrar os programas oficiais de assistência social, de promoção, de educação de jovens com a atuação das escolas de samba. São grandes marcas, marcas fortes que conseguem catalisar, unir a comunidade e que podem, sim, ser mais bem utilizadas pelo poder público na grande tarefa de fazer uma política social inclusiva, que gere oportunidades em todas as comunidades, sobretudo naquelas mais carentes da nossa Florianópolis.

Srs. deputados, tivemos um belo Carnaval também em São José e em Palhoça. Quem sabe futuramente não possamos ter uma escola de samba oriunda de um desses municípios ou dos dois, que possam desfilar e abrilhantar a festa, ficando a região da Grande Florianópolis com pelo menos sete escolas. Base comunitária, vontade e samba, Palhoça, São José e Biguaçu também têm.

Mas, srs. deputados, quero também colocar um outro fato sobre o qual precisamos refletir. O nosso desfile de Carnaval atingiu um patamar invejável! Entretanto, ele é ainda pouco vendido como produto turístico fora do estado. Tivemos a oportunidade, nesse desfile, de trazer alguns amigos de outros estados, que vieram para Florianópolis pensando mais nas praias do que no Carnaval, mas quando viram aquela maravilha, disseram: “Meu Deus, isso aqui precisa ser divulgado para o resto do Brasil!”

Então, precisamos avançar e transformar o desfile das escolas de samba num grande atrativo para o turista vir a Florianópolis. A festa é muito forte junto à comunidade local, mas é uma festa tão bonita que precisa ter uma gestão mais profissional para atrair o turista. Temos que explorar o Carnaval como um produto turístico de Florianópolis.

Quero destacar também a organização, que foi impecável; a segurança, que funcionou muito bem nos desfiles dos blocos. Queriam cancelar os blocos por falta de segurança, mas o que vimos não permite que soneguemos à comunidade o direito de brincar o Carnaval. O estado tem, sim, que assumir a sua responsabilidade e garantir segurança para que as pessoas possam ocupar os espaços públicos!

Então, bastou dar segurança que tudo funcionou bem. Os bailes transcorreram com normalidade. O fato negativo ficou por conta do falecimento de uma cobradora no Tican, terminal de Canasvieiras, mas aquilo poderia ter acontecido em qualquer época do ano. No entanto, ficou claro que há necessidade imperiosa de qualificar a segurança nos terminais, tanto no Ticen quanto nos demais terminais de integração de Florianópolis. Não dá para admitir que a segurança de um espaço como o Tican, por onde passam diariamente 60 mil clientes do transporte coletivo, tenha apenas um vigilante desarmado para cuidar da segurança. Vigilante não cuida da segurança, vigilante cuida do patrimônio.

O que eu defendo, srs. deputados, e esta Casa tem que entrar nesse debate, é que tenhamos postos policiais nos terminais de integração do transporte coletivo. São locais por onde passam milhares de pessoas e a soma de todos os usuários deve ultrapassar 300 mil. São polos nos quais as pessoas transitam, buscam serviços, há lanchonetes e tem que existir um posto de segurança avançado da Polícia Militar, para garantir a tranqüilidade tanto dos trabalhadores como também dos clientes do transporte coletivo. Eu não gosto da palavra usuário, porque usuário supõe falta de direitos em relação ao direito do consumidor. Trato o usuário como cliente.

Então, parabéns a todas as escolas e aos blocos da região da Grande Florianópolis pelo belo Carnaval, mas ficam aqui os meus alertas: um em relação à segurança dos nossos terminais de integração e o outro em relação à melhoria dos profissionais que trabalham com o Carnaval, a fim de torná-lo um produto turístico com grande potencial na atração de visitantes para a capital turística do Mercosul.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Passamos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que serão enviadas aos destinatários as Indicações n.s: 0041/2010, de autoria da deputada Professora Odete de Jesus, e 0042/2010, de autoria do deputado Edison Andrino, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno.

Esta Presidência comunica também que defere de plano os Requerimentos n.s: 0061/2010 e 0062/2010, de autoria do deputado Carlos Chiodini; 0063/2010, 0064/2020, 0065/2010, 0066/2010, 0067/2010 e 0068/2010, de autoria do deputado Edison Andrino; e 0071/2010 e 0072/2010, de autoria do deputado Joares Ponticelli.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. deputado Elizeu Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Sr. presidente, eu gostaria de assinar, se possível, o Requerimento n. 0066/2010, de autoria do deputado Edison Andrino, que cumprimenta o prefeito de Florianópolis pela organização e condução do Carnaval 2010.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Está feita a subscrição.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, os Requerimentos n.s 0071/2010 e 0072/2010, de minha autoria, fazem referência à morte prematura do brilhante, competente e dedicado advogado Juarez Bittencourt Júnior, com 42 anos de idade, professor universitário, um empresário bem sucedido, um profissional altamente qualificado e muito comprometido com as causas sociais. Era vice-presidente da Associação Comercial e Industrial de Tubarão, presidente da Casa do Mini Crédito e vice-presidente do Cecomtur.

Foi uma perda lastimável e nós queremos associar-nos a todas as entidades e aos familiares lamentando o passamento prematuro do jovem advogado Juarez Bittencourt Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Está feito o registro e esta Casa também se associa ao registro feito pelo deputado Joares Ponticelli e ao pesar por ele expresso.

Está encerrada a Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

O primeiro inscrito é o sr. deputado Derli Rodrigues, a quem concedemos a palavra por até dez minutos..

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, só quero registrar a manchete do jornal *Notisul* de hoje: “Projetos do Presídio Regional são furtados”. Roubaram os projetos do presídio regional de Tubarão! Falarei sobre isso amanhã, deputado Genésio Goulart, pois a segurança pública de Santa Catarina está um caos. Agora dizem que roubaram o computador com os projetos de ferragem, caixaria e eletricidade. Enquanto o deputado Ronaldo Benedet está em campanha estado afora, os ladrões estão roubando os projetos do presídio.

Isso é uma calamidade! Eu quero lamentar e dizer que amanhã falarei mais sobre esse assunto.

O SR. DEPUTADO DERLY RODRIGUES - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio Alesc Digital, assomo à tribuna para fazer um registro acerca daquele que considero um dos mais importantes propósitos que coloquei como prioridade nessa minha passagem pela Assembleia Legislativa.

Observando que o PPS teria a oportunidade de realizar uma sessão especial neste ano de 2010, fui conversar a esse respeito com o nosso ilustre presidente, deputado Gelson Merísio, que gentilmente recebeu a nossa solicitação. Assim sendo, nós nos propusemos a realizar uma sessão especial nesta Casa, no próximo dia 24, às 19h, para homenagear os tradicionalistas de Santa Catarina.

Conversamos com os dirigentes do MTG, especialmente com o Édio, diretor administrativo, com o João Batista, que integra esta Casa, e acordamos que iremos, no dia 24, entregar uma placa de bronze a todos os membros da executiva do MTG. Também assim procederemos entregando uma placa de bronze a cada um dos coordenadores campeiros e coordenadores artísticos do estado de Santa Catarina. Além disso, um certificado assinado por este parlamentar e pelo presidente da Assembleia será entregue a cada um dos patrões dos CTGs de sua regional e aos patrões que fazem parte das campeiras, especialmente as equipes de laço de cada CTG.

Eu queria dizer a v.exas. que para mim esse é um fato de realização pessoal, em face das minhas origens. Eu sou gaúcho, natural de Santa Maria, onde residi durante 18 anos, quando, então, vim integrar este grande estado chamado Santa Catarina. Mas quero mencionar uma das coisas que entendo ser mais importante: o meu pai faleceu em 2006, com 82 anos de idade, e nunca usou calça, sempre usou bombacha. Quando percebeu que sua saúde estava em estágio terminal, fez um pedido aos filhos de que queria ir para a sua última morada com a indumentária gaúcha, a exemplo do que sempre fizera no seu dia-a-dia.

Então, sr. presidente e srs. deputados, esse pedido faz parte das minhas origens e é um pedido de coração. Entendo, além do mais, que o papel dos tradicionalistas na sociedade de Santa Catarina é um papel deveras importante, pois além do tradicionalismo servir de entretenimento, tem levado jovens e crianças a participar dos seus eventos culturais, que são, acima de tudo, respeitados e reconhecidos por todos. É um ambiente sadio que, na minha concepção, contribui para afastar a nossa juventude, para afastar parte das nossas crianças que participam desses eventos de coisas perigosas do nosso dia-a-dia, das coisas que existem no seio da nossa sociedade.

Eu queria, então, convidar os colegas parlamentares da Assembleia Legislativa, indistintamente, e ficaria orgulhoso de contar com a presença de todos, para participarem, no próximo dia 24, dessa sessão especial.

Estão recebendo com emoção a nossa proposição os gaúchos de Santa Catarina, os quais prometem estar presentes nesse dia, porque isso haverá de contemplar, além dos dirigentes, da diretoria executiva do MTG de Santa Catarina, dos coordenadores regionais e artísticos, cerca de 2.600 mil patrões que integram os nossos CTGs e as equipes de laçadores.

Outra coisa que me chama a atenção e que é uma das fortes razões que me levaram a proporá essa sessão especial é o fato de que os tradicionalistas pertencentes às equipes de laçadores e os dirigentes que integram a patronagem de cada CTG se deslocarem de suas residências, na sexta-feira à tarde, ficando até domingo à noite participando das atividades dos parques de rodeio, trocando visitas para promoverem um bom rodeio no seu CTG.

O meu município, Romelândia, tem dois CTGs altamente organizados, que funcionam à altura das expectativas e que têm dado uma grande contribuição para a região e para o tradicionalismo do oeste de Santa Catarina. Atualmente, o CTG Antônio Brum, de nossa cidade, é presidido pelo patrono Loivo Henzel, e o CTG Ronda Crioula, de Alto Navegantes, interior do nosso município, é presidido pelo meu amigo, o fazendeiro Angelo Turani, pessoas de bem que têm conduzido muito bem esses dois centros gaúchos, para que eles possam alcançar seus objetivos.

Então, eu gostaria de convidar, mais uma vez, nesta oportunidade, todos os que nos estão assistindo e ouvindo-nos, os funcionários desta Casa e os colegas parlamentares, para participarem dessa sessão especial que vai acontecer na semana que vem, no próximo dia 24. Após a solenidade vamos oferecer um coquetel no *hall* da Assembleia a todos aqueles que nos prestigiaram.

Quero dizer a v.exas. que sou um gaúcho nascido no Rio Grande do Sul, mas sou filho de criação também de Santa Catarina. Tenho admiração pelo sul, principalmente por esses dois estados. Eu acho que, juntamente com os 39 colegas da Assembleia Legislativa, vamos prestar uma homenagem papel importante àqueles que fazem parte da tradição gaúcha e que têm prestado um relevante serviço à sociedade catarinense. Quero oferecer-lhes essa homenagem pelos relevantes serviços prestados, por uma questão de merecimento e pelo que isso representa não só para eles, que se divertem através da participação tradicionalista, como também para o nosso estado.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Jailson Lima, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Sr. presidente, deputado Gelson Merísio, nosso companheiro desta Casa, que tão bem representa o Parlamento catarinense, eu tenho sempre me pautado, deputado Ismael dos Santos, pela serenidade, mas também pela veemência das intervenções.

No início deste período legislativo disse que havia recebido um *e-mail* de Estevão Soares e que iria responder gradativamente, como também de Levi Gonçalves, da rua Cândido da Silva, n. 77 - Florianópolis, os quais cobraram os meus procedimentos na Assembleia Legislativa. O Estevão, em um determinado momento, questionou a viagem que fiz, em novembro, à China, perguntando-me o que havia trazido de resultados para o estado de Santa Catarina.

Eu quero dizer que no dia 4 de janeiro, em decorrência da nossa ida para a China, estiveram em Santa Catarina o vice-presidente da empresa de energia eólica The Guardian, como também empresários da área da construção civil rápida, que já construíram um milhão de casas no Quênia, com custo barato, casas com 40 m², que custam R$ 7 mil e que podem ser montadas em cinco dias. Isso seria bom para o nosso estado, tendo em vista o que ocorreu em novembro de 2008, principalmente no vale do Itajaí, com as catástrofes ambientais, ocasião em que milhares de catarinenses ficaram sem habitação.

Ficamos uma semana trabalhando intensivamente, sr. Estevão. Fomos até a cidade de Balneário Camboriú, onde o prefeito Piriquito no recebeu, ele que foi deputado nesta Casa; estivemos em Joinville com o prefeito Carlito Mers, que nos recebeu com um conjunto de empresários; estivemos na Eletrosul, que tem projetos na área de energia eólica, inclusive os seus diretores irão à China em abril; estivemos na Celesc, onde fomos recebidos pelo presidente Paulo Meller, que irá, na última semana de março, juntamente com o secretário Alexandre, para a China fazer um acordo de cooperação na área de energia eólica. Nós fomos recebidos pelo governador Luiz Henrique da Silveira, que determinou à Celesc que visitasse, o mais rápido possível, essa empresa para acordos futuros, a fim de que ela programe um parque em Santa Catarina, tendo em vista a nossa logística portuária.

Então, Estevão, você pode, desde já, verificar o resultado dessa nossa viagem.

Também no dia 24, com a participação do deputado Peninha - nós fizemos a viagem juntos -, será instalada uma empresa de vidros em Ilhota; virá a Santa Catarina o presidente da empresa CSI de energia solar, que visitará a Universidade Federal de Santa Catarina, ocasião em que fará um acordo de cooperação com o laboratório de energia solar daquela universidade, e irá à Celesc e à Eletrosul, que têm projetos de energia solar. Ele virá na semana que vem a Santa Catarina para ver os projetos futuros que este país tem na área de prospecção de energia limpa.

Esse é o resultado da viagem que fizemos, mas queremos dizer, deputado Valmir Comin, que nós, que fizemos parte da Mesa Diretora, sabemos aonde alguns desses *e-mails* e telegramas querem chegar. Eu quero ressaltar o seguinte: se dizem que nesta Casa há um grupo que é chamado de intocáveis, como me disseram, verão que não são intocáveis.

O Parlamento existe pela responsabilidade pública. Esta Casa existe, tem seu corpo funcional porque é composta de 40 deputados

que representam bem o estado de Santa Catarina, como os presidentes que já passaram e o atual. E tenho imenso orgulho daqueles com quem trabalhei. O presidente Jorginho Mello foi um grande presidente desta Casa, o presidente Julio Garcia foi um grande presidente e o deputado Gelson Merísio está sendo uma grata surpresa, pela capacidade de interlocução que tem como presidente.

Nós devemos ter aqui a postura de, cirurgicamente, corrigir as distorções. O deputado Peninha só não será presidente desta Casa porque vai ser deputado federal em breve, mas temos o imenso prazer de tê-lo como colega do alto vale. Certa feita fizemos coro a um pronunciamento veemente de s.exa. nesta Casa sobre a falta de veículos para a segurança pública no alto vale. E a partir do momento em que ele foi contundente aqui e que tomamos uma posição juntos, porque já denunciáramos a falta de condição de trabalho da Polícia Militar e da Polícia Civil naquela região, é que começaram a aparecer rapidamente os veículos. Eu, inclusive, já contei quanto há hoje em dia: são 13 até agora. Sei que ainda são insuficientes, mas se não fosse aquele seu pronunciamento aqui, com certeza estaríamos lamentando a falta de veículos no alto vale, a falta de condição de trabalho dos policiais em nossa região. Por isso v.exa., com certeza, será um grande representante do alto vale e do povo catarinense em Brasília.

Na semana passada, participamos de uma audiência pública em Ituporanga, da qual v.exa., deputado Peninha, também participou, ocasião em que recebemos uma série de reclamações dos produtores de fumo. São 20 mil fumicultores no alto vale, com 40 mil hectares plantados. As condições lá são lamentáveis, pela falta de energia elétrica. Estava também na audiência pública o deputado Sargento Amauri Soares, que pôde constatar conosco que uma arroba de fumo, que valia de R$ 103,00 a R$ 105,00, passou a custar, por causa da falta de quatro a cinco horas de energia elétrica, R$ 45,00, uma vez que danificou a produção estocada.

O Sr. Deputado Rogério Mendonça - V.Exa. me concede um aparte?

O Sr. Deputado Jailson Lima - Pois não!

O Sr. Deputado Rogério Mendonça - Deputado Jailson Lima, quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento. Em relação aos veículos, quero dizer que é verdade que a nossa região, a partir daquela nossa intervenção, vem sendo bem atendida. Foram nove veículos para a Regional de Ituporanga, seis veículos para Rio do Sul, seis para a região de Ibirama e mais seis para Taió, faltando ser atendidos alguns municípios ainda. Mas posso, neste momento, dizer que a região do alto vale está bem atendida em relação a veículos.

Em relação à audiência pública, também quero parabenizá-lo, pois foi belíssima. Ouvimos depoimentos interessantes sobre a situação que estão vivendo aquelas famílias de agricultores. Lá estava a Celesc tomando decisões e assumindo posições práticas, como eles mesmos disseram, no sentido de recuperar a linha de transmissão. Esperamos que já na próxima safra, fruto daquela audiência pública proposta por v.exa., os agricultores possam diminuir, pelo menos, os seus prejuízos.

Parabéns, deputado Jailson Lima.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Com relação a essas quedas de energia na rede pública, deputado, observou-se que parte delas é decorrência do reflorestamento de eucaliptos, que há na margem das linhas de transmissão, de 30m a 40m, que com os ventos acabam rompendo as linhas de energia.

Mas o importante agora a ressaltar é que a Celesc lançou um plano de demissão incentivada, um PDI, para enxugar os seus quadros. Com a redução do número de funcionários, com certeza a solução para isso será mais demorada. Outra coisa absurda é que quando o agricultor vai ligar para o telefone de atendimento ao usuário, o chamado 0800, a ligação cai aqui em Florianópolis e atende uma criatura que nunca viu um pé de fumo e não sabe da urgência do produtor, deputado Valmir Comin!

Por isso a urgência na solução dessas situações, porque o nosso cálculo é de que só no alto vale são mais de R$ 5 milhões de prejuízo para os produtores de fumo, em decorrência da queda de tensão da energia da Celesc.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Com a palavra o próximo orador inscrito em Explicação Pessoal, deputado Elizeu Mattos.

(Pausa)

Na ausência do deputado Elizeu Mattos, com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Antônio Aguiar.

(Pausa)

Na ausência do deputado Antônio Aguiar, com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Décio Góes, deputado criciumense do Partido dos Trabalhadores, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Sr. deputado Valmir Comin, que preside a sessão de hoje, deputado Jailson Lima, que acabou de se manifestar, demais deputados, público que nos assiste pela TVAL e que nos ouve pela Rádio Alesc Digital, queria fazer uma saudação porque, como todos falam, chegou 2010. E como tudo fica para depois do Carnaval, nessa época de festas, de férias, então hoje começa o ano: inicia o calendário escolar, são mais ou menos 700 mil alunos no estado e mais outros tantos nos municípios que iniciam as aulas hoje.

O Carnaval terminou e, graças a Deus, mais ou menos bem. No estado, as festas foram boas. Este é um ano de grandes desafios, o ano da Copa do Mundo e das eleições gerais.

Falando em eleições, a tríplice aliança está reunida para saber se continua, se não continua, se os prefeitos apóiam essa aliança, se não apoiam. Enfim, teremos novidades no estado pela frente, e não estranhe, deputado Jailson Lima, se daqui a pouco, daqui a 40 dias, precisarmos eleger um novo governador, deputado Sargento Amauri Soares, nesta Casa, porque os governantes que estão aí vão buscar os seus projetos pessoais, vão buscar resolver os seus problemas pessoais e o estado vai ter que procurar outra saída para complementar o mandato de Luiz Henrique. Eu acho que os deputados vão participar desse processo em Santa Catarina.

No Carnaval - e o deputado Valmir Comin também esteve em alguns lugares no sul -, estivemos em Laguna, em Siderópolis, em várias cidades da nossa região. Ficamos três horas esperando ou na BR-101 ou na SC-100, que é a estrada da Barra do Camacho, que o governador, insistentemente, promete e acaba nunca cumprindo, porque uma hora é uma desculpa aqui, outra hora arranja outra, e não conseguimos chegar a Laguna. E como não conseguimos, acabamos voltando.

Mas o que acontece é que a cidade de Laguna tem atraído mais gente do que permite a sua estrutura viária receber, acomodar e distribuir esse fluxo todo. E assim se forma uma fila enorme, tanto na BR-101 como na SC-100, e todos os acessos da cidade de Laguna ficam tomados por filas monumentais.

No domingo tivemos condições de participar e de acompanhar o trio elétrico, no Bloco da Pracinha, junto com a senadora Ideli Salvatti, com a presidente do PT, Luci Choinaki, com o prefeito Célio Antônio e demais deputados e lideranças. Mas eu fiquei impressionado com aquele número de mais de 200 mil pessoas acompanhando o trio elétrico, fazendo aquela festa toda no Carnaval. E foi tudo muito bonito, com muita participação popular.

No dia de hoje tem início a Campanha da Fraternidade. Ouvimos manifestações do bispo e de vários padres de diversas regiões falando sobre a Campanha da Fraternidade, que este ano tem o tema: Vocês Não Podem Servir a Deus e ao Dinheiro. Esse é o lema da Campanha da Fraternidade capitaneada pelo Conselho Nacional das Igrejas Cristãs e que propõe ao povo brasileiro uma reflexão sobre a ideia de servir a dois deuses: a Deus e ao dinheiro. Nós precisamos fazer essa reflexão. A ideia de abandonar os valores espirituais da fraternidade, da amizade, da solidariedade e do companheirismo acaba levando à idolatria dos valores capitalistas, dos valores do consumo, do lucro, do valor de usar as pessoas para poder crescer em cima dos outros, para poder ter mais lucro, mais dinheiro, mais poder. E uma coisa não combina com a outra. Precisamos ter os valores espirituais preservados para sabermos usar o dinheiro que ganhamos de forma solidária, de forma a construir uma sociedade melhor, uma sociedade de paz.

Essa é a reflexão que a igreja está-nos propondo fazer nesse período até a Páscoa. E é uma boa reflexão. Nós precisamos refletir sobre a sociedade de consumo, sobre esse capitalismo selvagem, sobre o dinheiro, a ganância, o egoísmo, a violência que isso traz e a necessidade de mais dinheiro, a questão de comércio ilícito, de droga, de corrupção e outras questões que acabam reforçando a fome, as doenças, a injustiça, tirando a oportunidade de muita gente para enriquecer uns poucos. É essa a reflexão que precisamos fazer.

Neste Carnaval acabamos vivenciando lá no sul, deputado Valmir Comin, um triste episódio em que o dono de uma casa de *shows*, de uma casa de *rock* lá em Içara - ele é proprietário juntamente com o genro -, e que, aliás, é assessor na Assembleia da bancada do PT e também economista, passou por um sequestro, no domingo à noite até segunda-feira, com praticamente 24 horas de tortura.

Foi um sequestro em que todos nós, de certa forma, estivemos envolvidos, por sermos muito próximos. Ficamos muito apreensivos e acabamos vivendo essa triste experiência junto com o Juliano. E foram momentos de muita tensão, com a família e amigos envolvidos.

Nós, aqui, tivemos a oportunidade de acionar a Casa Militar. O coronel Paulo Henrique, desta Casa, deu-nos um apoio muito grande, colocando as Polícias Civil e Militar a serviço, que fizeram um trabalho brilhante. E quero agradecer também ao presidente Gelson Merísio e a toda a equipe da Casa Militar, que prontamente ajudaram-nos em todo o desenrolar desse episódio.

Graças a Deus, terminou bem, terminou com as vidas salvas, e é isso que importa nesse momento. Essa é uma experiência que não se deseja ao pior inimigo, deputado Serafim Venzon, e o nosso companheiro Juliano, funcionário desta Casa, assessor da bancada do PT, passou por essa triste experiência.

Quero agradecer a todos que nos ajudaram nessa hora triste e finalizo desejando um bom 2010 a todos nós, boas tarefas, boa produção nesta Casa. Não tenho dúvida de que daremos as respostas políticas que a sociedade catarinense espera deste Parlamento.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Serafim Venzon.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, quero cumprimentar, de forma muito carinhosa, o deputado Paulo Bauer, nosso

secretário da Educação. Se ele fosse o diretor de uma empresa, certamente seria o maior empresário do nosso estado. Hoje começam as aulas nos 1.324 colégios de Santa Catarina, com praticamente 700 mil alunos. Esses colégios têm 40, 50 mil funcionários. Portanto, é uma grande estrutura, e hoje começam as aulas. Inclusive, aumentou o número de assessores de direção nas escolas, justamente para melhorar a qualidade do atendimento dos anseios, das necessidades dos alunos e assim melhorar a qualidade do ensino.

Meus cumprimentos especiais a todos os alunos e aos nossos queridos professores. E em nome do professor Elói Mariani, de Tijucas, e das professoras Jandira de Oliveira Cattani e Ivete Maria Teixeira Zimerman, enfim, de inúmeros professores e diretores, quero saudar aqui todos os que neste ano irão empenhar-se para garantir uma qualidade de ensino melhor a tantos alunos, porque a educação que irão receber será a base para sua melhor qualidade de vida.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Não havendo mais oradores inscritos em Explicação Pessoal.

Livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 115, de 18 de fevereiro de 2010

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nºs. 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações,*

NOMEAR EDELSO ELIAS DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Apoio ao Plenário, código PL/DAS-6, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 01 de março de 2010 (DL - Coordenadoria de Apoio ao Plenário).

Deputado GELSON MERÍSIO - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 116, de 18 de fevereiro de 2010

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato da Mesa nº 016, de 03 de fevereiro de 2010, que nomeou o servidor **PAULO CEZAR SCHILICHTING DA SILVA.**

Deputado GELSON MERÍSIO - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 117, de fevereiro de 2010

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nºs. 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações,*

NOMEAR SERGIO JOSÉ GODINHO, matrícula nº 3991, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, código PL/DAS-7, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 15 de fevereiro de 2010 (Gabinete da Presidência).

Deputado GELSON MERÍSIO - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 128, de 18 de fevereiro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor GUILHERME NOLASCO DE SOUZA, matrícula nº 6149, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 17 de fevereiro de 2010 (Gab Dep Gelson Merísio).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 129, de 18 de fevereiro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor PAULO ROBERTO VARELA, matrícula nº 5983, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-52, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 17 de fevereiro de 2010 (Gab Dep Gelson Merísio).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 130, de 18 de fevereiro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR PAULO ROBERTO VARELA, matrícula nº 5983, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 17 de fevereiro de 2010 (Gab Dep Gelson Merísio).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 131, de 18 de fevereiro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR JUCIANE MARA FUNEZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Moacir Sopelsa).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 132, de 18 de fevereiro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor ANTONIO MARCO SILVEIRA DUARTE, matrícula nº 3429, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-57, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 17 de fevereiro de 2010 (Gab Dep Pedro Uczai).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 133, de 18 de fevereiro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR ANTONIO MARCO SILVEIRA DUARTE, matrícula nº 3429, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-53, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 17 de fevereiro de 2010 (Gab Dep Pedro Uczai).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 134, de 18 de fevereiro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor PAULOVIK PIZZOLATTI DEBIASI, matrícula nº 4397, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de fevereiro de 2010 (Gab Dep Jorginho Mello).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 135, de 18 de fevereiro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR PAULOVIK PIZZOLATTI DEBIASI, matrícula nº 4397, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-42, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de fevereiro de 2010 (Gab Dep Jorginho Mello).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 136, de 18 de fevereiro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR PAULO CEZAR SCHLICHTING DA SILVA, matrícula nº 5949, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de fevereiro de 2010 (Gab Dep Jorginho Mello).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 137, de 18 de fevereiro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR LORECI SALETE WALCZAK CENTENARO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Gelson Merísio).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 138, de 18 de fevereiro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DESIGNAR o servidor **ADRIANO RIBEIRO CARGNIN**, matrícula nº 2154, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assessoria Técnica Administrativa - Pesquisa, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, PAULA MARIA DA SILVA, que se encontra em fruição de licença-prêmio por noventa dias, a contar de 05 de fevereiro de 2010 (CGP - Coordenadoria de Biblioteca).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 139, de 18 de fevereiro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 0113/10,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, II, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família a servidora **SONIA REGINA DO AMARANTE ARRUDA**, matrícula nº 1163, por 15 (quinze)dias, a contar de 08 de fevereiro de 2010.

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 140, de 18 de fevereiro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 0114/10,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, II, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família a servidora **LUCIANE FADEL**, matrícula nº 1994, por 17 (dezessete)dias, a contar de 03 de fevereiro de 2010.

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 141, de 18 de fevereiro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63,* caput, *da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

MATR	NOME DO SERVIDOR	QDE DIAS	INÍCIO EM	PROC. nº
1439	Margareth Balsini Genovez	15	04/02/10	0111/10
0992	Moacir Sacenti	30	04/02/10	0112/10

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 020/10

Declara de Utilidade Pública Estadual o Grupo de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário do Extremo Sul de Santa Catarina - GRADESC, com sede no Município de Balneário Arroio do Silva - SC.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o Grupo de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário do Extremo Sul de Santa Catarina - GRADESC, constituída sob a forma de entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 05.786.273/0001-27, fundada em 31 de março de 2001, com sede no município de Balneário Arroio do Silva e foro na cidade de Araranguá - SC.

Art. 2º À Entidade de que trata o artigo 1º desta Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado José Natal Pereira

Lido no Expediente
Sessão de 17/02/10

JUSTIFICATIVA

A presente entidade denominada Grupo de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário do Extremo Sul de Santa Catarina - GRADESC que pretende ser reconhecida de utilidade pública estadual é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com sede no município de Balneário Arroio do Silva.

Importante salientar, que na busca de seus objetivos a entidade tem como objetivos principais apoiar, fomentar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano, bem como proteção à família, da maternidade a melhor idade, o aprimoramento e a formação de uma consciência renovadora das atividades que visem o bem comum, promovendo ações de preservação, defesa e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável, promover a inserção do jovem e do idoso ao mercado de trabalho, e o fomento de ações que contribuam para manter viva a memória da cultura popular.

Sendo assim, para continuar implementando suas ações, a concessão do título de Utilidade Pública Estadual a tornará apta a usufruir os benefícios concedidos pelo Poder Público Estadual, propiciando e ampliando desta forma a capacidade de promover seus objetivos.

Face à relevância dos propósitos a que se destina a referida entidade, tenho a certeza de que a mesma é merecedora do fim a que se destina o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 021/10

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Moradores e Veranistas da Praia dos Golfinhos - AMOVER, com sede no Balneário Arroio do Silva - SC

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Moradores e Veranistas da Praia dos Golfinhos - AMOVER, constituída sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 04.837966/0001-39, fundada em 19 de fevereiro de 2000, com sede no município de Balneário Arroio do Silva e foro na cidade de Araranguá - SC.

Art. 2º À Entidade de que trata o artigo 1º desta Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subseqüente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado José Natal Pereira

Lido no Expediente
Sessão de 17/02/10

JUSTIFICATIVA

A presente Associação de Moradores e Veranistas da Praia dos Golfinhos - AMOVER, que pretende ser reconhecida de utilidade pública estadual é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com sede no município de Balneário Arroio do Silva.

Importante salientar, que na busca de seus objetivos A associação tem por finalidade promover atividades sociais, culturais e desportivas, pugnar e zelar melhores condições de vida para a comunidade que representa, bem como organizar e cooperar com os movimentos que visem à difusão, o aprimoramento de uma consciência renovadora das atividades que visem o bem comum.

Sendo assim, para continuar implementando suas ações, a concessão do título de Utilidade Pública Estadual a tornará apta a usufruir os benefícios concedidos pelo Poder Público Estadual, propiciando e ampliando desta forma a capacidade de promover seus objetivos.

Face à relevância dos propósitos a que se destina a referida entidade, tenho a certeza de que a mesma é merecedora do fim a que se destina o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 022/10

Institui indenização pecuniária ao consumidor da concessionária prestadora do serviço público de energia elétrica e adota outras providências.

Art. 1º Fica instituída indenização pecuniária ao consumidor a ser paga pela concessionária prestadora do serviço público de energia elétrica quando da interrupção indevida do fornecimento.

Art. 2º A suspensão indevida do fornecimento de energia elétrica pela concessionária, por período superior a vinte de quatro horas, acarretará multa que irá compor o orçamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

§ 1º O valor da multa pela suspensão indevida do fornecimento será de R$ 2.000,00 (dois mil reais) diários, dobrado a cada reincidência.

§ 2º O valor da multa referido no parágrafo primeiro será reajustado anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preço de Mercado - IGPM/FGV, ou por índice que vier a substituí-lo.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará da presente Lei no prazo de sessenta dias, a contar da data de sua publicação nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição Estadual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Deputado Sérgio Godinho

Lido no Expediente
Sessão de 17/02/10

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa propiciar a efetivação da cidadania, garantindo uma melhoria na qualidade de vida da população catarinense, na medida em que a manutenção do fornecimento da energia, como um bem essencial da vida e da economia, é uma ação estatal que avança na concretização de uma sociedade mais humana, voltada para o desenvolvimento.

Da mesma forma, contribui sobremaneira para a integração das políticas públicas e melhoria dos demais serviços sociais, já a energia elétrica possibilita ao ser humano cuidar mais de sua saúde, além de viabilizar outros serviços tais como o de abastecimento de água e de comunicações.

É de fácil constatação que a falta de energia elétrica acarreta aos cidadãos prejuízos de variadas naturezas, é de fácil constatação que não há mecanismos que garantam a efetividade na reparação dos danos sofridos.

Por meio da instituição de indenização pecuniária a ser paga pela concessionária prestadora do serviço público de energia elétrica quando da interrupção indevida do fornecimento busca-se dar cumprimento aos preceitos do Código de Defesa do Consumidor que dizem respeito à dignidade, saúde e segurança, a proteção dos interesses econômicos e a melhoria da sua qualidade de vida dos consumidores.

Entendo senhores Deputados, que esta medida contribuirá significativamente para a proteção de sociedade catarinense, e por este motivo conto com o apoio dos nobres Pares.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI 023/2010

Atribui ao Poder Executivo a responsabilidade pelo pagamento da folha de pessoal dos hospitais que atendem exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde.

Art. 1º Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo o repasse mensal do valor equivalente à respectiva folha de pagamento de pessoal aos estabelecimentos hospitalares instalados no Estado de Santa Catarina que atendem exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Parágrafo único. O repasse de que trata o *caput* será efetuado por meio de celebração de convênio entre o Poder Executivo e os estabelecimentos hospitalares.

Art. 2º Os estabelecimentos hospitalares a que se refere o artigo anterior deverão se habilitar na Secretaria de Estado da Saúde, comprovando a condição de atendimento exclusivo a pacientes do SUS.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada no prazo de sessenta dias, a contar da data de sua publicação nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição Estadual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Serafim Venzon

Lido no Expediente
Sessão de 17/02/10

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva atribuir ao Tesouro do Estado de Santa Catarina a responsabilidade pela respectiva folha de pagamento mensal aos funcionários dos hospitais que atendem pacientes exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde.

Cada estabelecimento hospitalar deverá habilitar-se e comprovar a condição de atendimento exclusivamente pelo SUS, na Secretaria de Estado de Saúde.

Este Parlamentar tem constatado que o Estado vem celebrando convênios com instituições do gênero, conforme planilha anexa de convênios celebrados em 2009.

Confrontando aquela planilha com a de custo da folha de pagamento dos hospitais privados e filantrópicos credenciados ao SUS

em Santa Catarina, anexa, conclui-se que o Estado de Santa Catarina poderá assumir a responsabilidade pelo pagamento mensal desses custos em sua totalidade, contribuindo de forma decisiva para amenizar as dificuldades de manutenção dessas instituições que prestam serviços na área de saúde justamente aos cidadãos catarinenses desprovidos de recursos financeiros e planos de saúde.

Assim, em decorrência do grande alcance social, espero contar com o apoio dos demais Senhores Deputados que integram este Parlamento para a aprovação deste Projeto de Lei.

*** X X X ***

REDAÇÕES FINAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0058.3/2009
EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA

O Projeto de Lei Complementar nº 0058.3/2009, que "Cria a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN, estabelece normas relativas aos serviços de saneamento básico e adota outras providências", com modificação no Anexo Único, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

"Art. 10. Os Diretores perceberão vencimento mensal no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais)."

ANEXO ÚNICO
(Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007)
ANEXO VII-I
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

ÓRGÃO DENOMINAÇÃO DO CARGO	Quantidade	Código	Nível
GABINETE DO SECRETÁRIO			
....	....	....	....
DIRETORIA GERAL			
Diretor-Geral	1		
DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
Diretor de Regulação e Fiscalização	1		
Gerente de Regulação	1	DGS/FTG	2
Gerente de Fiscalização	1	DGS/FTG	2
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
Diretor de Relações Institucionais	1		
DIRETORIA ADMINISTRATIVA			
Diretor Administrativo	1		
Gerência de Tecnologia da Informação	1	DGS/FTG	2
Gerência Financeira	1	DGS/FTG	2
Gerência de Gestão de Pessoal	1	DGS/FTG	2
Gerência de Apoio Operacional	1	DGS/FTG	2
DIRETORIA JURÍDICA			
Diretor Jurídico	1		
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			
Assessor de Comunicação	1	DGS/FTG	2

APROVADO EM 1º TURNO
Em Sessão de 16/12/09
APROVADO EM 2º TURNO
Em Sessão de 16/12/09

EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0058.3/2009

Art. 1º. O "caput" do art. 12 da Lei Complementar nº 0058.3/2009 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 12. Os membros do Conselho Consultivo serão designados pelo Chefe do Poder Executivo para mandato de dois anos, permitida a recondução, devendo ser observada a seguinte composição:

I - ....
II - ....
III - ....
IV - ....
V - ....
VI - dois representantes da sociedade civil, de livre designação pelo Chefe do Poder Executivo."

Sala das Comissões, em
Deputado Marcos Vieira
Relator

JUSTIFICATIVA

A estipulação de um mandato para os membros do Conselho Consultivo atende ao quesito da estabilidade para emissão de opinião e tomada de decisões. Aliás, é fato corriqueiro em agências reguladoras.

Já a inserção de dois novos membros ao Conselho Consultivo através do inciso VI do artigo 12 do presente projeto, tem a função de proporcionar maior representatividade à sociedade civil, vale dizer, ao povo, e aproximar a Agência dos anseios populares.

Deputado Marcos Vieira
Relator

APROVADO EM 1º TURNO
Em Sessão de 16/12/09
APROVADO EM 2º TURNO
Em Sessão de 16/12/09

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0058.3/2009

Art. 1º. O artigo 13 do Projeto de Lei Complementar nº 0058.3/2009 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 13. Aos Conselheiros fica assegurado o pagamento de jeton, por sessão de que participarem, correspondente ao valor do vencimento do grupo ONS, nível 13, referência J, da escala padrão do quadro de pessoal civil da Administração Direta, estabelecido na Lei Complementar nº 322, de 02 de março de 2006, os quais se reunirão, no mínimo, uma vez por semana."

Parágrafo único. A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN poderá ressarcir despesas de deslocamento e estada para viabilizar o comparecimento, às sessões do Conselho, dos Conselheiros que não sejam representantes governamentais.

Sala das Comissões, em
Deputado Marcos Vieira
Relator

JUSTIFICATIVA

No mesmo sentido, encontra similaridade em outras agências reguladoras, a estipulação de jetons para seus integrantes com o fito de proporcionar a indenização das despesas empreendidas para o comparecimento, estimulando o quórum qualificado.

Deputado Marcos Vieira
Relator

APROVADO EM 1º TURNO
Em Sessão de 16/12/09
APROVADO EM 2º TURNO
Em Sessão de 16/12/09

EMENDA ADITIVA AO PL LEI Nº 0058.3/09

Acresce inciso VI ao art. 2º do PLC./0058.3/2009:

Art. 1º Fica acrescido o inciso VI ao Art. 2º.

VI - de forma supletiva, nos municípios em que opera a empresa da administração indireta do Estado de Santa Catarina em que não exista entidade reguladora ou que ainda não celebrou convênio com a AGESAN, objetivando a defesa da saúde pública e do interesse dos usuários dos serviços públicos de saneamento básico prestados.

Sala das Sessões, em

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dar abrangência e agilidade no processo de regulação. Pela proposta original, caso os municípios não busquem realizar convênios com AGESAN por qualquer motivo, estes não estarão sujeitos a regulação. Pela proposta apresentada este problema seria sanado.

Deputado Pedro Uczai

Partido dos Trabalhadores

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 16/12/09

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 16/12/09

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dá nova redação a alínea "b" do inciso I do Art. 4º do PLC.0058.3/2009:

Art. 1º - A alínea "b" do inciso I do Art. 4º passa a tramitar com a seguinte redação:

Alínea "b" (...)

(...)

b) Diretor de Regulação e Fiscalização.

Sala das Sessões, em

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo melhorar a técnica legislativa da presente matéria em discussão, não modificando o sentido do texto, pois o objetivo da AGESAN é de regular e não regulamentar. Desta forma, o texto substitui "Diretor de Regulamentação" por "Diretor de Regulação".

Deputado Pedro Uczai

Partido dos Trabalhadores

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 16/12/09

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 16/12/09

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dá nova redação ao inciso III do Art. 4º do PLC.0058.3/2009:

Art. 1º. O inciso III do Art. 4º passa a tramitar com a seguinte redação:

Inciso III (...)

(...)

III - Diretoria de Regulação e Fiscalização

Sala das Sessões, em

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo melhorar a técnica legislativa da presente matéria em discussão, não modificando o sentido do texto, pois o objetivo da AGESAN é de regular e não regulamentar. Desta forma, o texto substitui "Diretoria de Regulamentação" por "Diretoria de Regulação".

Deputado Pedro Uczai

Partido dos Trabalhadores

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 16/12/09

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 16/12/09

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dá nova redação a alínea "a" do inciso III do Art. 4º do PLC.0058.3/2009:

Art. 1º A alínea "a" do inciso III do Art. 4º passa a tramitar com a seguinte redação:

Alínea "a" (...)

(...)

a) Gerência de Regulação;

Sala das Sessões, em

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo melhorar a técnica legislativa da presente matéria em discussão, não modificando o sentido do texto, pois o objetivo da AGESAN é de regular e não regulamentar. Desta forma, o texto substitui "Gerência de Regulamentação" por "Gerência de Regulação".

Deputado Pedro Uczai

Partido dos Trabalhadores

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 16/12/09

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão 16/12/09

EMENDA ADITIVA AO PL LEI Nº 0058.3/09

Acresce o parágrafo 1º ao art. 16 de PLC./0058.3.2009:

Art. 1º Fica acrescido § 1º ao art. 16

§ 1º - Em até vinte e quatro meses após a aprovação desta lei, será realizado concurso público para preenchimento do quadro de pessoal da AGESAN

Sala das Sessões, em

JUSTIFICATIVA

Com esta emenda, este Deputado propõe um prazo de 24 meses, após a entrada em vigor desta lei, para a realização de concurso público afim de preencher o quadro de servidores que atuaram junto a AGESAN. Até o período anterior a realização de concurso público serão cedidos pessoal de outros órgãos da administração direta e indireta e/ou contratados temporariamente.

A AGESAN deve ser um instrumento que tenha condições de desenvolver suas atividades regularmente. Para tanto é necessário no ato da aprovação da lei especificar os prazos para realização de concurso. Ficando ao Executivo a tarefa de dimensionar o quantitativo de pessoal necessário, bem como o quadro de pessoal antes da contratação.

Deputado Pedro Uczai

Partido dos Trabalhadores

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 16/12/09

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 16/12/09

EMENDA ADITIVA AO PL LEI Nº 0058.3/09

Acresce inciso IX ao art. 22 do PLC./0058.3/2009:

Art. 1º Fica acrescido o inciso IX ao art. 22.

IX - Sujeitar-se à fiscalização da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN, bem como fornecer as informações econômicas operacionais, financeiras e contábeis que solicitar, no prazo por ela especificado.

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se com esta emenda dar maior transparência nas obrigações do prestador de serviços públicos de saneamento básico sujeito à regulação e à fiscalização da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN.

É importante que fique estipulado em lei a obrigatoriedade dos entes regulados fornecerem as informações a AGESAN nos prazos estipulados. Do contrário a ação da AGESAN poderá tornar-se inócua.

Deputado Pedro Uczai

Partido dos Trabalhadores

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 16/12/09

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 16/12/09

EMENDA ADITIVA AO PL LEI Nº 0058.3/09

Acresce parágrafo 8º ao art. 28 do PLC./0058.3/2009:

Art. 1º Fica acrescido § 8º ao art. 16

§ 8º A multa a ser aplicada será de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), observados o disposto no § 2º do art. 28 desta lei.

Sala das Sessões, em

JUSTIFICATIVA

É fundamental que esteja estipulado em lei o valor máximo da multa, cabendo a AGESAN definir a gradação, dependendo da infração.

Deputado Pedro Uczai

Partido dos Trabalhadores

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 16/12/09

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 16/12/09

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 058/09

Cria a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN, estabelece normas relativas aos serviços de saneamento básico e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

CAPÍTULO I

Da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN

Seção I

Da Criação, Finalidade e Competência

Art. 1º Fica criada a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN, autarquia especial vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável, com sede e foro na Capital do Estado e prazo de duração indeterminado.

Parágrafo único. A natureza de autarquia especial conferida à Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN é caracterizada pela autonomia administrativa, financeira, técnica e patrimonial e pela estabilidade dos mandatos de seus dirigentes.

Art. 2º A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN tem por finalidade fiscalizar e orientar a prestação dos serviços públicos de saneamento básico, bem como editar normas técnicas, econômicas e sociais para a

sua regulação, quando o serviço for prestado:

I - pelo Estado ou por entidade de sua administração indireta, em razão de convênio celebrado entre o Estado e o município;

II - por entidade da administração indireta estadual, em razão de permissão, contrato de programa, contrato de concessão ou convênio celebrados com o município;

III - por município ou consórcio público de municípios, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato com entidade pública ou privada não integrante da administração pública estadual;

IV - por entidade de qualquer natureza que preste serviços em município situado em região metropolitana, aglomeração urbana ou em região onde a ação comum entre o Estado e municípios se fizer necessária;

V - por consórcio público integrado pelo Estado e por municípios; e

VI -de forma supletiva, nos municípios em que opera a empresa da administração indireta do Estado de Santa Catarina em que não exista entidade reguladora ou que ainda não celebrou convênio com a AGESAN, objetivando a defesa da saúde pública e do inetresse dos usuários dos serviços públicos de saneamento básico prestados.

Parágrafo único. A regulação e a fiscalização, pela Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN, dos serviços públicos de saneamento básico dependem de autorização expressa do município ou do consórcio público.

Art. 3º Para o cumprimento das finalidades a que se refere o art. 2º, compete à Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN:

I - supervisionar, controlar e avaliar as ações e atividades decorrentes do cumprimento da legislação específica relativa ao saneamento básico;

II - fiscalizar a prestação dos serviços públicos de saneamento básico, incluídos os aspectos contábeis e financeiros e os relativos ao desempenho técnico-operacional;

III - expedir regulamentos de ordem técnica e econômica, visando ao estabelecimento de padrões de qualidade para:

a) prestação dos serviços;

b) otimização dos custos;

c) segurança das instalações; e

d) atendimento aos usuários;

IV - celebrar convênio com municípios que tenham interesse em se sujeitar à atuação da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN;

V - estabelecer o regime tarifário, de forma a garantir a modicidade das tarifas e o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços;

VI - analisar os custos e o desempenho econômico-financeiro da prestação dos serviços;

VII - participar da elaboração e supervisionar a implementação da Política Estadual de Saneamento Básico e do Plano Estadual de Saneamento Básico;

VIII - elaborar estudos para subsidiar a aplicação de recursos financeiros do Estado em obras e serviços de saneamento básico;

IX - promover estudos visando ao incremento da qualidade e da eficiência dos serviços prestados e do atendimento a consultas dos usuários, dos prestadores dos serviços e dos entes delegatários;

X - aplicar sanções e penalidades ao prestador do serviço, quando, sem motivo justificado, houver descumprimento das diretrizes técnicas e econômicas expedidas pela Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN;

XI - celebrar convênios e contratos com órgãos e entidades internacionais, federais, estaduais e municipais e com pessoas jurídicas de direito privado, no âmbito de sua área de atuação;

XII - manter serviço gratuito de atendimento telefônico para recebimento de reclamações dos usuários, para efeito do disposto no inciso III do *caput* do art. 21 desta Lei Complementar, sem prejuízo do estabelecimento de outros mecanismos em regulamento da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN;

XIII - elaborar e aprovar seu regimento interno, o qual estabelecerá procedimentos para a realização de audiências e consultas públicas, para o atendimento às reclamações de usuários e para a edição de regulamentos e demais decisões da Agência; e

XIV - administrar seu quadro de pessoal, seu patrimônio material e seus recursos financeiros.

Seção II

Da Estrutura Orgânica da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN

Art. 4º A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN terá a seguinte estrutura básica:

I - Diretoria Colegiada, sendo membros:

a) Diretor-Geral;

b) Diretor de Regulação e Fiscalização;

c) Diretor de Relações Institucionais;

d) Diretor Administrativo; e

e) Diretor Jurídico;

II - Diretoria-Geral;

III - Diretoria de Regulação e Fiscalização:

a) Gerência de Regulação; e

b) Gerência de Fiscalização;

IV) Diretoria de Relações Institucionais;

V) Diretoria Administrativa:

a) Gerencia de Tecnologia da Informação;

b) Gerencia Financeira;

c) Gerencia de Gestão de Pessoal; e

d) Gerencia de Apoio Operacional;

VI - Diretoria Jurídica;

VII - Conselho Consultivo;

VIII - Ouvidoria; e

IX - Assessoria de Comunicação Social.

Subseção I

Da Diretoria Colegiada

Art. 5º À Diretoria Colegiada compete, em regime de colegiado, analisar, discutir e decidir, em instância administrativa final, as matérias de competência da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN, bem como:

I - propor ao Chefe do Poder Executivo, alterações no regimento da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN;

II - cumprir e fazer cumprir as normas relativas ao saneamento básico;

III - propor, ao Chefe do Poder executivo, políticas e diretrizes governamentais destinadas a assegurar o cumprimento dos objetivos institucionais da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN;

IV - orientar a atuação da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN nas negociações internacionais;

V - aprovar procedimentos administrativos de licitação;

VI - exercer o poder normativo da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN;

VII - aprovar minutas de editais de licitação, homologar adjudicações, transferência e extinção de contratos;

VIII - aprovar o regimento interno da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN;

IX - apreciar, em grau de recurso, as sindicâncias, os processos administrativos disciplinares e as penalidades impostas pela Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN;

X - aprovar as normas relativas aos procedimentos administrativos internos da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN;

XI - decidir sobre o planejamento estratégico da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN;

XII - estabelecer as diretrizes funcionais, executivas e administrativas a serem seguidas, zelando pelo seu efetivo cumprimento;

XIII - decidir sobre políticas administrativas internas e de recursos humanos e seu desenvolvimento;

XIV - decidir sobre a aquisição e a alienação de bens;

XV - firmar convênios, na forma da legislação em vigor;

XVI - aprovar a proposta de orçamento da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN, a ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo;

XVII - deliberar, na esfera administrativa, quanto à interpretação da legislação e sobre os casos omissos;

XVIII - elaborar relatório anual de suas atividades, nele destacando o cumprimento das políticas do setor; e

XIX - enviar o relatório anual de suas atividades ao Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. É vedado à Diretoria delegar a qualquer órgão ou autoridade as competências previstas neste artigo.

Subseção II

Do Diretor-Geral

Art. 6º Ao Diretor-Geral incumbe:

I - representar a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN;

II - exercer o comando hierárquico sobre pessoal e serviços, coordenando as competências administrativas;

III - presidir as reuniões da Diretoria Colegiada;

IV - aprovar a cessão, requisição, promoção e afastamento de servidores para participação em eventos de capacitação, *lato* e *stricto sensu*, na forma da legislação em vigor; e

V - julgar, em primeiro grau, as sindicâncias e os processos administrativos disciplinares.

Subseção III
Das Atribuições Comuns Aos Diretores Da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN

Art. 7º São atribuições comuns aos Diretores da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN:

I - cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares no âmbito das competências da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN;

II - zelar pelo desenvolvimento e credibilidade interna e externa da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN e pela legitimidade de suas ações;

III - zelar pelo cumprimento dos planos e programas da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN;

IV - praticar e expedir os atos de gestão administrativa no âmbito das atribuições que lhes forem conferidas;

V - executar as decisões tomadas de forma colegiada pela Diretoria; e

VI - contribuir com subsídios para propostas de ajustes e modificações na legislação, necessários à modernização do ambiente institucional de atuação da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN.

Art. 8º Cada Diretor é responsável por áreas de atuação da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN, sem prejuízo de suas funções na Diretoria Colegiada, sendo as autoridades e os servidores delas integrantes a ele subordinados tecnicamente.

Parágrafo único. As demais competências da Diretoria Colegiada, das Diretorias e unidades de sua estrutura básica serão estabelecidas em decreto.

Seção III
Da Nomeação Dos Diretores

Art. 9º Os diretores da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN serão nomeados em comissão pelo Chefe do Poder Executivo nos termos da Constituição do Estado para mandatos não coincidentes de 4 (quatro) anos, permitida a recondução.

§ 1º A nomeação dos Diretores dependerá de prévia aprovação da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 40, inciso XXIII, alínea "b", da Constituição Estadual.

§ 2º Os Diretores da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN somente perderão o mandato em decorrência de renúncia, de condenação judicial transitada em julgado que determine a perda de cargo público, de decisão definitiva em processo administrativo disciplinar ou de descumprimento injustificado de Acordo de Resultados da autarquia.

§ 3º Instaurado procedimento administrativo para apuração de irregularidades, poderá o Chefe do Poder Executivo, no interesse da administração, afastar o membro da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN até a sua conclusão, sem que o afastamento implique prorrogação do mandato ou extensão do prazo inicialmente previsto para seu término.

Seção IV
Das Vedações Aos Membros Da Diretoria

Art. 10. Ao membro da Diretoria da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN é vedado:

I - exercer atividade de direção político-partidária;

II - exercer atividade profissional, empresarial ou sindical em entidade sujeita à regulação e à fiscalização da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN;

III - celebrar contrato de prestação de serviço ou instrumento congênere com entidade sujeita à regulação e à fiscalização da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN;

IV - deter participação societária em entidade sujeita à regulação e à fiscalização da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN; e

V - exercer simultaneamente cargo, emprego ou função em entidade sujeita à regulação e fiscalização da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN.

Art. 11. É vedado ao ex-membro da Diretoria:

I - até 6 (seis) meses após deixar o cargo, representar qualquer pessoa natural ou jurídica e respectivos interesses perante a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN; e

II - utilizar em benefício próprio informações privilegiadas obtidas em decorrência do cargo exercido.

Seção V
Do Conselho Consultivo

Subseção I
Dos Membros Do Conselho Consultivo

Art. 12. Os membros do Conselho Consultivo serão designados pelo Chefe do Poder Executivo, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, devendo ser observada a seguinte composição:

I - um Diretor da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN, indicado pela Diretoria Colegiada, que o presidirá;

II - um representante das empresas prestadoras de serviços públicos de saneamento básico no Estado reguladas e fiscalizadas pela Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN, indicado na forma estabelecida em decreto;

III - um representante do Programa de Defesa do Consumidor do Estado de Santa Catarina - PROCON, da Secretaria Executiva de Justiça e Cidadania;

IV - um representante de municípios cujos serviços sejam regulados e fiscalizados pela Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN, indicado na forma estabelecida em decreto;

V - um representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável; e

VI - dois representantes da sociedade civil, de livre designação pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 13. Aos Conselheiros fica assegurado o pagamento de *jeton*, por sessão de que participarem, correspondente ao valor do vencimento do grupo ONS, Nível 13, Referência J, da escala padrão do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, estabelecido na Lei Complementar nº 322, de 02 de março de 2006, os quais se reunirão, no mínimo, uma vez por semana.

Parágrafo único. A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN poderá ressarcir despesas de deslocamento e estada para viabilizar o comparecimento, às sessões do Conselho, dos Conselheiros que não sejam representantes governamentais.

Subseção II
Da Competência Da Conselho Consultivo

Art. 14. Compete ao Conselho Consultivo, nos limites de sua área de atuação, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas em decreto:

I - apresentar propostas relacionadas a matérias de competência da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN;

II - acompanhar as atividades da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN, verificando o adequado cumprimento de suas competências legais; e

III - opinar sobre os relatórios periódicos de atividades da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN elaborados pela Diretoria Colegiada.

Art. 15. Na forma do regimento interno, entidades ou órgãos públicos federais, estaduais ou municipais com atribuições relacionadas às da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN poderão ser convidados a indicar representantes, sem direito a voto, para acompanhar discussões, atos e diligências do Conselho Consultivo.

Seção VI
Dos Servidores da AGESAN

Art. 16. O Plano de Cargos e Salários, quantitativo de pessoal e o processo seletivo público serão objeto de lei específica de iniciativa do Chefe do Poder Executivo de Santa Catarina.

Parágrafo único. Em até 24 (vinte e quatro) meses após a aprovação desta Lei Complementar, será realizado concurso público para preeenchimento do quadro de pessoal da AGESAN.

Seção VII
Do Patrimônio e das Receitas da AGESAN

Art. 17. Constituem patrimônio da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN os bens e direitos de sua propriedade e os que lhe forem atribuídos ou que vier a adquirir ou incorporar.

Art. 18. Constituem receitas da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN:

I - o produto resultante da arrecadação da taxa de fiscalização;

II - o produto da execução de dívida ativa;

III - as dotações consignadas no orçamento do Estado, os créditos especiais, os créditos adicionais, as transferências e os repasses que lhe forem conferidos;

IV - os recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades e organismos nacionais ou internacionais;

V - as doações, os legados, as subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

VI - os valores decorrentes da venda ou do aluguel de bens móveis ou imóveis de sua propriedade;

VII - a retribuição por serviços de qualquer natureza prestados a terceiros; e

VIII - os recursos decorrentes da cobrança de emolumentos administrativos.

Parágrafo único. Os valores cuja cobrança for atribuída por lei à Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN, apurados administrativamente e não recolhidos no prazo estipulado, serão inscritos em dívida ativa própria da autarquia e servirão de título executivo para cobrança judicial, na forma da lei.

CAPÍTULO II
DO SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO
Seção I
Das Definições

Art. 19. Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se saneamento básico o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

I - abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;

II - esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

III - limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas; e

IV - drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.

Seção II
Dos Princípios

Art. 20. A prestação e a utilização dos serviços públicos de saneamento básico obedecerão aos seguintes princípios e diretrizes:

I - prioridade para o atendimento das funções essenciais relacionadas com a saúde pública;

II - ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços;

III - atendimento das necessidades da população e promoção de seu bem-estar;

IV - preservação da saúde pública e do meio ambiente, especialmente dos recursos hídricos;

V - viabilização do desenvolvimento social e econômico;

VI - estímulo ao uso racional dos recursos disponíveis;

VII - garantia da modicidade das tarifas e do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste das tarifas;

VIII - manutenção em condições adequadas, pelo usuário, dos equipamentos dos serviços instalados no domicílio ou estabelecimento;

IX - controle, pelo usuário, do desperdício na utilização da água;

X - observância, pelo usuário, dos padrões permitidos para lançamento de dejetos na rede coletora; e

XI - responsabilização do usuário por danos causados ao sistema de saneamento básico.

Seção III
Dos Direitos Dos Usuários

Art. 21. São direitos dos usuários dos serviços públicos de saneamento básico:

I - receber os serviços conforme as condições e os padrões estabelecidos nas normas aplicáveis;

II - obter do prestador dos serviços:

a) a ligação do seu domicílio ou estabelecimento às redes de água e de esgotos disponíveis;

b) informações detalhadas relativas a suas contas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e a outros serviços realizados pelo prestador;

c) verificações gratuitas dos instrumentos de medição, quando houver fundamentada suspeita de erro nesses instrumentos;

d) informação prévia sobre quaisquer alterações e interrupções na prestação dos serviços decorrentes de manutenção programada, com indicação dos períodos e alterações previstos e das medidas mitigadoras adotadas;

e) informações, diretas ou por instrumento de divulgação adequado, de acidentes ocorridos no sistema que afetem a prestação regular dos serviços, com indicação dos períodos e alterações previstos e das medidas mitigadoras adotadas; e

III - recorrer ao órgão ou à entidade responsável pela fiscalização dos serviços, no caso de não atendimento ou de atendimento inadequado de suas reclamações por parte do prestador de serviços.

Seção IV
Das Obrigações Dos Prestadores De Serviços

Art. 22. São obrigações do prestador de serviços públicos de saneamento básico sujeito à regulação e à fiscalização da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN:

I - prestar serviços de acordo com as condições e os padrões estabelecidos na legislação pertinente e no respectivo instrumento de delegação, em especial quanto aos padrões de qualidade, à conservação dos bens consignados para a prestação, à universalização do atendimento e à eficiência dos custos;

II - elaborar e apresentar à Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN, Plano de Exploração dos Serviços, definindo as estratégias de operação, a previsão das expansões e os recursos previstos para investimento;

III - resguardar o direito dos usuários à prestação adequada do serviço;

IV - atender aos usuários em conformidade com padrões de sociabilidade e eficiência, prestar-lhes as informações solicitadas e tomar as providências cabíveis no seu âmbito de atuação;

V - oferecer, gratuitamente, serviço específico, por meio presencial e telefônico, e por outro meio que se fizer necessário, para o eficiente e fácil atendimento das reclamações dos usuários;

VI - apresentar à Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN, na forma e na periodicidade definidas pela entidade, relatório das reclamações dos usuários e manter os respectivos registros à disposição da AGESAN;

VII - cumprir as normas regulamentares emitidas pela Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN, inclusive quanto ao atendimento ao usuário;

VIII - realizar os investimentos necessários à execução dos planos de expansão, à manutenção dos sistemas e à melhoria da qualidade da prestação dos serviços, nos termos da legislação aplicável;

IX - publicar, na periodicidade e na forma definidas pela Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN, informações gerais e específicas sobre a prestação e a qualidade dos serviços, as ocorrências operacionais relevantes, os investimentos realizados e outras informações que se fizerem necessárias;

X - atender aos pedidos de informações e de esclarecimentos, formulados pela Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN, sobre aspectos relacionados com a prestação dos serviços;

XI - promover as medidas necessárias para a ligação dos domicílios e estabelecimentos às redes de água e de esgotos, a medição dos volumes consumidos e o faturamento dos serviços prestados, nos termos das normas aplicáveis; e

XII - sujeitar-se à fiscalização da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN, bem como fornecer as informações econômicas operacionais, financeiras e contábeis que solicitar, no prazo por ela especificado.

Parágrafo único. É vedado ao prestador dos serviços de que trata esta Lei Complementar cortar o fornecimento dos serviços por falta de pagamento entre sexta-feira e domingo, na véspera de feriados e durante feriados.

Seção V
Dos Direitos Do Prestador De Serviços

Art. 23. São direitos do prestador de serviços de saneamento básico:

I - obter a remuneração do capital investido pelos prestadores de serviços;

II - propor à Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN mudanças e ajustes no Plano de Exploração dos Serviços, com base na experiência na operação dos sistemas e nas tendências verificadas na expansão física e demográfica de sua área de atuação;

III - fiscalizar as instalações e as formas de utilização dos serviços pelos usuários, orientando-os no caso de mudanças e aplicando as sanções cabíveis;

IV - cobrar dos usuários pela prestação dos serviços, aplicando aos inadimplentes as sanções cabíveis.

Parágrafo único. As especificações, o conteúdo e o prazo de apresentação do Plano de Exploração dos Serviços a que se refere o inciso II do *caput* deste artigo serão objeto de resolução da AGESAN.

Seção VI
Das Tarifas

Art. 24. O reajuste e a revisão das tarifas cobradas pelos prestadores sujeitos à regulação e à fiscalização da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN serão autorizados mediante resolução e objetivarão assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste e a modicidade e o controle social das tarifas, observada, em todos os casos, a publicidade dos novos valores.

§ 1º Na composição dos valores de reajuste e de revisão das tarifas, será garantida a geração de recursos para:

I - a realização dos investimentos;

II - a recuperação dos custos da prestação eficiente do serviço, entendendo-se como tais:

a) as despesas administráveis com mão de obra, materiais, serviços de terceiros e provisões;

b) as despesas não administráveis com energia elétrica, material de tratamento, telecomunicação, combustíveis, lubrificantes, impostos e taxas; e

c) as quotas de depreciação e amortização; e

III - a remuneração do capital investido pelos prestadores de serviços.

§ 2º A autorização a que se refere o *caput* deste artigo dependerá de manifestação da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do pedido de reajuste ou revisão, devidamente fundamentado pelo prestador dos serviços.

§ 3º No prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da apresentação do pedido de reajuste ou revisão a que se refere o § 2º deste artigo, a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN poderá solicitar esclarecimentos adicionais ao prestador dos serviços ou ordenar diligências para verificação dos dados fornecidos, ficando o prazo a que se refere o § 2º deste artigo suspenso até a prestação dos esclarecimentos solicitados.

§ 4º Sendo favorável a manifestação prevista no § 2º deste artigo, a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN terá o prazo de 5 (cinco) dias para publicar a resolução a que se refere o *caput* deste artigo.

§ 5º A publicação pela Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN da resolução contendo a autorização para o reajuste ou a revisão das tarifas relativas aos serviços públicos de saneamento básico será feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da produção dos seus efeitos.

§ 6º Para o fim da remuneração do capital investido na prestação dos serviços, ficam excluídos:

I - as parcelas das despesas relativas a multas e a doações;

II - os juros, as atualizações de empréstimos e outras despesas financeiras;

III - as despesas de publicidade, com exceção das referentes às publicações exigidas por lei ou à veiculação de notícias de interesse público;

IV - as despesas decorrentes da prestação de serviços de qualquer natureza e não cobradas dos usuários, excetuadas aquelas que tenham recebido isenção decorrente de lei; e

V - os recursos previstos no art. 30 desta Lei Complementar.

§ 7º O excesso de remuneração do capital investido ou da recuperação dos custos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico verificado em exercício anterior será compensado na definição do valor tarifário.

§ 8º Poderão ser concedidos, pelo prestador dos serviços públicos de saneamento básico, subsídios tarifários e não tarifários.

Art. 25. Somente poderá ser cobrada tarifa pelo serviço efetivamente prestado, salvo a tarifa mínima pela disponibilidade do serviço para a unidade do consumidor.

Art. 26. É vedado incluir na tarifa dos serviços de que trata esta Lei Complementar o valor relativo ao serviço cuja rede não esteja em funcionamento e disponível para o imóvel.

Seção VII

Das Penalidades

Art. 27. Para o cumprimento do disposto no inciso X do *caput* do art. 3º, a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN poderá aplicar, sucessivamente, as seguintes penalidades:

I - advertência; e

II - multa.

Art. 28. A aplicação das penalidades de advertência e multa observará o seguinte:

§ 1º O processo administrativo somente será instaurado após a prévia comunicação do prestador através de Termo de Notificação, e observados os prazos fixados em regulamento.

§ 2º Na fixação do valor das multas serão consideradas:

I - a gravidade da infração, segundo sua abrangência, os danos dela resultantes para o serviço e para os usuários e a vantagem auferida pelo prestador; e

II - a existência de reincidência.

§ 3º Considera-se reincidência a prática de infração tipificada no mesmo dispositivo regulamentar em que o prestador tenha sido advertido ou multado anteriormente, no âmbito do mesmo contrato de prestação de serviços.

§ 4º A reincidência apenas poderá ser caracterizada no período de 2 (dois) anos, contados desde a publicação da decisão administrativa da qual não caiba mais recurso, no Diário Oficial do Estado, até a notificação de instauração do Auto de Infração.

§ 5º A reincidência não se aplica a processo administrativo em curso na data de publicação da decisão referida no § 2º.

§ 6º Na hipótese de ocorrência concomitante de mais de uma infração, as penalidades correspondentes a cada uma delas poderão ser aplicadas simultânea e cumulativamente.

§ 7º As sanções serão aplicadas de forma a permitir a sua individualização em relação às condutas praticadas.

§ 8º A multa a ser aplicada será de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), observado o disposto no § 2º do art. 28 desta Lei Complementar.

CAPÍTULO III

DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO

Art. 29. Fica instituída a Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Saneamento Básico, a ser cobrada anualmente.

§ 1º Constitui fato gerador da taxa o exercício do poder de polícia pela Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN, o qual consiste na fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

§ 2º São sujeitos passivos da taxa as entidades públicas ou privadas que prestem serviços públicos de saneamento básico e que se submetam, na forma do disposto no art. 5º desta Lei Complementar, à regulação e à fiscalização da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN.

§ 3º O valor da taxa corresponderá a 2,0% (dois por cento) do valor do benefício econômico anual auferido pelo concessionário, permissionário ou autorizado dos serviços públicos estaduais regulados pela Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN.

§ 4º Para determinação do valor do benefício econômico a que se refere o *caput* deste artigo, considerar-se-á a tarifa fixada no respectivo contrato de concessão ou no ato de outorga de concessão e seus ajustes e revisões.

§ 5º Na hipótese de a atuação da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN ocorrer por período inferior a 12 (doze) meses, dentro de um mesmo exercício, o valor da taxa será proporcional ao número de dias do período.

§ 6º A taxa será recolhida nos termos estabelecidos em regulamento da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN.

§ 7º A taxa não recolhida no prazo fixado no regulamento de que trata o § 5º deste artigo será cobrada com os seguintes acréscimos:

I - juros de mora, em via administrativa ou judicial, incidentes à razão de 1% (um por cento) ao mês, a partir do mês seguinte ao do vencimento; e

II - multa de mora de 2% (dois por cento).

§ 8º Os débitos relativos à taxa poderão ser parcelados de acordo com os critérios fixados em regulamento.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. Compete à Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN supervisionar, controlar e avaliar a aplicação de investimentos realizados pelos prestadores de serviços públicos de saneamento básico com recursos oriundos do Orçamento Geral da União, dos Estados, dos Municípios, de empreendedores privados, de fundos especiais e de beneficiários diretos.

Parágrafo único. Os recursos de que trata o *caput* deste artigo não poderão compor a base de custo utilizada para a fixação da tarifa e para a remuneração do capital investido.

Art. 31. O Estado poderá, para os fins do disposto no art. 241 da Constituição Federal, celebrar convênio de cooperação com os municípios, com o objetivo de viabilizar a celebração de contrato de programa entre entidade da administração indireta estadual e município, para a prestação dos serviços de saneamento básico.

Art. 32. Na primeira gestão da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN, visando implementar a transição para o sistema de mandatos não coincidentes, os mandatos terão a seguinte duração, permitida a recondução:

I - Diretor-Geral, mandato de 4 (quatro) anos;

II - Diretor de Regulação e Fiscalização, mandato de 3 (três) anos e 6 (seis) meses;

III - Diretor de Relações Institucionais, mandato de 3 (três) anos;

IV - Diretor de Administração, mandato de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses; e

V - Diretor Jurídico, mandato de 2 (dois) anos.

Art. 33. Os Diretores perceberão vencimento mensal no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Art. 34. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar unidade orçamentária e abrir crédito especial em favor da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN.

Parágrafo único. Para a abertura do crédito especial de que trata o *caput* deste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover as adequações necessárias no Plano Plurianual - PPA 2008-2011, bem como, respeitadas as vinculações constitucionais e legais das receitas e despesas orçamentárias, remanejar dotações constantes dos programas de trabalho de órgãos e entidades pertencentes ao orçamento fiscal.

Art. 35. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de dezembro de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007)

"ANEXO VII-I

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

ÓRGÃO DENOMINAÇÃO DO CARGO	Quantidade	Código	Nível
GABINETE DO SECRETÁRIO			
....	....	....	....
DIRETORIA GERAL			
Diretor-Geral	1		
DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
Diretor de Regulação e Fiscalização	1		
Gerente de Regulação	1	DGS/FTG	2
Gerente de Fiscalização	1	DGS/FTG	2
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
Diretor de Relações Institucionais	1		
DIRETORIA ADMINISTRATIVA			
Diretor Administrativo	1		
Gerência de Tecnologia da Informação	1	DGS/FTG	2
Gerência Financeira	1	DGS/FTG	2
Gerência de Gestão de Pessoal	1	DGS/FTG	2
Gerência de Apoio Operacional	1	DGS/FTG	2
DIRETORIA JURÍDICA			
Diretor Jurídico	1		
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			
Assessor de Comunicação	1	DGS/FTG	2

"

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 059/09

Altera a Lei Complementar nº 249, de 2003, que cria o Fundo de Apoio à Microempresa, à Empresa de Pequeno Porte, às Cooperativas e às Sociedades de Autogestão, do Estado de Santa Catarina - FUNDO PRÓ-EMPREGO - e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 249, de 15 de julho de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Cria o Fundo de Apoio à Microempresa, à Empresa de Pequeno Porte, ao Microempreendedor Individual, às Cooperativas, às Sociedades de Autogestão e à instalação e manutenção de empresas no território catarinense - FUNDO PRÓ-EMPREGO.

Art. 1º Fica criado o Fundo de Apoio à Microempresa, à Empresa de Pequeno Porte, ao Microempreendedor Individual, às Sociedades de Autogestão e à instalação e manutenção de empresas no território catarinense - FUNDO PRÓ-EMPREGO, vinculado à Secretaria de Estado da Fazenda, com os seguintes objetivos:

I - financiar a ampliação, modernização, transferência ou reativação de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, cooperativas e sociedades de autogestão;

....

IV - apoiar a criação e a manutenção de consórcios de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, cooperativas e sociedades de autogestão;

V - viabilizar a participação de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, cooperativas e sociedades de autogestão em feiras e exposições estaduais, nacionais e internacionais;

... .

VII - viabilizar os investimentos em infraestrutura realizados para beneficiar empresas catarinenses instaladas ou em fase de instalação no Estado, desde que impliquem em geração e manutenção, direta ou indireta, de mais de 50 (cinquenta) postos de trabalho.

Parágrafo único. ....

....

Art. 2º ....

....

V - os recursos financeiros do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Catarinense - FADESC; e

VI- as contribuições financeiras dos beneficiários, ao FUNDO PRÓ-EMPREGO, equivalentes a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do valor mensal da exoneração tributária decorrente, durante a vigência do tratamento tributário diferenciado.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Fazenda credenciará como agente financeiro do FUNDO PRÓ-EMPREGO a Agência Catarinense de Fomento S/A - BADESC e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE - Agência de Florianópolis.

Parágrafo único. O agente financeiro poderá estabelecer convênios operacionais com organizações de microcrédito legalmente constituídas integrantes do Programa Crédito de Confiança, Cooperativas de Crédito e Bancos Públicos, no intuito de atender a demanda dos itens I e II do art. 1º desta Lei Complementar.

....

Art. 6º..... ....

....

II - os financiamentos serão concedidos, prioritariamente, para:

a) os microempreendedores individuais; e

b) as microempresas, as empresas de pequeno porte, as cooperativas e as sociedades de autogestão, que comprovem através de projeto, maior geração e manutenção de empregos;

....

IV - o valor do financiamento concedido para cada microempreendedor individual ficará limitado ao valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único. ....

...." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de dezembro de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 061/09

Altera o Anexo V-B da Lei Complementar nº 381, de 2007, que dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º O Anexo V-B da Lei Complementar nº 381, 07 de maio de 2007, passa a vigorar conforme Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de dezembro de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

"**ANEXO V-B**

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO

(Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007)

ÓRGÃO DENOMINAÇÃO DO CARGO	Quantidade	Código	Nível
....	....	....	....
SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA MILITAR			
Subchefe da Casa Militar	1		
Piloto de Aeronave do Governo do Estado	7		
....	....	....	....

"(NR)

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 062/09

Altera a Lei Complementar nº 189, de 2000, que dispõe sobre a carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei Complementar nº 189, de 17 de janeiro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O ingresso na carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, dar-se-á no nível I, por intermédio de concurso público de provas ou provas e títulos, conforme definido em edital próprio, sendo requisito para ingresso na carreira a comprovação de conclusão de curso superior, em nível de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de dezembro de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 065/09

Altera o § 2º do art. 132 da Lei Complementar nº 381, de 2007.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 132 da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 132. ....

....

§ 2º O valor mensal a ser repassado, devendo ser deduzido o valor referente ao custo da cedência de professores do Estado para o Município, tomará por base:

I - distância percorrida entre a residência do aluno até a unidade escolar, considerando a distância de ida e volta;

II - quantitativo de alunos transportados terá como critério estabelecido em 03 (três) faixas de distância, sendo:

a) de 06,00 a 12,00 Km;

b) de 12,01 a 24,00 Km; e

c) acima de 24,01 km; e

III - Densidade de Alunos Transportados - DAT, que é o número de alunos transportados dividido pela área do município, obedecendo aos seguintes Grupos:

a) grupo I - DAT superior a 2,98 e/ou área inferior a 110,0 Km²;

b) grupo II - DAT entre 2,98 e 2,00;

c) grupo III - DAT entre 2,00 e 1,01; e

d) grupo IV - DAT entre 1,00 e 0,08.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de dezembro de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº PLC/0066.3/2009

O art. 15 do Projeto de Lei Complementar nº PLC/0066.3/2009 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala da Comissão, em

Deputado Romildo Titon

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 16/12/09

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 16/12/09

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 066/09

Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 223, de 2002, revoga dispositivos da Lei Complementar nº 312, de 2005, e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º O art. 11 da Lei Complementar nº 223, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. A progressão funcional, horizontal ou vertical, decorrente de promoção por aperfeiçoamento, dar-se-á com a movimentação do servidor de uma para outra referência ou nível do mesmo cargo, considerando-se os seguintes critérios:

I - uma referência por conclusão de curso de atualização ou aperfeiçoamento que compreenda carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas/aula;

II - duas referências por conclusão de curso de graduação;

III - uma referência por conclusão de pós-graduação.

§ 1º A promoção por aperfeiçoamento fica limitada a duas referências por ano civil.

§ 2º Os cursos referidos neste artigo deverão relacionar-se com as áreas de conhecimento técnico-administrativas do Ministério Público, cabendo à Administração Superior, a requerimento do interessado, reconhecê-los ou não para efeito de imediata promoção por aperfeiçoamento no seu cargo efetivo, desde que finalizados pelo servidor a partir de 15 de janeiro de 2002, com repercussão financeira a contar da data do protocolo do pedido de reconhecimento do curso.

§ 3º Os servidores que ingressaram no Ministério Público a partir de 15 de janeiro de 2002 poderão aproveitar, para aperfeiçoamento, apenas cursos realizados a partir do início de exercício no cargo para o qual foi concursado.

§ 4º Fica permitida a cumulação de cursos para a contagem da carga horária a que se refere o inciso I deste artigo, desde que cada um deles alcance, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas/aula, vedada sua contagem para nova promoção.

§ 5º Para os efeitos do parágrafo anterior, os cursos oferecidos mediante aprovação prévia do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado de Santa Catarina e de acordo com a política de aperfeiçoamento funcional, ficam submetidos à limitação da carga horária mínima de 12 (doze) horas/aula.

§ 6º Ao servidor ocupante de cargo comissionado fica vedado o aproveitamento de curso de aperfeiçoamento para efeito de progressão na modalidade de promoção por aperfeiçoamento.

Art. 2º Os cursos de graduação e pós-graduação, finalizados pelo servidor anteriormente ao ingresso no Ministério Público de Santa Catarina e relacionados com áreas de conhecimento das atividades técnico-administrativas do Ministério Público, serão validados:

I - para efeito de Adicional de Pós-Graduação, quando se tratar de cursos de pós-graduação;

II - para efeito de progressão funcional, quando se tratar de curso de graduação, limitado a um curso.

Parágrafo único. A repercussão financeira se dará a partir da data do protocolo do pedido de reconhecimento do curso.

Art. 3º A Lei Complementar nº 223, de 2002, passa a vigorar acrescida dos arts. 11-A e 11-B, com a seguinte redação:

"Art. 11 -A. Fica instituído o Adicional de Pós-Graduação, destinado aos servidores efetivos portadores de títulos de pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, do quadro de pessoal do Ministério Público de Santa Catarina.

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, só serão considerados os cursos que, na forma da legislação específica, forem reconhecidos e ministrados por instituições de ensino credenciadas ou reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação, ou oficialmente validados quando feitos no exterior, observado o disposto no § 2º do art. 11.

§ 2º Os cursos de pós-graduação *lato sensu* serão admitidos, desde que tenham duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

Art. 11 -B. O Adicional de Pós-Graduação incidirá sobre o vencimento relativo ao nível 8, referência A, do Quadro de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo - Anexo XIV, observado o seguinte:

I - 15% (quinze por cento), aos portadores de título de especialista;

II - 20% (vinte por cento), aos portadores de título de mestre;

III - 25% (vinte e cinco por cento), aos portadores de título de doutor.

§ 1º Os percentuais fixados nos incisos do *caput* não são cumulativos.

§ 2º A repercussão financeira se dará a partir da data do protocolo do pedido de reconhecimento do curso, que deverá estar acompanhado de fotocópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão.

§ 3º Sobre o Adicional de Pós-Graduação, previsto neste artigo, incide o Adicional por Tempo de Serviço."

Art. 4º O servidor pertencente ao quadro de pessoal do Ministério Público que, em razão de concessão ocorrida em data anterior a esta Lei Complementar, seja beneficiário do Adicional de Pós-Graduação, passará a perceber o benefício segundo as regras previstas no art. 11-B da Lei Complementar nº 223, de 2002.

Art. 5º O art. 17 da Lei Complementar nº 223, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. As funções gratificadas destinadas a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo terão denominações e atribuições fixadas por Ato do Procurador-Geral de Justiça, e serão limitadas a 30% (trinta por cento) dos cargos de provimento efetivo do Ministério Público."

Art. 6º Ficam alterados os Anexos I, II, III e XVI, da Lei Complementar nº 223, de 2002, na forma prevista nesta Lei Complementar.

Art. 7º Efetuado o novo enquadramento decorrente desta Lei Complementar, o valor da vantagem pessoal prevista no art. 25 da Lei Complementar nº 223, de 2002, será reduzido no montante do incremento remuneratório obtido.

Art. 8º O *caput* e o § 1º do art. 10-A da Lei Complementar nº 223, de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 -A. A progressão funcional, horizontal ou vertical, decorrente de promoção especial, dar-se-á com a movimentação do servidor de uma para outra referência ou nível do mesmo cargo, em duas referências a cada ano de efetivo exercício no cargo de provimento em comissão.

§ 1º A promoção de que trata o *caput* será disciplinada por Ato do Procurador-Geral de Justiça, observando-se, como limite, o nível e a referência final do cargo efetivo do servidor ocupante de cargo comissionado."

Art. 9º O curso de pós-graduação utilizado para a obtenção da progressão na modalidade de promoção por aperfeiçoamento somente poderá ser aproveitado simultaneamente para Adicional de Pós-Graduação, se utilizado para esse fim anteriormente à vigência desta Lei Complementar.

Art. 10. O novo enquadramento dos servidores decorrente desta Lei Complementar será efetuado observando-se a correlação exata com os atuais nível e referência ocupados.

Art. 11. O coeficiente de multiplicação para o cálculo da remuneração dos cargos de Assistente de Procuradoria de Justiça e Assistente de Promotoria de Justiça passa a ser de 3,82 (três pontos e oitenta e dois centésimos de ponto).

Art. 12. Ao servidor que, em virtude do novo enquadramento previsto nesta Lei Complementar, sofrer redução da remuneração mensal, fica assegurada a percepção da diferença como parcela de irredutibilidade, a ser absorvida pelos reajustes subsequentes.

Art. 13. Ficam criados na Lei Complementar nº 223, de 2002, os Anexos XVII e XVIII, referentes às atribuições dos cargos de provimento efetivo e em comissão pertencentes ao quadro de pessoal do Ministério Público, respectivamente.

Art. 14. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta do orçamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Art. 15. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Ficam revogados os arts. 5º e 6º da Lei Complementar nº 312, de 20 de dezembro de 2005, e o § 2º do art. 10-A da Lei Complementar nº 223, de 10 de janeiro de 2002.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, de dezembro de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO I

(Lei Complementar nº 223, de 10 de janeiro de 2002)

QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

CARGOS	NÍVEL REFERÊNCIA INICIAL	NÍVEL REFERÊNCIA FINAL	Nº DE CARGOS
Administrador (*1)	7F	11J	03
Analista de Geoprocessamento (*1)	7F	11J	01
Analista de Sistema (*1)	7F	11J	06
Analista do Ministério Público	7F	11J	20
Arquiteto (*1)	7F	11J	02
Assistente Social (*1)	7F	11J	15
Auditor (*1)	7F	11J	05
Bibliotecário (*1)	7F	11J	05
Biólogo (*1)	7F	11J	01
Contador (*1)	7F	11J	05
Designer Gráfico (*1)	7F	11J	01
Economista (*1)	7F	11J	01
Engenheiro Agrônomo (*1)	7F	11J	01
Engenheiro Civil (*1)	7F	11J	01
Engenheiro Sanitarista (*1)	7F	11J	01
Estatístico (*1)	7F	11J	01
Geólogo (*1)	7F	11J	01
Psicólogo (*1)	7F	11J	03
TOTAL	73		

(*1) - HABILITAÇÃO: Portador de curso superior com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional se houver.

Nível / Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
7						5,2269	5,3575	5,4915	5,6288	5,7695
8	5,9137	6,0616	6,2131	6,3684	6,5276	6,6908	6,8581	7,0295	7,2053	7,3854
9	7,5700	7,7593	7,9533	8,1521	8,3559	8,5648	8,7789	8,9984	9,2234	9,4540
10	9,6903	9,9326	10,1809	10,4354	10,6963	10,9637	11,2378	11,5187	11,8067	12,1019
11	12,4044	12,7145	13,0324	13,3582	13,6921	14,0344	14,3853	14,7449	15,1136	15,4914

ANEXO II

(Lei Complementar nº 223, de 10 de janeiro de 2002)

QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - ANM

CARGOS	NÍVEL REFERÊNCIA INICIAL	NÍVEL REFERÊNCIA FINAL	Nº DE CARGOS
Motorista Oficial II (*1)	6A	10J	20
Oficial de Diligência (*1)	6A	10J	24
Programador de Computador (*2)	6A	10J	10
Técnico Contábil (*2)	6A	10J	10
Técnico em Editoração Gráfica (*2)	6A	10J	01
Técnico em Informática (*2)	6A	10J	24
Técnico do Ministério Público (*1)	6A	10J	145
TOTAL			234

(*1) - HABILITAÇÃO: Portador de certificado de conclusão de 2º grau.

(*2) - HABILITAÇÃO: Portador de certificado de conclusão de 2º grau, com curso técnico na área de atuação.

Nível / Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
6	3,6090	3,6992	3,7917	3,8865	3,9836	4,0832	4,1853	4,2899	4,3972	4,5071
7	4,6198	4,7353	4,8537	4,9750	5,0994	5,2269	5,3575	5,4915	5,6288	5,7695
8	5,9137	6,0616	6,2131	6,3684	6,5276	6,6908	6,8581	7,0295	7,2053	7,3854
9	7,5700	7,7593	7,9533	8,1521	8,3559	8,5648	8,7789	8,9984	9,2234	9,4540
10	9,6903	9,9326	10,1809	10,4354	10,6963	10,9637	11,2378	11,5187	11,8067	12,1019

ANEXO III
(Lei Complementar nº 223, de 10 de janeiro de 2002)
QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL BÁSICO - ANB

CARGOS	NÍVEL REFERÊNCIA INICIAL	NÍVEL REFERÊNCIA FINAL	Nº DE CARGOS
Auxiliar Técnico do Ministério Público I (*1)	5A	9J	25
Auxiliar Técnico do Ministério Público II (*2)	5A	9J	70
Motorista Oficial I (*1)	5A	9J	10
Telefonista (*2)	5A	9J	3
TOTAL			108

(*1) - HABILITAÇÃO: Portador de certificado de conclusão da 4ª série do 1º grau.
(*2) - HABILITAÇÃO: Portador de certificado de conclusão do 1º grau.

Nível / Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
5	2,8193	2,8898	2,9620	3,0361	3,1120	3,1898	3,2695	3,3513	3,4351	3,5209
6	3,6090	3,6992	3,7917	3,8865	3,9836	4,0832	4,1853	4,2899	4,3972	4,5071
7	4,6198	4,7353	4,8537	4,9750	5,0994	5,2269	5,3575	5,4915	5,6288	5,7695
8	5,9137	6,0616	6,2131	6,3684	6,5276	6,6908	6,8581	7,0295	7,2053	7,3854
9	7,5700	7,7593	7,9533	8,1521	8,3559	8,5648	8,7789	8,9984	9,2234	9,4540

ANEXO XVI
(Lei Complementar nº 223, de 10 de janeiro de 2002)
QUADRO DE VENCIMENTO
FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	COEFICIENTE
Função Gratificada	FG1	1,55
Função Gratificada	FG2	1,15
Função Gratificada	FG3	1,75

ANEXO XVII
(Lei Complementar nº 223, de 10 de janeiro de 2002)
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **ADMINISTRADOR**
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Desenvolver atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo estudos e pesquisas; elaboração, criação, acompanhamento, coordenação e controle de planos, programas e projetos relacionados à administração financeira, de pessoal, de material, de organização, de métodos e de planejamento.
DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:
1. realizar estudos e pesquisas sobre atribuições de cargos e funções, a fim de possibilitar sua classificação e redistribuição;
2. planejar e organizar a criação de novos quadros funcionais;
3. estudar e acompanhar novos sistemas de ascensão, progressão e avaliação de cargos;
4. realizar estudos sobre a criação, alteração e extinção de cargos e funções bem como sobre a movimentação de pessoal;
5. realizar estudos para elaboração de normas destinadas à padronização, à simplificação, à especificação, à compra, ao recebimento, à guarda, à estocagem, ao suprimento, à alienação e aos inventários de material;
6. estudar e acompanhar orçamento, sua execução físico-financeira;
7. acompanhar o desenvolvimento da técnica de planejamento administrativo e financeiro a fim de promover o seu aperfeiçoamento;
8. estudar e acompanhar o exame crítico da conjuntura econômico-financeira a fim de adequar a ela a produtividade das fontes de receitas;
9. elaborar manuais, visando à uniformização das atividades administrativas;
10. desenvolver projetos, objetivando racionalizar e informatizar as rotinas e os procedimentos;
11. desenvolver estudos visando à criação e/ou ao aprimoramento dos sistemas administrativos;
12. elaborar fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos das informações do sistema;
13. elaborar diretrizes para a organização e modernização das estruturas e dos procedimentos administrativos, objetivando aperfeiçoar a execução dos programas governamentais;
14. estudar e analisar os programas e projetos, em harmonia com as diretrizes e políticas estabelecidas;
15. fornecer subsídios técnicos para elaboração de anteprojeto de leis e decretos relacionados a assuntos de sua área de competência;
16. fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
17. emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e
18. executar outras atividades compatíveis com o cargo.
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
Conclusão de curso superior em Administração Pública ou Administração de Empresas, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho Regional de Administração (CRA).
DENOMINAÇÃO DO CARGO: ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Desenvolver atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo estudos a partir do processamento de dados geoespaciais.
DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:
1. executar atividades relativas à aquisição, armazenamento, processamento, análise e apresentação de informações sobre o meio físico referenciadas espacialmente, através de conhecimento de informática, cartografia, sensoriamento remoto e análise espacial;
2. realizar o levantamento de informações cartográficas de pontos específicos de determinado território através de técnicas avançadas de posicionamento por satélite (GPS) e mapeamento por meio de técnicas de sensoriamento remoto;
3. elaborar análises ambientais, de planejamento e gestão do território, zoneamentos, monitoramentos, bem como mapeamentos temáticos dos recursos naturais;
4. programar, operacionalizar e avaliar atividades de geo-referenciamento, análise e desenvolvimento de Sistemas de Informações Geográficas (SIG) e de projetos de mapeamento automatizados referente ao tratamento de informações espaciais;
5. fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
6. emitir pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e
7. executar outras atividades compatíveis com o cargo.
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
Conclusão do curso superior em Geografia, Engenharia Civil, Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).
DENOMINAÇÃO DO CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Desenvolver atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a análise, o projeto e a execução dos sistemas de processamento de dados, estudando as necessidades, as possibilidades e os métodos referentes àqueles, para assegurar a exatidão e rapidez dos diversos tratamentos de informações.
DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:
1. planejar, coordenar e executar projetos de sistemas de informação, como tais entendidos os que envolvam o processamento de dados ou utilização de recursos de informática e automação;
2. elaborar orçamentos e definições operacionais e funcionais de projetos e sistemas para processamento de dados, informática e automação;

3. acompanhar, fiscalizar e controlar projetos ou sistemas de processamento eletrônico de dados em produção;
4. definir, estruturar, testar e simular programas e sistemas de informação;
5. gerenciar e realizar projetos e especificações de modelos de documentos, planilhas, relatórios, formulários e arquivos utilizados em processamento eletrônico de dados;
6. elaborar e codificar programas;
7. efetuar estudos de viabilidade técnica e financeira para implantação de projetos e sistemas de informação, assim como máquinas e aparelhos de informática e automação;
8. fiscalizar, controlar e operar sistemas de processamento de dados que demandem acompanhamento especializado;
9. efetuar suporte técnico e consultoria especializada em informática e automação;
10. elaborar estudos, análises, avaliações, vistorias, pareceres, perícias e auditorias de projetos e sistemas de informação;
11. aperfeiçoar conhecimentos técnicos, por meio de pesquisas, estudo de manuais e participação em cursos, visando à otimização da utilização dos recursos disponíveis na instituição, além de participar de treinamentos diversos de interesse da instituição;
12. ser responsável por ensino, pesquisa, experimentação e divulgação tecnológica;
13. fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
14. participar de equipes multifuncionais e executar as suas atividades de forma integrada e cooperativa com as demais unidades da instituição, colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho;
15. operar os equipamentos, sistemas e recursos informatizados disponíveis, na execução de suas atividades;
16. desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza, nível e complexidade, conforme as necessidades da instituição.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
Conclusão de curso superior específico na área de informática, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e inscrição no respectivo órgão fiscalizador, se houver.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Desenvolver atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo trabalhos de pesquisa e assessoramento técnico relativos às atribuições específicas, no âmbito de sua competência.
DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:
1. participar na elaboração, na supervisão, na orientação, na coordenação, no planejamento, na criação, no controle, na execução e na análise ou avaliação de qualquer atividade que implique aplicação dos conhecimentos de sua área;
2. auxiliar os estudos e acompanhar o desenvolvimento de projetos de estruturação e reorganização de serviços;
3. apresentar propostas de modernização de procedimentos, objetivando maior dinamização dos trabalhos na sua área de atuação;
4. executar ações inerentes a sua área de formação básica;
5. assessorar, na sua área de competência, a capacitação de recursos humanos;
6. articular-se com as chefias, visando ao bom desempenho de suas funções e ao bom desempenho entre o pessoal do setor em que estiver lotado;
7. fornecer dados estatísticos das atividades do setor onde atua;
8. preparar relatórios e manter atualizado material informativo de natureza técnico-científica diretamente relacionado com as atividades desenvolvidas pelo setor onde desempenha suas funções e de sua área de formação básica;
9. prestar assessoria e/ou consultoria em assuntos relacionados a sua área de atuação;
10. elaborar, individualmente ou integrando equipes multiprofissionais, documentos básicos para fixação de normas técnicas para a melhoria da qualidade dos serviços;
11. emitir laudos e/ou pareceres sobre matéria de sua área de atuação básica; e
12. executar outras atividades compatíveis com o cargo.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
Conclusão de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ARQUITETO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Desenvolver atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo serviços relativos à supervisão de trabalhos referentes a planejamento, coordenação, estudo, projeto, direção e fiscalização de: construção de obras que tenham caráter essencialmente artístico ou monumental, serviços de urbanismo, obras de arquitetura paisagística e obras de decoração arquitetônica.
DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:
1. executar, supervisionar e coordenar trabalhos relacionados com estudo, projeto, direção, fiscalização, construção e restauração de edifícios, com todas as suas obras complementares, e de obras que tenham caráter essencialmente artístico ou monumental;
2. executar serviços de urbanismo, obras de arquitetura paisagística e obras de decoração arquitetônica;
3. orientar o mapeamento e a cartografia de levantamentos feitos para áreas operacionais;
4. realizar exame técnico de processos relativos à execução de obras, compreendendo a verificação de projetos e especificações quanto às normas e padronizações;
5. participar da elaboração e execução de convênios que incluam projetos de construção, ampliação ou remoção de obras e instalações;
6. fazer avaliações, vistorias, perícias, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos relativos à especialidade;
7. elaborar orçamentos relacionados a sua área de atuação;
8. fornecer relatórios e dados estatísticos de suas atividades;
9. executar e conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; e
10. executar outras atividades compatíveis com o cargo.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
Conclusão de curso de Arquitetura, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Desenvolver atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo planejamento, coordenação, orientação e supervisão de trabalhos relacionados com o diagnóstico, desenvolvimento e tratamento de aspectos sociais.
DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:
1. realizar estudo social;
2. orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso desses no atendimento e na defesa de seus direitos;
3. propor, elaborar e/ou participar de projetos que atendam a necessidade do indivíduo que procura os serviços prestados pela instituição;
4. planejar, executar e avaliar as pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais em consonância com os objetivos da instituição;
5. encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população considerando a função social da instituição;
6. buscar dinamizar os recursos do Estado, por meio de parcerias com órgãos da Administração Direta e Indireta;
7. buscar parcerias com entidades não governamentais no sentido de viabilizar o atendimento de crianças, adolescentes, portadores de necessidades especiais e idosos;
8. auxiliar os órgãos do Ministério Público com funções sociais, na supervisão das entidades de atendimento;
9. participar de programas de treinamento de pessoal técnico e auxiliar para o desenvolvimento das ações pertinentes à instituição;
10. supervisionar, treinar e avaliar estagiários do curso de Serviço Social; e
11. executar outras atividades compatíveis com o cargo.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
Conclusão de curso superior de Serviço Social, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo Conselho Regional.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUDITOR
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Desenvolver atividade de nível superior, de grande complexidade, que envolva trabalhos de auditoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, de recursos humanos, operacional, de gestão, de sistemas, de programas e de legalidade, além de elaboração de cálculos e perícias contábeis.
DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:
1. examinar a eficiência e o grau de qualidade dos controles contábeis, financeiros, orçamentários, patrimonial e operacional;
2. desenvolver estudos e pesquisas sobre matérias de interesse da coordenadoria;
3. realizar auditoria especial, com o objetivo de examinar os fatos e as situações consideradas relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, para atender determinação da Secretaria-Geral do Ministério Público;
4. emitir pareceres e elaborar relatórios de auditoria;
5. verificar o cumprimento de contratos, convênios, acordos e ajustes de natureza financeira;
6. verificar a regularidade na aplicação dos recursos financeiros;
7. verificar a eficiência na guarda e administração de bens e valores;
8. examinar as peças que instruem os processos de tomada ou prestação de contas dos responsáveis pela aplicação de recursos;
9. realizar auditoria patrimonial;
10. verificar a eficiência dos sistemas de controles contábeis;

11. analisar a realização físico-financeira em função dos objetivos estabelecidos;
12. verificar a documentação instrutiva comprobatória, quanto ao caráter dos gastos realizados;
13. analisar a adequação dos instrumentos de gestão contratados, conveniados, acordados, ajustados ou outros congêneres, para a consecução dos planos, programas, projetos e atividades, inclusive quanto à legalidade e diretrizes estabelecidas;
14. realizar auditoria contábil e de gestão em fundações de direito privado;
15. analisar o sistema de controle interno nas áreas administrativas do Ministério Público;
16. realizar auditoria nos sistemas informatizados utilizados pelo Ministério Público;
17. orientar as áreas subordinadas ou vinculadas, nos assuntos referentes à execução orçamentário-financeira de forma a assegurar a observância das normas legais pertinentes;
18. realizar trabalhos de perícias e auditorias;
19. realizar cálculos e perícias contábeis; e
20. executar outras atividades compatíveis com o cargo.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

Conclusão de curso superior em Ciências Contábeis, Economia, ou Administração, com registro no respectivo órgão fiscalizador, ou em Direito, todos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

DENOMINAÇÃO DO CARGO: BIBLIOTECÁRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Desenvolver atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo execução qualificada, referente a trabalhos de pesquisa, estudo e registro bibliográfico de documentos e informações culturalmente importantes.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. promover o estabelecimento do sistema de controle e registro do material documental;
2. orientar, coordenar, supervisionar e executar trabalhos de catalogação e classificação;
3. planejar e executar serviços de referência bibliográfica;
4. planejar e orientar novos sistemas de arquivos, fichários e códigos;
5. estabelecer e executar a política de seleção e aquisição de livros, periódicos e publicações, controlando e prevendo os recursos orçamentários específicos;
6. planejar, organizar e promover a manutenção dos catálogos existentes na biblioteca, centro ou serviço de documentação e informação, visando a sua revisão e atualização;
7. realizar estudos sobre o sistema de classificação a ser adotado;
8. promover a ligação e colaborar com os outros órgãos e equipes de trabalho, prestando-lhes assistência técnica;
9. controlar, revisar e selecionar o serviço de permuta e doação de livros periódicos e publicações;
10. planejar e criar sistema de biblioteca, centros ou serviços de documentação e de informação, bem como a elaboração de normas e manuais de serviços;
11. catalogar, classificar e selecionar material bibliográfico e não bibliográfico;
12. executar serviços de disseminação de informações, incluindo a elaboração de perfis de interesses de usuários, preparação de publicações de notificações correntes, de recursos ou outros tipos, promovendo sua distribuição e circulação;
13. orientar os consulentes e leitores prestando-lhes assistência técnica e efetuar os procedimentos de empréstimo e recebimento de livros, periódicos e documentos;
14. dar pareceres em assuntos de sua especialidade;
15. coordenar estudos e trabalhos que se relacionem com as atribuições do cargo;
16. participar na elaboração de manuais de serviço;
17. zelar pela conservação do material documental sob sua guarda;
18. levantar e elaborar dados estatísticos e proceder à sua interpretação e apresentação;
19. apresentar relatório;
20. estimular a leitura, bem como orientá-la corretamente; e
21. executar outras atividades compatíveis com o cargo.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

Conclusão de curso superior em Biblioteconomia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB).

DENOMINAÇÃO DO CARGO: BIÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Desenvolver atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo o planejamento, supervisão, coordenação e execução de trabalhos relacionados com estudos, pesquisas, projetos, consultorias, emissão de laudos, pareceres técnicos e assessoramento técnico-científico nas áreas das Ciências Biológicas.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. exercer as atribuições básicas do cargo referentes à Genética; Ciências Morfológicas; Botânica; Zoologia; Ecologia; Microbiologia; Biologia Econômica; Administração de Recursos Naturais; Paleontologia; Paleobiogeografia; Biogeografia; Oceanografia Biológica; Biologia Marinha; Fisiologia Geral; Fisiologia Humana; Fisiopatologia Animal e Vegetal; Parasitologia Humana; Bioquímica; Biofísica; Matemática aplicada à Biologia; Ecoturismo; Avaliação de Impacto Ambiental; Ecotecnologia; Sensoriamento de Solos; Bioclimatologia; Foto Interpretação; Informática aplicada à Biologia; Inventário e Avaliação de Patrimônio Natural; Bioespeleologia; Radio imunoensaios; Tecnologia Bionuclear; Ecotoxicologia; Hidroponia; Auditoria (Auditagem) Ambiental; Biotério; Cultura de Tecidos; Controle de Vetores e demais áreas que vierem a ser regulamentadas;
2. assessorar os membros do Ministério Público em processos administrativos e judiciais oriundos das diversas áreas de sua atuação;
3. prestar informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias de sua área de formação, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados;
4. atuar em projetos e convênios; e
5. executar outras atividades compatíveis com o cargo.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

Conclusão do curso superior em Biologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo Conselho Regional.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CONTADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Desenvolver atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo atividades relativas aos atos e fatos da contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial, compreendendo a elaboração e análise de balancetes, balanços, registros e demais demonstrações contábeis.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade;
2. elaborar os balancetes mensais, orçamentários, financeiros e patrimoniais com os respectivos demonstrativos;
3. elaborar balanços gerais com os respectivos demonstrativos;
4. elaborar registros de operações contábeis;
5. elaborar relatório e organizar dados para a proposta orçamentária;
6. elaborar certificados de exatidão de balanços e outras peças contábeis;
7. realizar o acompanhamento da legislação sobre contabilidade pública e matérias correlatas e efetuar seu registro sistemático;
8. controlar empenhos e a anulação desses;
9. orientar a organização de processo de tomadas de prestação de contas;
10. assinar balanços e balancetes;
11. fazer registros sistemáticos da legislação pertinente às atividades de contabilidade de administração financeira;
12. opinar a respeito de consultas sobre a matéria de natureza técnica, jurídico-contábil, financeira e orçamentária, propondo, se for o caso, as soluções cabíveis em tese;
13. realizar trabalhos de auditoria contábil interna, inspecionando regularmente os registros contábeis, verificando se correspondem aos documentos que lhes deram origem;
14. supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações, ou participar desses trabalhos, adotando os índices indicados para cada ano;
15. realizar perícias e verificações judiciais ou extrajudiciais;
16. fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
17. emitir pareceres, laudos e informações sobre assuntos contábeis, financeiros e orçamentários;
18. elaborar relatório circunstanciado da situação orçamentária da instituição; e
19. executar outras atividades compatíveis com o cargo.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

Conclusão de curso superior em Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

DENOMINAÇÃO DO CARGO: DESIGNER GRÁFICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Desenvolver atividades de nível superior, de grande complexidade, relacionadas ao *design* gráfico, visual, para vídeo, meio eletrônico e na área de *webdesign*, e à elaboração de peças e projetos gráficos, por meio de processos técnicos e criativos, utilizando-se de imagens e textos para comunicar mensagens, ideias e conceitos de interesse do Ministério Público.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. elaborar imagens que representem e comuniquem mensagens, ideias e conceitos, tais como ilustrações, logomarcas, logotipos, identidade visual e outros;
2. elaborar projetos gráficos para materiais de divulgação e documentos técnicos impressos ou destinados a meio eletrônico, vídeo, audiovisual e web, tais como folhetos, folders, cartazes, banners, cartilhas,

guias, relatórios, livros, informativos, revistas, cartões, dentre outros;
3. realizar o tratamento de imagens para aplicação em projetos gráficos e visuais e para impressão;
4. elaborar manuais de identidade visual e controlar o uso dos elementos e das diretrizes contidos nos mesmos internamente e externamente;
5. elaborar materiais de sinalização como, por exemplo, placas indicativas e elementos para identificação de ambientes e eventos, dentre outros;
6. executar os processos pertinentes ao cargo em conformidade com os procedimentos técnicos, normas de qualidade, de segurança, meio ambiente e saúde;
7. executar os processos de *design* com respeito a custos, viabilidade de execução, fluxo de tarefas, estoque de matéria-prima e material de consumo, programação de máquinas e equipamentos, dentre outros itens; administrando metas e resultados da produção gráfica e visual;
8. observar, na execução das tarefas, a legislação estabelecida e as normativas da Instituição com relação ao adequado uso dos equipamentos, *softwares* e outros componentes de informática; e
9. executar outras atividades compatíveis com o cargo.
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
Conclusão do curso superior em Artes Visuais, com habilitação ou ênfase em Artes Gráficas, *Design* Gráfico ou Programação Visual, curso superior de *Design*, Desenho Industrial ou Comunicação e Expressão Visual, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão fiscalizador, se houver.
DENOMINAÇÃO DO CARGO: ECONOMISTA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Desenvolver atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo estudos, pesquisas, análises, planejamento e previsões de natureza econômica, financeira e orçamentária, aplicando os princípios e as teorias da economia no tratamento das questões, a fim de formular soluções e diretrizes para os problemas da Administração Pública.
DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:
1. realizar estudos a partir de diagnósticos de problemas econômicos visando à dinamização dos planos administrativos;
2. realizar análise e perícias da situação econômica, financeira e administrativa do órgão;
3. realizar estudos e trabalhos sobre a organização e o planejamento de produção;
4. realizar estudos sobre os fatores de produção, a circulação e a distribuição dos produtos de diferentes regiões do Estado;
5. realizar coleta e interpretação de dados econômicos sobre produção, distribuição e consumo de mercadorias;
6. analisar crises econômicas e propostas de medidas aconselháveis às suas soluções;
7. realizar análise e orientação da política de salários;
8. avaliar e analisar os custos de produção dos projetos, acompanhamento e controle de sua programação física e financeira;
9. examinar e emitir parecer sobre a fixação de preços para a alienação de bens que tenham sido ou venham a ser incorporados ao patrimônio do órgão;
10. colaborar em estudos, objetivando as operações de compra e venda;
11. realizar estudos e pesquisas relacionadas com a regulação do abastecimento de produtos essenciais;
12. fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
13. emitir laudo e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e
14. executar outras atividades compatíveis com o cargo.
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
Conclusão do curso superior em Economia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho Regional de Economia.
DENOMINAÇÃO DO CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Desenvolver atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo estudos, pesquisas, elaboração e supervisionamento de projetos referentes a cultivos agrícolas e pastagens, orientando e controlando técnicas para utilização de terras, reprodução, cuidado e exploração da vegetação florestal.
DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:
1. exercer as atribuições básicas do cargo referentes a Engenharia Rural; construções para fins rurais e suas instalações complementares; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia e zootecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia; agrometeorologia; defesa sanitária; química agrícola; alimentos; tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; zimotecnia; agropecuária; edafologia; fertilizantes e corretivos; processo de cultura e de utilização de solo; microbiologia agrícola; biometria; parques e jardins; mecanização na agricultura; implementos agrícolas; nutrição animal; agrostologia; bromatologia e rações; economia rural e crédito rural;
2. realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público em processos administrativos e judiciais oriundos das diversas áreas de sua atuação;
3. prestar informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias de sua área de formação, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados;
4. atuar em projetos e convênios; e
5. executar outras atividades compatíveis com o cargo.
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
Conclusão do curso superior em Engenharia Agrônoma, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).
DENOMINAÇÃO DO CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Desenvolver atividades de nível superior, de grande complexidade, relacionadas a trabalhos técnicos, visando o planejamento, a organização e o controle de serviços de elaboração de projetos, fiscalização e vistorias de obras, consultorias, emissão de laudos, pareceres técnicos e assessoramento técnico-científico nas áreas da Engenharia Civil.
DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:
1. fiscalizar e gerenciar, técnica e administrativamente, as obras executadas pelo Ministério Público, mediante contratos e convênios;
2. elaborar orçamentos de obras;
3. realizar vistorias e elaborar laudos técnicos de imóveis destinados ao Ministério Público;
4. planejar e programar a manutenção geral preventiva e corretiva dos prédios destinados ao Ministério Público;
5. elaborar e/ou acompanhar projetos de instalações hidrossanitárias, de proteção e combate a incêndio, estrutural e levantamento topográfico;
6. elaborar pareceres técnicos em processos licitatórios;
7. proceder ao exame e à análise de laudos, perícias e outras peças que envolvam conhecimentos de Engenharia Civil, emitindo laudo técnico sobre os mesmos;
8. acompanhar a realização de perícias pelos demais órgãos públicos, quando designado pelo Ministério Público;
9. realizar perícias na área de meio ambiente relacionadas a obras de infraestrutura e em outras áreas que envolvam conhecimentos de Engenharia Civil, emitindo laudo técnico, quando solicitado pelo Ministério Público;
10. atuar, quando designado, como assistente técnico do Ministério Público, em procedimentos judiciais, observadas as formalidades legais;
11. orientar membros do Ministério Público em procedimentos cujo objeto envolva conhecimento de Engenharia Civil; e
12. executar outras atividades compatíveis com o cargo.
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
Conclusão do curso superior em Engenharia Civil, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).
DENOMINAÇÃO DO CARGO: ENGENHEIRO SANITÁRIO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Desenvolver atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo o planejamento, supervisão, coordenação e execução de trabalhos relacionados com estudos, pesquisas, projetos, consultorias, emissão de laudos, pareceres técnicos e assessoramento técnico-científico nas áreas da Engenharia Sanitária.
DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:
1. exercer as atribuições básicas do cargo referentes a sistemas de abastecimentos de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento; sistemas de coleta, tratamento, reuso e disposição final de águas residuárias (domésticas e industriais);
2. minimizar a geração, reutilização, reciclagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos;
3. controlar a poluição ambiental do solo, do ar e da água;
4. controlar vetores biológicos transmissores de doenças; instalações prediais hidrossanitárias; saneamento de edificações e locais públicos, tais como piscinas, parques e áreas de lazer, recreação e esportes em geral;
5. acompanhar o saneamento dos alimentos; drenagem; gestão de recursos hídricos; estudos ambientais;
6. acompanhar as fases de construção, funcionamento, manutenção e reparos de instalações e equipamentos sanitários;
7. estudar e propor modificação em projetos na área de sua atuação;
8. fiscalizar e auditar projetos de construções de esgotos, sistemas de água e outras obras sanitárias na área de sua atuação;
9. realizar atividades de nível superior que envolvam assessoramento aos membros do Ministério Público em processos administrativos e judiciais oriundos das diversas áreas de sua atuação;
10. prestar informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias de sua área de formação indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados;

11. atuar em projetos e convênios; e
12. executar outras atividades compatíveis com o cargo.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

Conclusão do curso superior em Engenharia Sanitária, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ESTATÍSTICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Desenvolver atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo o planejamento, execução e avaliação de pesquisas, estudos, análises e processamento de dados, bem como de planos, projetos, programas e pesquisas.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. auxiliar na execução da gestão administrativa da Instituição, além de planejar, pesquisar e organizar métodos e programas de trabalho;
2. desenhar amostras;
3. construir instrumentos de coletas de dados;
4. criar bancos de dados e desenvolver sistemas de codificação de dados.
5. auxiliar na elaboração do orçamento, na administração financeira e participar do planejamento estratégico institucional das áreas meio e fim;
6. assessorar a Administração Superior e os órgãos de execução do Ministério Público na definição das políticas institucionais;
7. elaborar laudos e relatórios para formulação de planos, programas e projetos relacionados à sua área de atuação;
8. efetuar vistorias e perícias;
9. emitir pareceres técnicos, além de outras atividades afins; e
10. executar outras atividades compatíveis com o cargo.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

Conclusão do curso superior em Matemática ou Estatística, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo Conselho Regional.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GEÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Desenvolver atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo estudos, projetos e pareceres relativos a controle, planificação e desenvolvimento ambiental sustentável.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. exercer as atribuições básicas do cargo referentes a trabalhos topográficos e geodésicos;
2. realizar levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; estudos relativos às ciências da terra; trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico;
3. realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público em processos administrativos e judiciais oriundos das diversas áreas de sua atuação;
4. prestar informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias de sua área de formação, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados;
5. atuar em projetos e convênios; e
6. executar outras atividades compatíveis com o cargo.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

Conclusão do curso superior em Geologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo Conselho Regional.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PSICÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Desenvolver atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a assessoria e a execução de programas e atividades em que os conhecimentos da ciência psicológica estejam envolvidos.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. participar, dentro de sua especialidade, em equipes multiprofissionais, na elaboração, análise e criação de programas e projetos;
2. participar do processo de desligamento de funcionários, visando à elaboração de novos projetos de vida;
3. participar do recrutamento e da seleção de pessoal, utilizando métodos e técnicas de avaliação (entrevistas, testes, provas situacionais, dinâmica de grupo etc.) com o objetivo de assessorar as chefias a identificar os candidatos mais adequados ao desempenho das funções;
4. planejar, coordenar, executar e avaliar, individualmente ou em equipe multiprofissional, programas de treinamento, de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos;
5. encaminhar e orientar os empregados e a organização, quanto ao atendimento adequado, no âmbito da saúde mental, nos níveis de prevenção, tratamento e reabilitação;
6. participar do processo de movimentação de pessoal, analisando o contexto atual, os antecedentes e as perspectivas em seus aspectos psicológicos e motivacionais, assessorando na indicação da locução e integração funcional;
7. coordenar e supervisionar as atividades de psicologia ou os setores em que elas se inserem;
8. elaborar laudos, pareceres e perícias na sua área de atuação;
9. prestar assessoria e consultoria técnica em assunto de natureza psicológica;
10. organizar e participar de programas de atenção primária na instituição, coordenando grupos específicos, visando à prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico;
11. realizar avaliação e diagnóstico psicológicos por meio de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção de tratamento de problemas psíquicos; e
12. executar outras atividades compatíveis com o cargo.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

Conclusão de curso superior em Psicologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho Regional de Psicologia.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MOTORISTA OFICIAL II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Desenvolver atividades de nível médio relativas à condução e à conservação de veículos motorizados utilizados no transporte oficial de passageiros e cargas.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. dirigir veículos oficiais, transportando pessoas e materiais;
2. zelar pelo abastecimento, pela conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade;
3. comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias em sua viatura;
4. proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral;
5. proceder ao mapeamento de viagens, identificando usuários, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada;
6. atender às necessidades de deslocamento a serviço, segundo determinação dos usuários, registrando as ocorrências; e
7. executar outras atividades compatíveis com o cargo.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

Conclusão do ensino médio e possuir carteira de habilitação de categoria D.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: OFICIAL DE DILIGÊNCIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Desenvolver atividade de nível médio, de complexidade mediana, relacionada com a execução de serviços de apoio a processos judiciais e extrajudiciais no âmbito do Ministério Público, na comarca sede ou naquelas definidas por Ato do Procurador-Geral de Justiça.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. executar intimações, notificações e diligências, nos procedimentos administrativos de atribuição do Ministério Público, lavrando as certidões correspondentes;
2. acompanhar o órgão do Ministério Público na execução de qualquer diligência ou inspeção;
3. efetuar diligências em veículo oficial da instituição conduzido por ele ou por motorista oficial;
4. manter sob a sua guarda e responsabilidade os autos que lhe forem confiados;
5. preparar salas para as audiências;
6. executar a condução coercitiva de pessoas, quando determinado por órgão competente do Ministério Público, com o apoio da polícia militar ou civil, quando for o caso;
7. assistir as audiências, executando serviços que lhe forem determinados;
8. realizar a distribuição dos processos judiciais e administrativos; e
9. executar outras atividades compatíveis com o cargo.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

Conclusão do ensino médio e possuir carteira de habilitação da categoria B.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Desenvolver atividades de nível médio, de complexidade mediana, relacionadas à elaboração de programas de informática, suas modificações e atualizações.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. elaborar programas de computador baseando-se nos dados fornecidos pelo responsável pela análise e estabelecendo processos operacionais que permitam o tratamento automático de dados, estudando os objetivos propostos, analisando as características dos dados de entrada e o processamento necessário à obtenção dos dados de saída desejados;
2. seguir na execução de suas atividades a metodologia de desenvolvimento de sistemas vigente na instituição, além das normas e legislações vigentes;
3. compilar código gerado visando conferir e acertar a sintaxe do programa;
4. realizar testes em condições operacionais simuladas, visando verificar se o programa executa corretamente dentro do especificado e com a performance adequada;
5. modificar programas, alterando o processamento, a codificação e

demais elementos, visando corrigir falhas e/ou atender novas necessidades promovendo manutenção, alteração e ampliação dos sistemas;
6. participar da fase de implantação dos sistemas;
7. preparar os manuais de instruções de operação do sistema e os guias de ajuda *online*;
8. efetuar estimativas de tempo e custos de elaboração dos programas;
9. aperfeiçoar conhecimentos técnicos, por meio de pesquisas, estudo de manuais e participação em cursos, visando à otimização da utilização dos recursos disponíveis na instituição, além de participar de treinamentos diversos de interesse da instituição;
10. executar atividades relativas a auxiliar o planejamento operacional e execução, acompanhamento e avaliação de projetos, planos, programas, campanha, estudos, encontros, cursos e eventos em geral;
11. orientar os usuários nos procedimentos de operação de sistemas informatizados e resolver problemas técnicos e operacionais junto aos usuários de informática na utilização dos recursos e programas de computador, promovendo atendimento aos clientes externos e internos;
12. participar de equipes multifuncionais e executar as suas atividades de forma integrada e cooperativa com as demais unidades da instituição, colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho;
13. operar os equipamentos, sistemas e recursos informatizados disponíveis, na execução de suas atividades;
14. desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, de mesma natureza, nível e complexidade, conforme as necessidades da instituição.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
Conclusão de curso de ensino médio e frequência em cursos específicos de, no mínimo, 100 (cem) horas ou conclusão de curso técnico de nível médio na informática e/ou computação.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO CONTÁBIL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Desenvolver atividade de nível médio, de complexidade mediana, envolvendo execução qualificada de trabalhos referentes a registro, análise e controle de serviços contábeis.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:
1. promover a execução orçamentária dos órgãos integrantes da estrutura da autarquia e dos registros contábeis da receita e da despesa;
2. acompanhar e controlar, por meio dos registros contábeis, os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão;
3. participar na elaboração de propostas orçamentárias;
4. realizar, de acordo com a legislação vigente, a classificação e o registro das receitas e despesas do Ministério Público e seus Fundos;
5. emitir empenhos de despesas, ordens bancárias e cheques;
6. relacionar notas de empenho, subempenho e estorno emitidos no mês, com os somatórios, para fechar com a despesa orçamentária;
7. participar da elaboração de balanço geral e balancete;
8. elaborar termo de conferência de caixa e demonstrativo de saldo;
9. controlar os extratos bancários diariamente;
10. registrar todos os bens e valores pertencentes ao Ministério Público em sua contabilidade;
11. controlar os serviços orçamentários e bancários, inclusive a alteração orçamentária;
12. providenciar a guarda de toda a documentação, para posterior análise dos órgãos competentes;
13. realizar registros contábeis da execução orçamentária;
14. elaborar mapas e demonstrativos, com elementos retirados da razão, de toda a movimentação financeira e contábil do órgão;
15. manter atualizadas as fichas de despesa e o arquivo de registros contábeis;
16. conferir boletins de caixa, controlar o fluxo de caixa do Ministério Público e seus Fundos;
17. elaborar guias de recolhimento, ordens de pagamento e rescisão de contrato de trabalho;
18. controlar a execução orçamentária;
19. relacionar restos a pagar;
20. reparar recursos financeiros;
21. relacionar e classificar a despesa e os empenhos por itens orçamentários;
22. elaborar demonstrativo da despesa de pessoal e dos recursos recebidos a qualquer título;
23. analisar balanços gerais e balancetes das empresas, objetivando o fornecimento de índices contábeis para orientação;
24. coordenar e controlar as prestações de contas de responsáveis;
25. controlar e acompanhar as movimentações de materiais permanentes do almoxarifado, bem como os bens adquiridos ou baixados para doação, permuta ou transferência, verificando se estão em conformidade com os registros contábeis;
26. inventariar, anualmente, o material e os bens móveis pertencentes à Instituição;
27. expedir termos de responsabilidade referentes a bens móveis e imóveis de caráter permanente;
28. organizar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
29. controlar os valores arrecadados, bem como conferir, diariamente, extratos contábeis;
30. zelar pelo cumprimento financeiro no âmbito do Ministério Público;
31. controlar os recursos extra-orçamentários provenientes de convênios; e
32. executar outras atividades compatíveis com o cargo.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
Conclusão de curso de Técnico em Contabilidade ou habilitação legal equivalente, com registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Desenvolver atividade de nível médio, de complexidade mediana, relacionadas com suporte, serviços de instalação e manutenção de equipamentos de informática nos órgãos do Ministério Público.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:
1. projetar, instalar e manter rede de comunicação de dados;
2. realizar manutenção em equipamentos de informática;
3. providenciar a imediata assistência técnica, mediante qualquer falha em equipamentos, solicitando assistência de terceiros, quando for o caso;
4. planejar cronograma de manutenção preventiva nos equipamentos, informando dados com a devida antecedência;
5. operar equipamentos eletrônicos de processamento de dados, segundo normas estabelecidas pelo fabricante;
6. auxiliar no planejamento e acompanhamento de novos métodos e operações de sistemas, bem como na capacitação de novos operadores;
7. manter-se atualizado quanto à operação de computadores e padrões de operação;
8. analisar possíveis problemas nos equipamentos, tomando todas as medidas para corrigi-los ou buscando suporte do fabricante do equipamento;
9. zelar pelos equipamentos para o seu perfeito funcionamento;
10. analisar as possíveis opções para configuração dos equipamentos, visando a determinar a configuração que melhor atenda à demanda dos sistemas;
11. analisar as mudanças e melhorias realizadas nos equipamentos, determinando seus impactos nos sistemas;
12. preparar os manuais de instruções de operação de aplicativos e equipamentos e guias de ajuda *online*;
13. efetuar estimativas de tempo e custos de elaboração de suas atividades;
14. aperfeiçoar conhecimentos técnicos, por meio de pesquisas, estudo de manuais e participação em cursos, visando à otimização da utilização dos recursos disponíveis na instituição, além de participar de treinamentos diversos de interesse da instituição;
15. executar atividades relativas a auxiliar o planejamento operacional e execução, acompanhamento e avaliação de projetos, planos, programas, campanhas, estudos, encontros, cursos e eventos em geral;
16. orientar os usuários nos procedimentos de operação de equipamentos e sistemas informatizados e resolver problemas técnicos e operacionais junto aos usuários de informática na utilização dos recursos e programas de computador, promovendo atendimento aos clientes externos e internos;
17. participar de equipes multifuncionais e executar as suas atividades de forma integrada e cooperativa com as demais unidades da instituição, colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho;
18. operar os equipamentos, sistemas e recursos informatizados disponíveis, na execução de suas atividades;
19. efetuar atendimentos nas Promotorias utilizando, quando necessário, veículo oficial da instituição conduzido por ele ou por motorista oficial;
20. desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, de mesma natureza, nível e complexidade, conforme as necessidades da instituição.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
Conclusão do ensino médio e 1 (um) ano de experiência na área ou frequência em cursos específicos de, no mínimo, 100 (cem) horas-aula e possuir carteira de habilitação da categoria B.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM EDITORAÇÃO GRÁFICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Desenvolver atividade de nível médio, de complexidade mediana, para a execução de projetos envolvendo editoração gráfica eletrônica; preparação de publicações, peças gráficas e materiais informativos impressos e audiovisuais, para a *web*, para vídeo ou para meio eletrônico, ou outros documentos expedidos pelo Ministério Público.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:
1. desenvolver editoração e diagramação eletrônica de conteúdos para mídia impressa, vídeo, digital, audiovisual e *web*, tais como publicações, periódicos e materiais como folders, cartilhas, guias, folhetos,

jornais, boletins, relatórios, revistas, livros e qualquer outro material impresso, digital ou audiovisual de divulgação institucional;
2. preparar arquivos para impressão em todas as suas etapas;
3. executar os processos de editoração e diagramação eletrônica em conformidade aos procedimentos técnicos, normas de qualidade, de segurança, meio ambiente e saúde;
4. executar os processos de editoração e diagramação eletrônica com respeito a custos, viabilidade de execução, fluxo de tarefas, estoque de matéria-prima e material de consumo, programação de máquinas e equipamentos, dentre outros itens;
5. observar, na execução das tarefas, a legislação estabelecida e as normativas da Instituição com relação ao adequado uso dos equipamentos, *softwares* e outros componentes de informática; e
6. executar outras atividades compatíveis com o cargo.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
Conclusão do ensino médio e 1 (um) ano de experiência na área ou frequência em cursos específicos de, no mínimo, 100 (cem) horas-aula.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Desenvolver atividade de nível médio, de complexidade mediana, de ordem auxiliar, de natureza repetitiva, referente à execução de todo e qualquer serviço de caráter administrativo, financeiro, pessoal ou material.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:
1. coordenar e executar trabalhos relacionados com a organização e atualização dos arquivos e fichários;
2. redigir instruções, ordens de serviço, minutas de cartas, ofícios, memorandos e atos administrativos sobre assuntos do órgão;
3. minutar contratos em geral;
4. auxiliar na aquisição e no suprimento de material permanente e de consumo, divulgação de editais e outras tarefas correlatas;
5. fazer anotações nas fichas, nos livros e nos exemplares de ocorrência verificadas nos registros em geral;
6. colaborar com a redação de relatórios anuais ou parciais atendendo a exigências ou normas do órgão;
7. expedir atestados, lavrar termos de posse, apostilas, certidões e termos de ocorrência em geral;
8. preparar documentos necessários para o funcionamento do órgão;
9. realizar registros em geral;
10. secretariar autoridades de hierarquia superior, digitando expedientes relacionados as suas atividades;
11. providenciar os serviços de reprografia;
12. sugerir métodos e processos de trabalho para simplificação, recebimento, classificação, registro, guarda, codificação, tramitação e conservação de documentos, processos e papéis em geral; e
13. executar outras atividades compatíveis com o cargo.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
Conclusão do ensino médio.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Desenvolver atividade de natureza operacional, de menor grau de complexidade, abrangendo trabalhos braçais em geral, trabalhos de portaria, serviços de vigilância, serviços de zeladoria, copa e protocolo.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:
1. executar trabalhos braçais;
2. zelar pela manutenção das instalações, dos mobiliários e equipamentos do órgão;
3. apontar consertos necessários à conservação dos bens e das instalações, providenciando, se for o caso, a sua execução;
4. efetuar limpeza das dependências internas e externas do órgão, inclusive cabinas de elevadores, jardins, garagens e seus veículos;
5. manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança do órgão;
6. executar serviços de copa com atendimento aos funcionários;
7. receber, protocolar e entregar correspondência interna e externa;
8. pesquisar material necessário aos seus serviços;
9. processar, após treinamento, fotocópia de documentos;
10. conduzir elevadores;
11. executar outras tarefas correlatas e/ou consoante treinamentos recebidos no órgão onde estiver lotado;
12. receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências do órgão;
13. controlar a entrada e saída de pessoas no recinto de trabalho, exigindo, quando for o caso, identificação ou autorização para o ingresso;
14. controlar a entrada e saída de veículos em pátio;
15. providenciar viaturas para transporte de pessoas e de material;
16. receber e transmitir mensagens;
17. receber correspondência e volumes;
18. controlar a regularidade do serviço de ponto;
19. encarregar-se da abertura e fechamento de portas e portões;
20. verificar, no final do expediente, se a iluminação e os aparelhos elétricos foram desligados;
21. inspecionar os locais e instalações cuja conservação implique em maior responsabilidade;
22. relatar as anormalidades verificadas;
23. manter vigilância em geral; e
24. executar outras atividades compatíveis com o cargo.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
Conclusão das quatro primeiras séries do ensino fundamental.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Desenvolver atividade de natureza operacional, de menor grau de complexidade, de natureza repetitiva, envolvendo registro, controle, digitação, arquivo de todo e qualquer serviço de caráter administrativo, financeiro, pessoal ou material.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:
1. executar serviços de digitação em geral;
2. executar trabalhos complexos ou especializados de digitação, observando as normas técnicas de datilografia e de redação oficial;
3. digitar material para impressão, quadros, tabelas, correspondência, expediente, cópias de textos e demais atos administrativos;
4. rever e corrigir o material digitado;
5. proceder ao controle contínuo do material de consumo e à manutenção em geral, orientando os pedidos de material e solicitação de serviços;
6. zelar pela conservação e limpeza dos equipamentos sob sua responsabilidade;
7. executar outras tarefas semelhantes;
8. selecionar e arquivar documentos;
9. prestar auxílio a toda atividade técnica, desenvolvida na sua área de atuação;
10. organizar e controlar os serviços de recepção, encaminhamento de documentação e correspondência em geral;
11. preparar índices e fichários, mantendo-os atualizados;
12. preencher formulário, fichas, cartões e outros;
13. transcrever atos oficiais;
14. confeccionar relatórios de serviços diversos;
15. codificar dados e documentos;
16. providenciar material de expediente;
17. atender usuários em bibliotecas; e
18. executar outras atividades compatíveis com o cargo.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
Conclusão do ensino fundamental.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MOTORISTA OFICIAL I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Desenvolver atividade de natureza operacional relativa à condução e à conservação de veículos motorizados utilizados no transporte oficial de passageiros e cargas.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:
1. dirigir veículos oficiais, transportando pessoas e materiais;
2. zelar pelo abastecimento, pela conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade;
3. comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias em sua viatura;
4. proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral;
5. proceder ao mapeamento de viagens, identificando usuários, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada;
6. atender às necessidades de deslocamento a serviço, segundo determinação dos usuários, registrando as ocorrências; e
7. executar outras atividades compatíveis com o cargo.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
Conclusão das quatro primeiras séries do ensino fundamental e possuir carteira de habilitação da categoria C.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TELEFONISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Desenvolver atividade de natureza operacional, de menor grau de complexidade, de natureza repetitiva, envolvendo orientação e execução qualificada de trabalhos referentes à ligação telefônica, à transmissão e ao recebimento de mensagens pelo telefone.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
1. operar centrais telefônicas, troncos e ramais;
2. orientar e emitir pareceres sobre os serviços referentes a centrais telefônicas;
3. atender a chamadas internas e externas, localizando pessoas quando solicitadas;
4. controlar e auxiliar as ligações de telefone automático;
5. prestar informações gerais relacionadas com o órgão;
6. manter registro de ligações a longa distância;
7. receber e transmitir mensagens pelo telefone;
8. comunicar ao chefe imediato os defeitos verificados nos ramais e centrais telefônicas;

9. fornecer dados para a elaboração de expedientes para a empresa concessionária dos serviços telefônicos, a respeito de mudança, instalação, retirada, defeito etc.;
10. propor normas de serviços e remodelação de equipamento; e
11. executar outras atividades compatíveis com o cargo.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
Conclusão do ensino fundamental.

ANEXO XVIII

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO: COORDENADOR-GERAL DOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS AUXILIARES DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:
a) planejar o processo de estabelecimento de objetivos de desempenho e determinar que providências devem ser tomadas para cumpri-los. Por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los;
b) organizar o processo de atribuição de tarefas, destinar recursos e harmonizar as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos. Por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos;
c) liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos. Por meio da liderança, criam-se compromissos, estimulam-se os esforços de trabalho que apoiem a consecução das metas e influenciam-se os demais para que apliquem o melhor de si em benefício da organização;
d) controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário. Pelo controle, mantém-se contato ativo com as pessoas durante o seu trabalho, coletam-se informações e interpretam-se relatórios de desempenho, e essas informações são utilizadas para planejar ações e mudanças construtivas; e
e) delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas, observando que:
1. a atribuição de responsabilidade é a atividade de explicar que trabalho ou deveres alguém precisa cumprir em determinado prazo;
2. juntamente com a atribuição da tarefa, é garantido à outra pessoa o direito de tomar as providências necessárias (dirigir o trabalho de outros e usar recursos), ou seja, a autorização para agir da maneira necessária para levar a cabo a tarefa recebida; e
3. ao aceitar a atribuição, a pessoa se obriga, juntamente com a Coordenação, Gerência ou Chefia, a completar o trabalho conforme o acordado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:
1. planejar, coordenar, monitorar e avaliar as atividades dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo;
2. coordenar e monitorar o desenvolvimento das ações planejadas do Ministério Público;
3. monitorar o sistema de Gerenciamento de Informações Municipais (GIM);
4. apresentar proposta de alteração dos fluxos de trabalho e de áreas ligadas aos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo;
5. propor melhorias relacionadas à funcionalidade de sistemas, *layout* e ergonomia;
6. coordenar o processo de desenvolvimento funcional dos servidores do Ministério Público;
7. participar do Conselho de Administração do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público;
8. monitorar os indicadores de programas, as metas das ações e os prazos de tarefas programados;
9. monitorar os resultados verificados nos relatórios de Gestão Fiscal;
10. apresentar relatório anual das atividades desenvolvidas pelos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo;
11. programar a execução das atividades relacionadas às Coordenadorias vinculadas à Coordenadoria-Geral;
12. sugerir medidas para a racionalização e simplificação dos procedimentos de rotina;
13. sugerir a realização de programas de treinamento e aperfeiçoamento para os servidores subordinados;
14. sugerir nomes de servidores para ocuparem cargos comissionados, funções gratificadas e integrarem comissões, no âmbito da Coordenadoria-Geral;
15. propor a criação ou alteração de normas e procedimentos administrativos; e
16. executar outras atividades correlatas que lhe forem conferidas pelo Secretário-Geral do Ministério Público.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:
a) planejar o processo de estabelecimento de objetivos de desempenho e determinar que providências devem ser tomadas para cumpri-los. Por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los;
b) organizar o processo de atribuição de tarefas, destinar recursos e harmonizar as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos. Por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos;
c) liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos. Por meio da liderança, criam-se compromissos, estimulam-se os esforços de trabalho que apoiem a consecução das metas e influenciam-se os demais para que apliquem o melhor de si em benefício da organização;
d) controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário. Pelo controle, mantém-se contato ativo com as pessoas durante o seu trabalho, coletam-se informações e interpretam-se relatórios de desempenho, e essas informações são utilizadas para planejar ações e mudanças construtivas; e
e) delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas.
1. a atribuição de responsabilidade é a atividade de explicar que trabalho ou deveres alguém precisa cumprir em determinado prazo;
2. juntamente com a atribuição da tarefa, é garantido à outra pessoa o direito de tomar as providências necessárias (dirigir o trabalho de outros e usar recursos), ou seja, a autorização para agir da maneira necessária para levar a cabo a tarefa recebida; e
3. ao aceitar a atribuição, a pessoa se obriga, juntamente com a Coordenação, Gerência ou Chefia, a completar o trabalho conforme o acordado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:
1. coordenar, controlar e supervisionar as atividades desenvolvidas no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;
2. prestar assistência direta e imediata ao Procurador-Geral de Justiça no desempenho de suas atribuições;
3. coordenar o relacionamento entre o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e os demais órgãos da Administração;
4. disciplinar o expediente e o funcionamento das unidades que integram o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça; e
5. executar outras tarefas e atividades que lhe sejam determinadas pelo Procurador-Geral de Justiça.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:
a) planejar o processo de estabelecimento de objetivos de desempenho e determinar que providências devem ser tomadas para cumpri-los. Por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los;
b) organizar o processo de atribuição de tarefas, destinar recursos e harmonizar as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos. Por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos;
c) liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos. Por meio da liderança, criam-se compromissos, estimulam-se os esforços de trabalho que apoiem a consecução das metas e influenciam-se os demais para que apliquem o melhor de si em benefício da organização;
d) controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário. Pelo controle, mantém-se contato ativo com as pessoas durante o seu trabalho, coletam-se informações e interpretam-se relatórios de desempenho, e essas informações são utilizadas para planejar ações e mudanças construtivas; e
e) delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas, observando que:
1. a atribuição de responsabilidade é a atividade de explicar que trabalho ou deveres alguém precisa cumprir em determinado prazo;
2. juntamente com a atribuição da tarefa, é garantido à outra pessoa o direito de tomar as providências necessárias (dirigir o trabalho de outros e usar recursos), ou seja, a autorização para agir da maneira necessária para levar a cabo a tarefa recebida; e
3. ao aceitar a atribuição, a pessoa se obriga, juntamente com a Coordenação, Gerência ou Chefia, a completar o trabalho conforme o acordado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:
1. elaborar relatórios que possibilitem ao Corregedor-Geral prestar informações ao Conselho Superior do Ministério Público, para fins de promoção e remoção, providenciando a respectiva ficha e fazendo as anotações devidas;

2. receber e processar as fichas de conceito relativas aos estagiários do Ministério Público, mantendo registro atualizado e controlando os procedimentos de estágio em andamento, com expedição do respectivo certificado;
3. promover o suporte administrativo e o de informações para a realização de correições e inspeções;
4. supervisionar o registro e controle das correições e inspeções realizadas;
5. elaborar registro de dados estatísticos das atividades ministeriais;
6. manter registro e controle atualizados dos Promotores de Justiça em estágio probatório, controlando o recebimento de informações a eles relativos;
7. coordenar o recebimento dos trabalhos trimestrais dos Promotores de Justiça em estágio probatório e providenciar seu encaminhamento para análise da Assessoria;
8. providenciar o encaminhamento das fichas de conceito relativas à avaliação trimestral de estágio probatório aos Promotores de Justiça avaliados;
9. receber, processar e manter controle dos relatórios mensais e anuais das Promotorias de Justiça, participando ao Secretário da Corregedoria-Geral qualquer erro, omissão ou irregularidade que constatar;
10. auxiliar a Secretaria da Corregedoria-Geral na coleta de dados para a confecção do Relatório Anual da Corregedoria-Geral e do Relatório Anual de Atividades das Procuradorias e Promotorias de Justiça;
11. coordenar a elaboração de ofícios e cumprimento a despachos e determinações do Corregedor-Geral e do Secretário da Corregedoria-Geral;
12. autuar, numerar e ordenar os processos e expedientes referentes às inspeções, correições, consultas, anotações de mérito funcional, PVPs, PVAs e PARe;
13. prestar informações sobre o trâmite desses processos e supervisionar e coordenar o andamento dos mesmos;
14. distribuir processos e procedimentos à Assessoria;
15. movimentar em sistema informatizado o deslocamento dos processos, controlando os prazos e os procedimentos a serem cumpridos;
16. supervisionar e acompanhar a inserção, nos assentos funcionais, das anotações de mérito dos membros do Ministério Público;
17. autuar, registrar e dar suporte administrativo aos Programas de Cooperação Especial;
18. arquivar e zelar pela guarda e expedientes e processos relativos à Corregedoria-Geral;
19. administrar o Sistema de Informatização e Gestão do Ministério Público (SIG/MPSC) no que se refere às informações de ordem funcional, administrativa e de dados estatísticos;
20. prestar assistência direta e imediata ao Secretário da Corregedoria-Geral no desempenho de suas atribuições;
21. classificar e efetuar a triagem das mensagens eletrônicas na caixa de correio da CGMP e organizá-las nas pastas correspondentes;
22. manter atualizada a página da Corregedoria-Geral na Internet e Intranet.
23. executar outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTROLE DISCIPLINAR
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:
a) planejar o processo de estabelecimento de objetivos de desempenho e determinar que providências devem ser tomadas para cumpri-los. Por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los;
b) organizar o processo de atribuição de tarefas, destinar recursos e harmonizar as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos. Por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos;
c) liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos. Por meio da liderança, criam-se compromissos, estimulam-se os esforços de trabalho que apoiem a consecução das metas e influenciam-se os demais para que apliquem o melhor de si em benefício da organização;
d) controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário. Pelo controle, mantém-se contato ativo com as pessoas durante o seu trabalho, coletam-se informações e interpretam-se relatórios de desempenho, e essas informações são utilizadas para planejar ações e mudanças construtivas; e
e) delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas, observando que:
1. a atribuição de responsabilidade é a atividade de explicar que trabalho ou deveres alguém precisa cumprir em determinado prazo;
2. juntamente com a atribuição da tarefa, é garantido à outra pessoa o direito de tomar as providências necessárias (dirigir o trabalho de outros e usar recursos), ou seja, a autorização para agir da maneira necessária para levar a cabo a tarefa recebida; e
3. ao aceitar a atribuição, a pessoa se obriga, juntamente com a Coordenação, Gerência ou Chefia, a completar o trabalho conforme o acordado.
DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:
1. autuar, numerar e ordenar os processos e expedientes referentes aos procedimentos administrativos preliminares, procedimentos para anotação de mérito funcional, pedidos de explicação, sindicâncias e processos disciplinares;
2. distribuir processos e procedimentos à Assessoria;
3. prestar informações sobre o trâmite dos processos e supervisionar e coordenar o andamento dos mesmos;
4. movimentar em sistema informatizado o deslocamento dos processos, controlando os prazos e os procedimentos a serem cumpridos;
5. providenciar autos suplementares dos procedimentos disciplinares em trâmite na Corregedoria-Geral, supervisionando o acesso aos mesmos e mantendo-os atualizados;
6. elaborar quadro virtual com informações dos processos em andamento na Corregedoria-Geral, mantendo-o disponível e atualizado para acesso e consulta do Corregedor-Geral;
7. zelar pela guarda de papéis, autos e arquivos da Corregedoria-Geral, observadas as cautelas de sigilo, segurança e acesso restrito de suas informações.
8. supervisionar o expediente e o funcionamento da recepção do gabinete do Corregedor-Geral, acompanhando as atividades ali desenvolvidas;
9. consultar e elaborar a escala de férias dos funcionários da CGMP.
10. coordenar o registro de atos, portarias e recomendações da Corregedoria-Geral;
11. supervisionar e acompanhar a inserção, nos assentos funcionais, das anotações de cunho disciplinar dos membros do Ministério Público;
12. coordenar a elaboração de ofícios e cumprimento a despachos e determinações do Corregedor-Geral e do secretário da Corregedoria-Geral;
13. auxiliar a secretaria da Corregedoria-Geral na coleta de dados para a confecção do relatório anual da Corregedoria-Geral e do relatório anual de atividades das Procuradorias e Promotorias de Justiça;
14. supervisionar e coordenar o recebimento e encaminhamento de correspondências, utilizando o registro de protocolo da Corregedoria-Geral;
15. registrar, autuar e controlar os expedientes recebidos pela Corregedoria-Geral que visem à apuração da conduta funcional disciplinar dos Promotores de Justiça;
16. prestar assistência direta e imediata ao Secretário da Corregedoria-Geral no desempenho de suas atribuições;
17. organizar o armazenamento, em pasta virtual específica, dos documentos digitalizados;
18. administrar o sistema de informatização e gestão do Ministério Público (SIG/MPSC) no que se refere às informações relativas aos procedimentos que tramitam na Corregedoria-Geral;
19.executar outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: COORDENADOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:
a) planejar o processo de estabelecimento de objetivos de desempenho e determinar que providências devem ser tomadas para cumpri-los. Por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los;
b) organizar o processo de atribuição de tarefas, destinar recursos e harmonizar as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos. Por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos;
c) liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos. Por meio da liderança, criam-se compromissos, estimulam-se os esforços de trabalho que apoiem a consecução das metas e influenciam-se os demais para que apliquem o melhor de si em benefício da organização;
d) controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário. Pelo controle, mantém-se contato ativo com as pessoas durante o seu trabalho, coletam-se informações e interpretam-se relatórios de desempenho, e essas informações são utilizadas para planejar ações e mudanças construtivas; e
e) delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas, observando que:
1. a atribuição de responsabilidade é a atividade de explicar que trabalho ou deveres alguém precisa cumprir em determinado prazo;

2. juntamente com a atribuição da tarefa, é garantido à outra pessoa o direito de tomar as providências necessárias (dirigir o trabalho de outros e usar recursos), ou seja, a autorização para agir da maneira necessária para levar a cabo a tarefa recebida; e
3. ao aceitar a atribuição, a pessoa se obriga, juntamente com a Coordenação, Gerência ou Chefia, a completar o trabalho conforme o acordado.
DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:
1. programar, avaliar, coordenar, acompanhar, controlar, executar e autorizar os serviços executados por suas Gerências;
2. coordenar, dirigir e supervisionar os assuntos relativos à contabilidade, executando e registrando os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Ministério Público;
3. controlar o fluxo orçamentário, financeiro e contábil do Ministério Público e dos Fundos vinculados;
4. autorizar as ordens de pagamentos;
5. autorizar o envio das declarações de Rendimento de Pessoa Física e Jurídica;
6. autorizar o envio dos relatórios de informação da GFIP/INSS para o INSS e do ISQN/ISS para a Prefeitura Municipal;
7. elaborar os demonstrativos financeiros exigidos pelas Leis Federais ns. 4320/64 e 101/00;
8. propor alterações orçamentárias de acordo com a necessidade;
9. assinar empenhos, balancetes, balanços e Relatórios de Gestão Fiscal e de Execução Orçamentária;
10. prestar outras informações e orientações relacionadas às atribuições da Coordenadoria;
11. receber, conferir e manter atualizado o arquivo de documentos emitidos por todas as unidades do Ministério Público, relativos a orçamentos, pagamentos e prestação de contas;
12. manifestar-se, nos processos de efetivação de despesas de alienação, cessão ou recebimento de bens, direitos e obrigações, que envolvam execução orçamentária ou extra-orçamentária, bem como definir a classificação contábil da despesa;
13. acompanhar, na Secretaria de Estado da Fazenda, o repasse dos recursos financeiros necessários à execução das metas anuais da Instituição, e as alterações das regulamentações legais;
14. elaborar o cronograma financeiro de desembolso mensal e anual;
15. emitir os empenhos autorizados;
16. autorizar pagamentos de pessoal, fornecedores, prestadores de serviços, e seus encargos;
17. emitir ordens de pagamentos e cheques, movimentando as contas-correntes da Instituição, em conjunto com a Secretaria-Geral;
18. efetuar, quando devido e mediante autorização da autoridade competente, o pagamento de diárias e/ou ressarcimentos de despesas de membros e servidores da Instituição;
19. solicitar a prestação de contas de adiantamentos concedidos a terceiros;
20. elaborar a prestação de contas da Instituição dentro dos prazos legais;
21. elaborar balancetes e balanço geral do Ministério Público e seus Fundos;
22. propor a realização de auditoria econômica e financeira;
23. emitir todos os demonstrativos necessários à consolidação do balanço geral do Ministério Público;
24. participar da elaboração de atos ligados às normas de execução orçamentária, financeira e contábil;
25. analisar, classificar e contabilizar os documentos recebidos decorrentes das operações realizadas;
26. transmitir os arquivos de folha de pagamento para os bancos;
27. autorizar a transmissão das ordens bancárias;
28. controlar e elaborar demonstrativos e gráficos referentes à execução orçamentária e financeira do Ministério Público;
29. prestar outras informações e orientações relacionadas às atribuições da Coordenadoria; e
30. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas pelo superior.
DENOMINAÇÃO DO CARGO: COORDENADOR DE OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:
a) planejar o processo de estabelecimento de objetivos de desempenho e determinar que providências devem ser tomadas para cumpri-los. Por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los;
b) organizar o processo de atribuição de tarefas, destinar recursos e harmonizar as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos. Por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos;
c) liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos. Por meio da liderança, criam-se compromissos, estimulam-se os esforços de trabalho que apoiem a consecução das metas e influenciam-se os demais para que apliquem o melhor de si em benefício da organização;
d) controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário. Pelo controle, mantém-se contato ativo com as pessoas durante o seu trabalho, coletam-se informações e interpretam-se relatórios de desempenho, e essas informações são utilizadas para planejar ações e mudanças construtivas; e
e) delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas, observando que:
1. a atribuição de responsabilidade é a atividade de explicar que trabalho ou deveres alguém precisa cumprir em determinado prazo;
2. juntamente com a atribuição da tarefa, é garantido à outra pessoa o direito de tomar as providências necessárias (dirigir o trabalho de outros e usar recursos), ou seja, a autorização para agir da maneira necessária para levar a cabo a tarefa recebida; e
3. ao aceitar a atribuição, a pessoa se obriga, juntamente com a Coordenação, Gerência ou Chefia, a completar o trabalho conforme o acordado.
DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:
1. planejar a execução das medidas que visem a assegurar o pleno desenvolvimento das atividades relacionadas com a administração de material, compras, patrimônio, transportes e telefonia do Ministério Público;
2. manter sob seu controle as locações de imóveis;
3. emitir pareceres sobre assuntos técnicos e administrativos;
4. propor normas e instruções relativas à utilização e manutenção de veículos, bens patrimoniais, manutenção predial e locação, fiscalizando o seu cumprimento;
5. elaborar estudos, especificações, instruções e procedimentos a serem aplicados, visando à otimização dos serviços e à redução de grandes investimentos em estoques;
6. solicitar a instauração de processo licitatório, após aprovação do objeto pela Secretário-Geral do Ministério Público;
7. remeter processo licitatório à Secretaria-Geral do Ministério Público, para que determine a análise do conteúdo pela Assessoria Jurídica;
8. acompanhar a execução dos processos de licitação pela Gerência de Compras;
9. fiscalizar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelas gerências e interceder naquelas, sempre que necessário; e
10. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.
DENOMINAÇÃO DO CARGO: COORDENADOR DE PROCESSOS E INFORMAÇÕES JURÍDICAS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:
a) planejar o processo de estabelecimento de objetivos de desempenho e determinar que providências devem ser tomadas para cumpri-los. Por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los;
b) organizar o processo de atribuição de tarefas, destinar recursos e harmonizar as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos. Por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos;
c) liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos. Por meio da liderança, criam-se compromissos, estimulam-se os esforços de trabalho que apoiem a consecução das metas e influenciam-se os demais para que apliquem o melhor de si em benefício da organização;
d) controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário. Pelo controle, mantém-se contato ativo com as pessoas durante o seu trabalho, coletam-se informações e interpretam-se relatórios de desempenho, e essas informações são utilizadas para planejar ações e mudanças construtivas; e
e) delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas, observando que:
1. a atribuição de responsabilidade é a atividade de explicar que trabalho ou deveres alguém precisa cumprir em determinado prazo;
2. juntamente com a atribuição da tarefa, é garantido à outra pessoa o direito de tomar as providências necessárias (dirigir o trabalho de outros e usar recursos), ou seja, a autorização para agir da maneira necessária para levar a cabo a tarefa recebida; e
3. ao aceitar a atribuição, a pessoa se obriga, juntamente com a Coordenação, Gerência ou Chefia, a completar o trabalho conforme o acordado.
DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:
1. supervisionar, coordenar e prestar auxílio às Gerências sob sua coordenação;

2. elaborar a escala mensal de representação do Ministério Público nas Câmaras de Julgamento do Tribunal de Justiça;
3. consultar a Coordenadoria de Recursos Humanos para identificar o Procurador de Justiça que ficará afastado da distribuição de processos em cada mês;
4. identificar na escala os dias do mês e da semana em que ocorrerão as sessões das Câmaras;
5. elaborar a escala observando o rodízio de Procuradores de Justiça nas sessões de julgamento das Câmaras do Tribunal de Justiça;
6. assistir aos Órgãos de Execução do Ministério Público;
7. elaborar rotinas de trabalho que visem ao aperfeiçoamento das atividades;
8. receber, registrar, distribuir, encaminhar e controlar a entrada e saída de autos judiciais, representações, expedientes, procedimentos, documentos e papéis afetos aos Órgãos de Execução de 2ª instância;
9. prestar informações sobre a distribuição e o andamento interno dos autos de processos judiciais;
10. prestar aos Órgãos de Execução de 2ª instância os demais serviços administrativos necessários ao desempenho de suas funções, tais como: digitação de pareceres e revisão;
11. manter registro das designações de data para a realização de atos processuais;
12. realizar as diligências solicitadas pelos superiores;
13. organizar e manter atualizados os arquivos de pronunciamento;
14. acompanhar o andamento de processo, no Tribunal de Justiça, quando solicitado por Promotores de Justiça e/ou Procuradores de Justiça;
15. administrar o Sistema de Automação do Judiciário - Procuradoria-Geral de Justiça (SAJ/PGJ); e
16. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIAS ORGANIZACIONAIS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:
a) planejar o processo de estabelecimento de objetivos de desempenho e determinar que providências devem ser tomadas para cumpri-los. Por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los;
b) organizar o processo de atribuição de tarefas, destinar recursos e harmonizar as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos. Por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos;
c) liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos. Por meio da liderança, criam-se compromissos, estimulam-se os esforços de trabalho que apoiem a consecução das metas e influenciam-se os demais para que apliquem o melhor de si em benefício da organização;
d) controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário. Pelo controle, mantém-se contato ativo com as pessoas durante o seu trabalho, coletam-se informações e interpretam-se relatórios de desempenho, e essas informações são utilizadas para planejar ações e mudanças construtivas; e
e) delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas, observando que:
1. a atribuição de responsabilidade é a atividade de explicar que trabalho ou deveres alguém precisa cumprir em determinado prazo;
2. juntamente com a atribuição da tarefa, é garantido à outra pessoa o direito de tomar as providências necessárias (dirigir o trabalho de outros e usar recursos), ou seja, a autorização para agir da maneira necessária para levar a cabo a tarefa recebida; e
3. ao aceitar a atribuição, a pessoa se obriga, juntamente com a Coordenação, Gerência ou Chefia, a completar o trabalho conforme o acordado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. remeter à administração superior proposta de formulação ou revisão do planejamento estratégico;
2. operacionalizar os objetivos e as metas pretendidas, decorrentes da visão e da missão do Ministério Público, estabelecidas pelo planejamento estratégico, com definição de responsabilidades, recursos necessários e cronograma esperado;
3. assistir e assessorar o Coordenador-Geral dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo no desempenho das atividades de planejamento, orçamento, pesquisa, acompanhamento e avaliação;
4. planejar, programar, organizar, coordenar, dirigir e controlar a execução das atividades e projetos de planejamento do Ministério Público;
5. elaborar planos e programas gerais bem como promover sua integração e compatibilização, tendo em vista as diretrizes estabelecidas pelos órgãos do Ministério Público;
6. estudar e estabelecer mecanismos de captação de cooperação técnica e financeira;
7. detalhar os investimentos e fixar normas para a execução orçamentária;
8. supervisionar e orientar, no âmbito do Ministério Público, a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual;
9. estudar permanentemente o sistema orçamentário da Instituição, propondo as devidas alterações em função de novas necessidades de atualização e aumento da eficiência;
10. participar das comissões, quando designado;
11. articular-se com o Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Estado para a elaboração e controle dos atos normativos referentes ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à elaboração, o acompanhamento e a avaliação do Orçamento Anual;
12. preparar anteprojeto da proposta orçamentária anual e plurianual e remetê-lo ao Coordenador-Geral dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo para apreciação dos valores quantitativos e qualitativos dos programas;
13. acompanhar, controlar e avaliar, de período a período, a execução dos programas de orçamento da Instituição, analisar os desvios verificados e seus reflexos no alcance das metas finais;
14. analisar pedidos de anulação e suplementação de dotações orçamentárias, emitir parecer sobre eles e, posteriormente, remetê-lo ao Coordenador-Geral para aprovação;
15. executar outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior; e
16. em relação à arquitetura e ao *layout*:
a) elaborar projetos arquitetônicos visando à adequação dos órgãos do Ministério Público, por meio de uma distribuição racional do espaço físico, visando a um elevado grau de ergonomia e conforto, para o público interno e visitantes;
b) fiscalizar o andamento de obras executadas pelo Ministério Público ou por seus Fundos;
c) propor adequações de arquitetura e mobiliário, por meio de projeto, que contemplem a pesquisa em modernas técnicas e que se mostrem viáveis do ponto de vista econômico e financeiro;
d) manter intercâmbio com áreas e profissionais afins, de outros órgãos da administração, buscando, com a troca de experiência, a melhoria contínua;
e) manter relacionamento com a área de engenharia do Poder Judiciário do Estado, em face da padronização de áreas destinadas ao Ministério Público na construção de Fóruns; e
f)exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:
a) planejar o processo de estabelecimento de objetivos de desempenho e determinar que providências devem ser tomadas para cumpri-los. Por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los;
b) organizar o processo de atribuição de tarefas, destinar recursos e harmonizar as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos. Por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos;
c) liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos. Por meio da liderança, criam-se compromissos, estimulam-se os esforços de trabalho que apoiem a consecução das metas e influenciam-se os demais para que apliquem o melhor de si em benefício da organização;
d) controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário. Pelo controle, mantém-se contato ativo com as pessoas durante o seu trabalho, coletam-se informações e interpretam-se relatórios de desempenho, e essas informações são utilizadas para planejar ações e mudanças construtivas; e
e) delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas, observando que:
1. a atribuição de responsabilidade é a atividade de explicar que trabalho ou deveres alguém precisa cumprir em determinado prazo;
2. juntamente com a atribuição da tarefa, é garantido à outra pessoa o direito de tomar as providências necessárias (dirigir o trabalho de outros e usar recursos), ou seja, a autorização para agir da maneira necessária para levar a cabo a tarefa recebida; e
3. ao aceitar a atribuição, a pessoa se obriga, juntamente com a

Coordenação, Gerência ou Chefia, a completar o trabalho conforme o acordado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. planejar a execução das políticas e diretrizes relativas a Recursos Humanos;
2. elaborar propostas de diretrizes e normas para o atendimento específico do Ministério Público e sua política de Recursos Humanos;
3. manter intercâmbio com áreas de Recursos Humanos de outros órgãos;
4. realizar estudos, prestar informações, minutar normas e desenvolver outras atividades de execução, controle e avaliação na área de Recursos Humanos;
5. emitir certidão referente à situação funcional de membros e servidores;
6. coordenar, orientar, controlar e promover a correta aplicação da legislação referente a Recursos Humanos;
7. propor normas, instruções e regulamentos para a seleção de candidatos aos cargos existentes, de acordo com a legislação em vigor;
8. elaborar o controle dos servidores em estágio probatório, providenciando a avaliação desses de acordo com a legislação em vigor;
9. processar a progressão funcional, as revisões e alterações dos respectivos atos, providenciando suas publicações;
10. executar rotinas específicas, prestar orientação técnica e gerir os contratos das empresas prestadoras de serviço;
11. executar rotinas, fluxos e procedimentos de registros funcionais de membros, servidores e estagiários do Ministério Público nos sistemas disponíveis e nas pastas funcionais;
12. controlar a operacionalização do Programa de Estágio, propondo normas de acordo com a legislação em vigor;
13. fornecer informações para a elaboração da folha de pagamento;
14. lavrar os atos administrativos próprios do serviço;
15. elaborar levantamento das necessidades de recursos humanos, com base em dados fornecidos pelas demais áreas, quando requisitado pela Administração Superior do Ministério Público;
16. promover o controle do sistema de ponto eletrônico de servidores e estagiários do Ministério Público;
17. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: COORDENADOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:

a) planejar o processo de estabelecimento de objetivos de desempenho e determinar que providências devem ser tomadas para cumpri-los. Por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los;

b) organizar o processo de atribuição de tarefas, destinar recursos e harmonizar as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos. Por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos;

c) liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos. Por meio da liderança, criam-se compromissos, estimulam-se os esforços de trabalho que apoiem a consecução das metas e influenciam-se os demais para que apliquem o melhor de si em benefício da organização;

d) controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário. Pelo controle, mantém-se contato ativo com as pessoas durante o seu trabalho, coletam-se informações e interpretam-se relatórios de desempenho, e essas informações são utilizadas para planejar ações e mudanças construtivas; e

e) delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas, observando que:

1. a atribuição de responsabilidade é a atividade de explicar que trabalho ou deveres alguém precisa cumprir em determinado prazo;
2. juntamente com a atribuição da tarefa, é garantido à outra pessoa o direito de tomar as providências necessárias (dirigir o trabalho de outros e usar recursos), ou seja, a autorização para agir da maneira necessária para levar a cabo a tarefa recebida; e
3. ao aceitar a atribuição, a pessoa se obriga, juntamente com a Coordenação, Gerência ou Chefia, a completar o trabalho conforme o acordado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. coordenar, controlar e efetuar a execução das atividades relacionadas ao pagamento de pessoal (ativo e inativo) do Ministério Público;
2. criar, organizar e manter atualizada a ficha financeira individual dos membros e servidores, ativos e inativos;
3. organizar as folhas e os processos de pagamento de pessoal e consignatários, elaborar relações dos descontos obrigatórios e facultativos bem como emitir os comprovantes de rendimentos com o extrato dos lançamentos feitos em folha;
4. proceder à averbação e à classificação dos descontos, conferir os valores averbados, classificados, apurados, descontados, e expedir guias de crédito correspondentes aos descontos autorizados;
5. expedir guias financeiras dos membros e servidores e declarações à vista dos dados e elementos registrados no Sistema de Gestão de Pessoal;
6.elaborar o relatório mensal dos encargos e das despesas previdenciárias com ativos e inativos e pensionistas, para encaminhamento à área competente;
7. atender as diligências do Tribunal de Contas do Estado;
8. organizar e manter atualizado o registro de averbações, descontos e benefícios;
9. fornecer informações ou expedir certidões e declarações;
10. fornecer os elementos necessários à elaboração da proposta orçamentária, com relação às despesas com vencimentos e proventos;
11. revisar os pagamentos efetuados;
12. elaborar os cálculos de vencimentos, proventos e demais vantagens;
13. elaborar relatórios periódicos e avisos de pagamento;
14. preparar as relações de aviso de crédito, os demonstrativos de descontos e as consignações a recolher e remetê-las à Seção de Execução Orçamentária e Financeira;
15. instruir processos relativos a pessoal e que versem sobre dados e cálculos de vencimentos, vantagens e/ou descontos;
16. acompanhar o desenvolvimento da vida funcional dos servidores administrativos e dos membros do Ministério Público;
17. atualizar os dados financeiros; e
18. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:

a) planejar o processo de estabelecimento de objetivos de desempenho e determinar que providências devem ser tomadas para cumpri-los. Por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los;

b) organizar o processo de atribuição de tarefas, destinar recursos e harmonizar as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos. Por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos;

c) liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos. Por meio da liderança, criam-se compromissos, estimulam-se os esforços de trabalho que apoiem a consecução das metas e influenciam-se os demais para que apliquem o melhor de si em benefício da organização;

d) controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário. Pelo controle, mantém-se contato ativo com as pessoas durante o seu trabalho, coletam-se informações e interpretam-se relatórios de desempenho, e essas informações são utilizadas para planejar ações e mudanças construtivas; e

e) delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas, observando que:

1. a atribuição de responsabilidade é a atividade de explicar que trabalho ou deveres alguém precisa cumprir em determinado prazo;
2. juntamente com a atribuição da tarefa, é garantido à outra pessoa o direito de tomar as providências necessárias (dirigir o trabalho de outros e usar recursos), ou seja, a autorização para agir da maneira necessária para levar a cabo a tarefa recebida; e
3. ao aceitar a atribuição, a pessoa se obriga, juntamente com a Coordenação, Gerência ou Chefia, a completar o trabalho conforme o acordado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. participar na elaboração do Plano Diretor de Informática;
2. fazer cumprir a política de padronização de *softwares*;
3. estabelecer e fazer cumprir a metodologia de vistoria, zeladoria e auditoria, visando ao uso correto dos equipamentos de informática;
4. elaborar, juntamente com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, treinamento específico pelos usuários de *softwares* criados ou a serem criados;
5. promover a divulgação das técnicas de sistematização e

processamento de dados, objetivando lograr melhor comunicação e fluxo das informações;
6. participar, como membro efetivo, da Comissão Especial de Informática;
7. participar da Comissão de Recebimento de Materiais, quando houver equipamentos ou suprimentos relativos à área;
8. manter estatística dos serviços prestados pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
9. especificar os equipamentos a serem adquiridos; e
10. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:
a) planejar o processo de estabelecimento de objetivos de desempenho e determinar que providências devem ser tomadas para cumpri-los. Por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los;
b) organizar o processo de atribuição de tarefas, destinar recursos e harmonizar as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos. Por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos;
c) liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos. Por meio da liderança, criam-se compromissos, estimulam-se os esforços de trabalho que apoiem a consecução das metas e influenciam-se os demais para que apliquem o melhor de si em benefício da organização;
d) controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário. Pelo controle, mantém-se contato ativo com as pessoas durante o seu trabalho, coletam-se informações e interpretam-se relatórios de desempenho, e essas informações são utilizadas para planejar ações e mudanças construtivas; e
e) delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas, observando que:
1. a atribuição de responsabilidade é a atividade de explicar que trabalho ou deveres alguém precisa cumprir em determinado prazo;
2. juntamente com a atribuição da tarefa, é garantido à outra pessoa o direito de tomar as providências necessárias (dirigir o trabalho de outros e usar recursos), ou seja, a autorização para agir da maneira necessária para levar a cabo a tarefa recebida; e
3. ao aceitar a atribuição, a pessoa se obriga, juntamente com a Coordenação, Gerência ou Chefia, a completar o trabalho conforme o acordado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. planejar, coordenar e monitorar a implementação de políticas de comunicação social da Instituição;
2. elaborar projetos e coordenar ações de comunicação institucional;
3. assessorar o Procurador-Geral de Justiça e os demais Órgãos da Administração Superior, de Execução e Auxiliares, nos assuntos afetos à comunicação social;
4. redigir e divulgar informações de interesse público;
5. pesquisar informações de interesse da Instituição, nos meios de comunicação impressos e eletrônicos, organizando e mantendo arquivo permanente para consulta interna;
6. atender, recepcionar e orientar os profissionais dos meios de comunicação que recorrem à Instituição em busca de informações de interesse público;
7. promover o intercâmbio entre os membros da Instituição e os dirigentes e profissionais dos meios de comunicação e das entidades representativas do setor;
8. organizar e monitorar cadastro dos veículos de comunicação social de Santa Catarina;
9. implementar, administrar, monitorar e manter atualizado sistema de gerenciamento de conteúdo dinâmico, ao qual foi atribuído o nome Portal MPSC, e que está na Gerência de Rede da Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
10. promover o treinamento permanente de colaboradores do mencionado sistema Portal MPSC;
11. promover a cobertura fotográfica e audiovisual de eventos institucionais, com equipamento próprio ou mediante a contratação de serviço de terceiros;
12. planejar e coordenar a criação de programas audiovisuais, para veiculação na mídia eletrônica;
13. planejar e coordenar a criação e editoração de documentos para impressão interna e externa;
14. planejar, coordenar e monitorar projeto de identidade visual da Instituição, no que tange aos documentos e programas audiovisuais;
15. coordenar o processo de desenvolvimento funcional dos servidores lotados na Coordenadoria de Comunicação Social;
16. apresentar relatório anual das atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Comunicação Social;
17. sugerir medidas para a racionalização, simplificação e ampliação do alcance dos procedimentos de rotina; e
18. exercer outras atividades que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: COORDENADOR DE AUDITORIA E CONTROLE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:
a) planejar o processo de estabelecimento de objetivos de desempenho e determinar que providências devem ser tomadas para cumpri-los. Por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los;
b) organizar o processo de atribuição de tarefas, destinar recursos e harmonizar as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos. Por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos;
c) liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos. Por meio da liderança, criam-se compromissos, estimulam-se os esforços de trabalho que apoiem a consecução das metas e influenciam-se os demais para que apliquem o melhor de si em benefício da organização;
d) controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário. Pelo controle, mantém-se contato ativo com as pessoas durante o seu trabalho, coletam-se informações e interpretam-se relatórios de desempenho, e essas informações são utilizadas para planejar ações e mudanças construtivas; e
e) delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas, observando que:
1. a atribuição de responsabilidade é a atividade de explicar que trabalho ou deveres alguém precisa cumprir em determinado prazo;
2. juntamente com a atribuição da tarefa, é garantido à outra pessoa o direito de tomar as providências necessárias (dirigir o trabalho de outros e usar recursos), ou seja, a autorização para agir da maneira necessária para levar a cabo a tarefa recebida; e
3. ao aceitar a atribuição, a pessoa se obriga, juntamente com a Coordenação, Gerência ou Chefia, a completar o trabalho conforme o acordado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. exercer no âmbito do Ministério Público a verificação dos sistemas contábil, financeiro, de execução orçamentária, patrimonial, operacional e de pessoal, além de dar suporte técnico aos órgãos de execução do Ministério Público;
2. emitir relatórios e pareceres sobre auditorias realizadas;
3. elaborar e executar roteiros e programas de auditoria;
4. avaliar o controle interno das coordenadorias e gerências do Ministério Público;
5. emitir parecer em relatórios elaborados por outras áreas, sempre que a lei determinar;
6. analisar e emitir relatório de processos/procedimentos encaminhados por membros do Ministério Público;
7. realizar perícias e cálculos em processos encaminhados pela administração e por membros do Ministério Público;
8. realizar trabalho de análise na prestação de contas de fundações, sempre que solicitado;
9. normatizar o acompanhamento, a sistematização e a padronização dos procedimentos de auditoria;
10. acompanhar, em visitas posteriores, a implementação das recomendações aprovadas pelo Secretário-Geral do Ministério Público;
11. solicitar, quando necessário, parecer técnico a profissional comprovadamente habilitado sobre questões que exijam conhecimento específico, para fundamentar seu parecer;
12. examinar a observância das normas ditadas pela legislação federal aplicável, da legislação estadual específica e das normas correlatas;
13. disciplinar, acompanhar e controlar as contratações de obras e serviços, observadas as normas pertinentes às licitações, previstas na legislação específica;
14. elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna, que deverá ser apresentado até o final da segunda quinzena do mês de dezembro do ano em curso, para os trabalhos que serão realizados no ano seguinte; e
15. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE FINANÇAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:
a) planejar o processo de estabelecimento de objetivos de desempenho e determinar que providências devem ser tomadas para cumpri-los. Por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los;
b) organizar o processo de atribuição de tarefas, destinar recursos e harmonizar as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos. Por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos;
c) liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos. Por meio da liderança, criam-se compromissos, estimulam-se os esforços de trabalho que apoiem a consecução das metas e influenciam-se os demais para que apliquem o melhor de si em benefício da organização;
d) controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário. Pelo controle, mantém-se contato ativo com as pessoas durante o seu trabalho, coletam-se informações e interpretam-se relatórios de desempenho, e essas informações são utilizadas para planejar ações e mudanças construtivas; e
e) delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas, observando que:
1. a atribuição de responsabilidade é a atividade de explicar que trabalho ou deveres alguém precisa cumprir em determinado prazo;
2. juntamente com a atribuição da tarefa, é garantido à outra pessoa o direito de tomar as providências necessárias (dirigir o trabalho de outros e usar recursos), ou seja, a autorização para agir da maneira necessária para levar a cabo a tarefa recebida; e
3. ao aceitar a atribuição, a pessoa se obriga, juntamente com a Coordenação, Gerência ou Chefia, a completar o trabalho conforme o acordado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. acompanhar e conferir saldos orçamentários e financeiros;
2. elaborar o fluxo de despesas diariamente;
3. receber autorizações para empenho;
4. observar o prévio empenho;
5. providenciar boletins de execução orçamentária;
6. promover e emitir nota de empenho;
7. remeter empenhos à Gerência de Contabilidade;
8. efetuar a liquidação da despesa empenhada;
9. selecionar os pagamentos para pagamento, de acordo com os critérios de antiguidade e prazos estabelecidos em Lei;
10. elaborar o cálculo da retenção do IR e INSS dos prestadores de serviços;
11. elaborar as ordens de pagamentos;
12. controlar as aplicações financeiras e efetuar aplicações ou resgates;
13. elaborar quinzenalmente o registro e o preenchimento dos formulários referentes ao recolhimento do ISS;
14. elaborar, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, a declaração da fonte do imposto sobre serviço;
15. recolher as contribuições previdenciárias ao INSS até o dia 2 (dois) do mês subsequente;
16. elaborar e entregar, até o dia 7 (sete) de cada mês, a guia de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social (GFIP) para a Caixa Econômica Federal (CEF);
17. preparar a guia de recolhimento e plano de assistência e remetê-la mensalmente ao IPREV; e
18. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE CONTABILIDADE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:
a) planejar o processo de estabelecimento de objetivos de desempenho e determinar que providências devem ser tomadas para cumpri-los. Por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los;
b) organizar o processo de atribuição de tarefas, destinar recursos e harmonizar as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos. Por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos;
c) liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos. Por meio da liderança, criam-se compromissos, estimulam-se os esforços de trabalho que apóiem a consecução das metas e influenciam-se os demais para que apliquem o melhor de si em benefício da organização;
d) controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário. Pelo controle, mantém-se contato ativo com as pessoas durante o seu trabalho, coletam-se informações e interpretam-se relatórios de desempenho, e essas informações são utilizadas para planejar ações e mudanças construtivas; e
e) delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas, observando que:
1. a atribuição de responsabilidade é a atividade de explicar que trabalho ou deveres alguém precisa cumprir em determinado prazo;
2. juntamente com a atribuição da tarefa, é garantido à outra pessoa o direito de tomar as providências necessárias (dirigir o trabalho de outros e usar recursos), ou seja, a autorização para agir da maneira necessária para levar a cabo a tarefa recebida; e
3. ao aceitar a atribuição, a pessoa se obriga, juntamente com a Coordenação, Gerência ou Chefia, a completar o trabalho conforme o acordado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. promover a execução dos registros de atos e fatos relacionados ao Ministério Público e aos Fundos a ele vinculados;
2. receber os documentos de natureza orçamentária, financeira, patrimonial e operacional;
3. efetuar os registros e controles dos documentos de natureza orçamentária, financeira, patrimonial e operacional;
4. receber e conferir notas fiscais, além de anexá-las aos empenhos;
5. promover, manter e vistoriar a guarda dos documentos fiscais e processos administrativos (licitação, contratos, acordos e convênios);
6. elaborar e remeter, até o dia 28 (vinte oito) de fevereiro do exercício subsequente, a Declaração Rendimentos de Pessoa Física e Jurídica;
7. realizar a juntada dos documentos pertinentes aos processos;
8. informar da receita e gerar o boletim financeiro, diariamente;
9. analisar o saldo do boletim financeiro, conciliá-lo e confrontá-lo com o extrato bancário, com a finalidade de manter a exatidão dos seus registros;
10. gerar, conferir e liberar os *slips*;
11. emitir relatórios (relatório de exceção, demonstrativos bancários, fichas do razão, entre outros) para conferência;
12. elaborar o balancete mensal e enviar até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente para o Tribunal de Contas e a Secretaria de Estado da Fazenda;
13. elaborar o balanço anual e enviar até o dia 30 (trinta) de janeiro do ano subsequente ao fim do exercício para o Tribunal de Contas e Secretaria de Estado da Fazenda;
14. promover a tomada de contas referentes à prestação de contas dos adiantamentos e remetê-la à Auditoria Interna para análise;
15. fazer registro e controles auxiliares;
16. elaborar tabelas e quadros orçamentários, financeiros, contábeis e estatísticos;
17. elaborar os demonstrativos financeiros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e remetê-los à Coordenadoria-Geral dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo;
18. prestar outras informações e orientações relacionadas à contabilidade pública;
19. remeter mensalmente as informações dos balancetes mensais e anual, via ACP, ao TCE e também as informações da LRF no *site* do TCE;
20. emitir parecer prévio, dos processos licitatórios e de adiantamentos concedidos a técnicos, sobre o atendimento das normas legais;
21. analisar os balanços;
22. analisar o comportamento das receitas;
23. determinar a capacidade econômico-financeira do Órgão;
24. analisar as variações orçamentárias;
25. conciliar as contas;
26. revisar balanços, contas ou quaisquer demonstrações ou registros contábeis;
27. planificar as contas, com a descrição das suas funções e do funcionamento dos serviços contábeis;
28. elaborar cálculos, análises e interpretação de amostragens aleatórias ou probabilísticas;
29. elaborar e analisar projetos, inclusive quanto à viabilidade econômica; e
30. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE PATRIMÔNIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:
a) planejar o processo de estabelecimento de objetivos de desempenho e determinar que providências devem ser tomadas para cumpri-los. Por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los;
b) organizar o processo de atribuição de tarefas, destinar recursos

e harmonizar as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos. Por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos;
c) liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos. Por meio da liderança, criam-se compromissos, estimulam-se os esforços de trabalho que apoiem a consecução das metas e influenciam-se os demais para que apliquem o melhor de si em benefício da organização;
d) controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário. Pelo controle, mantém-se contato ativo com as pessoas durante o seu trabalho, coletam-se informações e interpretam-se relatórios de desempenho, e essas informações são utilizadas para planejar ações e mudanças construtivas; e
e) delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas, observando que:
1. a atribuição de responsabilidade é a atividade de explicar que trabalho ou deveres alguém precisa cumprir em determinado prazo;
2. juntamente com a atribuição da tarefa, é garantido à outra pessoa o direito de tomar as providências necessárias (dirigir o trabalho de outros e usar recursos), ou seja, a autorização para agir da maneira necessária para levar a cabo a tarefa recebida; e
3. ao aceitar a atribuição, a pessoa se obriga, juntamente com a Coordenação, Gerência ou Chefia, a completar o trabalho conforme o acordado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. cadastrar e manter atualizado o material permanente e os equipamentos adquiridos pelo Ministério Público, no sistema informatizado, controlando a sua movimentação;
2. providenciar o arrolamento dos bens inservíveis, através da Comissão de Patrimônio, observando a legislação específica;
3. providenciar a incorporação de bens patrimoniais doados por terceiros;
4. programar, executar, coordenar e controlar as atividades de tombamento, movimentação e baixa dos bens móveis classificados como patrimoniais;
5. promover a fiscalização constante e direta dos bens patrimoniais, sugerindo providências a serem tomadas com relação a irregularidades encontradas;
6. realizar inventários físicos-patrimoniais de acordo com a periodicidade devidamente aprovada;
7. estudar a possibilidade, na Coordenadoria de Operações Administrativas, de acordo com a legislação vigente, de efetuar seguros contra sinistros dos imóveis e móveis da instituição;
8. relacionar os bens contabilizados mensal e anualmente bem como as baixas ou transferências, informando à Gerência de Contabilidade;
9. tornar disponível, para cada setor, os bens que estão sob sua responsabilidade;
10. incorporar os bens de consumo nos bens patrimoniais, visando a sua atualização técnica e financeira;
11. emitir relatórios de *hardwares* e *softwares* que integram os equipamentos de informática; e
12. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE COMPRAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:
a) planejar o processo de estabelecimento de objetivos de desempenho e determinar que providências devem ser tomadas para cumpri-los. Por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los;
b) organizar o processo de atribuição de tarefas, destinar recursos e harmonizar as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos. Por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos;
c) liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos. Por meio da liderança, criam-se compromissos, estimulam-se os esforços de trabalho que apoiem a consecução das metas e influenciam-se os demais para que apliquem o melhor de si em benefício da organização;
d) controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário. Pelo controle, mantém-se contato ativo com as pessoas durante o seu trabalho, coletam-se informações e interpretam-se relatórios de desempenho, e essas informações são utilizadas para planejar ações e mudanças construtivas; e
e) delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas, observando que:
1. a atribuição de responsabilidade é a atividade de explicar que trabalho ou deveres alguém precisa cumprir em determinado prazo;
2. juntamente com a atribuição da tarefa, é garantido à outra pessoa o direito de tomar as providências necessárias (dirigir o trabalho de outros e usar recursos), ou seja, a autorização para agir da maneira necessária para levar a cabo a tarefa recebida; e
3. ao aceitar a atribuição, a pessoa se obriga, juntamente com a Coordenação, Gerência ou Chefia, a completar o trabalho conforme o acordado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. planejar a execução das medidas que visem a assegurar o pleno desenvolvimento das atividades relacionadas com o levantamento de orçamentos, sejam eles prévios, por estimativa ou compra direta;
2. emitir e manter o controle de emissão de passagens para deslocamento de membros e servidores;
3. organizar e manter atualizados os cadastros de fornecedores e material;
4. manter o controle de assinaturas;
5. dar continuidade aos processos licitatórios instaurados, acompanhando toda sua execução;
6. negociar preços, condições e prazos de pagamentos nos processos de compra e serviços;
7. acompanhar e manter o controle dos prazos de entrega dos processos de compra direta;
8. realizar pesquisas legislativas, procurando atualizar os processos licitatórios e contratos;
9. organizar e manter atualizado arquivo de legislação pertinente ao serviço.
10. realizar pesquisas de preços;
11. fazer observar, nos pedidos de aquisição de materiais, as especificações necessárias a sua perfeita identificação;
12. acompanhar o desempenho das empresas inscritas no cadastro de fornecedores, no que concerne ao cumprimento das obrigações assumidas.
13. elaborar as autorizações de despesa, a qual contém todos os detalhes das solicitações de compras e serviços (objeto, fornecedor, item orçamentário, valor, dotação, entre outros), para posterior autorização da COAD, COFIN e SGMP; e
14. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE ALMOXARIFADO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:
a) planejar o processo de estabelecimento de objetivos de desempenho e determinar que providências devem ser tomadas para cumpri-los. Por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los;
b) organizar o processo de atribuição de tarefas, destinar recursos e harmonizar as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos. Por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos;
c) liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos. Por meio da liderança, criam-se compromissos, estimulam-se os esforços de trabalho que apoiem a consecução das metas e influenciam-se os demais para que apliquem o melhor de si em benefício da organização;
d) controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário. Pelo controle, mantém-se contato ativo com as pessoas durante o seu trabalho, coletam-se informações e interpretam-se relatórios de desempenho, e essas informações são utilizadas para planejar ações e mudanças construtivas; e
e) delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas, observando que:
1. a atribuição de responsabilidade é a atividade de explicar que trabalho ou deveres alguém precisa cumprir em determinado prazo;
2. juntamente com a atribuição da tarefa, é garantido à outra pessoa o direito de tomar as providências necessárias (dirigir o trabalho de outros e usar recursos), ou seja, a autorização para agir da maneira necessária para levar a cabo a tarefa recebida; e
3. ao aceitar a atribuição, a pessoa se obriga, juntamente com a Coordenação, Gerência ou Chefia, a completar o trabalho conforme o acordado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. fixar níveis de estoque mínimo, máximo e ponto de pedido de materiais;
2. manter atualizado o Catálogo de Materiais, preocupando-se com a padronização, especificação e codificação de todos os itens de estoque, facilitando a requisição pela Coordenadoria de Operações Administrativas;

3. definir, juntamente com as lotações usuárias, os itens a serem mantidos em estoque, estabelecendo níveis de segurança e lotes de reposição, submetendo-os à apreciação e aprovação superior;
4. zelar pelo cumprimento da política de controle de estoques definida pela Coordenadoria de Operações Administrativas;
5. efetuar inventários físicos, periódicos, de materiais em almoxarifado, com preparação especial para itens perecíveis, remetendo relatórios à Coordenadoria de Operações Administrativas, que após os repassará à Coordenadoria-Geral;
6. desenvolver estudos e propor alienação de itens em estoques considerados obsoletos ou inservíveis;
7. controlar as atividades de recebimento, conferência, guarda, conservação, distribuição, transferência e entrega de materiais adquiridos pela instituição;
8. efetuar os serviços de recebimento e inspeção dos materiais e/ou equipamentos, examinando a documentação que os acompanha, a fim de evitar falhas na remessa, conferindo qualitativa e quantitativamente, procedendo à devolução quando eles não estiverem de acordo com as especificações solicitadas;
9. registrar as entradas e saídas de material de consumo e permanente, transmitindo à Gerência de Patrimônio os dados técnicos e financeiros relativos aos bens permanentes;
10. manter devidamente ordenados os materiais estocados;
11. realizar, em conjunto com as Coordenadorias afetas, o inventário anual de materiais bem como fazer cumprir a realização dos inventários periódicos, conforme estabelecido em normas específicas;
12. enviar o resumo financeiro das movimentações da Gerência de Almoxarifado à Gerência de Contabilidade;
13. manter atualizados relatórios de consumo, bem como informar a Coordenadoria de Operações Administrativas das irregularidades encontradas; e
14. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:
a) planejar o processo de estabelecimento de objetivos de desempenho e determinar que providências devem ser tomadas para cumpri-los. Por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los;
b) organizar o processo de atribuição de tarefas, destinar recursos e harmonizar as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos. Por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos;
c) liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos. Por meio da liderança, criam-se compromissos, estimulam-se os esforços de trabalho que apoiem a consecução das metas e influenciam-se os demais para que apliquem o melhor de si em benefício da organização;
d) controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário. Pelo controle, mantém-se contato ativo com as pessoas durante o seu trabalho, coletam-se informações e interpretam-se relatórios de desempenho, e essas informações são utilizadas para planejar ações e mudanças construtivas; e
e) delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas, observando que:
1. a atribuição de responsabilidade é a atividade de explicar que trabalho ou deveres alguém precisa cumprir em determinado prazo;
2. juntamente com a atribuição da tarefa, é garantido à outra pessoa o direito de tomar as providências necessárias (dirigir o trabalho de outros e usar recursos), ou seja, a autorização para agir da maneira necessária para levar a cabo a tarefa recebida; e
3. ao aceitar a atribuição, a pessoa se obriga, juntamente com a Coordenação, Gerência ou Chefia, a completar o trabalho conforme o acordado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1) em relação ao serviço de copa
a) coordenar, controlar e fiscalizar a execução do serviço de copa;
b) zelar pela correta utilização dos mantimentos, bem como dos aparelhos e utensílios; e
c) controlar a requisição do material consumido por cada copa;
2) em relação aos transportes:
a) executar, coordenar e controlar as atividades de transporte do Ministério Público;
b) manter registros que permitam o controle individual das despesas com veículos, produzindo relatórios periódicos;
c) fiscalizar a execução de serviços de manutenção corretiva de veículos nas oficinas, elaborando demonstrativos das despesas correspondentes;
d) estabelecer programas de manutenção preventiva, evitando a paralisação de veículos e prevenindo custos excessivos;
e) providenciar a regularização dos veículos de acordo com a legislação em vigor;
f) propor à Coordenadoria de Operações Administrativas a aquisição de veículos;
g) coordenar e controlar os trabalhos dos motoristas;
h) estudar possibilidades e propor melhor alocação dos veículos por remanejamento e escalas de atividades;
i) autorizar o abastecimento de combustível e lubrificantes dos veículos, controlando e registrando o seu consumo;
j) supervisionar e fiscalizar a aplicação das normas relativas à utilização, manutenção, conservação e controle de veículos, bem como o cumprimento dos dispositivos e das normas legais de trânsito; e
k) manter atualizado o cadastro de veículos;
3) em relação aos serviços gerais:
a) promover, coordenar e controlar a retirada do lixo interno e as atividades relativas à limpeza do prédio;
b) coordenar e executar as mudanças de móveis, equipamentos de informática e outros, na Grande Florianópolis, ficando responsável por avisar a GEPAT dos locais de mudança;
c) exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:
a) planejar o processo de estabelecimento de objetivos de desempenho e determinar que providências devem ser tomadas para cumpri-los. Por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los;
b) organizar o processo de atribuição de tarefas, destinar recursos e harmonizar as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos. Por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos;
c) liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos. Por meio da liderança, criam-se compromissos, estimulam-se os esforços de trabalho que apoiem a consecução das metas e influenciam-se os demais para que apliquem o melhor de si em benefício da organização;
d) controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário. Pelo controle, mantém-se contato ativo com as pessoas durante o seu trabalho, coletam-se informações e interpretam-se relatórios de desempenho, e essas informações são utilizadas para planejar ações e mudanças construtivas; e
e) delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas, observando que:
1. a atribuição de responsabilidade é a atividade de explicar que trabalho ou deveres alguém precisa cumprir em determinado prazo;
2. juntamente com a atribuição da tarefa, é garantido à outra pessoa o direito de tomar as providências necessárias (dirigir o trabalho de outros e usar recursos), ou seja, a autorização para agir da maneira necessária para levar a cabo a tarefa recebida; e
3. ao aceitar a atribuição, a pessoa se obriga, juntamente com a Coordenação, Gerência ou Chefia, a completar o trabalho conforme o acordado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. verificar, periodicamente, o estado dos bens móveis, imóveis e equipamentos, adotando as providências para a sua manutenção, substituição ou baixa na Gerência de Patrimônio;
2. zelar pelo bom funcionamento do serviço de elevadores e instalações em geral;
3. fiscalizar a execução dos contratos de prestação de serviços relativos à Grande Florianópolis;
4. manter, em perfeito estado de funcionamento, as instalações telefônicas, elétricas, hidráulicas, de esgoto e os equipamentos para prevenção de incêndios;
5. promover a instalação, a troca e o remanejamento de paredes divisórias, armários modulados, balcões, painéis de cortina, acessórios para banheiro, instalação de portas e execução de pequenos reparos, montagens e desmontagens de móveis, aberturas e consertos de fechaduras em geral e outros serviços na área de zeladoria;
6. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE BIBLIOTECA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:
a) planejar o processo de estabelecimento de objetivos de desem-

penho e determinar que providências devem ser tomadas para cumpri-los. Por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los;
b) organizar o processo de atribuição de tarefas, destinar recursos e harmonizar as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos. Por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos;
c) liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos. Por meio da liderança, criam-se compromissos, estimulam-se os esforços de trabalho que apoiem a consecução das metas e influenciam-se os demais para que apliquem o melhor de si em benefício da organização;
d) controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário. Pelo controle, mantém-se contato ativo com as pessoas durante o seu trabalho, coletam-se informações e interpretam-se relatórios de desempenho, e essas informações são utilizadas para planejar ações e mudanças construtivas; e
e) delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas, observando que:
1. a atribuição de responsabilidade é a atividade de explicar que trabalho ou deveres alguém precisa cumprir em determinado prazo;
2. juntamente com a atribuição da tarefa, é garantido à outra pessoa o direito de tomar as providências necessárias (dirigir o trabalho de outros e usar recursos), ou seja, a autorização para agir da maneira necessária para levar a cabo a tarefa recebida; e
3. ao aceitar a atribuição, a pessoa se obriga, juntamente com a Coordenação, Gerência ou Chefia, a completar o trabalho conforme o acordado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. reunir e conservar livros, periódicos, documentos e informações de interesse do Ministério Público;
2. elaborar e manter atualizado o sistema de acompanhamento das publicações de leis, decretos, resoluções, deliberações, portarias e outros atos de interesse do Ministério Público;
3. manter serviços de consultas e empréstimos de material bibliográfico;
4. manter intercâmbio com outras bibliotecas;
5. efetuar pesquisas de legislação, doutrina e jurisprudência, quando solicitadas;
6. reunir, classificar e conservar a documentação de trabalhos realizados pelo Ministério Público;
7. controlar o recebimento e promover a indexação de livros e periódicos;
8. desenvolver atividades técnicas inerentes à seleção, aquisição, registro, catalogação, classificação, referenciação, indexação, elaboração de bibliografias, ao arranjo, à divulgação, ao empréstimo e à conservação das obras;
9. atender a requisições de materiais, pedidos de cópias de documentos e consultas, prestando informações quanto ao uso das obras de referência e dos mecanismos de recuperação de dados;
10. providenciar anualmente a encadernação das publicações;
11. solicitar a renovação das assinaturas de revistas, jornais e periódicos para fonte de pesquisa, além de controlá-las;
12. solicitar a aquisição de obras para o acervo;
13. elaborar e propor projetos de incentivo à leitura;
14. propor mudanças de procedimentos, aquisição de equipamentos, entre outras medidas de modernização da Biblioteca;
15. atender ao público interno;
16. elaborar estatística mensal relativa à movimentação de empréstimo de livros e periódicos; e
17. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE ARQUIVO E DOCUMENTOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:
a) planejar o processo de estabelecimento de objetivos de desempenho e determinar que providências devem ser tomadas para cumpri-los. Por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los;
b) organizar o processo de atribuição de tarefas, destinar recursos e harmonizar as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos. Por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos;
c) liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos. Por meio da liderança, criam-se compromissos, estimulam-se os esforços de trabalho que apoiem a consecução das metas e influenciam-se os demais para que apliquem o melhor de si em benefício da organização;
d) controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário. Pelo controle, mantém-se contato ativo com as pessoas durante o seu trabalho, coletam-se informações e interpretam-se relatórios de desempenho, e essas informações são utilizadas para planejar ações e mudanças construtivas; e
e) delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas, observando que:
1. a atribuição de responsabilidade é a atividade de explicar que trabalho ou deveres alguém precisa cumprir em determinado prazo;
2. juntamente com a atribuição da tarefa, é garantido à outra pessoa o direito de tomar as providências necessárias (dirigir o trabalho de outros e usar recursos), ou seja, a autorização para agir da maneira necessária para levar a cabo a tarefa recebida; e
3. ao aceitar a atribuição, a pessoa se obriga, juntamente com a Coordenação, Gerência ou Chefia, a completar o trabalho conforme o acordado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. receber, conferir, classificar e indexar toda documentação dos órgãos que compõem o Ministério Público;
2. zelar pela preservação e segurança dos documentos destinados à guarda intermediária e permanente;
3. estabelecer política de controle ambiental, principalmente, temperatura e umidade relativa do ar, evitando oscilações acentuadas;
4. praticar a higienização dos documentos e do local em que eles se encontram, com metodologias e técnicas adequadas;
5. prestar atendimento à pesquisa;
6. controlar os empréstimos e as devoluções de documentos;
7. instruir o usuário com relação ao manuseio dos documentos e às regras de higiene local;
8. preparar a documentação para análise do prazo de vigência, precaução e prescricional;
9. orientar o arquivamento de documentos das promotorias;
10. descartar documentos sem valor arquivístico, observando a Tabela de Temporalidade Documental;
11. orientar a execução das decisões registradas na Tabela de Temporalidade Documental (eliminação, transferência, recolhimento) nos arquivos setoriais;
12. supervisionar as eliminações de documentos ou o recolhimento ao Arquivo Geral, de acordo com o estabelecido na Tabela de Temporalidade Documental;
13. propor critérios de organização, racionalização e controle da gestão de documentos de arquivos;
14. coordenar o trabalho de seleção e preparação de material dos conjuntos documentais a serem eliminados, deixando-os disponíveis para eventuais verificações;
15. presenciar a eliminação dos documentos, lavrando a respectiva ata;
16. propor mudanças de procedimentos, aquisição de equipamentos entre outras medidas, visando à modernização do Arquivo;
17. digitalizar e conferir os documentos, tornando-os disponíveis via Internet; e
18. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE INFORMAÇÕES E PROJETOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:
a) planejar o processo de estabelecimento de objetivos de desempenho e determinar que providências devem ser tomadas para cumpri-los. Por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los;
b) organizar o processo de atribuição de tarefas, destinar recursos e harmonizar as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos. Por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos;
c) liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos. Por meio da liderança, criam-se compromissos, estimulam-se os esforços de trabalho que apoiem a consecução das metas e influenciam-se os demais para que apliquem o melhor de si em benefício da organização;
d) controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário. Pelo controle, mantém-se contato ativo com as pessoas durante o seu trabalho, coletam-se informações e interpretam-se relatórios de desempenho, e essas informações são

utilizadas para planejar ações e mudanças construtivas; e
e) delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas, observando que:
1. a atribuição de responsabilidade é a atividade de explicar que trabalho ou deveres alguém precisa cumprir em determinado prazo;
2. juntamente com a atribuição da tarefa, é garantido à outra pessoa o direito de tomar as providências necessárias (dirigir o trabalho de outros e usar recursos), ou seja, a autorização para agir da maneira necessária para levar a cabo a tarefa recebida; e
3. ao aceitar a atribuição, a pessoa se obriga, juntamente com a Coordenação, Gerência ou Chefia, a completar o trabalho conforme o acordado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. planejar, coordenar e orientar a elaboração e o desenvolvimento de projetos visando à melhoria nas diversas áreas da Instituição;
2. elaborar o Plano Plurianual e sua revisão, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual do Ministério Público;
3. efetuar os ajustes de recursos financeiros das Ações da Instituição;
4. acompanhar regularmente o sistema orçamentário do Estado;
5. analisar mensalmente a evolução da receita e despesa da Instituição, verificando os possíveis desvios existentes e seus reflexos na obtenção das metas determinadas;
6. assessorar as demais áreas da Instituição na elaboração de procedimentos, fluxos, ações e tarefas, visando à racionalização e à qualidade dos processos;
7. realizar pesquisas e estudos com a finalidade de criar e aperfeiçoar sistemas e métodos de trabalho na área administrativa, com vistas à padronização;
8. participar, em ação conjunta com a Coordenadoria de Planejamento e Estratégias Organizacionais, na elaboração de programas de Qualidade e Produtividade, Planejamento Estratégico, bem como de outros que se fizerem necessários;
9. manter atualizado o Sistema de Controle de Valores e Índices (CVI), visando à auxiliar nas pesquisas e nos cálculos baseados nos principais indicadores econômicos;
10. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.
11. em relação à qualidade e produtividade:
a) desenvolver o planejamento estratégico da qualidade;
b) divulgar informações sobre o Programa de Qualidade;
c) planejar e desenvolver, em ação conjunta com a Coordenadoria de Recursos Humanos, programas de treinamento para a qualidade;
d) estabelecer fluxos permanentes de informações entre os diferentes órgãos da Instituição, visando à racionalização dos processos e coordenação das atividades;
e) realizar estudos e pesquisas com a finalidade de criar e aperfeiçoar sistemas e métodos de trabalho na área de planejamento, com vistas à padronização;
f) orientar as demais Coordenadorias na elaboração de normas e procedimentos;
g) manter intercâmbio com instituições correlatas, visando à troca de informações e
experiências e, dessa forma, elevar os níveis técnico-administrativo e operacional da Instituição;
h) efetuar acompanhamento permanente de trabalhos administrativos criados e propor modificações sempre que os atuais se apresentarem incompletos, inadequados e/ou desatualizados;
i) estudar e elaborar regulamentos, manuais, normas e outros instrumentos que disciplinem e/ou racionalizem as rotinas e os procedimentos administrativos dos Órgãos Auxiliares do Ministério Público; e
j) manter contato com unidades de Qualidade e Produtividade de outros órgãos afins e do Estado, visando ao intercâmbio e a troca de experiências;
12. em relação ao acompanhamento e controle:
a) elaborar programas e realizar estudos de natureza econômico-fiscal que sirvam de instrumento de gerenciamento para a política tributária estadual;
b) elaborar e supervisionar projetos de atos legislativos ou normativos referentes à organização, reorganização ou modernização administrativa no âmbito do Ministério Público;
c) acompanhar, controlar e avaliar o impacto das despesas sobre a receita corrente líquida da Lei de Responsabilidade Fiscal e sobre a receita corrente disponível fixada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias;
d) efetuar o controle, o acompanhamento e a avaliação das ações do Ministério Público, de acordo com as metas estabelecidas no Plano Plurianual, bem como acompanhar e avaliar a execução orçamentária do Órgão, providenciando as alterações e correções que se fizerem necessárias;
c) realizar estudos e pesquisas com o objetivo de criar métodos e sistemas operacionais mais adequados;
d) revisar, analisar e/ou elaborar formulários, fluxos de normas e rotinas, propondo alterações necessárias à modernização e racionalização das atividades do Ministério Público; e
e) acompanhar o histórico dos indicadores e demais informações econômicas de interesse da Instituição;
13. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE CADASTRO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:
a) planejar o processo de estabelecimento de objetivos de desempenho e determinar que providências devem ser tomadas para cumpri-los. Por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los;
b) organizar o processo de atribuição de tarefas, destinar recursos e harmonizar as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos. Por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos;
c) liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos. Por meio da liderança, criam-se compromissos, estimulam-se os esforços de trabalho que apoiem a consecução das metas e influenciam-se os demais para que apliquem o melhor de si em benefício da organização;
d) controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário. Pelo controle, mantém-se contato ativo com as pessoas durante o seu trabalho, coletam-se informações e interpretam-se relatórios de desempenho, e essas informações são utilizadas para planejar ações e mudanças construtivas; e
e) delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas, observando que:
1. a atribuição de responsabilidade é a atividade de explicar que trabalho ou deveres alguém precisa cumprir em determinado prazo;
2. juntamente com a atribuição da tarefa, é garantido à outra pessoa o direito de tomar as providências necessárias (dirigir o trabalho de outros e usar recursos), ou seja, a autorização para agir da maneira necessária para levar a cabo a tarefa recebida; e
3. ao aceitar a atribuição, a pessoa se obriga, juntamente com a Coordenação, Gerência ou Chefia, a completar o trabalho conforme o acordado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. estudar, orientar, controlar, coordenar e promover a correta aplicação da legislação, das normas e dos procedimentos pertinentes à área de recursos humanos, instruindo processos administrativos relativos aos direitos, deveres e às vantagens de membros e servidores do Ministério Público;
2. realizar estudos sobre legislação da área de pessoal;
3. emitir informações em processos que versem sobre legislação de pessoal;
4. analisar, preparar e acompanhar os processos de aposentadoria dos membros e servidores do Ministério Público;
5. orientar as demais áreas quanto à concessão de direitos e deveres dos servidores;
6. atender diligências do Tribunal de Contas;
7. acompanhar as publicações oficiais, coletando matéria de interesse da Coordenadoria de Recursos Humanos;
8. prestar informações necessárias às instruções de ações judiciais, quando solicitadas;
9. prestar assistência às demais unidades do Ministério Público, no tocante à aplicação de normas específicas;
10. acompanhar e pesquisar a edição de normas e regulamentos pertinentes à área de recursos humanos, mantendo seu registro e a atualização sistemática dos entendimentos vigentes;
11. pesquisar, catalogar, divulgar e arquivar informações referentes à legislação, jurisprudência e doutrina relativas à área de recursos humanos;
12. fornecer informações sobre processos referentes a pessoal;
13. propor a edição de regulamentos e normas relativas a recursos humanos, sempre que detectada a sua necessidade;
14. emitir certidão referente ao tempo de serviço;
15. elaborar apostilas sobre alteração de dados funcionais de membros e servidores do Ministério Público; e
16. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE SUPORTE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:
a) planejar o processo de estabelecimento de objetivos de desem-

penho e determinar que providências devem ser tomadas para cumpri-los. Por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los;
b) organizar o processo de atribuição de tarefas, destinar recursos e harmonizar as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos. Por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos;
c) liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos. Por meio da liderança, criam-se compromissos, estimulam-se os esforços de trabalho que apoiem a consecução das metas e influenciam-se os demais para que apliquem o melhor de si em benefício da organização;
d) controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário. Pelo controle, mantém-se contato ativo com as pessoas durante o seu trabalho, coletam-se informações e interpretam-se relatórios de desempenho, e essas informações são utilizadas para planejar ações e mudanças construtivas; e
e) delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas, observando que:
1. a atribuição de responsabilidade é a atividade de explicar que trabalho ou deveres alguém precisa cumprir em determinado prazo;
2. juntamente com a atribuição da tarefa, é garantido à outra pessoa o direito de tomar as providências necessárias (dirigir o trabalho de outros e usar recursos), ou seja, a autorização para agir da maneira necessária para levar a cabo a tarefa recebida; e
3. ao aceitar a atribuição, a pessoa se obriga, juntamente com a Coordenação, Gerência ou Chefia, a completar o trabalho conforme o acordado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. oferecer manutenção e suporte técnico no *hardware* e *software* criado, mantendo estatística de atendimento;
2. elaborar e manter atualizado cadastro de instalação e manutenção de equipamentos;
3. manter atualizado cadastro de licenças de *softwares* instalados;
4. elaborar e manter controle de qualidade dos serviços, de acordo com os procedimentos técnicos confeccionados pela Gerência de Suporte;
5. organizar e manter atualizada a biblioteca de manuais técnicos dos equipamentos de informática;
6. controlar o atendimento técnico de empresas contratadas para a manutenção de *hardware*;
7. proceder, sempre que solicitado, a substituição ou instalação de equipamentos de informática, obedecendo as normas e especificações técnicas fornecidas pelo fabricante;
8. definir e adotar procedimentos, analisar as falhas de *hardware* e *software* e sugerir alternativas de solução;
9. subsidiar a tomada de decisão pelo Coordenador de Tecnologia da Informação, por meio de relatórios e pareceres técnicos; e
10. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE REDE E BANCO DE DADOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:
a) planejar o processo de estabelecimento de objetivos de desempenho e determinar que providências devem ser tomadas para cumpri-los. Por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los;
b) organizar o processo de atribuição de tarefas, destinar recursos e harmonizar as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos. Por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos;
c) liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos. Por meio da liderança, criam-se compromissos, estimulam-se os esforços de trabalho que apoiem a consecução das metas e influenciam-se os demais para que apliquem o melhor de si em benefício da organização;
d) controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário. Pelo controle, mantém-se contato ativo com as pessoas durante o seu trabalho, coletam-se informações e interpretam-se relatórios de desempenho, e essas informações são utilizadas para planejar ações e mudanças construtivas; e
e) delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas, observando que:
1. a atribuição de responsabilidade é a atividade de explicar que trabalho ou deveres alguém precisa cumprir em determinado prazo;
2. juntamente com a atribuição da tarefa, é garantido à outra pessoa o direito de tomar as providências necessárias (dirigir o trabalho de outros e usar recursos), ou seja, a autorização para agir da maneira necessária para levar a cabo a tarefa recebida; e
3. ao aceitar a atribuição, a pessoa se obriga, juntamente com a Coordenação, Gerência ou Chefia, a completar o trabalho conforme o acordado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. configurar *hardware* e *software* de serviços da rede;
2. manter áreas de armazenamento setorial e compartilhado da rede para arquivos de dados e aplicativos;
3. estabelecer e manter sistema de segurança da rede;
4. estabelecer e manter serviço de impressão em rede;
5. proteger os dados, garantindo a integridade e a sua proteção;
6. estabelecer procedimento de auditoria do sistema;
7. fazer cópia de segurança dos dados armazenados nos servidores e equipamentos de rede, pela manutenção de processo sistemático de *backup* e recuperação de dados;
8. estabelecer e manter atualizada a documentação da rede;
9. monitorar os serviços em produção e exercer controle operacional da rede, apresentando correções e submissões de procedimentos de forma a elevar a capacidade de prevenção, controle e recuperação de dados e informações;
10. administrar e manter os provimentos Internet e Intranet;
11. subsidiar a tomada de decisão pelo Coordenador de Tecnologia da Informação, por meio de relatórios e pareceres técnicos;
12. instalar e atualizar o servidor do banco de dados e de ferramentas administrativas;
13. criar estruturas primárias de armazenamento do banco de dados e de objetos primários;
14. modificar a estrutura do banco de dados;
15. administrar os usuários do banco de dados;
16. controlar e monitorar o acesso dos usuários no banco de dados;
17. monitorar e otimizar a performance do banco de dados; e
18. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE DESENVOLVIMENTO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:
a) planejar o processo de estabelecimento de objetivos de desempenho e determinar que providências devem ser tomadas para cumpri-los. Por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los;
b) organizar o processo de atribuição de tarefas, destinar recursos e harmonizar as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos. Por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos;
c) liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos. Por meio da liderança, criam-se compromissos, estimulam-se os esforços de trabalho que apoiem a consecução das metas e influenciam-se os demais para que apliquem o melhor de si em benefício da organização;
d) controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário. Pelo controle, mantém-se contato ativo com as pessoas durante o seu trabalho, coletam-se informações e interpretam-se relatórios de desempenho, e essas informações são utilizadas para planejar ações e mudanças construtivas; e
e) delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas, observando que:
1. a atribuição de responsabilidade é a atividade de explicar que trabalho ou deveres alguém precisa cumprir em determinado prazo;
2. juntamente com a atribuição da tarefa, é garantido à outra pessoa o direito de tomar as providências necessárias (dirigir o trabalho de outros e usar recursos), ou seja, a autorização para agir da maneira necessária para levar a cabo a tarefa recebida; e
3. ao aceitar a atribuição, a pessoa se obriga, juntamente com a Coordenação, Gerência ou Chefia, a completar o trabalho conforme o acordado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. coordenar as atividades referentes a projeto, análise, desenvolvimento, criação e treinamento de sistemas, de acordo com as diretrizes, normas e prioridades estabelecidas pela Comissão Especial de Informática;
2. elaborar e manter atualizados cadastro e documentação dos sistemas desenvolvidos;
3. acompanhar o desenvolvimento, a criação e o treinamento dos *softwares* elaborados por terceiros;
4. informar aos usuários responsáveis pelos sistemas desenvolvidos, por meio de comunicados, todas as alterações que impliquem mudanças de procedimentos;

5. estabelecer cronograma de desenvolvimento com o usuário;
6. subsidiar para a tomada de decisão pelo Coordenador de Tecnologia da Informação, por meio de relatórios e pareceres técnicos;
7. manter o *site* do Ministério Público atualizado; e
8. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSESSOR DE COORDENADOR
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:
a) planejar o processo de estabelecimento de objetivos de desempenho e determinar que providências devem ser tomadas para cumpri-los. Por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los;
b) organizar o processo de atribuição de tarefas, destinar recursos e harmonizar as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos. Por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos;
c) liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos. Por meio da liderança, criam-se compromissos, estimulam-se os esforços de trabalho que apoiem a consecução das metas e influenciam-se os demais para que apliquem o melhor de si em benefício da organização;
d) controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário. Pelo controle, mantém-se contato ativo com as pessoas durante o seu trabalho, coletam-se informações e interpretam-se relatórios de desempenho, e essas informações são utilizadas para planejar ações e mudanças construtivas; e
e) delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas, observando que:
1. a atribuição de responsabilidade é a atividade de explicar que trabalho ou deveres alguém precisa cumprir em determinado prazo;
2. juntamente com a atribuição da tarefa, é garantido à outra pessoa o direito de tomar as providências necessárias (dirigir o trabalho de outros e usar recursos), ou seja, a autorização para agir da maneira necessária para levar a cabo a tarefa recebida; e
3. ao aceitar a atribuição, a pessoa se obriga, juntamente com a Coordenação, Gerência ou Chefia, a completar o trabalho conforme o acordado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:
1. prestar assessoria nos assuntos de sua área de atuação;
2. minutar despachos, documentos e expedientes em geral;
3. elaborar relatórios em assuntos de sua área de especialização;
4. emitir pareceres;
5. acompanhar as publicações de natureza jurídica e manter atualizado repositório de jurisprudências;
6. prestar informações sobre os programas da área;
7. manter registro atualizado das ações executadas e dos indicadores do programa; e
8. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA E DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:
a) planejar o processo de estabelecimento de objetivos de desempenho e determinar que providências devem ser tomadas para cumpri-los. Por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los;
b) organizar o processo de atribuição de tarefas, destinar recursos e harmonizar as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos. Por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos;
c) liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos. Por meio da liderança, criam-se compromissos, estimulam-se os esforços de trabalho que apoiem a consecução das metas e influenciam-se os demais para que apliquem o melhor de si em benefício da organização;
d) controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário. Pelo controle, mantém-se contato ativo com as pessoas durante o seu trabalho, coletam-se informações e interpretam-se relatórios de desempenho, e essas informações são utilizadas para planejar ações e mudanças construtivas; e
e) delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas, observando que:
1. a atribuição de responsabilidade é a atividade de explicar que trabalho ou deveres alguém precisa cumprir em determinado prazo;
2. juntamente com a atribuição da tarefa, é garantido à outra pessoa o direito de tomar as providências necessárias (dirigir o trabalho de outros e usar recursos), ou seja, a autorização para agir da maneira necessária para levar a cabo a tarefa recebida; e
3. ao aceitar a atribuição, a pessoa se obriga, juntamente com a Coordenação, Gerência ou Chefia, a completar o trabalho conforme o acordado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:
1. prestar informações e efetuar pesquisas para os Conselheiros em matérias pertinentes ao Conselho Superior do Ministério Público;
2. registrar, autuar e remeter procedimentos aos órgãos competentes;
3. remeter aos Centros de Apoio Operacional os acórdãos proferidos nas reuniões do Conselho Superior do Ministério Público;
4. inserir no programa de protocolo os dados referentes ao andamento de feitos;
5. arquivar documentos;
6. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por Conselho Superior do Ministério Público;
7. em relação à movimentação na carreira:
a) controlar a vacância das Promotorias, o interstício dos Promotores de Justiça,
b) remanescimento de lista e o preenchimento do quinto constitucional;
c) editar e expedir os editais de movimentação na carreira;
d) autuar, controlar e finalizar os processos referentes à movimentação no quadro;
e) editar, numerar e publicar os atos de movimentação na carreira; e
f) editar certidão nos processos de movimentação;
8. em relação às reuniões do Colégio de Procuradores de Justiça e do Conselho Superior do Ministério Público:
a) elaborar o edital de convocação, a súmula e ata das reuniões;
b) confeccionar os votos e o mapa de controle da movimentação na carreira; e
9. em relação à informatização:
a) alterar a lista de antiguidade dos membros do Ministério Público na intranet;
b) informar a Coordenadoria de Tecnologia e Informação e Gerência de Rede das alterações de lotação de membros para que seja atualizado o banco de dados;
c) atualizar a página da Secretaria do Conselho Superior no *site* do Mistério Público; e
d) atualizar as atribuições das Promotorias no *site* institucional.
10. em relação aos processos:
a) receber, autuar, registrar e distribuir;
b) editar e expedir ofícios;
c) arquivar documentos; e
d) prestar informações aos membros e interessados.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: JORNALISTA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:
a) planejar o processo de estabelecimento de objetivos de desempenho e determinar que providências devem ser tomadas para cumpri-los. Por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los;
b) organizar o processo de atribuição de tarefas, destinar recursos e harmonizar as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos. Por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos;
c) liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos. Por meio da liderança, criam-se compromissos, estimulam-se os esforços de trabalho que apoiem a consecução das metas e influenciam-se os demais para que apliquem o melhor de si em benefício da organização;
d) controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário. Pelo controle, mantém-se contato ativo com as pessoas durante o seu trabalho, coletam-se informações e interpretam-se relatórios de desempenho, e essas informações são utilizadas para planejar ações e mudanças construtivas; e
e) delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas, observando que:
1. a atribuição de responsabilidade é a atividade de explicar que trabalho ou deveres alguém precisa cumprir em determinado prazo;
2. juntamente com a atribuição da tarefa, é garantido à outra pessoa o direito de tomar as providências necessárias (dirigir o trabalho de outros e usar recursos), ou seja, a autorização para

agir da maneira necessária para levar a cabo a tarefa recebida; e
3. ao aceitar a atribuição, a pessoa se obriga, juntamente com a Coordenação, Gerência ou Chefia, a completar o trabalho conforme o acordado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. planejar e monitorar a implementação de políticas de comunicação social da Instituição;
2. elaborar projetos e coordenar ações de comunicação institucional;
3. assessorar o Procurador-Geral de Justiça e os demais Órgãos da Administração Superior, de Execução e Auxiliares, nos assuntos afetos à comunicação social;
4. redigir e divulgar informações de interesse público;
5. pesquisar informações de interesse da Instituição, nos meios de comunicação impressos e eletrônicos, organizando e mantendo arquivo permanente para consulta interna;
6. atender, recepcionar e orientar os profissionais dos meios de comunicação que recorrem à Instituição em busca de informações de interesse público;
7. promover o intercâmbio entre os membros da Instituição e os dirigentes e profissionais dos meios de comunicação e das entidades representativas do setor;
8. organizar e monitorar cadastro dos veículos de comunicação social de Santa Catarina;
9. monitorar e manter atualizado sistema de gerenciamento de conteúdo dinâmico;
10. promover o treinamento permanente de colaboradores do mencionado sistema;
11. promover a cobertura fotográfica e audiovisual de eventos institucionais, com equipamento próprio ou mediante a contratação de serviço de terceiros;
12. planejar e coordenar a criação de programas audiovisuais, para veiculação na mídia eletrônica;
13. planejar e coordenar a criação e editoração de documentos para impressão interna e externa, e para publicação na *web*;
14. planejar e monitorar projeto de identidade visual da Instituição, no que tange aos documentos e programas audiovisuais;
15. sugerir medidas para a racionalização, simplificação e ampliação do alcance dos procedimentos de rotina; e
16. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

Conclusão de curso superior com habilitação em Jornalismo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo Conselho Profissional, se houver.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:
a) planejar o processo de estabelecimento de objetivos de desempenho e determinar que providências devem ser tomadas para cumpri-los. Por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los;
b) organizar o processo de atribuição de tarefas, destinar recursos e harmonizar as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos. Por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos;
c) liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos. Por meio da liderança, criam-se compromissos, estimulam-se os esforços de trabalho que apoiem a consecução das metas e influenciam-se os demais para que apliquem o melhor de si em benefício da organização;
d) controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário. Pelo controle, mantém-se contato ativo com as pessoas durante o seu trabalho, coletam-se informações e interpretam-se relatórios de desempenho, e essas informações são utilizadas para planejar ações e mudanças construtivas; e
e) delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas, observando que:
1. a atribuição de responsabilidade é a atividade de explicar que trabalho ou deveres alguém precisa cumprir em determinado prazo;
2. juntamente com a atribuição da tarefa, é garantido à outra pessoa o direito de tomar as providências necessárias (dirigir o trabalho de outros e usar recursos), ou seja, a autorização para agir da maneira necessária para levar a cabo a tarefa recebida; e
3. ao aceitar a atribuição, a pessoa se obriga, juntamente com a Coordenação, Gerência ou Chefia, a completar o trabalho conforme o acordado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. prestar assessoria nos assuntos de sua área de atuação;
2. minutar despachos, documentos e expedientes em geral;
3. elaborar relatórios em assuntos de sua área de especialização;
4. responder pelo protocolo da área;
5. cuidar da agenda da chefia imediata; e
6. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas pelo superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSESSOR JURÍDICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:
a) planejar o processo de estabelecimento de objetivos de desempenho e determinar que providências devem ser tomadas para cumpri-los. Por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los;
b) organizar o processo de atribuição de tarefas, destinar recursos e harmonizar as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos. Por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos;
c) liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos. Por meio da liderança, criam-se compromissos, estimulam-se os esforços de trabalho que apoiem a consecução das metas e influenciam-se os demais para que apliquem o melhor de si em benefício da organização;
d) controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário. Pelo controle, mantém-se contato ativo com as pessoas durante o seu trabalho, coletam-se informações e interpretam-se relatórios de desempenho, e essas informações são utilizadas para planejar ações e mudanças construtivas; e
e) delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas, observando que:
1. a atribuição de responsabilidade é a atividade de explicar que trabalho ou deveres alguém precisa cumprir em determinado prazo;
2. juntamente com a atribuição da tarefa, é garantido à outra pessoa o direito de tomar as providências necessárias (dirigir o trabalho de outros e usar recursos), ou seja, a autorização para agir da maneira necessária para levar a cabo a tarefa recebida; e
3. ao aceitar a atribuição, a pessoa se obriga, juntamente com a Coordenação, Gerência ou Chefia, a completar o trabalho conforme o acordado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. prestar assessoria nos assuntos de sua área de atuação;
2. minutar despachos, documentos e expedientes em geral;
3. elaborar relatórios em assuntos de sua área de especialização;
4. emitir pareceres;
5. acompanhar publicações de natureza jurídica e manter atualizado repositório de jurisprudências;
6. elaborar minuta de peças processuais;
7. fazer pesquisas; e
8. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

Conclusão de curso superior em Direito.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE DE PROCURADORIA DE JUSTIÇA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:
a) planejar o processo de estabelecimento de objetivos de desempenho e determinar que providências devem ser tomadas para cumpri-los. Por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los;
b) organizar o processo de atribuição de tarefas, destinar recursos e harmonizar as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos. Por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos;
c) liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos. Por meio da liderança, criam-se compromissos, estimulam-se os esforços de trabalho que apoiem a consecução das metas e influenciam-se os demais

para que apliquem o melhor de si em benefício da organização;
d) controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário. Pelo controle, mantém-se contato ativo com as pessoas durante o seu trabalho, coletam-se informações e interpretam-se relatórios de desempenho, e essas informações são utilizadas para planejar ações e mudanças construtivas; e
e) delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas, observando que:
1. a atribuição de responsabilidade é a atividade de explicar que trabalho ou deveres alguém precisa cumprir em determinado prazo;
2. juntamente com a atribuição da tarefa, é garantido à outra pessoa o direito de tomar as providências necessárias (dirigir o trabalho de outros e usar recursos), ou seja, a autorização para agir da maneira necessária para levar a cabo a tarefa recebida; e
3. ao aceitar a atribuição, a pessoa se obriga, juntamente com a Coordenação, Gerência ou Chefia, a completar o trabalho conforme o acordado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:
1. prestar assistência nos assuntos de sua área de atuação;
2. minutar despachos, documentos e expedientes em geral;
3. elaborar relatórios em assunto de sua área de especialização;
4. acompanhar publicação de natureza jurídica e manter atualizado repositório de jurisprudências;
5. elaborar minutas de peças processuais;
6. fazer pesquisas;
7. realizar triagem do atendimento ao público;
8. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
Conclusão de curso superior em Direito.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:
a) planejar o processo de estabelecimento de objetivos de desempenho e determinar que providências devem ser tomadas para cumpri-los. Por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los;
b) organizar o processo de atribuição de tarefas, destinar recursos e harmonizar as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos. Por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos;
c) liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos. Por meio da liderança, criam-se compromissos, estimulam-se os esforços de trabalho que apoiem a consecução das metas e influenciam-se os demais para que apliquem o melhor de si em benefício da organização;
d) controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário. Pelo controle, mantém-se contato ativo com as pessoas durante o seu trabalho, coletam-se informações e interpretam-se relatórios de desempenho, e essas informações são utilizadas para planejar ações e mudanças construtivas; e
e) delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas, observando que:
1. a atribuição de responsabilidade é a atividade de explicar que trabalho ou deveres alguém precisa cumprir em determinado prazo;
2. juntamente com a atribuição da tarefa, é garantido à outra pessoa o direito de tomar as providências necessárias (dirigir o trabalho de outros e usar recursos), ou seja, a autorização para agir da maneira necessária para levar a cabo a tarefa recebida; e
3. ao aceitar a atribuição, a pessoa se obriga, juntamente com a Coordenação, Gerência ou Chefia, a completar o trabalho conforme o acordado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:
1. prestar assistência nos assuntos de sua área de atribuição;
2. minutar despachos, documentos e expedientes em geral;
3. elaborar relatórios em assunto de sua área de atuação;
4. acompanhar publicação de natureza jurídica e manter atualizado repositório de jurisprudências;
5. elaborar minutas de peças processuais;
6. fazer pesquisas;
7. realizar triagem do atendimento ao público;
8. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
Conclusão de curso superior em Direito.

*** X X X ***

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº PLC/0067.4/2009

O art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 0067.4/2009, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta do Orçamento Geral do Estado."

Sala da Comissão, em

Deputado Jean Kuhlmann

APROVADO EM 1º TURNO
Em Sessão de 16/12/09
APROVADO EM 2º TURNO
Em Sessão de 16/12/09

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 067/09

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 456, de 2009, disciplina a admissão de pessoal por prazo determinado no âmbito do Magistério Público Estadual, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime administrativo especial, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º O art. 26 da Lei Complementar nº 456, de 11 de agosto de 2009, passa a vigorar acrescido dos § 4º, § 5º, § 6º e §7º, com a seguinte redação:

"Art. 26. ....
....

§ 4º Pelo período de 03 (três) anos, a contar da publicação desta Lei Complementar, o professor admitido em caráter temporário portador de diploma de curso superior de duração plena em Pedagogia ou Curso Normal que atuar na Educação Especial, área V, nas unidades escolares da Secretaria de Estado da Educação ou na Fundação Catarinense de Educação Especial e instituições conveniadas (Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE's e congêneres), perceberá como habilitação código 300 - PE-MAG-LP-01-I, desde que esteja cursando complementação em Educação Especial.

§ 5º Para o professor admitido em caráter temporário que atua na educação especial ter direito à habilitação código 300 - PE-MAG-LP-01-I, deverá obrigatoriamente ter sua frequência comprovada semestralmente na Gerência de Recursos Humanos da Federação Catarinense de Educação Especial e na Gerência de Educação de cada Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - SDR, no que tange às Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE's e congêneres conveniadas.

§ 6º A comprovação da frequência mencionada no parágrafo anterior dar-se-á por meio de atestado ou certificado fornecido pela instituição de ensino.

§ 7º Encerrado o período informado no § 4º deste artigo, o professor que não tiver concluído seu curso de complementação de habilitação em Educação Especial terá sua retribuição pecuniária mensal definida no código 100 - PE-MAG-SG-01-I, conforme inciso IV deste artigo". (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta do Orçamento Geral do Estado.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de dezembro de 2009

Deputado Romildo Titon
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 068/09

Cria, transforma e extingue cargos, reestrutura a Tabela de Vencimentos, fixa a jornada de trabalho dos servidores do Poder Judiciário e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º A rubrica do Anexo V da Lei Complementar nº 90, de 1º de julho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO V
QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DASU"

Art. 2º Ficam acrescidos, na Tabela de Vencimentos do Pessoal do Poder Judiciário, os níveis de vencimento 6, 7, 8, 9 e 10, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior - DASU.

Art. 3º Os níveis de vencimentos relativos ao Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior - DASU, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, passam a corresponder aos coeficientes salariais estabelecidos no Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 4º Os cargos do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, integrantes do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior - DASU, posicionados nos níveis 1, 2, 3, 4 e 5, ficam reposicionados, respectivamente, nos níveis 6, 7, 8, 9 e 10, a que se refere o Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 5º Ficam criadas e incluídas no Anexo V da Lei Complementar nº 90, de 1993, no Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior - DASU, as categorias funcionais de Assistente Judiciário e de Assessor Jurídico.

§ 1º Os cargos das categorias funcionais de Assistente Judiciário e de Assessor Jurídico ficam posicionados, respectivamente, nos níveis 1 e 3 do Anexo I desta Lei Complementar.

§ 2º A habilitação profissional das categorias funcionais a que se refere este artigo fica assim definida: "Portador de diploma de curso superior em Direito."

§ 3º As atribuições das categorias funcionais mencionadas neste artigo serão definidas em resolução do Tribunal de Justiça.

Art. 6º Os cargos da categoria funcional de Assessor Judiciário, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Intermediário - DASI, vagos, ou que vierem a vagar, ficam transformados em cargos da categoria funcional de Assistente Judiciário, criada por esta Lei Complementar.

Art. 7º Os cargos da categoria funcional de Assessor para Assuntos Específicos, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Intermediário - DASI, vagos, ou que vierem a vagar, ficam transformados em cargos da categoria funcional de Assessor Jurídico, criada por esta Lei Complementar.

Art. 8º Ficam alteradas a denominação dos cargos mencionados no Anexo II e a habilitação profissional dos cargos constantes do Anexo III, desta Lei Complementar.

Art. 9º Fica extinto o cargo de Diretor-Geral Adjunto, criado pela Lei Complementar nº 206, de 8 de janeiro de 2001.

Art. 10. A jornada de trabalho dos servidores do Poder Judiciário é de 7 (sete) horas diárias ininterruptas e de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de dezembro de 2009

Deputado Romildo Titon
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO I
GRUPO OCUPACIONAL DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DASU

NÍVEIS DE VENCIMENTO	COEFICIENTE SALARIAL
1	2,3052
2	2,8394
3	3,5499
4	4,7431
5	6,4127
6	8,4532
7	8,6143
8	8,8608
9	9,5825
10	11,0198

ANEXO II
GRUPO OCUPACIONAL DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DASU

DENOMINAÇÃO ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
Diretor-Geral	Diretor-Geral Administrativo
Assessor Especial do Gabinete do Secretário	Assessor Especial do Gabinete do Diretor-Geral Administrativo
Assessor de Organização e Métodos	Assessor de Planejamento
Assessor de Informática Jurídica	Assessor Técnico

ANEXO III
GRUPO OCUPACIONAL DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DASU

CARGO	NOVA HABILITAÇÃO
Diretor-Geral Administrativo	Portador de diploma de curso superior em Direito, ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Judiciário
Assessor de Planejamento	Portador de diploma de curso superior, ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Judiciário
Assessor de Comissões	Portador de diploma de curso superior, ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Judiciário.
Assessor Técnico	Portador de diploma de curso superior, ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Judiciário.

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 070/09

Concede abono progressivo aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica concedido abono progressivo aos servidores titulares de cargo de provimento efetivo pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, ativos e inativos, com valores estabelecidos pelo Anexo I, desta Lei Complementar.

§ 1º A aferição do valor do abono progressivo dar-se-á pela posição funcional do beneficiário na tabela de vencimento prevista no Anexo III da Lei Complementar nº 323, de 2 de março de 2006.

§ 2º A vantagem pecuniária referida no *caput* deste artigo é extensiva aos admitidos em caráter temporário da Secretaria de Estado da Saúde.

§ 3º O abono progressivo é devido nos afastamentos legais remunerados.

§ 4º O valor do abono progressivo será pago observando a proporcionalidade da carga horária e dos proventos aposentatórios.

§ 5º Sobre o valor do abono progressivo não incidirá nenhum adicional, gratificação ou vantagem, exceto a gratificação natalina e o terço constitucional de férias.

Art. 2º O abono progressivo será pago da seguinte forma:

I - 50% (cinquenta por cento) de seu valor a partir de janeiro de 2010; e

II - integralmente a partir de maio de 2010.

Art. 3º O Anexo I da Lei Complementar nº 323, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 390, de 25 de setembro de 2007, passa a vigorar conforme Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 4º O usufruto de férias e licença-prêmio do titular de cargo de provimento efetivo integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, terá início no primeiro dia útil do mês a que se destina.

Parágrafo único. Excetua-se das disposições do *caput* deste artigo os servidores com processo de aposentadoria em tramitação e as servidoras que se encontram em licença-gestação.

Art. 5º As disposições desta Lei Complementar não se aplicam aos servidores inativos atingidos pela redação constante do art. 40, § 3º, da Constituição da República, com a alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações do Orçamento Geral do Estado.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogado o inciso I do § 2º do art. 20 da Lei Complementar nº 323, de 2 de março de 2006.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de dezembro de 2009

Deputado Romildo Titon
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO I

TABELA DE VALORES DO ABONO PROGRESSIVO

	R E F E R Ê N C I A S									
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	127,38	129,03	130,71	132,41	134,13	135,87	137,64	139,43	141,24	143,08
2	144,94	146,82	148,73	150,66	152,62	154,61	156,62	158,65	160,72	162,80
3	164,92	167,07	169,24	171,44	173,67	175,92	178,21	180,53	182,87	185,25
4	187,66	190,10	192,57	195,07	197,61	200,18	202,78	205,42	208,09	210,79
5	137,43	139,22	141,03	142,86	144,72	146,60	148,51	150,44	152,39	154,37
6	156,38	158,41	160,47	162,56	164,67	166,81	168,98	171,18	173,40	175,66
7	177,94	180,25	182,60	184,97	187,38	189,81	192,28	194,78	197,31	199,88
8	202,47	205,11	207,77	210,47	213,21	215,98	218,79	221,63	224,52	227,43
9	150,84	153,10	155,40	157,73	160,10	162,50	164,93	167,41	169,92	172,47
10	175,06	177,68	180,35	183,05	185,80	188,59	191,41	194,28	197,20	200,16
11	203,16	206,21	209,30	212,44	215,63	218,86	222,14	225,48	228,86	232,29
12	235,78	239,31	242,90	246,54	250,24	254,00	257,81	261,67	265,60	269,58
13	201,12	205,14	209,25	213,43	217,70	222,05	226,49	231,02	235,64	240,36
14	245,16	250,07	255,07	260,17	265,37	270,68	276,09	281,62	287,25	292,99
15	298,85	304,83	310,93	317,15	323,49	329,96	336,56	343,29	350,15	357,16
16	364,30	371,59	379,02	386,60	394,33	402,22	410,26	418,47	426,84	435,37

ANEXO II

"ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL

(Lei Complementar nº 323, de 02 de março de 2006)

CARGO	QUANTITATIVO	COMPETÊNCIAS	QUANTITATIVO POR COMPETÊNCIA	NÍVEL INICIAL	NÍVEL FINAL
TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE	16.951	Agente de Serviços Gerais	2284	1	4
		Copeiro	50	5	8
		Lactarista	96	5	8
		Agente em Atividades Administrativas	203	9	12
		Caldeireiro	66	9	12
		Marceneiro	25	9	12
		Carpinteiro	10	9	12
		Costureiro	56	9	12
		Cozinheiro	218	9	12
		Eletricista	118	9	12
		Encanador	66	9	12
		Jardineiro	15	9	12
		Mecânico	6	9	12
		Motorista	255	9	12
		Padeiro	17	9	12
		Pedreiro	20	9	12
		Pintor	20	9	12
		Agente de Portaria	100	9	12
		Agente de Manutenção	59	9	12
		Auxiliar de Serviços Hospitalares e Assistenciais	826	9	12
		Atendente de Saúde Pública	386	9	12
		Agente Auxiliar de Saúde Pública	130	9	12
		Auxiliar de Enfermagem	1300	9	12
		Auxiliar de Laboratório	146	9	12
		Massagista	3	9	12
		Motorista Socorrista	115	9	12
		Rádio-Operador	82	9	12
		Técnico Auxiliar de Regulação Médica	84	9	12
		Técnico em Atividades Administrativas	1855	9	12
		Técnico em Contabilidade	28	9	12
		Técnico em Edificações	6	9	12
		Técnico em Eletricidade	10	9	12
		Técnico em Eletrônica	4	9	12
		Técnico em Informática	40	9	12
		Técnico em Manutenção de Equipamentos Médicos Hospitalares	22	9	12
		Técnico em Segurança do Trabalho	30	9	12
		Telefonista	200	9	12
		Técnico de Radiologia e Imagem	160	9	12
		Técnico em Alimentos	40	9	12
		Técnico em Enfermagem	2200	9	12
		Técnico em Fisioterapia	80	9	12
		Técnico em Imobilização Ortopédica	96	9	12
		Técnico em Higiene Dental	40	9	12
		Técnico em Instrumentação Cirúrgica	300	9	12
		Técnico em Laboratório	146	9	12
		Técnico em Nutrição	80	9	12
		Técnico em Prótese e Órtese	20	9	12
		Técnico em Radioterapia	10	9	12
		Técnico em Vigilância Sanitária	10	9	12

		Técnico em Patologia Clínica	10	9	12
		Administrador	74	13	16
		Analista de Sistemas	35	13	16
		Analista Técnico Administrativo	97	13	16
		Arquiteto	36	13	16
		Assistente Social	160	13	16
		Auditor em Saúde	30	13	16
		Bibliotecário	30	13	16
		Biólogo	25	13	16
		Bioquímico	216	13	16
		Contador	4	13	16
		Economista	30	13	16
		Enfermeiro	1110	13	16
		Engenheiro	23	13	16
		Farmacêutico	145	13	16
		Fiscal Sanitarista	57	13	16
		Físico	15	13	16
		Fisioterapeuta	100	13	16
		Fonoaudiólogo	70	13	16
		Profissional de Educação Física	40	13	16
		Médico	1969	13	16
		Médico Veterinário	22	13	16
		Nutricionista	120	13	16
		Odontólogo	137	13	16
		Pedagogo	27	13	16
		Psicólogo	100	13	16
		Químico	15	13	16
		Sanitarista	51	13	16
		Terapeuta Ocupacional	70	13	16

"

*** X X X ***

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº PLC/0072.1/2009

O Projeto de Lei Complementar nº PLC/0072.1/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº PLC/0072.1/2009

Dispõe sobre os enquadramentos ocorridos com fundamento no artigo 5º, § 2º, das Leis Complementares nº 348 e 351 de 2006 e dá outras providências.

Art. 1º Aos servidores que ocupavam cargos do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, ativos e inativos, e que foram enquadrados por transformação nos termos do artigo 5º, § 2º, das Leis Complementares nº 348 e 351 de 2006, lotados nas Secretarias de Estado de Desenvolvimentos Regional e no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação e no Conselho Estadual de Educação, é facultada a opção pelo retorno ao cargo de ingresso, com a anulação do enquadramento.

Parágrafo único. A opção de que trata o caput deste artigo deverá ser formalizada por meio de processo específico a ser encaminhado para providências à Secretaria de Estado da Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Lei Complementar.

Art. 2º Aos servidores lotados no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação e no Conselho Estadual de Educação que optarem pela nulação de que trata o artigo anterior, fica assegurada a continuidade da percepção da gratificação e dos benefícios previstos na Lei nº 13.761, de 22 de maio de 2006 e posteriores alterações.

Art. 3º Fica convalidada a remuneração percebida pelos servidores que tiverem seus enquedramentos anulados nos termos do art. 1º desta Lei Complementar, no período compreendido entre a vigência do enquedramento até a publicação desta lei complementar.

Art. 4º Fica assegurada a percepção integral dos vencimentos aos servidores que em decorrência da aplicação dos disposto nesta Lei Complementar, não podendo sofrer redução da remuneração mensal.

Parágrafo único. Os servidores contemplados no caput deste artigo terão nível/referência do Grupo Magistério correlato com o do vencimento percebido.

Art. 5º Fica assegurado aos servidores que não foram atingidos pelas Leis nºs 348 e 351, que atuavam nas Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional e no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação e no Conselho Estadual de Educação naquela data, o direito remuneratório com todas as vantagens prevista nas respectivas leis e no caput do art. 4º da presente Lei Complementar, a contar da publicação desta.

Art. 6º Os atos administrativos decorrentes da aplicação dos efeitos desta Lei Complementar serão efetuados por meio de Portarias emitidas pelo Secretário de Estado da Administração.

Art. 7º Ficam assegurados aos servidores alcançados por esta Lei Complementar os direitos e vantagens da carreira do Grupo Magistério, previsto da Lei Complementar nº 1.139, de 1992.

Art. 8º Os servidores do quadro do Magistério Público Estadual com concessão de afastamento, convocado, à disposição ou designado para exercer função gratificada, na data da publicação da presente Lei Complementar, poderão optar pela lotação no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, Conselho Estadual da Educação e nas Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional.

Parágrafo único. A opção de que trata o caput deste artigo deverá ser formalizada por meio de processo próprio e específico no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação."

Sala da Comissão, em
Deputado Jorginho Mello
Deputado Romildo Titon

APROVADO EM 1º TURNO
Em Sessão de 16/12/09
APROVADO EM 2º TURNO
Em Sessão de 16/12/09

JUSTIFICATIVA

No ano de 2006, a administração pública, objetivando implementar um novo modelo de gestão de recursos humanos, editou diversos planos de cargos e salários, especificos para cada órgão da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo Estadual.

Desta forma, os servidores, independente da denominação do cargo efetivo ocupado, foram, compulsoriamente, enquadrados por transformação para cargos com denominação genérica, relacionada à natureza das competências do orgão.

Exemplificando: os servidores lotados no Orgão Central da Secretaria de Estado da Educação no Conselho Estadual de Educação ou nas Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional, ocupantes de cargos do Grupo Operacional Magistério passaram, por força do referido enquadramento, a ocupar os cargos de Analista Técnico em Gestão Educacional e de

Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional, respectivamente, conforme dispõem as Leis Complementares ns. 351 e 348, ambas de 2006.

Como consequência da implantação das referidas Leis Complementares, foram alteradas as atribuições do cargo de ingresso e os servidores passaram a ser subordinados ao Estatuto dos Servidores Públicos Civis nº 6.745, e não mais ao Estatuto do Magistério, Lei nº 6.844, de 1976.

É preciso salientar que não foi facultado aos servidores optar entre permanecer no cargo de ingresso ou serem enquadrados nos cargos mencionados.

Essa mudança funcional teve implicações, dentre outras, no cumprimento aos requisitos exigidos do servidor público para obter o direito á inatividade, expressos na Constituição Federal, quais sejam: tempo de contribuição, idade e comprovação de, no mínimo, cinco anos de exercício no último cargo ocupado.

A partir dessa alteração, o Iprev, órgão responsável pela conclusão dos pedidos de aposentadoria, bem como o Tribunal de Contas do Estado, responsável pelo registro desses benefícios, entendendo que nesses casos houve mudança de cargo, descontinuidade das atividades desenvolvidas, desvio das atribuições do cargo de ingresso, passaram a indeferir e não registrar os pedidos de aposentadoria de servidores que foram enquadrados por transformação e que trocaram de vinculação estatutária, casos dos ocupantes de cargos do magistério.

Neste contexto, mesmo aqueles servidores do magistério que em 2006 já haviam atendido aos requisitos de aposentadoria, mas que por razões particulares ainda estavam em exercício, foram enquadrados para o novo cargo, passaram, então, a ter direito á aposentadoria somente em abril de 2011, isto é, cinco anos após o citado enquadramento.

Paralelamente á questão administrativa mencionada, há que registrar que o Sindicato dos Trabalhadores em Educação na rede pública do Estado de Santa Catarina - Sinte, ajuizou no Poder Judiciário de Santa Catarina a Ação Direta de Inconstitucionalidade, conforme Processo 2006.039973-0, por entender ilegais tais enquadramentos.

Após análise, o Tribunal de Justiça proferiu decisão pela inconstitucionalidade do art. 5, § 2º, da Lei Complementar nº 351, de 2006, conforme cópia anexa.

Inúmeros são os pedidos de servidores que se encontram nessa situação, dirigidos á autoridades da esfera administrativa e legislativa, solicitando uma resolução para o problema ora apresentado.

O presente projeto de lei complementar tem o condão de resolver o impasse criado, atendendo aos apelos da categoria de servidores prejudicados, além de evitar possível imputação de penalidades ao Estado, em razão do não cumprimento à decisão do Tribunal de Justiça do Estado.

Informo, ainda, que a implementação desta lei complementar não implica em aumento de despesas aos cofres públicos, eis que os servidores beneficiados continuarão percebendo a mesma remuneração de hoje, sem qualquer acréscimo.

Pelas razões acima expostas encaminho para aprovação dessa Casa Legislativa o projeto de lei complementar em apenso.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 072/09

Dispõe sobre os enquadramentos ocorridos com fundamento no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 348, de 2006 e Lei Complementar nº 351, de 2006 e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Aos servidores que ocupavam os cargos do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual ativos e inativos, e que foram enquadrados por transformação, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 348, de 25 de abril de 2006 e Lei Complementar nº 351, de 25 de abril de 2006, lotados nas Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional e no órgão central da Secretaria de Estado da Educação e no Conselho Estadual de Educação, é facultada a opção pelo retorno ao cargo de ingresso, com a anulação do enquadramento.

Parágrafo único. A opção de que trata o *caput* deste artigo deverá ser formalizada por meio de processo específico a ser encaminhado para providências à Secretaria de Estado da Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Lei Complementar.

Art. 2º Aos servidores lotados no órgão central da Secretaria de Estado da Educação e no Conselho Estadual de Educação que optarem pela anulação de que trata o artigo anterior, fica assegurada a continuidade da percepção da gratificação e dos benefícios previstos na Lei nº 13.761, de 22 de maio de 2006 e posteriores alterações.

Art. 3º Fica convalidada a remuneração percebida pelos servidores que tiverem seus enquadramentos anulados nos termos do art. 1º desta Lei Complementar, no período compreendido entre a vigência do enquadramento até a publicação desta Lei Complementar.

Art. 4º Fica assegurada a percepção integral dos vencimentos aos servidores que em decorrência da aplicação do disposto nesta Lei Complementar, não podendo sofrer redução de remuneração mensal.

Parágrafo único. Os servidores contemplados no *caput* deste artigo terão nível/referência do Grupo Magistério correlato com o do vencimento percebido.

Art. 5º Fica assegurado aos servidores que não foram atingidos pelas Leis Complementares nº 348 e nº 351, de 2006, que atuavam nas Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional e no órgão central da Secretaria de Estado da Educação e no Conselho Estadual de Educação naquela data, o direito remuneratório com todas as vantagens previstas nas respectivas leis e no *caput* do art. 4º da presente Lei Complementar, a contar da publicação desta.

Art. 6º Os atos administrativos decorrentes da aplicação dos efeitos desta Lei Complementar serão efetuados por meio de portarias emitidas pelo Secretário de Estado da Administração.

Art. 7º Ficam assegurados aos servidores alcançados por esta Lei Complementar os direitos e vantagens da carreira do Grupo Ocupacional Magistério, previstos na Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992.

Art. 8º Os servidores do Quadro do Magistério Público Estadual com concessão de afastamento, convocado, à disposição ou designado para exercer função gratificada, na data da publicação da presente Lei Complementar, poderão optar pela lotação no órgão central da Secretaria de Estado da Educação, no Conselho Estadual de Educação e nas Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional.

Parágrafo único. A opção de que trata o *caput* deste artigo deverá ser formalizada por meio de processo próprio e específico no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de dezembro de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 075/09

Cria serventias extrajudiciais na Comarca de Meleiro e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Ficam criadas as seguintes serventias extrajudiciais na Comarca de Meleiro:

I - 1 (um) Cartório de Registro de Imóveis;

II - 1 (um) Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas; e

III - 1 (um) Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos.

Art. 2º As novas serventias serão preenchidas na forma da lei.

Parágrafo único. Os titulares dos serviços notariais e de registro da Comarca de Turvo poderão optar por continuar exercendo suas atribuições na respectiva comarca ou nas serventias criadas na Comarca de Meleiro.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de dezembro de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***